SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 23 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2063

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1835

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.788,00 (três mil setecentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DB11ADE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1832

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D67EF3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1833

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
R.G PINHEIRO ME – Contratada.
CNPJ: 07.752.517/0001-86.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 1.103,90 (um mil cento e três Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:649BCB02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1834

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 15.506.123/0001-76.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 3.816,15 (três mil oitocentos e dezesseis Reais e quinze Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F871E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1011/2016

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
T.S CONSTRUTORA LTDA – EPP - contratada
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
OBJETO: *"Construção do Parque Indígena – ALDEIA AMAMBAI - área: 540,00 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 802287/2014/MESPORTE/CAIXA, no Município de Amambai-MS.", em regime de empreitada por menor preço global por item, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos do CONVÊNIO FEDERAL Nº 802287/2014/MESPORTE/CAIXA e contrapartida do município de Amambai/MS, conforme descrito no Termo de Referência /Projeto Básico– Anexo I deste Edital.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 02/03/2018, com vencimento para o dia 01/03/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: ***O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o no § 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.***
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 01 de Março de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
Ariel Betezkowski Maciel – Procurador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:60ABCDC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1352/2017

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - CONTRATADA
CPF Nº. 555.682.549-15
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Chácara 38, Rodovia MS 156 (2.650m2), na cidade de Amambai-MS, para instalação e funcionamento da Empresa: CIAL, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HR LTDA – EPP, conforme Processo de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial autuado sob o nº062828, para cumprir as formalidades legais em vigor, POR UM PERÍODO DE 12 (Doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 23/03/2018, com vencimento para o dia 22/03/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o mesmo valor de R$ 10.000,00 (dez mil Reais), referente a locação do imóvel, totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil e Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.08.00–Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.36.15 – Locação De Imóveis.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Março de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Carlos Alberto dos Santos
CPF nº 555.682.549-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:01B7B9B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69793/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 025/2017, de 03 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para a manutenção dos poços artesianos, bombas e entre outros, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Serviços Urbanos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09/04/2018, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 22 de Março de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E770CA27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69696/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a realização de procedimento cirúrgico emergencial (Atroplastia total de joelhos – Direito e Esquerdo), para a Paciente a Sr.ª Zeila Gonçalves Flores, portadora do CPF n° 934.839.021-04 e RG n° 001.845.747, conforme laudo medico paciente sofre de gonartrose severa nos dois joelhos, necessitando assim de cirurgia urgente, conforme determinação judicial, autos nº 0801588-31.2016.8.12.0004 e

solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor total: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Empresa: GBS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n° 18.044.771/0001-46, com endereço na Rua Ediberto Celestino De OLIVEIRA, n° 3.250, Vila Planalto, CEP 79.826-150, Dourados/MS, representado por procuração o Sr. VICTOR JORGE GUERREIRO, Brasileiro, Solteiro, Medico, inscrito no CPF nº 870.684.001-91 e RG nº 001.026.382 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Ediberto Celestino De Oliveira, n° 3.250, Vila Planalto, CEP 79.826-150, Dourados/MS.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
10.302.0009.2114.0000 – MAC – TETO FINANCEIRO
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai – MS, 20 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:68758819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.624/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69696/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE
CNPJ: 13.823.697/0001-42
GBS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ-MF SOB N° 18.044.771/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EMERGENCIAL (ATROPLASTIA TOTAL DE JOELHOS – DIREITO E ESQUERDO), PARA A PACIENTE A SR.ª ZEILA GONÇALVES FLORES, PORTADORA DO CPF N° 934.839.021-04 E RG N° 001.845.747, CONFORME LAUDO MEDICO PACIENTE SOFRE DE GONARTROSE SEVERA NOS DOIS JOELHOS, NECESSITANDO ASSIM DE CIRURGIA URGENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº 0801588-31.2016.8.12.0004 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA
VALOR TOTA: R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
10.302.0009.2114.0000 – MAC – TETO FINANCEIRO
FORO: COMARCA DE AMAMBAI – MS.

AMAMBAI – MS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SR. LEONILDO ACOSTA MARTINS - SECRETARIO DE SAÚDE.
CPF Nº 924.598.111-87, -
SRº VICTOR JORGE GUERREIRO
CPF Nº 870.684.001-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3A48044E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.617/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69733/2018
ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE/MEC Nº 010/2017.
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ SOB O N.º 86.729.324/0002-61
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/FNDE/MEC, NO VALOR ABAIXO DISCRIMINADO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
VALOR: R$ 31.818,70 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.42 – MOBILIARIO EM GERAL.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 16 DE MARÇO DE 2018.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
GILMAR FRANCISCO MILAN
CPF N.º 344.848.171-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F3E590F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 004/2018

Republicar por incorreção
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 004/2018
Processo Administrativo: 068428/2018
Objeto: Aquisição de Cartuchos Toners, Peças e Serviços de Recargas para a manutenção das impressoras, com garantia e de primeira qualidade, para todos os setores da prefeitura municipal de Amambai-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER - MEI
CNPJ: 27.625.593/0001-38
Valor Total: R$ 77.374,25(Setenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Data: 20/02/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:47893566

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 042/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.
RESOLVE:
Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo descrito, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a)	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cargo		
Divisão		
230-3 - MARIBEL FLORES PEREIRA	07/01/2018-06/02/2018	01/01/2016 - 31/12/2016
3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO		
000039 - CEDIDOS		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2061 FLS. 06
Em: 21/03/2018

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:06471BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 157/18 DE 22 DE MARÇO DE 2018. NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CRISLAINE GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Serviços, SÍMBOLO DAI-9,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a mesma irá desempenhar suas funções na E.M. Flavio Augusto Coelho Derzi.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:63868BAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018

PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico para atender as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 10 de abril de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 22 de março de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C8C3831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO N° 20/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva, Municipio de Anastácio MS de acordo com o Contrato de repasse nº 786926/2013/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 13 de abril de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio MS, 21 de março de 2018.

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Presidente do GEL

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:865A5705

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 18/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora ARITANA SOUTO VALIM – Diretora de Gabinete da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A5B690C0

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 02/2018

Portaria nº 02/2018

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão, do Diretor Técnico da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado".

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, Marco Antonio de Freitas Pires, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE :
Art. 1º Fica nomeado o Senhor Dr. Francisco Vianna Bezerra, portador do CRMSP 188419, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Março de 2018.

Aparecida do Taboado - MS, 01 de Março de 2018.

MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:579989F9

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE MARÇO DE 2018. - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA O SENHOR ANTONIO MARCOS MENEZES".

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA O SENHOR ANTONIO MARCOS MENEZES".

A Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** para o Senhor **Antônio Marcos Menezes,** funcionário público municipal ocupante do cargo de Lixeiro, Padrão I, Classe A, Referência 06, lotado junto Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas de Aparecida do Taboado – MS, com fundamento Art. 40, parágrafo 1º, inciso I parte final da Constituição Federal e Artigo 39, inciso I e bem como no Art. 52 ambos da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Art. 2º - O valor do benefício será com proventos proporcionais com base no Art. 40º, parágrafo 1º, inciso I parte final da Constituição Federal e Artigo 39º, inciso I da Lei Municipal nº 1.068/2005, conforme o valor apurado na planilha de proventos da concessão do benefício.
Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04, e o benefício será revisto no mesmo índice e na mesma data, sempre em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 21 de março de 2018, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2018.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto rh Nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9C26E6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMAS - ANEXO 14 C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**623.928,11**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	623.928,11	0,00
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**-13.910,26**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.910,26	0,00
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	**-137.206,27**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-137.206,27	0,00
TOTAL		**472.811,58**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:ED616EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMAS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EC59832E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMAS - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.858.828,21	1.896.012,18
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	26.593,07	32.834,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	625.133,65	1.624.675,19
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.207.101,49	238.502,97
Ingressos Extra-orçamentários		179.015,73	238.502,97
Transferências Financeiras Recebidas		1.028.085,76	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.514.777,22	1.917.931,02
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	1.320.076,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	19.348,93	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		175.351,81	1.917.931,02
Desembolsos Extra-Orçamentários		175.351,81	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	1.917.931,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		344.050,99	-21.918,84
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		10.975,00	22.427,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.975,00	22.427,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-10.975,00	-22.427,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		382.546,61	426.892,45
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		333.075,99	-44.345,84
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		715.622,60	382.546,61

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	969,83	32.834,02
Remuneração das Disponibilidades	25.623,24	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**26.593,07**	**32.834,02**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	625.133,65	1.624.675,19
Intergovernamentais	625.133,65	0,00
da União	522.719,29	0,00
de Estados e Distrito Federal	102.414,36	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	1.624.675,19
Total das Transferências Recebidas	**625.133,65**	**1.624.675,19**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	19.348,93	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	19.348,93	0,00
Total das Transferências Concedidas 19.348,93		**0,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.320.076,48	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.320.076,48**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:16982B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 159/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 159/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0463/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo UNO MILLE, placa NRZ 3935.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.13.08.122.0015.2090.3.3.90.30.25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: 2.201,42 (Dois Mil, Duzentos e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Fevereiro de 2018.

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7FAE9CAF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 008/2018

EDITAL N.º 029/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para prestação de serviços de manutenção de dispositivos de concreto (meio fio com sarjeta, guia, proteção de taludes, descida d'água, entrada d'água, entre outros) no Município de Aparecida do Taboado,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 11 de abril de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E9A38B33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
CONTAS DE GESTÃO 2017 ANEXO 18

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Consolidado			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
EXECÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	DATA EMISSÃO: 21/03/2018	
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		272.001,73	377.603,52
Ingressos		1.841.406,48	1.662.167,64
Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais		1.841.406,48	1.662.167,64
Desembolsos		1.569.404,75	1.284.564,12
Pessoal e Demais Despesas		1.569.404,75	1.284.564,12
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências Concedidas		0,00	0,00
Outras Desembolsos Operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		272.001,73	377.603,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-6.602,53	-7.744,00
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		6.602,53	7.744,00
Aquisição de ativo não circulante		6.602,53	7.744,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-6.602,53	-7.744,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingresos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		265.399,20	369.859,52
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00

Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.569.404,75	1.284.564,12
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.569.404,75	1.284.564,12
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA:			

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

NIVALDO FERREIRA MOREIRA
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:F01DD803

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2018
TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS CNPJ **01.676.115/0001-63**
Lamper Digitalização e Sistemas LTDA-EPP CNPJ **97.408.074/0001-01**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (software) de uso sem limite de usuários, bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Batayporã/MS e deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais),

PRAZO:.22 de Março de 2018 a 21 de Março de 2019.

DOTAÇÃO: 01.031.0001-2001

ELEMENTO DE DESPESA: 20180018 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Cícero Humberto Leite e Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Batayporã – MS, 22 de Março de 2018.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:18C2F8F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 15 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA	Exercício de 2017	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.997.262,35	4.756.590,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	45.668,65	18.075,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.668,65	18.075,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.951.593,70	4.736.663,20
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	414.618,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	502.700,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.448.893,70	4.322.045,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.851,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.851,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.127.765,69	4.647.112,97
PESSOAL E ENCARGOS	4.991.087,34	4.478.734,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.485.385,43	3.735.513,15
ENCARGOS PATRONAIS	505.701,91	742.707,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	514,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	37,51	378,55
SERVIÇOS	37,51	378,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	136.640,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	135.000,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.640,84	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	168.000,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	168.000,00
Resultado Patrimonial do Período	-130.503,34	109.477,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e
Ordenadora
Dec 004/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:09F2C4C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 17 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA			Exercício 2017	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	293.740,78	358.695,20	293.740,78	358.695,20
Restos a Pagar Não Processados	293.740,78	358.695,20	293.740,78	358.695,20
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	915.977,20	874.544,53	41.432,67
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	114.470,24	114.470,24	0,00
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	0,00	53.524,62	53.524,62	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	0,00	10.836,97	10.836,97	0,00
ICATU SEGURO	0,00	5.751,15	5.751,15	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	244.674,25	230.690,36	13.983,89
INSS	0,00	435.336,98	407.888,20	27.448,78
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	0,00	2.767,39	2.767,39	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.739,32	2.739,32	0,00
SINCARD SEGURO	0,00	316,80	316,80	0,00
SINDICATO SIMTED/FETEMS	0,00	44.406,52	44.406,52	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	0,00	1.152,96	1.152,96	0,00
TOTAL GERAL	293.740,78	1.274.672,40	1.168.285,31	400.127,87

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e
Ordenadora
Dec 004/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A7174D61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 18 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA	Exercício 2017	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	4.997.262,35	6.095.436,91
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	45.668,65	19.927,74
Remuneração das Disponibilidades	45.668,65	18.075,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	1.851,82
TRANSFERÊNCIAS	4.448.893,70	4.322.045,20
Outras transferências correntes recebidas	4.448.893,70	4.322.045,20
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	502.700,00	1.753.463,97
DESEMBOLSOS	5.086.333,02	6.067.832,66
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.076.788,49	3.497.662,75
Educação	4.076.788,49	3.497.662,75
TRANSFERÊNCIAS	135.000,00	168.000,00
Outras Transferências Concedidas	135.000,00	168.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	874.544,53	2.402.169,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-89.070,67	27.604,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-89.070,67	27.604,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	113.506,27	85.902,02
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	24.435,60	113.506,27

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e
Ordenadora
Dec 004/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:ABA2DA3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 13 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		DATA DE EMISSÃO:21/03/2018	
Administração Direta			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**4.494.562,35**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**5.192.720,11**
Ordinária	4.494.562,35	Ordinária	5.192.720,11
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**502.700,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	502.700,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**1.274.672,40**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**1.168.285,31**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	915.977,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	874.544,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	358.695,20	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	293.740,78
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**113.506,27**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**24.435,60**
BANCO C/ MOVIMENTO	113.506,27	BANCO C/ MOVIMENTO	24.435,60
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**6.385.441,02**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**6.385.441,02**

Batayporã, 21/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e
Ordenadora
Dec 004/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EADF8757

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO:2017			
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE BATAYPORA		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		DATA DE EMISSÃO:15/03/2018	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	3.013.833,69	Despesa Orçamentária (VII)	8.045.469,81
Ordinária	3.013.833,69	Ordinária	8.045.469,81
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.601.519,93	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.601.519,93	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.098.545,85	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.631.219,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.131,20	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.887,76
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	960.840,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	832.244,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	995.372,96	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	755.637,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	118.201,55	RP PROCESSADOS PAGOS	7.449,13
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	512.903,33	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	550.113,98
BANCO C/ MOVIMENTO	512.903,33	BANCO C/ MOVIMENTO	550.113,98
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	10.226.802,80	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	10.226.802,80

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:45EF8160

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA	Exercício de 2017	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.615.353,62	7.684.988,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	36.115,22	54.144,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.115,22	54.144,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.577.466,19	7.630.320,23
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	4.862.292,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.601.519,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.975.946,26	2.768.027,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.772,21	524,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.772,21	524,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.630.478,15	7.176.906,66
PESSOAL E ENCARGOS	4.977.469,64	4.445.034,68
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.138.775,65	3.726.886,17
ENCARGOS PATRONAIS	752.925,60	708.265,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	85.768,39	9.882,87
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	22.416,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	22.416,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.418.057,86	2.105.411,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	833.168,32	803.256,15
SERVIÇOS	1.584.889,54	1.302.155,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	234.950,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	98.326,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.100,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	106.523,99	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	604.044,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	604.044,00
Resultado Patrimonial do Período	-15.124,53	508.082,09

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:0D91B8D2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE BATAYPORA		Exercício 2017		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	1.546.710,58	1.113.574,51	999.127,79	1.661.157,30
Restos a Pagar Não Processados	1.531.456,45	995.372,96	991.678,66	1.535.150,75
Restos a Pagar Processados	15.254,13	118.201,55	7.449,13	126.006,55
DEPÓSITOS	0,00	960.840,14	832.244,25	128.595,89
CONSIGNACOES C.E.F	0,00	119.480,40	109.021,84	10.458,56
CONTRIBUICAO SINDICALANUAL	0,00	9.946,89	9.946,89	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	343.346,20	294.505,17	48.841,03
INSS	0,00	388.627,69	328.266,16	60.361,53
ISS	0,00	11.879,63	11.879,63	0,00
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	0,00	14.793,94	13.037,85	1.756,09
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.175,05	6.175,05	0,00
PIS-PASEP/COFINS/CSL	0,00	1.746,08	1.746,08	0,00
SINCARD CARTAO	0,00	64.318,42	57.163,76	7.154,66
SINCARD SEGUROS DE VIDA	0,00	237,60	237,60	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	0,00	288,24	264,22	24,02
TOTAL GERAL	1.546.710,58	2.074.414,65	1.831.372,04	1.789.753,19

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora
Dec. Nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:8612B8DA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA	Exercício 2017	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	9.213.744,62	8.760.568,56
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	237.887,43	54.668,52
Remuneração das Disponibilidades	36.115,22	54.144,16
Outras Receitas Derivadas e Originárias	201.772,21	524,36
TRANSFERÊNCIAS	2.712.346,26	2.636.267,63
Intergovernamentais	2.712.346,26	2.636.267,63
da União	1.806.325,12	1.682.528,64
dos Estados e Distrito Federal	906.021,14	953.738,99
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	6.263.510,93	6.069.632,41
DESEMBOLSOS	9.065.083,25	8.637.663,05

PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.410.460,24	5.646.335,29
Saúde	6.410.460,24	5.646.335,29
TRANSFERÊNCIAS	124.500,00	732.480,00
Outras Transferências Concedidas	124.500,00	732.480,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.530.123,01	2.258.847,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	148.661,37	122.905,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	175.050,72	117.800,86
Aquisição de Ativos Não Circulante	175.050,72	117.800,86
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-175.050,72	-117.800,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	63.600,00	131.760,00
Transferências de Capital Recebidas	63.600,00	131.760,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	63.600,00	131.760,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	37.210,65	136.864,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	512.903,33	376.038,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	550.113,98	512.903,33

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:FC34A508

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o **Registro de Preço** para a registro de preço para a eventual aquisição de suplemento alimentar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, aos usuários na fase adulta que apresentam necessidade nutricional, indicado a partir de avaliação do profissional médico ou nutricionista e avaliação social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 082/2018, **processo administrativo n° 017/2018.**O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 09/04/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 22 de março de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:05D51CA2

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através doO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 008/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 005/2018, processo administrativo n° 010/2018. **ADJUDICO AS EMPRESAS: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.310.799/0001-90, para fornecer os itens: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 63, 65, 68, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 102, 105, 106, 107, 108, 111 e 112, no valor total registrado de R$ 103.995,90 (cento e três mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.729.614/0001-74, para fornecer os itens: 02, 03, 04, 05, 34, 35, 36, 37, 41, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 91, 98, 109 e 110, no valor total registrado de R$ 85.855,40 (oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); **L.A. PALAGANO – EPP – CNPJ N° 09.645.502/0001-44,** para fornecer os itens: 17, 28, 57, 58, 66, 86, 89, 99, 100, 103, 104, 113 e 114, no valor total registrado de R$ 106.216,99 (cento e seis mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos); **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens: 38, 40, 88, 93 e 101, no valor total registrado de R$ 18.050,86 (dezoito mil e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) e **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18, para fornecer os itens: 51, 53, 60, 61, 62, 64, 67 e 87, no valor total registrado de R$ 15.651,09 (quinze mil seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos)

Batayporã-MS, 21 de março de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, as adjudicatárias deverão comparecer para assinatura da Ata, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação

Batayporã-MS, 22 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
Pregoeiro e

Equipe de Apoio,

TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 008/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 005/2018, processo administrativo n° 010/2018. **ADJUDICO AS EMPRESAS: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.310.799/0001-90, para fornecer os itens: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 63, 65, 68, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 102, 105, 106, 107, 108, 111 e 112, no valor total registrado de R$ 103.995,90 (cento e três mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.729.614/0001-74, para fornecer os itens: 02, 03, 04, 05, 34, 35, 36, 37, 41, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 91, 98, 109 e 110, no valor total registrado de R$ 85.855,40 (oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); **L.A. PALAGANO – EPP – CNPJ N° 09.645.502/0001-44,** para fornecer os itens: 17, 28, 57, 58, 66, 86, 89, 99, 100, 103, 104, 113 e 114, no valor total registrado de R$ 106.216,99 (cento e seis mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos); **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20,

para fornecer os itens: 38, 40, 88, 93 e 101, no valor total registrado de R$ 18.050,86 (dezoito mil e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) e **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18, para fornecer os itens: 51, 53, 60, 61, 62, 64, 67 e 87, no valor total registrado de R$ 15.651,09 (quinze mil seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos)

Batayporã-MS, 21 de março de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, as adjudicatárias deverão comparecer para assinatura da Ata, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação

Batayporã-MS, 22 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:E57ADEA8

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 009/2018.
Objeto: Aquisição de ovos de páscoa de chocolate, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados pela secretaria Municipal de Assistência Social e distribuir aos estudantes das escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI/SMEC nº 021/2018 e Assistência Social, através da CI/SMAS nº 058/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 002/2018, processo administrativo n° 011/2018. **ADJUDICO** a empresa **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA – ME** – CNPJ N° 03.562.593/0001-78, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 14.911,00 (catorze mil e novecentos e onze reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 22 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:1A547F10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 19/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada.

Empresa (s)	Valor Homologado
ADROAL ESCOBAR CARNEIRO	R$ 104.120,65 (cento e quatro mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos)
JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172	R$ 24.412,86 (vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos)

Valor Global: R$ 128.533,51(cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

Bodoquena-MS, 22 de Março de 2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.
JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário
Interino

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:42727895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2017

Balanço Geral Individualizado
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2017

Lei TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016				
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	247,22	233,06
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	247,22	233,06
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00

27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	Imobilizado	0,00	319.371,63	319.818,99
35	Bens Móveis	0,00	4.522,44	4.969,80
36	Bens Imóveis	0,00	314.849,19	314.849,19
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	319.371,63	319.818,99
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	319.618,85	320.052,05
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Total do Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados	0,00	319.618,85	320.052,05
69	Resultado do exercício	0,00	(433,20)	19,26
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	320.052,05	320.032,79
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	Total do Patrimônio Líquido	0,00	319.618,85	320.052,05
74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	319.618,85	320.052,05
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
75	ATIVO (I)	0,00	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0,00	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0,00	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2017	2016
96	100000	100000	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2017	2016
	Total		0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:864D5C3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 04/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 002/2018, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Microdenagem/Drenagem profunda-dispositivo estrutural do loteamento residencial Rio Bonito I, no Município de Bonito".
Vencedor:
Empresa: Rainha Construtora Ltda Me
Valor: R$ 47.034,70 (quarenta e sete mil trinta e quatro reais e setenta centavos).
Data: 22/03/2018.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2D46BDC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 09 de abril de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 22 de março de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3DB58DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de abril de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 22 de março de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9813995E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.476, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei nº 1.444, de 06 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa Assistencial "Fazendo Bonito" e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. O inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 1.444, de 06 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Observar o período máximo de 10 (dez) meses para a vinculação do beneficiário ao Programa.

Art. 2º. O art. 4º da Lei nº 1.444/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O Programa Assistencial "Fazendo Bonito" ofertará um total de 100 (cem) vagas, ressaltando que 4% (quatro) por cento das vagas serão destinadas aos egressos do sistema prisional, nos termos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 3º. O inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 1.444/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – O prazo máximo para a permanência do participante no Programa Assistencial "Fazendo Bonito" será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de adesão, não podendo ser readmitido antes do decurso de 06 (seis) meses.

Art. 4º. O art. 8º da Lei nº 1.444/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. As despesas com o Programa Assistencial "Fazendo Bonito" serão custeadas com a seguinte dotação orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.900 – Políticas Públicas de Assistência Social – Órgão Gestor
30.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:064DA1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FMS - ANEXO 15 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			4.353,17
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			4.353,17
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		80.410,07	135.732,24
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		80.410,07	135.732,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		17.384.824,45	15.565.325,50
Transferências Intragovernamentais		13.175.688,29	11.301.689,58
Transferências Intergovernamentais		4.209.136,16	4.263.635,92
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		17.465.234,52	15.705.410,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		7.720.500,89	5.926.467,39
Remuneração a Pessoal		6.564.808,10	5.575.753,13
Encargos Patronais		985.347,97	350.542,26
Benefícios a Pessoal		170.344,82	172,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.400.000,00	2.778.612,50
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais		3.400.000,00	2.778.612,50
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		5.452.625,64	4.361.734,54
Uso de Material de Consumo		1.630.924,57	566.076,77
Serviços		3.821.701,07	3.795.657,77
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			829.812,76
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			829.812,76
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de			923.884,24

Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			923.884,24
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		16.573.126,53	14.820.511,43
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		892.107,99	884.899,48

NIVALDO INÁCIO CARNEIRO
Secretário de Saúde

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. de Administração e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:28259085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FMS - ANEXO 17 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO			Sistema de Contabilidade Pública	
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à M13 - Inscrição de Restos a Pagar de 2017				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2016	118.772,99	0,00	118.772,99	0,00
RESTOS A PAGAR 2017	0,00	15.941,64	0,00	15.941,64
Total do Grupo:	118.772,99	15.941,64	118.772,99	15.941,64
RESTOS APAGAR- PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2016	2.830,57	0,00	2.830,57	0,00
RESTOS A PAGAR 2017	0,00	14.960,00	0,00	14.960,00
Total do Grupo:	2.830,57	14.960,00	2.830,57	14.960,00
CONSIGNACOES				
1455 - I.R.R.F.	2.746,74	415.920,93	418.667,67	0,00
1456 - CASSEMS	21,39	264.119,99	264.141,38	0,00
1457 - I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE	691,34	54.446,03	55.137,37	0,00
1458 - IPSMB	0,00	517.180,93	517.180,93	0,00
1459 - IPTU	0,00	6.639,04	6.639,04	0,00
1460 - SSPMB	0,00	16.066,99	16.066,99	0,00
1463 - ISS RETIDO	477,81	92.868,58	93.026,08	320,31
1465 - EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA	0,00	292.604,55	292.604,55	0,00
1466 - EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	116.596,74	116.596,74	0,00
1469 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	13.300,19	13.300,19	0,00
1471 - SSPMB CONVENIO 009 2008 GAZ	0,00	48.385,00	48.385,00	0,00
1472 - SALÁRIOS A PAGAR	0,00	4.738.588,24	4.738.588,24	0,00
1473 - INSS ENCARGOS PREFEITURA	0,00	134.624,86	134.624,86	0,00
1475 - IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	0,00	805.279,25	805.279,25	0,00
1476 - GFIP PARA COMPENSAR	4.016,75	0,00	4.016,75	0,00
1477 - SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDE	0,00	1.183,36	1.183,36	0,00
1479 - SASE-SEGURO	0,00	304,00	304,00	0,00
1480 - SASE-EMPRÉSTIMO	0,00	81,96	81,96	0,00
1485 - I.N.S.S - RETIDO PJ	0,00	4.688,70	4.688,70	0,00
1487 - I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADO	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
1489 - BV FINANCEIRA S/A	0,00	34.808,91	34.808,91	0,00
1501 - CONVENIO 022/2013 SSPMB	0,00	1.270,80	1.270,80	0,00
1503 - SIN CARD	798,00	191.255,73	192.053,73	0,00
1504 - NIPOASSIST - SAÚDE	0,00	5.953,00	5.953,00	0,00
27504 - CASSEMS ENCARGOS PREFEITURA	0,00	78.465,22	78.465,22	0,00
27572 - ACORDO JUDICIAL - JANAINA A.	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
27635 - Dra. Cleia Rocha e Rocha	0,00	10.037,50	10.037,50	0,00
Total do Grupo:	8.752,03	7.851.320,50	7.859.752,22	320,31
Total Geral:	130.355,59	7.882.222,14	7.981.355,78	31.221,95

NIVALDO INÁCIO CARNEIRO
Secretário de Saúde

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. de Administração e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

* Detalhamento de Restos a Pagar
- Saldo Anterior Bruto (com retenções): 130.355,59
- Retenções dos Restos a Pagar: 2.790,45
- Saldo Anterior Líquido (sem retenções): 127.565,14

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C6CE4B8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencial nº. 16/2018, Processo nº. 902/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

MILTON MENDONÇA ALVES ME	99.414,00	noventa e nove mil e quatrocentos e quatorze reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 22/03/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:21BFF42A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2018, destinado à **Registro de Preços para futura e eventual locação de maquinários e equipamentos**, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e

de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **HELIO ALLIATI-ME** vencedora do item 01 pelo valor global de **R$ 531.361,00 (quinhentos e trinta e um mil,trezentos e sessenta e um reais).**

Camapuã, 19 de Março de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:38FE4E48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 026/2018, cujo objeto trata de **Registro de Preços para futura e eventual locação de maquinários e equipamentos** resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **HELIO ALLIATI-ME** vencedora do item 01 pelo valor global de **R$ 531.361,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais).**

Camapuã, 19 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:DD4AFE37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2018
PARTE: Município de Camapuã/MS

OBJETO: Ata Registro de Preços para futura e eventual locação de maquinários e equipamentos incluso motorista/operador, combustível, lubrificantes e manutenção em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 15, do Decreto Municipal n.º 2.082/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DETENTORA DA ATA: HELLIO ALLIATI-ME: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018- conforme abaixo:

2573	HELIO ALLIATI-ME				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/10	18886	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, POTENCIAL LIQUIDA MÍNIMA DE 130 HP, VOLUME MÍNIMO DE CAÇAMBA DE 1,50M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8,60 KG. A DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	100,00	R$ 194,110	R$ 19.411,00
2/10	18887	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL 22.000 KG. A DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	250,00	R$ 245,000	R$ 61.250,00
3/10	18888	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM BASCULANTE TRAÇADO (6X4) COM CAPACIDADE DE 16M3. DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA	50,00	R$ 1.386,000	R$ 69.300,00
4/10	18889	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM BASCULANTE, SIMPLES (6X2) COM CAPACIDADE DE 10M³. DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	80,00	R$ 1.050,000	R$ 84.000,00
5/10	18890	LOCAÇÃO DE ROLO COMPRESSOR CHAPA LISA, PESO OPERACIONAL 10.000 KG. DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	50,00	R$ 1.070,000	R$ 53.500,00
6/10	18891	CAMINHÃO PRANCHA COM ÁREA ÚTIL DE 9 METROS X 3 METROS. CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	50,00	R$ 1.112,000	R$ 55.600,00
9/10	18895	MOTONIVELADORA, LARGURA MÍNIMA DA LAMINA DE 3,70 METROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 HP E PESO OPERACIONAL DE 15,5 TON. REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	100,00	R$ 1.883,000	R$ 188.300,00
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**7**
Valor Total.....:					**R$ 531.361,00**

Camapuã, 20 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:6125F4E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **014/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **037/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender a paciente Dhyeslly Vitoria Pereira de Azevedo.
CONTRATADA: Hospimedical Materiais Medicos Hospitalares LTDA
VALOR: R$ 9.628,00 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
113 09.001-10.303.0005.2039-3.3.90.32.00.0.131
Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 20 de Março de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BD68F8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no diário oficial dos municípios em data de 21 de fevereiro de 2018, fls.76, diário nº 76.
Extrato de Contrato de nº 31/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Carlos Trindade Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Dotação: 02.011-15.452.0022..2069-3.1.90.04.00.00 - Secretaria. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratação por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2018 até 01/05/2018.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.447,13 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos),** distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$ 26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$ 140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária, tendo em vista que o trabalhador irá desenvolver suas atividades de Segunda a Sexta, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, totalizando 40h (quarenta horas) semanais, e, aos sábados, das 7h00min às 11h00min, totalizando 4h (quatro horas) semanais, perfazendo uma carga horária total de 44h (quarenta e quatro horas) semanais.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Carlos Trindade Ferreira.
Data: 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:50F6CE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no diário oficial dos municípios em data de 20 de março de 2018, fls.41, Diário nº 2060.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Carlos Trindade Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula terceira do referido contrato.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2018, quanto ao valor, aditivando o presente contrato no valor de R$ 723,56 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o contratado receberá a título de remuneração o valor de R$ 1.808,91 (um mil oitocentos e oito reais e noventa e um centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Carlos Trindade Ferreira.
Data: 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6F49B03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no diário oficial dos municípios em data de 14 de março de 2018, fls.20, diário nº 2056.
Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 031/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Carlos Trindade Ferreira.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral do Contrato nº 031/2018, referente à prestação de serviço de limpeza, etc, rescindindo o presente contrato a contar de 02/03/2018.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 01 de março de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B5A8EE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula terceira do referido contrato.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 36/2018, quanto ao valor, aditivando o presente contrato no valor de R$ 723,50 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo que o contratado receberá a título de remuneração o valor de R$ 1.808,75 (um mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Cícero Pereira Dias.
Data: 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5F2A911C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.124, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA membros da Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, consubstanciado no Decreto n.º 2.088 de 16 de março de 2009,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição da Junta Médica Oficial do Município, conforme segue:
Insere-se

Dra. Adriana Bonachela Fruguli
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 22 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:529EB69D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018.
CONTRATO 085/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Protetor Solar para os Agentes da Saúde com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
M. OVELAR SOLALIENDRE-ME	09.641.522/0001-47	**R$ 480,00**
	TOTAL R$	**R$ 480,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Código	65	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2026	Vigilância e Promoção da Saúde
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde
Valor	**.....**	**R$ 480,00**

Caracol - MS, 09 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:146D5B8F

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 055 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

ARTIGO1° - **Conceder** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lurdes Ovelar Solaliendres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, no período de 01.03.2018 a 20.03.2018, referente ao período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017.

ARTIGO 2º - Conceder a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:A06739EC

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 056 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Alain Carlos Inzabralde Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo de 03.02.2017 a 02.02.2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nadieli Leite Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeiro/Enfermeira, no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo de 14.01.2017 a 13.01.2018.

Erasmo Souza: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, no período de 01.03.2018. a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo de 08.02.2016 a 07.02.2017.

Marcia Coenga: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01.03.2018. a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo de 14.02.2017 a 13.02.2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Rony Carlos da Silva Tomassini: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agropecuário, no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao período aquisitivo de 15.01.2017 a 14.01.2018.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F98F865A

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 074 DE 16 DE MARÇO 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **JUSCILEI DA SILVA PAIM,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Fomento à Industria, com gratificação de 35%, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 16 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:E2B5C12D

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 065 DE 05 DE MARÇO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido o servidor **VICTÓRIO JOSÉ SUCOLOTTI**, do Cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 05 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:8AC1CD54

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 058 DE 01 DE MARÇO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

Aberto Arguelho Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, com Função Gratificada VI de 30%, a partir de 01 de março de 2018.

Ivanildes Barbosa Alves Sirqueira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, com Função Gratificada V de 40%, a partir de 01 de março de 2018.

Erasmo Galdino: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Limpeza Pública, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Função Gratificada V de 40%, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:96EFFDC3

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu a **Sr.ª Juscilei da Silva Paim** a tomar posse no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Na oportunidade a nomeada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou a nomeada no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 16 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Diretor de Departamento

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D464642E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.057 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Luis Nelson Barbosa Garcia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 62%, a partir de 01 de março de 2018.

Leonardo Coenga dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, Departamento de Estradas, Gratificação de 90%, a partir de 01 de março de 2018.

Willian Espinosa Medina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 70%, a partir de 01 de março de 2018.

Marcio Martins de Oliveira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 65%, a partir de 01 de março de 2018.

Bruno Giorge Ferreira Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, Departamento de Educação, Gratificação de 53%, a partir de 01 de março de 2018.

Candido Pucheta: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, Departamento de Estradas, Gratificação de 33%, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:B192CE22

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 059 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, ao funcionário abaixo relacionado:

Luis Vilanova Montiel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social, com Função Gratificada III de 60%, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:08194BA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2017

De 20 de dezembro de 2017.

"Altera o artigo 1º do Decreto 128 de 1º de novembro de 2017 e dá outras providencias."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 128 de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Coronel Sapucaia, com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão
Glauco Marcio Ono
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Renato Junior Catto
Secretaria Municipal de Saúde
Assis Machado
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jonas Davi Bordon Velasques
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Amarildo Martins
Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer
Cassiano de Lima da Rocha
Secretaria Municipal de Educação
José Ávila Fernandes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a data de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º ficam revogadas as disposições contrárias.

Sede da Prefeitura Municipal, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 20 dia do mês de dezembro do ano de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:A9CE4DFA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 29 de março de 2018 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 19 março de 2018.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 03/2018 – 01º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 29 de março de 2018		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 03/2018,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Eleição do Conselho Municipal de Saúde.	**Conselheiros (as)**	10 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***

3.1. Relatório Anual de Gestão (RAG).	**Secretaria Municipal de Saúde**	20 minutos
4 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

LEILA LOPES OVANDO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:9596269A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1316/2018

Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança de Coronel Sapucaia – MS, no município de Coronel Sapucaia – MS.

RUDI PAETZOLD, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança de Coronel Sapucaia – MS, COMCISP CORONEL SAPUCAIA, com foro jurídico na Comarca de Amambai e sede no município de Coronel Sapucaia – MS, por preencher os requisitos previstos no art. 1º da Lei Municipal nº 977/2009, modificada pela Lei Municipal nº 1101 de 13 de junho de 2012 e demais legislação correlata.

Art. 2º - A referida entidade deverá observar as determinações previstas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 977/2009, apresentando ao Executivo Municipal, anualmente atestado de funcionamento regular emitido por órgão ou autoridade competente.

§ 1º – Fica a mesma obrigada a apresentar ao Executivo Municipal, com cópia a Câmara Municipal relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado a coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período.

§ 2º – Havendo alteração no estatuto social relativo a seus fins lucrativos ou não, ou referente à remuneração da diretoria ou associados, esta deverá ser imediatamente informada ao executivo municipal.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de cumprir por 02 (dois) anos consecutivos as exigências do Art. 4º e incisos da Lei Municipal nº 977/2009.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:91BB08C0

LICITAÇÃO
RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0040/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0021/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de computadores portátil (notebooks), estações de trabalho (desktops).

Vencedor(es): LEONARDO SKRASCKE - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 7.426,50 (sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 13 de março de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 13 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DA361020

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ORD.EX.SER 05/18
Processo nº 014/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa DEDETICOM LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E PREDIOS DA SAUDE PUBLICA.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 074
1 - 02.02.06-12.365.0400.2-114-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 095
1 - 02.02.06-12.365.0400.2-115-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 107
2 - 07.07.02-10.301.0500.2-127-3.3.90.39.00-00.01.0002 - Ficha: 061
2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0002 - Ficha: 015
Valor: R$ 6.105,00 (seis mil e cento e cinco reais)
Vigência: 30/01/2018 à 28/02/2018
Data da Assinatura: 30/01/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA e MARIA EVA GAUTO F. ERINGER, pela contratante e ADILSON SKERLO SOLEDADE, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:42216ADA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ORD.E.SERV 06/18
Processo nº 017/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A C DOS SANTOS FILHO ME
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE ACONTERCERA NOS DIAS 06/02 E 07/02/2018.
Dotação Orçamentária:
8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.39.00-00.01.0019 - Ficha: 011
8 - 06.06.02-12.365.0400.2-118-3.3.90.39.00-00.01.0019 - Ficha: 023
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 02/02/2018 à 02/03/2018
Data da Assinatura: 02/02/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Maria Eva Gauto F. Eringer, pela contratante e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:00AE001D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício de 2017	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.976.093,72	2.299.148,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16.526,90	22.830,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.526,90	22.830,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.959.566,82	2.276.318,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.298.604,40	1.350.576,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	660.962,42	924.541,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	1.201,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.490.477,62	1.951.275,46
PESSOAL E ENCARGOS	1.227.873,71	1.156.240,06
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	1.132.575,29	911.973,45
ENCARGOS PATRONAIS	95.298,42	154.596,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	89.670,23
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	515.753,99	663.186,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	317.492,25	455.247,03
SERVIÇOS	252.401,65	183.275,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-54.139,91	24.664,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	746.558,72	131.848,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	571.304,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	141.698,35	0,00
TRANSFERÊNCIASAINSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	110.025,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	21.823,59
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	33.556,10	0,00
TRIBUTÁRIAS	291,20	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	291,20	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-514.383,90	347.873,34

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:3E114E05

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - BG 2017

FUNDOMUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			Exercício 2017	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	62.992,87	160.419,06	58.435,91	164.976,02
Restos a Pagar Não Processados	62.594,70	34.704,15	58.435,91	38.862,94
Restos a Pagar Processados	398,17	125.714,91	0,00	126.113,08
DEPÓSITOS	1.360,69	171.033,98	167.963,64	4.431,03
BANCO BRASIL - CONSIGNADO	0,00	1.302,90	1.302,90	0,00
BRADESCO - FMAS	0,00	3.731,20	3.731,20	0,00
C.E.F - FMAS	0,00	26.458,56	26.458,56	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ASSISTÊNCIA	0,00	2.108,31	2.064,31	44,00
IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	0,00	6.880,71	6.880,71	0,00
INSS	1.245,19	7.020,71	8.265,90	0,00
INSS - FMAS	0,00	27.060,74	25.804,65	1.256,09
IRRF - ASSISTÊNCIA	0,00	1.590,56	1.590,56	0,00
ISS	0,00	3.116,60	3.116,60	0,00
ISS -ASSISTÊNCIA	0,00	201,55	201,55	0,00
PREVI SAPUCAIA- ASSISTÊNCIA	0,00	35.491,97	32.361,03	3.130,94
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	487,92	487,92	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	115,50	37.302,97	37.418,47	0,00
SICREDI - FMAS	0,00	15.114,38	15.114,38	0,00
ZURICH - ASSISTÊNCIA	0,00	3.164,90	3.164,90	0,00
TOTAL GERAL	64.353,56	331.453,04	226.399,55	169.407,05

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:D814118E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - FMAC BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA		Exercício de 2017
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.653,27	3.614,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3,27	14,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	3,27	14,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.650,00	3.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.650,00	3.600,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.659,40	3.600,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.659,40	3.600,00
SERVIÇOS	2.659,40	0,00
Premiações	0,00	2.500,00
Incentivos	0,00	1.100,00
Resultado Patrimonial do Período	-6,13	14,16

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:F689464C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - FMAC BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA			Exercício 2017	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:ABC5B86F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - FUNDEB BG 2017

FUNDEB - CORONEL SAPUCAIA	Exercício de 2017	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.967.417,55	11.955.940,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	80.620,40	153.288,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.620,40	153.288,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.886.797,15	11.802.652,45
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	11.886.797,15	11.802.652,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.990.285,69	10.997.540,19
PESSOAL E ENCARGOS	10.571.319,40	10.400.036,78
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	9.633.301,92	8.409.595,84
ENCARGOS PATRONAIS	938.017,48	1.990.440,94
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	941.194,54	597.503,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	529.119,87	313.002,59
SERVIÇOS	418.848,58	280.559,97
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-6.773,91	3.940,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.477.771,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.477.691,75	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	80,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-1.022.868,14	958.400,35

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:83C17E33

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - FUNDEB BG 2017

FUNDEB-CORONEL SAPUCAIA			Exercício 2017	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	33.361,69	135.983,10	33.361,69	135.983,10
Restos a Pagar Não Processados	33.361,69	135.983,10	33.361,69	135.983,10
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.629.331,53	1.629.331,53	0,00
BANCO BRADESCO - FUNDEB	0,00	24.302,77	24.302,77	0,00
BANCO BRASIL - FUNDEB	0,00	15.933,18	15.933,18	0,00
C.E.F - FUNDEB	0,00	312.740,40	312.740,40	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - FUNDEB	0,00	21.597,89	21.597,89	0,00
CONVENIO SICREDI - FUNDEB	0,00	114.145,30	114.145,30	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	234.174,73	234.174,73	0,00
INSS - FUNDEB	0,00	243.684,30	243.684,30	0,00
ISS	0,00	12.676,02	12.676,02	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.808,00	5.808,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	62.151,83	62.151,83	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	582.117,11	582.117,11	0,00
TOTAL GERAL	33.361,69	1.765.314,63	1.662.693,22	135.983,10

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:92F7E203

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - FMIS BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício de 2017
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.872,83 / 102.019,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.533,27 / 2.782,29
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.533,27 / 2.782,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	83.339,56 / 99.237,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	83.339,56 / 99.237,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00 / 0,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67.394,30 / 124.346,80
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	66.674,00 / 124.346,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	66.526,00 / 122.069,00
SERVIÇOS	148,00 / 477,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 / 1.800,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	720,30 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	720,30 / 0,00
Resultado Patrimonial do Período	17.478,53 / -22.327,21

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:9F5B6E35

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - FMIS BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			Exercício 2017	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:073C9DBE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - PREVISAPUCAIA - BG 2017

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CORONEL SAPUCA	Exercício de 2017
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.149.646,18 / 1.995.580,56
CONTRIBUIÇÕES	2.787.598,08 / 1.868.152,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.787.598,08 / 1.868.152,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	362.048,10 / 127.428,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	362.048,10 / 119.970,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00 / 7.458,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.586.488,21 / 211.996,38
PESSOAL E ENCARGOS	49.335,13 / 0,00
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	49.335,13 / 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	591.115,75 / 178.455,68
APOSENTADORIAS E REFORMAS	363.833,76 / 49.718,42
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	227.281,99 / 128.737,26
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	82.248,78 / 33.540,70
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.544,43 / 388,10
SERVIÇOS	69.704,35 / 33.152,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.279,21 / 0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	9.279,21 / 0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.450,40 / 0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃOAVALOR RECUPERÁVEL EAJUSTE PARAPERDAS	1.450,40 / 0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.853.058,94 / 0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.350.713,46 / 0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.502.345,48 / 0,00
Resultado Patrimonial do Período	-33.436.842,03 / 1.783.584,18

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8F341934

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - PREVISAPUCAIA - BG 2017

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CORONEL SAPUCA			Exercício 2017	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	3.936,60	0,00	3.936,60	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	3.936,60	0,00	3.936,60	0,00
DEPÓSITOS	0,00	26.250,43	25.868,43	382,00
C.E.F - PREVI SAPUCAIA	0,00	7.437,88	7.437,88	0,00
IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	0,00	8.907,69	8.907,69	0,00
ISS - PREVI SAPUCAIA	0,00	2.739,00	2.357,00	382,00
PENSÃO - PREVI SAPUCAIA	0,00	1.952,08	1.952,08	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	96,96	96,96	0,00
SICREDI - PREVI SAPUCIA	0,00	3.917,23	3.917,23	0,00
ZURICH - PREVI SAPUCAIA	0,00	1.199,59	1.199,59	0,00
TOTAL GERAL	3.936,60	26.250,43	29.805,03	382,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:767ED492

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - SAÚDE - BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA	Exercício de 2017
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.015.113,52 / 8.380.885,75

VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	38.460,86	28.231,79
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.460,86	28.231,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.976.652,66	8.352.653,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.852.660,35	5.725.365,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.123.992,31	2.618.113,13
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	733,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	0,00	8.442,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.849.360,15	7.979.522,31
PESSOAL E ENCARGOS	4.410.343,49	3.967.846,48
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	4.073.202,60	3.438.973,98
ENCARGOS PATRONAIS	337.140,89	528.872,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.321.915,76	3.700.173,71
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.205.575,65	1.242.357,92
SERVIÇOS	1.531.202,88	2.307.074,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-414.862,77	150.741,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.116.187,90	311.502,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.782.241,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	200.103,54	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	133.842,93	42.821,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	268.681,07
TRIBUTÁRIAS	913,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	913,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-834.246,63	401.363,44

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C7F0BA9B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - SAÚDE - BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA			Exercício 2017	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	115.100,66	614.529,51	92.941,70	636.688,47
Restos a Pagar Não Processados	92.941,70	228.482,51	92.941,70	228.482,51
Restos a Pagar Processados	22.158,96	386.047,00	0,00	408.205,96
DEPÓSITOS	1.056,42	768.852,73	748.802,91	21.106,24
BANCO BRADESCO - SAÚDE	0,00	9.634,16	9.634,16	0,00
BANCO DO BRASIL - SAÚDE	0,00	2.710,47	2.710,47	0,00
C.E.F SAÚDE	0,00	151.969,82	151.969,82	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE	0,00	5.141,49	5.141,49	0,00
IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	0,00	169.569,53	169.569,53	0,00
INSS - SAÚDE	328,18	67.656,57	66.043,45	1.941,30
ISS	0,00	58.334,94	58.334,94	0,00
PENSÃO - SAÚDE	0,00	7.726,25	7.726,25	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	728,24	223.818,22	205.381,52	19.164,94
SICREDI - SAÚDE	0,00	53.829,26	53.829,26	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - SA	0,00	18.462,02	18.462,02	0,00
TOTAL GERAL	116.157,08	1.383.382,24	841.744,61	657.794,71

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:FC590D11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 188/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Designar o Srº CICERO ALEXANDRE DA SILVA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ARTIGO 1º DESIGNAR o SRº CICERO ALEXANDRE DA SILVA, VICE – PREFEITO DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE – SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme o Anexo I TABELA - 1 DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017. Sem ônus para o Cargo designado.
ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:BE262A03

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 189/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora Municipal a SRª **ELISANGELA CATARINA DA SILVA,** convocada para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 3º Ano do Ensino Fundamental – Turma "B" – Turno Matutino. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1617535F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 190/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ELIANE RODRIGUES DE SOUZA,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 3º Ano do Ensino Fundamental – Turma "B" – Turno Matutino. A partir do dia 01 de Março a 16 de Julho de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D43A0342

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018
OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração da Estrutura Administrativa Patrimonial Geral do município.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 06 de abril de 2018, às 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:030E37BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0003/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO.
Vencedores: LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 35, 42, 43, 44, totalizando R$ 4.840, 90 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais e noventa centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 31, 38, 40, 41, totalizando R$ 32.982, 50 (trinta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 10, 17, 18, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 39, totalizando R$ 4.319, 70 (quatro mil e trezentos e dezenove reais e setenta centavos);

Eldorado/MS, 22 de março de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 22 de março de 2018.

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:915EF5F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0004/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTILIDADES DOMESTICAS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO.
Vencedores: EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 54, 57, totalizando R$ 37.946, 80 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 4, 7, 9, 12, 14, 15, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 40, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, totalizando R$ 59.919, 50 (cinquenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 21 de março de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 21 de março de 2018.

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C9DBF59D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 078/2014
Processo nº 027/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 1ª Etapa.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2018 A 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Argemiro José Folle.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:54C2E1A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2018

"ALTERA GRATIFICAÇÃO DAS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar a gratificação de função dos cargos comissionados sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 em 23 de setembro de 2011, com a redação que lhe foi atribuída. Conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
ADRIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ASSESSOR DE GABIENTE	DE 30% PARA 62%
DAIANE FERREIRA PEDRO	ASSESSOR DE GABINETE	DE 50% PARA 75%

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:48A21BE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2018

"CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* aos servidores, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	GCET (%)
DOGMAR TROVO DOS SANTOS	MOTORISTA	71%
LEANDRO DUQUES DA SILVA	MOTORISTA	71%
JORGE BENITES	MOTORISTA	71%
JOSÉ APARECIDO DUARTE DE SOUZA	MOTORISTA	71%
CELSO GARCIA DA SILVA	MOTORISTA	89%
ANDREA LEMES ANTUNES	ZELADORA	18%
MARIA CICERA SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	22%
SOLANGE TORRES LOURENÇO	ZELADORA	18%
MURIEL DA SILVA MOIA	ENFERMEIRA PADRÃO	20%

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CDB4F8B2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2018/CFMIS- 22 DE MARÇO DE 2018

RESOLUÇÃO 02/2018/CFMIS- 22 DE MARÇO DE 2018
O Presidente do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social em reunião ordinária realizada dia 21 do 03 de 2018 aprovou o Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS exercício 2017.
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 22 de Março de 2018.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Presidente do CFMIS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:3AFE75B2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018/CMAS – 21 DE MARÇO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018/CMAS – 21 DE MARÇO DE 2017.
A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 21.03.2018. Ata nº02/2018. **O balanço geral do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS. Exercício 2017.**
2. Parecer do Conselho: Favorável.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 21 de Março de 2018.

LIDIANE PRIORI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:4FD8D86C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02A/2018/CFMIS- 22 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social em reunião ordinária realizada no dia 21/03/2018 aprovou o critério de partilha do recurso do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS exercício 2018.
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 22 de Março de 2018.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Presidente do CFMIS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:DBE1E9BB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01-A/2018/CMAS – 21 DE MARÇO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 01-A/2018/CMAS – 21 DE MARÇO DE 2018.
A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 21.03.2018. Ata nº02/2018. **O Critério de Partilha dos Recursos Estadual e Federal. Exercício 2018.**
2. Parecer do Conselho: Favorável.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 21 de Março de 2018.

LIDIANE PRIORI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:FF219786

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 01/2018/CMAS – 21 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 21.03.2018. Ata nº02/2018. **O balanço geral do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS. Exercício 2017.**
2. Parecer do Conselho: Favorável.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 21 de Março de 2018.

LIDIANE PRIORI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:BEF538F3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0175/2017

DECRETO N.º 017517

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1122/16".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1122/16, um Crédito no valor de quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

000010702-08-244-407-2027-31901100	7.850,00
000070702-08-244-407-2027-33903000	1.650,00
000110702-08-244-407-2027-33903900	7.000,00
000130702-08-244-407-2034-31901100	20.000,00
000170702-08-244-407-2034-33903900	800,00
000190702-08-244-407-2035-31901100	4.000,00
000230702-08-244-407-2035-33903900	500,00
000290702-08-244-407-2036-33903900	3.432,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.5232,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

000060702-08-244-407-2027-33901400	7.000,00
000080702-08-244-407-2027-33903000	1.650,00
000090702-08-244-407-2027-33903200	1.200,00
000100702-08-244-407-2027-33903600	3.300,00
000120702-08-244-407-2027-44905200	1.650,00
000140702-08-244-407-2034-33504300	3.432,00
000150702-08-244-407-2034-33903000	27.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	45.232,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de novembro de 2017

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:27C78851

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0176/2017

DECRETO N.º 017617

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1122/16".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1122/16, um Crédito no valor de dez mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..1..9....	0..5..0..2..-..1..2...-...3.6..5...-..4..0.2...-..2..0..4.7...-..3..1.9..0..1..1..0.0.....	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES....	**10.000,00**

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..1..6....	0..5..0..2..-..1..2...-...3.6..5...-..4..0.2...-..2..0..4.6...-..3..1.9..0..1..1..0.0.....	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES....	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de dezembro de 2017

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0EB4CE89

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0179/2017

DECRETO N.º 017917

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1122/16".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1122/16, um Crédito no valor de setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

000010702-08-244-407-2027-31901100	27.222,89
000020702-08-244-407-2027-31901300	7.832,15
000070702-08-244-407-2027-33903000	2.205,00
000100702-08-244-407-2027-33903600	150,00
000110702-08-244-407-2027-33903900	1.200,00
000150702-08-244-407-2034-33903000	500,00
000190702-08-244-407-2035-31901100	3.522,23
000230702-08-244-407-2035-33903900	2.100,00
000300702-08-244-407-2036-44905200	27.760,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	72.492,27

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

000070702-08-244-407-2027-33903000	2.000,00
000120702-08-244-407-2027-44905200	1.470,00
000130702-08-244-407-2034-31901100	6.957,21
000140702-08-244-407-2034-33504300	9.400,00
000150702-08-244-407-2034-33903000	7.872,15
000170702-08-244-407-2034-33903900	250,00
000180702-08-244-407-2034-44905200	23.310,00
000210702-08-244-407-2035-33903000	2.665,00
000220702-08-244-407-2035-33903600	500,00
000240702-08-244-407-2035-44905200	4.450,00
000260702-08-244-407-2036-33901400	486,92
000270702-08-244-407-2036-33903000	12.200,00
000280702-08-244-407-2036-33903600	500,00
000310702-16-482-407-2093-31901100	430,99
TOTAL DAS ANULAÇÕES	72.492,27

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de dezembro de 2017

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:15EA91A0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N 0181/2017

DECRETO N.º 018117

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1122/16".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1122/16, um Crédito no valor de trezentos e vinte e nove mil e novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..0..5....0..5..0..2...-..1..2...-...3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..2.1... ..3..3.9..0..3..9..0.0....	11.940,89
...0..0.0..0..6....0..5..0..2...-..1..2...-...3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..2.2....-..3..1.9..0..1..1..0.0...	317.965, 08
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**329.905,97**

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..0..1....0..5..0..2...-..1..2...-...3.6..1...-..4..0.2...-..2..0..2.1...-..3..1.9..0..1..1..0.0...	44.546,63
...0..0.0..0..9....0..5..0..2...-..1..2...-...3.6..5...-..4..0.2...-..2..0..2.3...-..3..1.9..0..1..1..0.0.....	65.270,40
...0..0.0..1..1....0..5..0..2...-..1..2...-...3.6..5...-..4..0.2...-..2..0..2.3...-..3..1.9..1..1..3..0.0.....	10.282,89
...0..0.0..1..6....0..5..0..2...-..1..2...-...3.6..5...-..4..0.2...-..2..0..4.6...-..3..1.9..0..1..1..0.0..	208.148,05
...0..0.0..1..7....0..5..0..2...-..1..2...-...3.6..5...-..4..0.2...-..2..0..4.6...-..3..1.9..0..1..3..0.0.....	1.658,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**329.905,97**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de dezembro de 2017

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C92582AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 483/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 16,43 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:30F954F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2018
PROCESSO N° 292/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA VT PARANA SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de leite pasteurizado integral, conforme solicitação espedida pela Secretaria Municipal de Saude.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
144 – 06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.32.00.0.131
VALOR: R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 22/03/2018 a 22/10/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN PELA CONTRATANTE E ELIZANDRA THAIS FREZARIN ROSA MATSUMOTO PELA CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:800ABEE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 292/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FORNECEDOR:
VT PARANA SUPERMERCADO LTDA

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Projeto/Atividade: 2086 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS
Elemento Orçamentário: 144 - 06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.32.00.0.1.31.000000 F. Recursos - 131 - Material de Distribuição Gratuita

VALOR: R$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO -MS, 22 de Março de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A807F544

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO P/N° 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 005/2018 – PROCESSO Nº 198/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E DULCE NUNES DA SILVA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.017,24 (MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 8.883,89 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-12.361.0005.2013-3.1.90.1.1.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 1º/3/2018 A 22/12/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE MARÇO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

DULCE NUNES DA SILVA
Contratado (a).

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:048F9FCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO P/N° 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 006/2018 – PROCESSO Nº 198/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E CLAUSIENE APARECIDA FERREIRA DA MORAES – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFATIL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.353,95 (MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 11.824,49 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.005-12.365.0005.2019-3.1.90.11.001.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 1º/3/2018 A 22/12/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE MARÇO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

CLAUSIENE APARECIDA FERREIRA DA MORAES
Contratado (a).

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7AD3E2CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO P/N° 007/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 007/2018 – PROCESSO Nº 198/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E JULIANA MARTINS HIGINO – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFATIL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.353,95 (MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 11.824,49 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.005-12.365.0005.2019-3.1.90.11.001.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 3/3/2018 A 22/12/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 3 DE MARÇO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JULIANA MARTINS HIGINO
Contratado (a).

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:04840760

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 029, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o pagamento do Auxílio Natalidade e Licença Paternidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Autorizar Auxílio Natalidade ao servidor **JOÃO PAULO DE SALES**, matrícula n°. 04.209, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011, processo nº. 347 /2018.
Art. 2° Autorizar Licença Paternidade de 15 (quinze) dias ao servidor supra, no período de 14 de março de 2018 a 28 de março de 2018, com fundamento no art. 148 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:43313B26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Figueirão – SMC/Fig, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Sistema Municipal de Cultura de Figueirão - SMC/Fig, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, tendo por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura de Figueirão - SMC/Fig integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A Política Municipal de Cultura preconiza as atribuições do Poder Público Municipal na gestão da cultura, elencando os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo Município de Figueirão, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Figueirão.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Figueirão.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Figueirão e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Figueirão planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III - contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;

V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
Dos Direitos Culturais

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I - o direito à identidade e à diversidade cultural;

II - o direito à participação na vida cultural, compreendendo:

a) livre criação e expressão;

b) livre acesso;

c) livre difusão;

d) livre participação nas decisões de política cultural;

III - o direito autoral;

IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da Política Municipal de Cultura.

Seção I
Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Figueirão, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o art. 216, da Constituição Federal.

Art. 13. O Poder Público Municipal promoverá e protegerá as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural contemplará as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. O Poder Público Municipal promoverá diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

Seção II
Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e se constituirão numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só possa ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Figueirão.

Art. 17. O Poder Público Municipal assegurará o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural será assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do Município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os artigos 215 e 216, da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural será assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar,

fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.
Art. 20. O direito à participação na vida cultural será assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.
Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural será efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências, seminários, fóruns, reuniões, comissões e da instalação de órgãos colegiados.

Seção III
Da Dimensão Econômica da Cultura
Art. 22. O Poder Público Municipal criará as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.
Art. 23. O Poder Público Municipal fomentará a economia da cultura como:
I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social;
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.
Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura compreenderão os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.
Art. 25. As políticas de fomento à cultura serão implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.
Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Figueirão será o de estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.
Art. 27. O Poder Público Municipal apoiará os artistas e produtores culturais atuantes no Município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO III
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE FIGUEIRÃO - SMC/Fig
CAPÍTULO I
Das Definições e dos Princípios
Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura de Figueirão - SMC/Fig se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.
Art. 29. O SMC/Fig fundamenta-se na Política Municipal de Cultura expressa neste Decreto e nas suas diretrizes, estabelecidas no PLAMCULT/Fig, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.
Art. 30. Os princípios do SMC/Fig que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiro e responsável pelo seu funcionamento são:
I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes de promoção cultural;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos
Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura de Figueirão - SMC/Fig tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, em âmbito municipal.
Art. 32. São objetivos específicos do SMC/Fig:
I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, localidades e bairros do município;
III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e pessoas físicas disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas de Cultura desenvolvidas no seu âmbito de atuação;
VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção cultural.

CAPÍTULO III
Da Estrutura
Seção I
Dos Componentes

Art. 33. Integram o Sistema Municipal de Cultura de Figueirão - SMC/Fig:
I - coordenação:
a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:
a) Conselho Municipal de Política Cultural de Figueirão - COMPOC/Fig;
b) Conferência Municipal de Cultura de Figueirão - COMCULT/Fig;
III - instrumentos de gestão:
a) Plano Municipal de Cultura de Figueirão - PLAMCULT/Fig;
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Figueirão - SMFC/Fig;
c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Figueirão - SMIIC/Fig;
d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura de Figueirão -PROMFAC/Fig;
IV - Sistemas Setoriais de Cultura:
a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural de Figueirão - SMPC/Fig;
b) Sistema Municipal de Museus de Figueirão - SMM/Fig;
c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
d) outros que venham a ser constituídos.
Parágrafo único. O SMC/Fig estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da

comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

Seção II
Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura de Figueirão - SMC/Fig

Art. 34. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do SMC/Fig.

Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, os equipamentos culturais vinculados a teatro, música, dança, literatura, artesanato, artes visuais, arte digital e audiovisual, gastronomia, ponto de cultura, cultura popular, comunidades tradicionais (quilombolas), circo, agentes de promoção cultural, produtores e outros correlatos.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o PLAMCULT/Fig, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o SMC/Fig, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural a nível municipal, regional, nacional e internacional;

IX - assegurar o funcionamento do SMFC/Fig e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito municipal;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - operacionalizar as atividades do COMPOC/Fig e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC/Fig, compete:

I - exercer a coordenação geral do SMC/Fig;

II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do COMPOC/Fig e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do Governo Municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC;

V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o SMC/Fig, observadas as diretrizes aprovadas pelo COMPOC/Fig;

VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual de Cultura - SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;

IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município.

Seção III
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 38. Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SMC/Fig:

I - Conselho Municipal de Política Cultural de Figueirão - COMPOC/Fig; e

II - Conferência Municipal de Cultura de Figueirão - COMCULT/Fig.

Subseção I
Do Conselho Municipal de Política Cultural de Figueirão - COMPOC/Fig

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural de Figueirão - COMPOC/Fig, órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do SMC/Fig.

§ 1º O COMPOC/Fig tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura de Figueirão - COMCULT/Fig, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura de Figueirão - PLAMCULT/Fig.

§ 2º Os integrantes do COMPOC/Fig que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos, e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.

§ 3º A representação da sociedade civil no COMPOC/Fig deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.

§ 4º A representação do Poder Público no COMPOC/Fig deve contemplar a representação do Município de Figueirão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e suas instituições vinculadas, de outros órgãos e entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 40. O COMPOC/Fig será constituído por 26 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I - 13 membros titulares e respectivos suplentes, representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) 4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sendo um obrigatoriamente o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente;

e) 2 (dois) representantes da Banda Musical indicados pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

f) 1 (um) representante da Biblioteca Pública Municipal indicado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
g) 2 (dois) Vereadores representantes da Câmara Municipal de Figueirão indicados pelo Presidente da Câmara;
II - 13 membros titulares e respectivos suplentes, representando a Sociedade Civil, através dos seguintes segmentos:
a) teatro;
b) música;
c) dança;
d) literatura;
e) artesanato;
f) artes visuais;
g) arte digital e audiovisual;
h) gastronomia;
i) ponto de cultura;
j) cultura popular;
k) comunidades tradicionais (quilombolas);
l) circo;
m) agentes de promoção cultural, produtores, e outros interessados na área.
§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.
§ 2º O COMPOC/Fig elegerá, entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário-Geral.
§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.
§ 4º O Presidente do COMPOC/Fig é detentor do voto de qualidade.
Art. 41. O COMPOC/Fig é constituído pelas seguintes instâncias:
I - Plenário;
II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC;
III - Colegiados Setoriais;
IV - Comissões Temáticas;
V - Grupos de Trabalho;
VI - Fóruns Setoriais e Territoriais.
Art. 42. Ao Plenário, instância máxima do COMPOC/Fig, compete:
I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do PLAMCULT/Fig;
II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do SMC/Fig;
III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura de Figueirão - FMC/Fig no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC do FMC/Fig as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no PLAMCULT/Fig;
VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FMC/Fig;
VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC;
X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
XI - contribuir para a definição das diretrizes do PROMFAC/Fig, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
XII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Figueirão para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.
XIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setores empresariais;
XV - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do COMPOC/Fig a deliberação e o acompanhamento de matérias;
XVII - organizar, aprovar o regimento interno e realizar a COMCULT/Fig;
XVIII - colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XIX - aprovar o regimento interno do COMPOC/Fig.
Art. 43. Compete ao Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.
Art. 44. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do COMPOC/Fig para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.
Art. 45. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.
Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.
Art. 47. O COMPOC/Fig se articulará com as demais instâncias colegiadas do SMC/Fig - territoriais e setoriais - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do SMC/Fig.

Subseção II
Da Conferência Municipal de Cultura de Figueirão - COMCULT/Fig
Art. 48. A Conferência Municipal de Cultura de Figueirão - COMCULT/Fig constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o PLAMCULT/Fig.
§ 1º É de responsabilidade da COMCULT/Fig analisar e aprovar moções e proposições, e avaliar a execução das metas concernentes ao PLAMCULT/Fig e às respectivas revisões ou adequações.
§ 2º Cabe ao COMPOC/Fig convocar e coordenar a COMCULT/Fig, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos, acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a seu critério.
§ 3º A COMCULT/Fig será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.
§ 4º A representação da sociedade civil na COMCULT/Fig será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

Seção IV
Dos Instrumentos de Gestão
Art. 49. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura de Figueirão - SMC/Fig:
I - Plano Municipal de Cultura de Figueirão - PLAMCULT/Fig;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Figueirão - SMFC/Fig;
III - Fundo Municipal de Cultura de Figueirão - FMC/Fig;
IV - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Figueirão - SMIIC/Fig;
V - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura de Figueirão - PROMFAC/Fig.
Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do SMC/Fig se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Subseção I
Do Plano Municipal de Cultura de Figueirão - PLAMCULT/Fig
Art. 50. O Plano Municipal de Cultura de Figueirão - PLAMCULT/Fig tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da

Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura de Figueirão - SMC/Fig.
Art. 51. A elaboração do PLAMCULT/Fig e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e instituições vinculadas que, a partir das diretrizes propostas pela COMCULT/Fig, elaborará minuta de projeto de lei a ser submetida ao COMPOC/Fig e, posteriormente, após a aprovação, a minuta será encaminhada como projeto de lei à Câmara de Vereadores.
Parágrafo único. Os Planos devem conter:
I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II - diretrizes e prioridades;
III - objetivos gerais e específicos;
IV - estratégias, metas e ações;
V - prazos de execução;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento;
IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

Subseção II
Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Figueirão – SMFC/Fig
Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Figueirão - SMFC/Fig é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Figueirão, que devem ser diversificados e articulados.
Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Figueirão:
I - orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II - fundo Municipal de Cultura de Figueirão - FMC/Fig, definido neste Decreto;
III - incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica;
IV - Outros que venham a ser criados.

Subseção III
Do Fundo Municipal de Cultura de Figueirão - FMC/Fig
Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura de Figueirão - FMC/Fig, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas neste Decreto.
Art. 54. O FMC/Fig se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do FMC/Fig com despesas de manutenção administrativa do Governo Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.
Art. 55. São receitas do FMC/Fig:
I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Figueirão e seus créditos adicionais;
II - transferências federais e/ou estaduais à conta do FMC/Fig;
III - contribuições de mantenedores;
IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
V - doações e legados nos termos da legislação vigente;
VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
VII - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do FMC/Fig, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
VIII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do FMC/Fig;
IX - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida à legislação vigente sobre a matéria;
X - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
XI - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no SMFC/Fig;
XII - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no SMFC/Fig;
XIII - saldos de exercícios anteriores; e
XIV - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Subseção IV
Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Figueirão -SMIIC/Fig
Art. 56. Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Figueirão - SMIIC/Fig, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º O SMIIC/Fig é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
§ 2º O processo de estruturação do SMIIC/Fig terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.
Art. 57. O SMIIC/Fig tem como objetivos:
I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PLAMCULT/Fig e sua revisão nos prazos previstos;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PLAMCULT/Fig.
Art. 58. O SMIIC/Fig fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.
Art. 59. O SMIIC/Fig estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Subseção V
Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura de Figueirão - PROMFAC/Fig
Art. 60. Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura de Figueirão - PROMFAC/Fig, em articulação com os demais entes federados e parceria com e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do SMC/Fig.
Art. 61. O PROMFAC/Fig deve promover:
I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população; e
II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V
Dos Sistemas Setoriais
Art. 62. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do SMC/Fig.
Art. 63. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do SMC/Fig:
I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural de Figueirão - SMPC/Fig;
II - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura de Figueirão - SMBLLL/Fig;
III - outros que venham a ser constituídos.
Art. 64. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da COMCULT/Fig e do COMPOC/Fig, consolidadas no PLAMCULT/Fig.
Art. 65. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o SMC/Fig, conformando subsistemas que se conectam a estrutura federativa, à medida em que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.
Art. 66. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o SMC/Fig são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.
Art. 67. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.
Art. 68. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o SMC/Fig, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no COMPOC/Fig com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO IV
DO FINANCIAMENTO
CAPÍTULO I
Dos Recursos
Art. 69. O FMC/Fig e o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do SMC/Fig.
Art. 70. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecida no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o FMC/Fig.
Art. 71. O Município deverá destinar recursos do FMC/Fig, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.
§ 1º Os recursos previstos no caput serão destinados a:
I - políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de Cultura;
II - para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao COMPOC/Fig.
Art. 72. Os critérios de aporte de recursos do FMC/Fig deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento ou território.

CAPÍTULO II
Da Gestão Financeira
Art. 73. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e instituições vinculadas, sob fiscalização do COMPOC/Fig.
§ 1º Os recursos financeiros do FMC/Fig serão administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
§ 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.
Art. 74. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.
Parágrafo único. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.
Art. 75. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do SMC/Fig e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no FMC/Fig.

CAPÍTULO III
Do Planejamento e do Orçamento
Art. 76. O processo de planejamento e do orçamento do SMC/Fig buscará a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.
§ 1º O PLAMCULT/Fig será a base das atividades e programações do SMC/Fig e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.
Art. 77. As diretrizes a serem observadas na elaboração do PLAMCULT/Fig serão propostas pela COMCULT/Fig e pelo COMPOC/Fig.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 78. O Município de Figueirão deve se integrar ao Sistema Nacional de Cultura - SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.
Art. 79. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do SMC/Fig em finalidades diversas das previstas neste Decreto.
Art. 80. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura - SMC em finalidades diversas das previstas neste Decreto.
Art. 81. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 22 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:919AA68E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, artigo 9º e inciso II, artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Figueirão,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Decreto disciplina o procedimento de apuração e aplicação de sanções a licitantes e contratados, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Figueirão, pelo descumprimento das normas de licitação e ou de contratos em face do disposto nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2° Para efeito deste Decreto considera-se:

I - ato ilícito: conduta comissiva ou omissiva que infringe dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua;

II - infrator ou imputado: pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, a quem se atribua a prática de ato ilícito, em sede de licitação, ata de registro de preços, dispensa, inexigibilidade ou contratação, precedida ou não de procedimento licitatório;

III - interessado: pessoa física ou jurídica que integre relação jurídica com a administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Figueirão, na condição de proponente, licitante ou contratado; e

IV - contrato da administração pública: relação jurídica definida no art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem importar a denominação atribuída ao instrumento de formalização que a documente, inclusive considerados os termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO II
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Seção I
Das Espécies de Sanções Administrativas

Art. 3º A prática dos atos ilícitos de que trata este Decreto sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas:

I - nas licitações sob a modalidade pregão e nos contratos delas decorrentes, as previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Figueirão e descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa.

c) advertência.

II - nas demais modalidades de licitação, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois anos) e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas no inciso II, facultada a defesa prévia à interessada no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Subseção I
Da Advertência

Art. 4º A sanção de advertência, prevista na alínea "a" do inciso II do art. 3º, consiste em comunicação formal ao infrator, sendo aplicada conforme o disposto no ato convocatório e no contrato.

Parágrafo único. Admite-se a aplicação da advertência nas licitações sob a modalidade Pregão, desde que prevista nos atos convocatórios e nos instrumentos contratuais.

Subseção II
Da Multa

Art. 5º Pelo descumprimento de legislação, de regra constante de ato convocatório ou de cláusula contratual, o contratado sujeitar-se-á à penalidade de multa, nos termos previstos no instrumento convocatório ou no contrato.

Parágrafo único. As multas estabelecidas no instrumento convocatório ou no contrato podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Art. 6º A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro.

§ 1º Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

§ 2º Caso a faculdade prevista no *caput* deste artigo não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado.

§ 3º Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial.

§ 4º Decorrido o prazo previsto no § 3º, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial.

§ 5º Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do contratante.

§ 6º A Administração poderá,em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

§ 7º Os atos convocatórios e respectivos termos contratuais conterão cláusula que reproduza o teor deste artigo.

Subseção III
Da Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração

Art. 7º A penalidade a que se refere a alínea "c" do inciso II do art. 3º impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com o órgão da administração que aplicar a sanção, pelo tempo nela previsto.

Art. 8º A aplicação da penalidade indicada no art. 7º implica rescisão do contrato diretamente relacionado com sua aplicação.

Art. 9º No caso do infrator ser signatário de outros contratos com o mesmo órgão ou com a mesma entidade da administração indireta aplicadores da penalidade, devem ser adotadas as seguintes providências:

I - nas hipóteses em que houver a possibilidade de o fato ilícito repercutir nos contratos referidos no *caput*, instauração de processo administrativo, nos termos do Capítulo III, para proceder-se à verificação de fatos que possam comprometer a segurança e o êxito das contratações existentes, aptos a justificar a rescisão destes contratos; e

II - não prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, salvo por prazo mínimo necessário à conclusão de um novo certame, evitando a descontinuidade do serviço ou o custo de uma contratação emergencial.

Parágrafo único. Em contratos por escopo, admite-se a prorrogação da vigência contratual, quando esta decorre dos fundamentos previstos nos artigos 57, § 1º, e 79, § 5º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 10. A autoridade competente para punir poderá, fundamentadamente, aplicar a penalidade prevista no art. 7º, adotando prazos variados em função dos critérios fixados no art. 20.

Subseção IV
Da Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública

Art. 11. A declaração de inidoneidade a que se refere a alínea "d" do inciso II do art. 3º implica rescisão do contrato diretamente relacionado com a aplicação da penalidade, se já celebrado, e impede o infrator de licitar e contratar com a Administração Pública.

Art. 12. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

§ 1º A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão

administrativa no Diário Oficial, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.
§ 2º A administração indicará no ato da declaração de inidoneidade o valor a ser ressarcido pelo infrator com os respectivos critérios de correção e as obrigações pendentes de cumprimento.
Art. 13. A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, uma vez comunicada da aplicação da penalidade prevista no artigo 12, na forma do artigo 23, § 5º, repassará a informação aos demais órgãos e entidades municipais, sem prejuízo de inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e inserção nos registros do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que, por sua vez, poderão instaurar processo administrativo, nos termos do Capítulo III, para, em relação aos demais ajustes firmados com a empresa penalizada, proceder-se à verificação de fatos que possam comprometer a segurança e o êxito das contratações existentes, aplicando-se o disposto no artigo 9º.

Subseção V
Do Impedimento de Licitar e Contratar e do Descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Figueirão

Art. 14. A penalidade de impedimento de licitar e contratar e de descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Figueirão - CADFIG, previstas na alínea "a" do inciso I do art. 3º, não terá prazo superior a 5 (cinco) anos.
Parágrafo único. O termo inicial para efeito de detração da penalidade prevista no *caput* coincide com a data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município.
Art. 15. A autoridade competente para punir poderá, fundamentadamente, aplicar a penalidade prevista no artigo anterior, adotando prazos variados em função dos critérios fixados no art. 20.
Parágrafo único. A sanção de descredenciamento é decorrência da própria penalidade de impedimento de licitar e contratar, constituindo restrição que deve ostentar a mesma amplitude e perdurar pelo mesmo período.
Art. 16. A penalidade a que se refere o art. 14 importará no impedimento de o punido licitar ou contratar com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Figueirão, durante o prazo da sanção, e na rescisão do contrato diretamente relacionado com a aplicação da penalidade.
Parágrafo único. No caso do infrator punido ser signatário de outros contratos com a Administração Pública Municipal, não diretamente relacionados com a aplicação da sanção, proceder-se-á conforme o previsto no art. 14.

Seção II
Das Competências para Aplicação das Sanções Administrativas

Art. 17. São competentes para instauração do processo administrativo para aplicação de penalidades:
I - o órgão gerenciador do registro de preços, quando se tratar de ilícitos relacionados a atas de registro de preços;
II - o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos casos de ilícitos relacionados ao comportamento do licitante durante o certame; e
III - o órgão ou entidade contratante, quanto a ilícitos relacionados ao comportamento do contratado.
§ 1º Havendo recusa injustificada de assinatura do contrato, a sanção cabível será aplicada pelo órgão ou entidade que figuraria como contratante.
§ 2º Quando o contratado decorrer de uma ata de registro de preços, o órgão ou entidade que aplicar a sanção deve cumprir o previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 30, de 13 de abril de 2015.
Art. 18. As competências para aplicação das sanções previstas no inciso I do art. 3º ficam conferidas aos seguintes agentes públicos:
I - a multa será aplicada pelo Prefeito Municipal licitante ou contratante; e
II - a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração e de descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores do Município de Figueirão será aplicada pelo Prefeito Municipal.
Art. 19. As competências para aplicação das sanções previstas no inciso II do art. 3º ficam conferidas aos seguintes agentes públicos:
I - a advertência e a multa serão aplicadas pelo detentor de cargo de Secretário Municipal da Administração licitante ou contratante;
II - a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos será aplicada pelo Prefeito Municipal; e
III - a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública estadual por prazo não inferior a 2 (dois) anos será aplicada pelo Prefeito Municipal.
Art. 20. Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
III - a vantagem auferida em virtude da infração;
IV - as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes; e
V - os antecedentes da licitante ou contratada.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES
Seção I
Da Iniciativa e da Instauração do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade

Art. 21. A comissão de licitação, o pregoeiro, bem como qualquer agente público responsável pelos procedimentos de contratação e/ou pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuível à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, como licitante ou enquanto parte em contrato firmado com a administração, dela dará ciência à autoridade competente.
Parágrafo único. A comunicação de irregularidade à autoridade competente conterá a descrição da conduta ou das condutas praticadas pelo licitante ou contratado e as normas infringidas.
Art. 22. A autoridade competente, ante a comunicação citada no art. 21, determinará a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, designando até 3 (três) agentes públicos, titulares de cargos ou empregos, para condução do referido processo.
§ 1º A designação de um único agente ou de uma comissão para condução do processo considerará, dentre outros critérios, a gravidade do ilícito, bem como do dano ao erário.
§ 2º A designação deve incidir, preferencialmente, sobre titulares de cargos ou empregos efetivos, sendo indispensável a presença de, pelo menos, um servidor, nessas condições, ainda que cedido.
§ 3º Na hipótese de designação de apenas um agente público, a designação deverá recair sobre ocupante de cargo ou de emprego efetivos, ainda que cedido.
§ 4º Ao processo licitatório ou de contratação, será juntada comunicação emitida pelo agente ou comissão responsável pela condução do PAAP, dando ciência de sua abertura.
§ 5º Após a conclusão, o PAAP será apensado aos autos do processo de licitação ou contratação, dando-se ciência à Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, mediante ofício, da punição aplicada, desde que seja uma das previstas no art. 3º, inciso I, "a" e inciso II, "d".

Seção II
Da Intimação para Defesa e do Direito de Vista dos Autos

Art. 23. Após a formação dos autos processuais e coligidos os documentos já existentes, os agentes públicos designados para condução do processo elaborarão Nota de Imputação - NI, que, conterá, no mínimo:
I - a descrição detalhada das ocorrências ou fatos noticiados pelos responsáveis pelos procedimentos de licitação e contratação, bem como pelas atividades fiscalizatórias a eles pertinentes;
II - as normas legais, regulamentares, editalícias e contratuais transgredidas, conforme o caso; e
III - a penalidade cabível, se comprovadas as infrações.
Art. 24. Da lavratura da Nota de Imputação - NI intimar-se-á o imputado para o oferecimento de defesa, nos seguintes prazos:
I - 5 (cinco) dias úteis, quando as sanções propostas forem as previstas na alínea "b" do inciso I e nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II; e

II - 10 (dez) dias úteis, quando a sanção proposta for a prevista na alínea "a" do inciso I e na alínea d do inciso II do art. 3º.
Parágrafo único. A intimação para a defesa mencionada no *caput*, que terá como anexo a NI, conterá, no mínimo:
I - identificação do imputado e da autoridade que instaurou o procedimento;
II - a informação de que o imputado poderá ter vista dos autos;
III - breve descrição do fato capaz de ensejar a aplicação de penalidade, reportando-se à NI;
IV - citação preliminar das normas infringidas;
V - informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do interessado; e
VI - outras informações julgadas necessárias pela Administração.
Art. 25. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas ou digitalizadas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Seção III
Da Complementação da Instrução Processual

Art. 26. Após o recebimento da defesa, ou transcorrido o prazo sem manifestação do imputado, os agentes públicos referidos no art. 22, adotarão as medidas necessárias à complementação da instrução processual, colhendo, se for o caso, novas informações dos responsáveis pela gestão e fiscalização da atividade investigada, bem como realizando vistorias, oitivas de testemunhas ou qualquer outra providência necessária à elucidação dos fatos.
Art. 27. Dar-se-á ciência ao interessado das diligências destinadas à produção de prova, para que, querendo, acompanhe a instrução e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Seção IV
Do Relatório e das Alegações Finais

Art. 28. Encerrada a instrução processual, com ou sem complementação, os agentes públicos designados, na forma do art. 22, elaborarão relatório e intimarão o imputado para apresentação de alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.
§ 1º A complementação da instrução prevista no *caput*, se realizada, deverá estar concluída em 30 (trinta) dias, a contar do fim do prazo assinalado para apresentação da defesa, sendo admitida uma prorrogação por igual período, a critério da autoridade instauradora do processo.
§ 2º O descumprimento do prazo previsto no §1º, em caráter excepcional e fundamentadamente, não implica qualquer vício processual nem decadência ou prescrição da pretensão punitiva.

Seção V
Da Decisão e do Recurso

Art. 29. Apresentadas alegações finais ou decorrido o prazo previsto no artigo anterior sem a sua apresentação, os autos serão encaminhados à autoridade competente para decisão, que poderá:
I - determinar diligência para esclarecimento de algum aspecto que ainda considere insuficientemente esclarecido;
II - anular o procedimento, se entender que está eivado de nulidade insanável;
III - considerar insubsistente a imputação, arquivando o processo; e
IV - considerar procedente a imputação, aplicando a penalidade.
§ 1º Na hipótese do inciso II, o ato anulatório deverá precisar à partir de que momento incide o desfazimento.
§ 2º Na hipótese do inciso IV, deverá o ato conter, quando cabível, o prazo da penalidade.
Art. 30. As decisões sobre aplicação de sanções serão motivadas e, nas hipóteses dos incisos I, alínea "a" e II, "c" e "d" do art. 3º, publicadas no Diário Oficial do Município.
Art. 31. A autoridade competente poderá, antes de emitir a decisão, solicitar pronunciamento da procuradoria jurídica.
§ 1º O parecer emitido pela procuradoria jurídica poderá ser acolhido como fundamento da decisão, dela fazendo parte integrante.
§ 2º A emissão de parecer jurídico não ensejará qualquer direito à nova manifestação do interessado.

Seção VI
Do Recurso

Art. 32. Da decisão que aplica as sanções previstas no inciso I e no inciso II, alíneas "a", "b" e "c", do art. 3º, cabe recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.
Parágrafo único. Da decisão que aplica a penalidade constante na alínea "d" do inciso II do art. 3º cabe pedido de reconsideração ao Secretário Municipal que aplicou a sanção, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
Art. 33. O recurso a que se refere o *caput* do artigo 32 será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela autoridade competente, sob pena de responsabilidade.
§ 1° O recurso administrativo ou o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo, mas a autoridade competente, presentes razões de interesse público e motivadamente, poderá atribuir-lhes essa eficácia.

§ 2° Interposto o recurso ou o pedido de reconsideração, dar-se-á ciência aos demais interessados, que poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
Art. 34. A decisão do recurso ou do pedido de reconsideração, exceto nos casos de advertência e multa, será publicada no Diário Oficial do Município.
§ 1º A decisão do recurso ou do pedido de reconsideração será sempre fundamentada.
§ 2º Na hipótese de ter havido publicação da penalidade de multa, o ato de redução de seu valor também deverá ser objeto de publicação.

Seção VII
Das Comunicações Processuais

Art. 35. As comunicações para oferecimento de defesa, alegações finais e relativas à aplicação de sanções, far-se-ão, diretamente, a representante da licitante ou da contratada, ou por meio de ofício, encaminhado ao seu domicílio, por carta registrada, com aviso de recebimento.
§ 1º Comprovado que a comunicação foi recebida no endereço fornecido pela licitante ou contratada, considerar-se-á eficaz a intimação.
§ 2º Havendo dúvida quanto ao êxito da comunicação por via postal, será renovada uma única vez.
§ 3º Se a dúvida decorrer de incerteza quando ao endereço da contratada, antes da renovação da comunicação, uma única vez, tentar-se-á, por meios diversos, inclusive diligência junto a outros órgãos, obter o endereço correto para correspondência. § 3º
§ 4º Persistindo a dúvida quanto ao êxito da comunicação por via postal, mas localizando-se o domicílio da licitante ou da contratada no município ou região metropolitana da sede do órgão ou entidade penalizadores, a comunicação será empreendida através de membro da comissão apuradora, pelo servidor responsável pelo processo de apuração das infrações ou por agente público designado para esse fim, que se dirigirá ao endereço fornecido pelo licitante ou contratado à Administração, emitindo certidão, nos autos, quanto ao ocorrido.
§ 5º Após a efetivação das providências estabelecidas nos §§ 2º, 3º e 4º, ainda se remeterá comunicação eletrônica à contratada, dando-lhe ciência da situação.
§ 6º As demais comunicações não previstas no *caput* poderão ser feitas via e-mail, fax ou qualquer outro meio passível de comprovação de sua eficácia, respeitada sempre a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, na hipótese de necessidade de comparecimento de representante da licitante ou contratada.
Art. 36. Devem ser objeto de comunicação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrições ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse.
Art. 37. A comunicação dos atos será dispensada:
I - quando praticados na presença do representante da licitante ou contratada, conforme registro em ata, também por ele subscrita; e

II - quando o representante da licitante ou contratada revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente por qualquer meio no procedimento.
Parágrafo único. A dispensa de comunicação dos atos não se aplica às hipóteses de comunicação constantes do art. 39.
Art. 38. As comunicações deverão ser feitas no Diário Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que a licitante ou contratada se encontrar.
§ 1º Considera-se inacessível, ignorado ou incerto o local de domicílio da licitante ou da contratada, para efeito da comunicação por edital referida no *caput*, quando, frustrada a comunicação postal, nos termos do art. 36, e este não se situar no município ou na região metropolitana em que localizados a sede do órgão ou da entidade penalizadora.
§ 2º Também se considera inacessível, ignorado ou incerto o local de domicílio da licitante ou da contratada, para efeito da comunicação por edital, quando frustrada a comunicação postal, nos termos do artigo 36, bem assim as medidas previstas nos §§ 2º, 3º e 4º daquele artigo, ainda que, supostamente, o domicílio da licitante ou da contratada se encontre no município ou região metropolitana da sede do órgão ou entidade.

Seção VIII
Dos Prazos

Art. 39. Os prazos previstos neste Decreto começarão a correr a partir do primeiro dia útil após o recebimento da comunicação processual.
§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes do horário normal.
§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados, salvo se expressa a previsão da contagem em dias úteis.
§ 3º Nenhum prazo de defesa, recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
Art. 40. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem nem se interrompem.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Na hipótese de prática de quaisquer dos atos lesivos previstos na Lei de Licitações e na Lei do Pregão, proceder-se-á a apuração e a penalização, conforme processo especificamente instaurado para esse fim.
Art. 42. Os atos convocatórios e instrumentos contratuais deverão conter regras específicas sobre a apuração e a aplicação de penalidades, observado o disposto neste Decreto.
Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos mediante decisão da autoridade competente no âmbito de cada órgão ou entidade, ouvida a assessoria jurídica.
Art. 45. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 22 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito do Município de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:F3644927

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE RETIFICAÇÂO

ATO DE RETIFICAÇÃO
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ano IX , Número 2059 , página 56 no dia 19 de março de 2018.

Onde se lê: Data da Assinatura 14/03/2018
Leia-se: Data da Assinatura 13/03/2018

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:F1F00C85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº01/2018

"APROVAR RELATORIO GESTAO 2015 DO MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Relatório Gestão 2015
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS 26 de janeiro de 2018.

SABRINA SANTOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:275A22F4

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº02/2018

"APROVAR PRESTAÇAO CONTAS RECURSOS DA ASSISTENCIA SOCIAL ANO 2017 DO MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Prestação Contas ano 2017
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS 23 de fevereiro de 2018.

SABRINA SANTOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:CEC72CBC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014). EM ÂMBITO LOCAL.

PROCESSO nº: 014/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por lote", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: Registo de Preço para futura contratação de empresa visando prestação de serviços diversos de manutenção predial (mão de obra) e serviços de carpintaria para pequenos reparos em pontes de madeira no município de Japorã/MS, que não contemple demanda de serviço de engenharia.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 10/04/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 22/03/2018

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:E55EF412

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 originada no Processo Licitatório 064/2017 Pregão Presencial 044/2017, Objeto: Registro de Preço visando aquisição de material de construção e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 22 de março de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:F8F73615

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191, DE 22 DE MARÇO DE 2018.DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 188, DE 09 DE MARÇO DE 2018, QUE NOMEOU O SENHOR ALAN TOMASI PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO – DAI – 200 DO QUADRO PERM DA PREF.

PORTARIA Nº 191, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 188, DE 09 DE MARÇO DE 2018, QUE NOMEOU O SENHOR ALAN TOMASI PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO – DAI – 200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em caráter definitivo, a Portaria de nº 188, de 09 de março de 2018, publicada na data de 22 de março de 2018, que nomeou o senhor ALAN TOMASI para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento – Símbolo – DAI -200 – do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se;
Publique-se;
Intime-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AF37DE9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190, DE 20 DE MARÇO DE 2018 NOMEIA A SENHORA RAQUEL DO BELEM FREITAS NÓS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, DO QUADRO PERM. DA PREF..MUN. DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 190, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA A SENHORA RAQUEL DO BELEM FREITAS NÓS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomeia a Senhora **RAQUEL DO BELEM FREITAS NÓS**, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, SÍMBOLO - DAI-200, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguari- MS, 20 de março de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A8272425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 226/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 023/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 003/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 22 de Março de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4EE93D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 315/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 024/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL** supracitado, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS MUNÍCIPES INSULINO DEPENDENTES A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.** Data: 22/03/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E2F30516

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 538

"Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal de Juti, MS, a fazer Doação de Uniformes e EPI´s para os catadores de recicláveis da ACAREJU"

A Prefeita Municipal de Juti – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 01 (um) conjunto de "uniforme" e 01 (um) Kit de "EPI,s" para cada um dos catadores de recicláveis associados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Juti – ACAREJU.

PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa decorrente da doação de que trata este artigo correrá por conta de dotação própria do orçamento em vigor suplementado se necessário.

Art. 2º - O bem referido no artigo 1º será destinado e exclusivo, para o uso dos catadores de recicláveis, sendo esta doação efetuada em apenas uma única vez.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:867044F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 539

"Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO e dá outras providências"

CAPITULO I
Das Disposições Iniciais e das finalidades

Art. 1º- Fica instituído o Fundo Municipal do Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO, vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, como órgão gestor dos recursos dos Serviços Municipal de Desenvolvimento Agrário, na forma da lei.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, deve se orientar pelas seguintes diretrizes:

Promover o desenvolvimento rural sustentável, no Município de Juti, MS;

Apoiar melhorias na infraestrutura rural voltada a agregação de valor da produção à agropecuária;

Promoção do Serviço Municipal de Inspeção Sanitária e das políticas de desenvolvimento da agricultura familiar e;

Promoção de segurança alimentar da população, mediante controle de qualidade higiênico-sanitária e garantia da inocuidade dos alimentos;

Apoio a organização social e da produção familiar, como estratégia à geração de renda na agricultura familiar, dinamização da economia local e o desenvolvimento rural sustentável;

Desenvolver bancos comunitários de apoio e fomento as cadeias produtivas local;

Gerir os equipamentos e implementos agropecuários de fomento ao desenvolvimento agrário local;

Fortalecer a produção de alimentos, de origem animal e vegetal, dentro de padrões de qualidade higiênico-sanitária, adequados a garantir inocuidade aos produtos e segurança aos consumidores, e;

Promover o intercâmbio tecnológico, em todos os níveis, para integrar políticas de desenvolvimento rural, no âmbito municipal e territorial.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Seção I
Dos objetivos

Art. 3º - São objetivos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO:

Captar recursos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para investir no desenvolvimento rural sustentável do Município de Juti, MS,

Arrecadar recursos para aplicar em custeio e investimentos no Serviço de Inspeção Municipal de Juti – SIM e em ações de desenvolvimento da agricultura familiar;

Promover a diversificação da produção e a agregação de valor à produção agropecuária, para geração de renda, dinamização da economia e desenvolvimento local sustentável;

Realizar serviço de qualidade na inspeção sanitária municipal, para facilitar aceso ao mercado, assim como assegurar elevado grau de segurança higiênica sanitária aos produtos;

Financiar o custeio de atividades técnicas de promoção da agricultura familiar e dos serviços de inspeção sanitário, no Município;

Financiar investimentos na agricultura familiar e no Serviço de Inspeção Municipal de Juti – SIM;
Desenvolver campanhas de educação sanitária, ambiental e de produção no Município.

Investir em ações de controle ambiental e biossegurança, nas unidades produtivas inspecionadas pelo SIM, e;

Investir em programas de combate a fraude econômica e combate a produtos clandestinos, referentes aos alimentos agropecuários destinados ao consumo humano;

Fortalecer as cadeias produtivas da área rural e promover o desenvolvimento rural sustentável do Município de Juti, MS.

Art. 4º - O Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO fica vinculado administrativamente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, e ao seu órgão gestor, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

§ 1º- O CMDRS com o Colegiado de Gestão do FUNDAGRO, possui atribuições de autorizar o funcionamento, aprovar a destinação e fiscalizar a aplicações dos recursos, mediante verificação dos resultados obtidos;

§ 2º - O CMDRS aprovará o Plano Anual de aplicação dos recursos do FUNDAGRO, para cada exercício fiscal, e;

§ 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável deverá publicar anualmente o balancete da Receita e Despesas do FUNDAGRO, de forma analítica e dar transparência e publicidade aos projetos e resultados obtidos.

Seção II
Das Receitas e Aplicações do FUNDAGRO

Art. 5º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO:

Dotações próprias do Orçamento do Município;

Receitas dos Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Agrário, através das patrulhas mecanizadas compostas por máquinas e implementos agropecuários;

Receitas dos Serviços de máquinas e implementos pesados, através de pá carregadeira, retro-escavadeira, caminhão, trator de esteira e escavadeira hidráulica articulada, dentre outros.

Receitas do Serviço de Inspeção Municipal de Juti – SIM, na forma da lei;
Recursos provenientes de repasses constitucionais, convênios ou contratos, contribuições, doações e subvenções dos setores públicos ou privados, destinados a investimentos no desenvolvimento rural do Município;

Recursos provenientes de contratos, convênios e de outros repasses públicos ou privados, nacionais ou internacionais, destinados ao desenvolvimento da agricultura familiar e do serviço de inspeção sanitária municipal;

Contrapartidas financeiras de empreendedores beneficiados por incentivos fiscais do Município, na forma da lei;

Contribuições, doações e subvenções dos setores públicos ou privados, ao desenvolvimento rural e ao serviço de inspeção sanitária municipal;

Juros bancários e legados e outros rendimentos de aplicações financeiras;

Outros recursos e quaisquer outras rendas obtidas.

Parágrafo Único: Os empreendedores agroindustriais beneficiários de incentivos fiscais do Município ficam obrigados a destinar valor de 10% dos benefícios recebidos, ao FUNDAGRO para apoio ao desenvolvimento rural do Município.

Art. 6º - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO dependerá do atendimento das seguintes condicionalidades:

A vigência do Plano Anual da aplicação dos recursos, aprovado pelo CMDRS;
A dotação orçamentária de recursos do FUNDAGRO, e;

Programas, projetos e planos de trabalho aprovados pelo CMDRS, para serem executados pelo órgão gestor do FUNDAGRO.

Art. 7º - As receitas e despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, será contabilizada na rubrica orçamentária:

Desenvolvimento Agrário do Município de Juti, MS;

Parágrafo único - Os saldos financeiros do FUNDAGRO, apurados no balanço final do exercício são transferidos para o exercício seguinte.

Art. 8º - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, se darão da seguinte forma:

Apoio a Infraestrutura rural, nos seguintes elementos de despesa:

Investimento na Infraestrutura rural de apoio a produção agropecuária;
Melhorias das estradas vicinais e pontes;
Apoio ao desenvolvimento comunitário rural, e;
Eventos promotores do desenvolvimento rural sustentável;

Apoio ao Sistema de Inspeção Sanitária Municipal de Juti - SIM, nos seguintes elementos de despesa:
Atender aos programas e projetos de sanidade agropecuária, no custeio de material de consumo e manutenção de veículos. e;
No custeio de conferências, palestras, cursos e treinamento de pessoas;
Na manutenção do laboratório;
No custeio de serviços de divulgação e impressão;
O custeio de transporte de encomendas e cargas, e;
Na aquisição de insumos agropecuários próprios de serviço de inspeção sanitária.

Art. 9º - Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO poderão ser aplicados na aquisição de material de consumo, desde que sejam imprescindíveis à execução do projeto em questão.

CAPÍTULO III
Das disposições Finais

Art. 10 - Os recursos necessários a execução da presente lei, terão dotação orçamentária especifica, no orçamento do Município de Juti, MS.

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a aplicação da presente Lei, no prazo de até 90 dias (noventa) dias da sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:26E84E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 540

Acresce dispositivo à Lei Complementar № 023/2017, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Juti.

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art.1°. A Lei Complementar № 023/2017, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art. 67-A. *Ao servidor efetivo designado para desempenhar as funções de Contador, será concedida uma gratificação de até 100% (cem por cento) do DAS-3.*

Parágrafo único. *O servidor não poderá perceber a referida gratificação cumulativamente com a gratificação do inciso II, do Artigo 49 da Lei Complementar № 023/2017.*

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:8463BE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 098, DE 22 DE MARÇO DE 2.018

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1º Exonerar a Servidora APARECIDA ROCHA MORASSUTE**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, nesta Prefeitura Municipal, nomeado através da PORTARIA N.º 008/2005.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 22 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:2E852EAB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2017, de 02/01/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/01/2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto**: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal Santa Luzia do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 10 de Abril de 2018, às 08h30min,** na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro, Juti - MS**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 22 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6F8D98EF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo

Decreto nº003/2017, de 02/01/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/01/2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto**: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal Santa Luzia do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 10 de Abril de 2018, às 08h30min,** na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro, Juti - MS**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 22 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:28A7E49B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 061/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2016. Tomada de Preços N. 001/2016. PARTES - MUNICIPIO DE JUTI e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira do contrato nº 061/2017, parte integrante da Tomada de Preços n. 001/2016, Processo Administrativo n. 015/2016, cujo objeto é a Contratual para Execução dos Serviços de Construção de Ginásios de Esportes no Município de JUTI-MS, Proveniente da Transferência de Recursos Financeiros da União e em Conformidade como Contrato de Repasse Nº 806816/2014/Ministério Do Esporte/Caixa, Processo Nº 2629.1015285-64/2014. "**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**. 3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 948.983,26 (Novecentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos); **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**: Fica suprimido do Valor Inicial do Contrato o montante de R$ 24.176,49 (vinte e quatro mil cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente ao reajustamento de preços na planilha onde a mesma apresentava diferença nos valores truncados. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 48, Incisos I e II e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações. **DATA: 12 de Março de 2018**. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS e FLÁVIO LORENZON – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E608C796

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
LEI Nº 1005/2018

LEI № 1005/2018.

"Dispõe sobre pagamento de verba indenizatória aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul aprovou e eu, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Os membros da Junta Administrativa de Infrações – JARI - farão jus ao percebimento de verba indenizatória no equivalente a 12 % do salário mínimo por reunião que participarem, relativa ao tempo dispendido e aos custos de transporte em razão de sua atividade.
§ 1° - Fará jus à mesma indenização o suplente que, na forma do Regimento Interno, substituir o membro titular.

§ 2° - A forma de pagamento das indenizações será disciplinada no Regimento Interno.

§ 3° - Realizando-se mais de uma reunião no mesmo dia, computar-se-á, apenas 01 (uma) reunião, para efeitos da percepção da verba indenizatória.

§ 4° - Fica vedada a remuneração das reuniões realizadas aos sábados e domingos e feriados.

Parágrafo único. Serão limitados, o que trata o *caput* deste artigo, o número de duas sessões mensais para pagamento das verbas indenizatórias.

Artigo 2° - As despesas para implantação e manutenção da Junta Administrativa de infrações – JARI - serão suportadas por verbas do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito eventualmente existente ou de outra dotação específica indicada pelo Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ladário – MS, 12 de março de 2018.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI
1º Vice-Presidente

LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretário

VAGNER GONÇALVES
2º Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:ABE371A1

GABINETE
PORTARIA Nº 349/2018

PORTARIA Nº 349/2018

Designação da Profissional de Educação para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica em Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em Escola da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	Data de Designação	
				Início	Término
Zenina de Fátima Delgado	70	E.M.Prof. João Baptista	40h	01/02/2018	31/12/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO – MS, 20 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:5211AD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1012/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HOUSE TECH INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.001-04.122.0900.2083.3.3.90.30.00-100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais me sessenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 20 de março de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4CF0BEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1013/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SPORT EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.001-04.122.0900.2083.3.3.90.30.00-100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 20 de março de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:DD7C9490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1014/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.001-04.122.0900.2083.3.3.90.30.00-100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.314,08 (cinco mil trezentos e quatorze reais e oito centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 20 de março de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:646A0C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 PROCESSO Nº 035/2018 – CONTRATO Nº 9912346011
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de postagem e entrega de correspondências.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018.
ASSINAM:
ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.
JULIO CESAR GONZALES NASCIMENTO
Superintendente Estadual de Operações – SE/MS
EDSON GOMES DA SILVA
Coordenador Regional de Vendas - ECT

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:705B04AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 135/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 135/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E HOUSE TECH INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003.08.244-1105.2047-3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.792,00 (três mil novecentos e dois reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 21 de março de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:09A7437B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 136/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 136/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003.08.244-1104.2043-3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.246,20 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 21 de março de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F6A1D97C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/Nº 40 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros Titulares e Suplentes para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação – CME**,** com seus Suplentes, conforme Lei nº 187/2002 de 08 de Abril de 2002.

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Alessandra Bescow Conrad Pereira
Suplente: Jurandy Franco dos Santos

II – Representante dos Professores
Titular: Shisleny Scariotte Oliveira
Suplente: Simone Raquel Teixeira

III – Representante dos Pais de Alunos
Titular: Margarete Carvalho Dauzacher Duarte
Suplente: Silvana Bambil da Silva

IV – Representante do Poder Legislativo
Titular: Zenaide Espíndola Flores
Suplente: Ademar Dalbosco

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Claudia Nunes dos Santos Dosso
Suplente: Sônia Regina Meireles

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP/PMLC nº 132/2017 de 08 de maio de 2017.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, MS 20 de Março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:EF305E31

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 39 DE 20 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre revogação de cedência".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar cedência ao Município de Dourados à servidora **CYNARA MARIA VIEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **Engenheira Civil** conforme disposto na portaria GP/PMLC nº 64/2017 de 07 de abril de 2017, devendo se apresentar ao Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã no dia 02 de abril de 2018.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 20 de março de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A42A53E6

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/Nº 41 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de equipe multidisciplinar para compor fiscalização e licenciamento de impacto ambiental.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear equipe multidisciplinar para compor fiscalização e licenciamento de impacto ambiental:

Tiago dos Santos Vágula – Tecnólogo em agropecuária
Geovani de Souza – Engenheiro Agronômico
Diego Barbosa Lobo de Souza – Médico Veterinário
Adilson Kenitsi Teruya – Arquiteto
Camila Iara Jacobi – Fiscal Ambiental
Jussara Piovesan – Bióloga
Alisie Pockel Marques – Advogada

Art. 2º Todos os membros da referida equipe atuarão também como Fiscal Ambiental.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP/PMLC nº 66/2017 de 06 de abril de 2017.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, MS 22 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3309C4DC

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 42 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de vantagens pecuniárias ao vencimento base e dá outras providências"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município com fulcro no art. 170 da Lei Complementar 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALESSANDRA BESCOW CONRAD** ocupante do cargo efetivo de Professora de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, a Incorporação das vantagens pecuniárias do cargo de Diretora de Escola, conforme instrui o processo administrativo nº 02/2018 a partir 01 de março de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 22 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E312E061

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PRIMEIRO ADENTO PREGÃO 09/2018

PRIMEIRO ADENDO

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Pregoeira, comunica as alterações abaixo.
PROCESSO : 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 09/2018
OBJETO:
Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Aquisição de MEDICAMENTOS, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a seguinte redação:

-TERMO DE REFERÊNCIA
4.DA OFERTA DE PREÇOS:para fins de apresentação de preços deverá ser feita na forma do Anexo I - Formulário de Proposta de Preços, no qual deverá ser informado o valor unitário e total cotados***com no máximo 03 (três) casas decimais pós-vírgula***; marca cotada, e ainda conter as solicitações mínimas contidas no mesmo.

As demais condições permanecem inalteradas, assim como permanece a data de abertura da sessão no dia 28 de março de 2018 às 08:00, no mesmo local.
Todos os interessados que retiraram o edital serão devidamente comunicado da alteração efetuada.

Laguna Carapã, 22 de março de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Departamento de Licitação e Compras

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E2B3AF81

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PRIMEIRO ADENTO PREGÃO 08/2018

PRIMEIRO ADENDO

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Pregoeira oficial, comunica as alterações abaixo.
PROCESSO : 08/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 08/2018
OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário, ar condicionado, eletrodoméstico e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II, parte integrante deste Processo.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a redação do subitem 3.9. e as inclusões dos subitens 3.91 e 3.9.2.

1) Edital, subitem 3.9 e subitens

3.9. Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência, e a subcontratação total, sendo permitido que a(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens 03, 04, 05 e 12, de subcontratar a parte de instalação dos aparelhos de ar condicionado.

3.9.1. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município de Laguna Carapã e a licitante vencedora, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre o Município e a subcontratada, inclusive no que permite a medição e pagamento direto a licitante vencedora.

3.9.2. A licitante vencedora ao requerer autorização para subcontratação da parte da instalação dos aparelhos deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Município, respondendo ainda, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

2) Fica incluída alínea "d" no subitem 8.4 do Edital

d) Declaração do licitante em papel timbrado e devidamente assinado pelo representante legal, assegurando que caso seja vencedor nos itens 03,04, 05 e/ou 12 deverá apresentar quando da assinatura do contrato, cópias autenticadas da Certidão de Registro do CREA da empresa que realizará a(s) instalação(ões) do(s) aparelhos e do seu responsável técnico (Engenheiro Mecânico ou Técnico de Refrigeração), em atendimento a Leis nºs 5.194/66, 6.496/77 e na Resolução CONFEA nº 218/73.

3) Na minuta do contrato, ficam incluídas os subitens 7.2.4 e 7.2.5.

7.2.4. A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens 03, 04, 05 e 12 que requererem autorização para subcontratação da parte da instalação dos aparelhos, deverá comprovar perante a Administração:

a) apresentar, cópias autenticadas da Certidão de Registro do CREA da empresa e do seu responsável técnico (Engenheiro Mecânico ou Técnico de Refrigeração), em atendimento a Leis nºs 5.194/66, 6.496/77 e na Resolução CONFEA nº 218/73.

b) a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Município, respondendo ainda, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

7.2.5. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município de Laguna Carapã e a licitante vencedora, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre o Município e a subcontratada, inclusive no que permite a medição e pagamento direto a licitante vencedora.

Tendo em vista que as alterações influenciam na proposta, a data de abertura passará a ser:
NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Às 09, horas do dia 09/04/2018.
LOCAL Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS.
Av. Erva Mate , N° 650, Centro Laguna Carapã MS.
As demais condições permanecem inalteradas. O edital e demais anexos encontram–se disponíveis aos interessados que retiraram anteriormente, para gratuitamente efetuarem a troca.

Laguna Carapã/MS, 22 de março de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Departamento de Licitação e Compras

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D9C64ABE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO-13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXECÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.829.591,44	6.362.664,24
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.829.591,44	6.362.664,24
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.173.951,03	1.098.190,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	0,00	102.985,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	50.225,36	36.862,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.123.725,67	958.342,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	154.215,63	60.402,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.215,63	60.402,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	8.157.758,10	7.521.257,48
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	6.469.977,98	5.896.950,72
ORDINÁRIA	6.469.977,98	5.896.950,72
VINCULADA	0	0
Recursos Destinados à Educação	0	0
Recursos Destinados à Saúde	0	0
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0	0
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0	0
Recursos Destinados à Seguridade Social	0	0
Outras Destinações de Recursos	0	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	419.927,84	465.713,52
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	419.927,84	465.713,52
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0	0
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.180.472,98	1.004.377,61
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	42671,2	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	36.862,62	39435,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.100.939,16	964.941,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	87.379,30	154.215,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.379,30	154.215,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	8.157.758,10	7.521.257,48
NOTA		

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:44B82510

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO (MÊS): 12		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	99.778,73	154.215,63	PASSIVO FINANCEIRO	87.379,30	154.215,63
ATIVO PERMANENTE	1.348.542,71	1.309.499,49	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					12.399,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (II)					1.348.542,71
SALDO PATRIMONIAL					1.360.942,14
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
FONTES DE RECURSOS				Exercício Atual	Exercício Anterior
100 RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C7448701

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.541.313,61	1.577.796,38
INGRESSOS	6.829.615,24	6.362.664,24
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Tranferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	6.829.615,24	6.362.664,24
DESEMBOLSOS	5.288.301,63	4.784.867,86
Pessoal e Demais Despesas	5.071.781,57	4.605.739,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Tranferências Concedidas	216.520,06	179.128,52
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.541.313,61	1.577.796,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-87.283,10	-53.327,85
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	87.283,10	53.327,85
Aquisição de Ativo não Circulante	87.283,10	53.327,85
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-87.283,10	-53.327,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.454.030,51	1.524.468,53
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	154.215,63	60.402,27
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	87.379,30	154.215,63

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	6.829.591,44	6.362.664,24
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.829.591,44	6.362.664,24
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	6.829.591,44	6.362.664,24
TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS	419.927,84	465.713,52
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	419.927,84	465.713,52
Outras Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	419.927,84	465.713,52

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	5.071.781,57	4.605.739,34
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.071.781,57	4.605.739,34

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:D2D8CB90

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2018 EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA GESTÃO 2018/2019

1 – Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, gestão 2018/2019.
1.1 – Ficam convocados todos os funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Naviraí em exercício, para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
1.2 – A CIPA têm como objetivo atuar na prevenção de acidentes de trabalho, na prevenção de doenças decorrentes do desempenho das funções, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, conforme a Norma Regulamentadora – NR 5, da portaria 3.214 de 08/06/78 da Lei 6.514 de 22/12/77 do Ministério do Trabalho e Emprego.
1.3 – A CIPA é uma comissão a ser constituída por funcionários efetivos dos vários setores da Prefeitura (os membros da CIPA não serão remunerados).
1.4 - O desenvolvimento das ações preventivas por parte da CIPA consiste em observar e relatar as condições de riscos nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir, eliminar e ou neutralizar. Discutir os acidentes de trabalho ocorridos, solicitando medidas que previnam acidentes semelhantes e, ainda, orientar os demais trabalhadores quanto à prevenção de acidentes.
1.5 – A CIPA será formada por três representantes indicados pelo empregador e três representantes eleitos em escrutínio secreto pelos empregados, com seus respectivos suplentes.
1.6 - O mandato dos membros eleitos e indicados para compor a CIPA terá duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sendo permitida uma reeleição. Conforme a NR 5, item 5.7.

2 – DOS ELEITORES
2.1 – São considerados eleitores, todos os funcionários que estiverem em efetivo exercício na administração Pública Municipal.
2.2 – Não estiverem em gozo de licença superior a 120 (cento e vinte) dias e/ou afastados com ou sem vencimentos.

2.3 – Não estiverem respondendo processo administrativo na administração pública.
2.4 – Possuírem cargo efetivo na administração pública.

3 – DAS INSCRIÇÕES
3.1 – As inscrições estarão abertas no período de 28 de março a 11 de maio de 2018. Os funcionários interessados em concorrer a uma vaga, deverão preencher a ficha de inscrição na sala da CIPA no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

4 – DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇOES
4.1 – Presidente da Comissão eleitoral:

• Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues

4.2 – Secretários Gerais da Comissão Eleitoral

• Rubens José Meurer
• Jonathan Manoel da Silva Araújo

4.3 – A eleição será realizada no dia 15 de maio de 2018, na sala da CIPA (voto secreto) no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
A apuração dos votos acontecerá no mesmo dia, após as dezessete horas, com acompanhamento de representantes do empregador e dos empregados inscritos.

4.4 – A eleição se concretizará independente do percentual de servidores que comparecerem para a votação.

5 – DA POSSE
5.1 – A Posse acontecerá no dia 18 de maio de 2018, em horário e local a ser definido posteriormente.

6– DO TREINAMENTO
6.1 – O treinamento dos representantes titulares e suplentes da CIPA – Gestão 2018/2019 acontecerá no mês de junho de 2018, no Setor de Segurança e Saúde do Trabalho, situado à Rua Eurides Pereira de Souza, nº 43 – Centro, em dia e horário a ser definido posteriormente.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8A45C9DC

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2018

Contrato: 007/2018 – Processo Administrativo nº 006/2018 – Dispensa por Limite Nº 006/2018
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: AUTO POSTO IRMÃOS ANTONINI LTDA – CNPJ: 09.541.550/0001-92
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – TIPO ÓLEO DIESEL S-10 – PARA VEÍCULO OFICIAL DANAVIRAIPREV MITSUBHI PAJERO, PLACA QAF 6882.***
Prazo de Vigência: 22/03/2018 à 22/12/2018
Valor Total: R$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 09.01.09.272.0301.2.080.-33.90.30-01 (R 1102)**
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e o Sr. Milton Antonini (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 22/03/2018

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:22EDC379

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2018

Processo Administrativo nº 007/2018 – Inexigibilidade nº 001/2018 – Contrato nº 008/2018
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: TIAGO LUZ BOEIRA ME - CNPJ Nº 11.048.639/0001-63
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS DE BOLETIM MENSAL, CURSO CPA 10, ANÁLISE DE CARTEIRA, ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, RENDA VARIÁVEL, PARA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E CONSELHO ADMINISTRATIVO DA NAVIRAIPREV.***
Prazo de Vigência: 21/03/2018 à 21/03/2019 – 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 09.01.09.272.0301.2.080-33.90.39.22 (R 4086)**
Assinam: Moisés Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e a Srª Tiago Luz Boeira (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 21/03/2018

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:1613C294

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 018/2018-NAVIRAÍPREV

Cumprindo Determinação Judicial, concede Auxílio-doença a Senhora Iracilde Helena da Silva, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Determinação Judicial conforme consta nos **Autos nº. 0802713-22.2017.8.12.0029 e Mandado nº. 029.2018/000434-7**, e dá outras providencias.
RESOLVE

Art. 1º. Em cumprimento a decisão Judicial conceder Auxílio-doença a Servidora **IRACILDE HELENA DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 6276/6, a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2018.
Parágrafo único: Conforme Apostila de Proventos a Servidora se em atividades laboral faria jus ao Auxílio de R$ 1.064,31 (um mil e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:BCEF3CE6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2013.

Processo nº. 111/2013 – Dispensa por Justificativa nº. 053/2013.
Partes: **Município de Naviraí** e o **SINDIJUS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – da Vigência – O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de

27/02/2018 a 27/04/2018. **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, pela contratante e Sr. Fabiano Reis de Oliveira e Dr. Eduardo Magrinelli Junior, pela contratada.

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:833FD091

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 496/2017.

Processo nº 379/2017 – Dispensa por Justificativa nº 134/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 03/03/2018 à 03/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistente Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017, pela contratante, e Sr. Vitor dos Santos de Mello, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AE98F27D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 499/2017.

Processo nº 248/2017 – Pregão Presencial nº 119/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 67 (sessenta e sete) dias a contar de 09/03/2018 à 14/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Peterson Massirer da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:67D7102A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1666/2018

PROCESSO Nº 092/2017 – PREGÃO Nº 032/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DECRETO Nº 6307/2007/MDS – VALOR: R$ 11.826,00 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BDCB5056

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1673/2018

PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO Nº 004/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2018. FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.482,24 – DOTAÇÃO: 10.01.10.306.0504.2.041.3390.32.00.00 - DATA: 19/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:296566DB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1674/2018

PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO Nº 005/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2018. FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO – VALOR: R$ 7.009,19 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 19/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EBBF5CB6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1675/2018

PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO Nº 005/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2018. FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO – VALOR: R$ 18.352,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 19/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:597500C7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1702/2018

PROCESSO Nº 130/2017 – PREGÃO Nº 053/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2017. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO VIGENTE – VALOR: R$ 6.585,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8056D2C5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1703/2018

PROCESSO Nº 015/2017 – PREGÃO Nº 004/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA, PARA ATENDER AOS ÔNIBUS PERTENCENTES À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.460,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3F83CC56

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1704/2018

PROCESSO Nº 284/2017 – PREGÃO Nº 128/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE EM PÓ, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE CADASTRADAS NO PMAQ – VALOR: R$ 270,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:879E6177

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1705/2018

PROCESSO Nº 254/2017 – PREGÃO Nº 121/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE NAS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 302,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.306.0504.2.041.3390.32.00.00 - DATA: 20/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A1A50DE7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1706/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: LUNAL COMERCIAL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 69,45 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:15F05CDE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1707/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS DE DST/AIDS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 52,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F5AF0AA0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1708/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – VALOR: R$ 31,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.036.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F0E7DA6E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1709/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 39,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:72C96941

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1710/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA/PMAQ DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 95,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6865EBE0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1711/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 31,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6E62D58A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1712/2018

PROCESSO Nº 017/2017 – PREGÃO Nº 006/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 4.174,10 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:08B218D2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1713/2018

PROCESSO Nº 290/2017 – PREGÃO Nº 130/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACHÕES E CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 12.760,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 20/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BD445514

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017.

Processo Licitatório nº 124/2017, Pregão nº 050/2017.
Partes Município de Naviraí e as empresas J. S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO, J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP e M S S DE ALMEIDA - ME**.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do Anexo "II", Coluna que registra o número do Item 11 – Onde se lê: "3"; Leia-se: "11" e a Retificação do Anexo "III*",* coluna que registra o valor total do Item "10" – Onde se lê: "R$ 12.024,32"; Leia-se: "R$ 12.053,60", da Ata de Registro de Preços nº. 029/2017.
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme, Decreto nº 003/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:482500E7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 078/2017.

Processo Licitatório nº 070/2017 - Dispensa por Justificativa nº 031/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Claudionor Pereira de Lima**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2018 até o dia 10/03/2019 e o valor acrescido de R$ 9.382,80 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 18.765,60 (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de gabinete e Ord. de Despesas, Conforme Decreto nº. 013/2017, pela Contratante, e Sr. Claudionor Pereira de Lima, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:35B052BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 021/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso X** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 085/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 021/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA RIACHUELO N.º 069, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.
LOCADOR/CONTRATADO: VALDOMIRO DA SILVA VIEIRA, inscrito no CPF: 254.599.881-87.
Item: 001. **Valor Total:** R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080-33.90.36 (R 2957).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de Março de 2018

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CC6D2364

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/04/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:887A2CB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PROCESSO Nº. 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresaVencedora: **S.M.F. PERDOMO - ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **013/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9006C38E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

PROCESSO Nº. 055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTER (SCANNER ELETRÔNICO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODA À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Naviraí – MS, 22 de março de 2018.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **055/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **027/2018**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **055/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **027/2018** –,

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 063/2017,

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2017,

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2017 e

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EE64A152

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 016/2018, gerada através do PROCESSO nº. 055/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTER (SCANNER ELETRÔNICO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODA À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS **EMPRESA: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME** CNPJ 10.306.649/0001-99. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 22 de março de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A0FE3578

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 069/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 038/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE PROTESES ADITIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**.

Naviraí - MS, 22 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:ECF65161

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	-156,96	-6.605,47
	Sem Especificação	-6.605,47	-6.605,47
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.448,51	0,00
TOTAL		-156,96	-6.605,47

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:C0D57A17

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 – Câmara Municipal de Paranaíba					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	61.837,62	0,00		12.645,96	49.191,66
Sub-total	61.837,62	0,00		12.645,96	49.191,66
TOTAL	61.837,62	0,00		12.645,96	49.191,66

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:984775A9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Câmara Municipal de Paranaíba			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		6.052.888,49	5.599.055,69
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		6.052.888,49	5.599.055,69
Ingressos Extra-orçamentários		780.680,26	933.203,57
Transferências Financeiras Recebidas		5.272.208,23	4.665.852,12
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		5.950.032,08	5.840.386,06
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	4.926.178,77	4.388.233,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	243.330,01	237.017,52
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		780.523,30	1.215.134,67
Desembolsos Extra-Orçamentários		780.289,35	930.491,19
Transferências Financeiras Concedidas		233,95	284.643,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		102.856,41	-241.330,37
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		18.930,09	30.921,60
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.930,09	30.921,60
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-18.930,09	-30.921,60
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		14.542,68	14.542,68
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.896,72	1.896,72
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		12.645,96	12.645,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-14.542,68	-14.542,68
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		37.762,46	325.916,54
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		69.383,64	-286.794,65
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		107.146,10	39.121,89

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	243.330,01	237.017,52
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	243.330,01	237.017,52
Total das Transferências Concedidas	**243.330,01**	**237.017,52**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	4.926.178,77	4.388.233,87
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**4.926.178,77**	**4.388.233,87**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:EDF407EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **9 DE ABRIL DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D032E382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **9 DE ABRIL DE 2018, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição ***de protetor solar FPS 50, visando*** atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:7B1D2983

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Paranaíba-MS, 22 de março de 2018.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:333FEDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 07/2018/SEMED/PBA/MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa, **GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Infantil e**ELIS ANDREA TEODORO CAIRES**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, para comporem a Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, sob presidência da primeira, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o Decreto nº 099, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Paranaíba/MS, 22 de março de 2018.

PROFª DRA LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:06F3A5E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO ITEM" objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES,** Nº DA PROPOSTA: 10693.916000/1150-01 conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **09 de ABRIL DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C22C2B55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO ITEM" objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES,** Nº DA PROPOSTA: 10693.916000/1140-02 conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **10 de ABRIL DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A27A3CA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO ITEM" objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES,** Nº DA PROPOSTA: 10693.916000/1140-01 conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **10 de ABRIL DE 2018, às 10:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:69836BBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de ovos de páscoa, resultou vencedora a empresa: VALDIR SILVA JUNIOR - ME, para o item 01, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de março de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E60D12AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de camisetas (uniforme escolar) para atendimento de alunos da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS, resultou vencedora a empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para os itens 01 ao 10, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de março de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B6D96241

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução do término da obra de construção do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a Inabilitação da empresa **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA**

EIRELI. – EPP no processo supracitado, motivada por publicação de inidoneidade. Conforme documentos constantes no respectivo processo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2018.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FC55B1D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução do término da obra de Construção do CCPA (Centro de Comercialização de Produtos Artesanais) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme Projeto memorial descritivo, planilha, cronograma físico financeiro, e anexos do presente Edital, partes integrantes e complementares do presente Instrumento.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a retiradas dos envelopes de habilitação e proposta da empresa **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI. – EPP** do processo supracitado, motivada por publicação de inidoneidade. Conforme documentos constantes no respectivo processo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de março de 2018.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:66E0E774

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 032/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
468	21/02/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	1.190,00
469	21/02/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	435,04
633	05/03/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	901,74

EMPRESA: ART VIDEO LTDA
CNPJ: 01.664.764/0001-44

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
492	23/02/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	1.300,80
493	23/02/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:147EE88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2018

"Substituir membros do Processo de Tomada de Contas Especial"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a abertura de Processo de Tomadas de Contas Especial através da Portaria nº 463/2017;

Considerando, a exoneração do servidor Julierme Aparecido de Sousa Lopo do cargo de Coordenador do Controle Interno,

RESOLVE:
Art. 1º. Substituir o servidor Julierme Aparecido de Sousa Lopo pela servidora Maria Celeste Fonseca de Paula, Coordenadora do Controle Interno ao qual deverá presidir o processo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AEEE8CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **NADIELY RODRIGUES RIBEIRO,** para exercer cargo em comissão de Encarregada de Divisão de Fisioterapia, DAS-350, com representação de 70%, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C1D4BD1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094/2018

Concede Licença Paternidade ao servidor CERILO CASANTA CALEGARO NETO.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor **CERILO CASANTA CALEGARO NETO**, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com art. 88, da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BA04952D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 095/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME,** para exercer cargo em comissão de Encarregada de Divisão de Cadastro, DAS-350, com representação de 20%, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1287D5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 096/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Cerimonial, DAS-350, com representação de 70%, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:809651C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 052/2018, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeou o Sr. **NEURO WAGNES FERREIRA,** para exercer cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Escolas Esportivas Coletivas, DAS-350, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D0F4BB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **NEURO WAGNES FERREIRA,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes Coletivos, DAS-300, com representação de 50% a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D98D5CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **RAIANE MAIA,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Auditoria, DAS-300, com representação de 30% a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:64023913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 285/2017, de 22 de maio de 2017, que nomeou a Srª. **FABIANA DAL'PRA PINTO,** para exercer cargo em comissão de Assessora Jurídica, DAS-200, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CED6A38D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ALBENIS MARQUES DE SOUZA,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras e Serviços Públicos, DAS-300, com representação de 50%, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5FE0462D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ERALDO LOURES DOS SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Defesa Civil, DAS-300, com representação de 50% a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:19E6A4C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, DAS-300, previsto no art. 1° da Portaria 200/2017, de 11 de maio de 2017 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2FC1DF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 077/2018, de 28 de fevereiro de 2018, que atribuiu ao Sr. **LINARDE PEREIRA ALVES,** a Função Gratificada, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E820E11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **LINARDE PEREIRA ALVES,** para exercer cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Engenharia e Projetos, DAS-350, com representação de 70%, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:28762647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2018

Atribui a Servidora SILVIA APARECIDA DOS SANTOS, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir a Servidora **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS,** a Função Gratificada, com representação de 90% a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:599DA93C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108/2018

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **MARIVÂNIA GARCIA DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 08 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:761CCBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109/2018

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **SUZANA FRANCISCO VICTALINO** do cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Assistência Social do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 15 de março de 2018.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2064CF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110/2018

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ROSIELLI DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2B158CD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 111/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JACKELINE DAL BELLO CARMONA,** para exercer cargo em comissão de Diretora Executiva na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, DAS-250, com representação de 70% a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3F571412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **WALTER DE CASTRO NETO,** para exercer cargo em comissão de Assessor Jurídico, DAS-200, com representação de 70% a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D7B7DB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 084/2018

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **MARIA JOSÉ ALVES,** no cargo de Cozinheira, Símbolo CNA, Nível II, Classe A no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CF1B414D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 337/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:APARECIDO DE LIMA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 337/2017, firmado em 25 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 337/2017.
DATA DA RESCISÃO:02/03/2018

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

APARECIDO DE LIMA
Motorista
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B78D7136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 293/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:ELIANE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 293/2017, firmado em 01 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 293/2017.
DATA DA RESCISÃO:16/03/2018

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Auxiliar de Agente de Proteção Social
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6DC8027B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 290/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:KETHELYN KAROLINI VALÉRIO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 290/2017, firmado em 01 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 290/2017.
DATA DA RESCISÃO:16/03/2018

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

KETHELYN KAROLINI VALÉRIO DA SILVA
Agente de Proteção Social
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2E93B166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 006/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RENATO GONÇALVES BORGES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01/03/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.401.2.101, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DATA DO CONTRATO: 01/03/2018.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO GONÇALVES BORGES
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:76834DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 007/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CAHUE VINICIOS RODRIGUES BORGES DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01/03/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.401.2.101, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DATA DO CONTRATO: 01/03/2018.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KAHUE VINICIOS BORGES DOS SANTOS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6A3988A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 008/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FLAVIO ROBERTO MIRANDA DUARTE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Motoniveladora.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08/03/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.401.2.101, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DATA DO CONTRATO: 08/03/2018.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FLAVIO ROBERTO MIRANDA DUARTE
Operador de Motoniveladora
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7405E5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 009/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LOURICE EDUARDA MENDES ABALEM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08/03/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.308.2.006, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 08/03/2018.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LOURICE EDUARDA MENDES ABALEM
Técnica em Enfermagem
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DB3BE191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 010/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ADENILSON CAMARGO VERGOTTE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08/03/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 08/03/2018.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADENILSON CAMARGO VERGOTTE
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C1172955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 011/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: WEDER GARCIA ARANTES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08/03/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 08/03/2018.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

WEDER GARCIA ARANTES
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3F41DCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/07/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 07:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Odontólogo	DEISI CARNEIRO DA COSTA	12

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:08A98C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2018

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura das 07 às 13 horas, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 01/2018 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.
A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1	Gleiciele Alves Gondim	Direito

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9E891F83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 025/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 22/03/2018 ANO IX, Nº 2062, página 80

RESOLUÇÃO SMS Nº 025/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Adriana Furtuosa da Silva** e **Tatiane Cristina Lissoni**, para atuarem como fiscais nos contratos do Pregão Presencial 012/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/03/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 21 de março de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6E4EE354

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 026/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 026/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Arilene Cidrão Rosa**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 002/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 008/2017, com efeitos a contar de 12/03/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 22 de março de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:2A97548B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 027/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 027/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Arilene Cidrão Rosa**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 032/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 022/2017, com efeitos a contar de 12/03/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 22 de março de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:AE627AA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 028/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 028/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Arilene Cidrão Rosa**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 013/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 045/2017, com efeitos a contar de 12/03/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 22 de março de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:DD1EE3C7

PROCURADORIA JURÍDICA
DISPENSA LICITATÓRIA

Declaração de Dispensa

Despacho: Secretária Municipal de Saúde – Michele Alves Pauperio

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de exames médicos, e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional, admissional, periódicos, retorno ao trabalho ou mudança de função e exames médicos de acuidade visual), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

1. Declaro dispensável de licitação, o processo administrativo n. 0290/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional, admissional, periódicos, retorno ao trabalho ou mudança de função e exames médicos de acuidade visual), sendo: 200 (duzentos) atestados de Saúde Ocupacional no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, emitido pelo Médico do Trabalho e 05 (cinco) Exames de Acuidade Visual, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste – MS, totalizando o valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), com fundamento no Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 20 de Março de 2.018

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:B4AF2E56

PROCURADORIA JURÍDICA
DISPENSA LICITATÓRIA

Processo administrativo nº 0290/2018
Processo licitatório nº 048/2018
Dispensa Licitatória nº 013/2018

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de exames médicos, e

elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional, admissional, periódicos, retorno ao trabalho ou mudança de função e exames médicos de acuidade visual), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 **Objeto**: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional, admissional, periódicos, retorno ao trabalho ou mudança de função e exames médicos de acuidade visual), sendo: 200 (duzentos) atestados de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho e 05 (cinco) Exames de Acuidade Visual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste – MS**, **para serem utilizados no período de 12 (doze) meses**.
3 **Valor total: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**
4 **Contratado: ASMET Assessoria, Assistência à Saúde e Medicina do Trabalho Ltda,** CNPJ nº 03.942.894/0001-27.
5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6 À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos.

São Gabriel do Oeste – MS Em 20 de março de 2.018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:B77B647E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2018
Processo Administrativo: 01472/2018
Processo Licitatório nº: 054/2018
Dispensa de licitação: 016/2018
Locador/Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Locatários/Contratados: Naraci José Martelli e Fátima Leonilce Martelli
Objeto: Locação de imóvel para fins de utilização do Posto de Ervas Medicinais (PEM), através do Grupo de Trabalhadoras Autônomas que realizam a produção de ervas naturais, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: com fundamento no Inciso X, do Art. 24 da Lei 8.666/93.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.36.15	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física
04.122.0001.2004.0001	Gestão do Governo

Valor: O Locador/Contratante pagará aos Locatários/Contratados o **valor mensal** de **R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais),** totalizando a importância de **R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).**
Prazo de vigência: A **vigência** deste Contrato será de **12 (doze) meses**, **a contar de 01/04/2018**, podendo ser prorrogado a critério do Locatário, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Naraci José Martelli / Fátima Leonilce Martelli.
Data da assinatura: 19 de março de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:D43E9BD0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 03/2018
Processo Administrativo nº 47104/2017
Credenciamento Público nº 001/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Amado & Severgnini Ltda
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, sob a forma de plantão, a ser realizada no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme especificações e condições contidas no Processo de Credenciamento n° 001/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: Dá-se ao presente contrato o valor estimado total de R$ 270.343,20 (duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Valores conforme Lei Municipal nº 1.077/2017.
O valor do contrato abrange a realização dos serviços a seguir descritos e nas respectivas quantidades:
I - 48 plantões de 24 horas no valor de R$ 2.582,59 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);
II – 72 plantões de 12 horas semanais no valor de R$ 1.033,04 (hum mil e trinta e três reais e quatro centavos;
III – 144 sobreavisos de transferência de pacientes 12 horas no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
IV – 72 transferências de pacientes intermunicipal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val / Hully Assunção Vilela Amado
Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:F1349920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 024/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, classificação constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 024/2018, que tem por objeto a **aquisição de material de tratamento de água para manutenção das piscinas do Parque Aquático Águas do Paraíso em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG,** sagrou-se vencedora a empresa: **Bernardi Eireli ME**, para os itens 1 ao 7 com o valor total de R$ 24.613,00 (Vinte e Quatro mil, Seiscentos e Treze Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Março de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:18A913CB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 019/2018

PORTARIA Nº 019/2018 - SAAESGO - 22 de março de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR EDINEIA SOARES ARAUJO, matrícula 147, do cargo em comissão de Secratária, Símbolo SC-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o Estatuto - Lei Complementar n° 029/2007, bem como o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do SAAE e seu Anexo II – Tabela I.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 22/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A1F8A1E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 020/2018

PORTARIA Nº 020/2018 - SAAESGO - 22 de março de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 092/2017 de 17 de outubro de 2017.

Art. 2° - Fica designada a servidora **CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUZA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 111/2017.

Art. 3° - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 22 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:46A7D40E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 809/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME	
Data: 08/03/2018	**Valor:** 8.696,00	**Programática:02.006.13.392.0012.2.110.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 99 - 99		
Histórico: Refere-se, a locação eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessários a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do aniversário do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano. O local onde deverá ser prestado o serviço é compreendido pelo Município de Selvíria/MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 03/2017, EDITAL N 41/2017 E P.P. N 14/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
BANHEIRO QUÍMICO:Locação de banheiro químico, individual, portáteis,	un	84,00	24,00	2.016,00
PALCO 08Mx06M: Locação de palco 08x06m, com montagem e desmontagem	un	1.425,00	4,00	5.700,00
Gradil: Locação de gradil em metros linear, instalação, montagem e	un	7,00	140,00	980,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6404419B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO ED 45_2018 PP 15_2018 - CESTA BÁSICA

RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA MPEs

Edital nº 45/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o Aviso de Licitação do Edital 45/2018 - Pregão Presencial 15/2017 P- Cesta Básica. Cuja a alteração esta a seguir elencada:

Onde se leu: **Edital n° 45/2017- PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017**.

Leia-se: **Edital n° 45/2018- PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018**

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 22 de Março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES.
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:66698D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 08-2018 PP_03-2018 - DIESEL E ARLA32

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 08-2018
Pregão Presencial 03-2018

Data Abertura: *16/03/2018.*

Objeto

O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do menor preço global, para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e ADITIVO ARLA 32), para os veículos da prefeitura do Município de Selvíria ou a serviço desta, com fornecimento de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em regime de comodato, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

PARTICIPANTE

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME
CNPJ: 09.172.934/0001-85

VENCEDOR

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME
CNPJ: 09.172.934/0001-85
Vencedor do ***LOTE 02***
Valor a ser Homologado
R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais);

LOTE 01: ***DESERTO.***

Selvíria - MS, 22 de Março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:45F98588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 27- 2018 PREGÃO 09-2018 - SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 027-2018
Pregão Presencial 09-2018

Data Abertura: *19/03/2018.*

Objeto

Contratação de empresa especializada em Educação, para fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, representado por material didático para a Educação Infantil (Pré I – 04 anos e Pré II - 05 anos) e Ensino Fundamental I, sendo que, o segmento destes materiais deverá enfatizar o Método Fônico de Alfabetização que se caracteriza pelo estabelecimento de relações entre símbolo e som, e materiais didáticos para o Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9ºanos), composto por conjuntos impressos e específicos de Cadernos para o Aluno, Caderno para o Professor, Material Complementar, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico aos professores e Portal de Educação na Internet.

PARTICIPANTE

MAXIPRINT EDITORA LTDA
CNPJ: 80.190.796/0001-21

VENCEDOR

MAXIPRINT EDITORA LTDA
CNPJ: 80.190.796/0001-21
Valor a ser Homologado
R$ 358.360,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais);

Selvíria - MS, 22 de Março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D1D72DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO RESULTADO EDITAL 30-2018 PP 10_2018 - PLANTÃO MEDICO FINAIS DE SEMANA

Exercício: 2018

RETIFICAÇÃO –
Resultado Edital 30-2018 PP 10_2018 - PLANTÃO MEDICO FINAIS DE SEMANAS

Edital nº 30/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o Resultado Edital 30-2018 PP 10_2018 - PLANTÃO MEDICO FINAIS DE SEMANAS, cuja alteração estão a seguir elencada:

Onde se leu: **Selvíria - MS, 20 de Julho de 2018.**

Leia-se: **Selvíria - MS, 20 de Março de 2018.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 22 de Março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES.
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A9156AB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 31- 2018 PREGÃO 11-2018 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 031-2018
Pregão Presencial 11-2018

Data Abertura: *21/03/2018.*

Objeto

Registro de preços, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital.

PARTICIPANTES

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
CNPJ: 37.194.107/0001-28

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME
CNPJ: 24.283.121/0001-56

COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA – ME
CNPJ: 11.092.403/0001-24

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME
CNPJ: 09.172.934/0001-85

VENCEDORES

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
CNPJ: 37.194.107/0001-28
Valor a ser Homologado
R$ 422.111,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e onze reais);

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME
CNPJ: 24.283.121/0001-56
Valor a ser Homologado
R$ 566.954,53 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatros reais e cinquenta e três centavos);

COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA – ME
CNPJ: 11.092.403/0001-24
Valor a ser Homologado

R$ 140.376,64 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

Valor Total Final
R$ 1.129.442,17 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

Selvíria - MS, 22 de Março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4E9E0546

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 34- 2018 PREGÃO 12-2018 - PRÓTESES DENTÁRIAS

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 034-2018
Pregão Presencial 12-2018

Data Abertura: *22/03/2018.*

Objeto

Registro de preços, para eventual aquisição de próteses dentárias, com prestação de serviços de moldagem, modelagem e confecção, no âmbito do PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, de acordo com a Portaria n° 2.759 de 12 de dezembro de 2014, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTICIPANTE

ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA EIRELI - ME
CNPJ: 22.102.691/0001-77

VENCEDOR

ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA EIRELI - ME
CNPJ: 22.102.691/0001-77
Valor a ser Homologado
R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais);

Selvíria - MS, 22 de Março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CBDB6FD8

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 109 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORARIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinada a realização de expediente nas repartições públicas municipais a partir do dia 26 de Março de 2018, no horário compreendido das 7h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 16h00min, Hora Certa Oficial de Mato Grosso do Sul, desde que não sejam unidades que funcionam ininterruptamente, que prestem serviços essenciais, emergenciais de interesse público ou que não possam sofrer paralisação

Parágrafo único: *F*ica determinado a realização de expediente interno nas repartições públicas municipais no horário entre 13h00min ás 16h00min, Hora Certa Oficial de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica:

I - às unidades que funcionam ininterruptamente;
II - unidades que prestem serviços essenciais, emergenciais de interesse público.
III - Todas as unidades de Saúde
IV - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
V -Setor de Tributação
VI - Escolas Municipais e Creches
VII - Conselho Tutelar
VIII - Unidade do CREAS

Art. 3º. As unidades descritas no artigo 2º funcionarão no expediente das 7h00min até as 11h00min e das 13h00min até as 16h00min, Hora Certa Oficial de Mato Grosso do Sul, desde que não sejam unidades que funcionam ininterruptamente, que prestem serviços essenciais, emergenciais de interesse público ou que não possam sofrer paralisação.

Art. 4º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se.
Publique-Se.
Cumpra-Se.

Selvíria-MS, aos 06 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:71071999

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 31/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 31/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANÇEIRA E ADMINISTRATIVA.
Os infra-assinados, de um lado, **como contratante**, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **ESCRITÓRIO SOLUÇÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.386.487/0001-92, com sede na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1158, centro, Município de Selvíria - MS, Cep 79.590-000, por seu representante legal, o senhor Ivan Giuseppe Silveira de Abreu, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/MS 013930/O-9 e no CPF sob nº 030.076.411-10, portador do RG. nº 001.674.322 - SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Alexandre Salomão nº 1140, Centro – na cidade de Andradina – SP, celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 03, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade de

Pregão Presencial nº 01/2015, Edital 09/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

da fundamentação legal

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com a autorização exarada pelo Prefeito Municipal em 09 de fevereiro de 2018.

do objeto e da vigência

O objeto do presente Termo Aditivo nº. 03 refere-se a alteração contratual, mediante acordo entre as partes, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual para novo período de 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

O novo período de vigência terá inicio em 13 de fevereiro de 2018 e término em 12 de fevereiro de 2019.

Do valor

O valor mensal do contrato administrativo será de R$ 16.419,80 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

O valor anual do contrato administrativo será de R$ 197.037,60 (cento e noventa e sete mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).

da dotação orçamentárias

As despesas decorrentes com a execução do Termo Aditivo 03, ao contrato, correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2018 e na que vier a ser inserida em 2019, conforme segue:

02.004 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0005.2.040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.

33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte 1.000 – Recurso Ordinário R$ 90.308,90

Fonte 1.70 – Recursos Hídricos R$ 90.308,90

Exercício de 2018 R$ 180.617,80 (cento e sessenta e oito mil, e sessenta e nove reais).

Exercício de 2019 R$ 16.419,80 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Fonte 1.000 – Recurso Ordinário Exercício 2019 R$ 8.209,90

Fonte 1.70 – Recursos Hídricos Exercício 2019 R$ 8.209,90

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 031/2015, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº. 03.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 13 de fevereiro de 2.018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

ESCRITÓRIO SOLUÇÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME
P/ Contratada

TESTEMUNHAS :

1._____
CPF/MF

2._____
CPF/MF

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:81B66F97

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 48/2.018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2.018

PARTES INTERESSADAS:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

FABIANO MELO ALVES - MEI, inscrito no CNPJ sob o n° 21.992.910/0001-78, sito na Rua José Alexandre Trindade, n° 942, Centro, Selvíria – MS, CEP 79.590-000, por ser representante legal o Sr. Fabiano Melo Alves, portador do RG n° 374895033 e inscrito no CPF n° 321.643.898-83, residente e domiciliado na Rua Jose Alexandre Trindade, 942, fundos, centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação empresa para execução de serviço de funilaria e pintura, em conformidade com as especificações no Anexo I – Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinqüenta reais),** referente à prestação dos serviços acima citado.

Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.009. – Secretária Municipal de Assistência Social

08.122.0015.2.141 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

02.013. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0035.2.301 – Manutenção dos Veículos da Saúde.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Selvíria/MS, 19 de Março de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:C09B554C

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, **FABIANO MELO ALVES - MEI**, CNPJ: 21.992.910/0001-78, para contratação de execução de serviços de funilaria e pintura, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 21 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:9B049D37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 056/2018
Processo nº 0027/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa T.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa de Engenharia para a Execução da Obra de serviços de drenagem pluvial e construção de um Bueiro em decorrência da deterioração por conta das chuvas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, trânsito e Serviços Públicos por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conform1idade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e conforme o Decreto 110 de 29 de dezembro de 2017 e parecer técnico 001/2017.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-4.4.90.51.00-180501 - Ficha: 0173
Valor: R$ 86.306,84 (oitenta e seis mil e trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 16/03/2018 à 17/09/2018
Data da Assinatura: 16/03/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Ariel Betezkoswski Maciel, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4CF9B02A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 054/2018
Processo nº 0018/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0077
1 - 02.02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.30.00-124000 - Ficha: 0099
1 - 02.02.07-12.365.007-2.009-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0094
1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0177
Valor: R$ 336.623,36(trezentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 16/03/2018 à 17/09/2018
Data da Assinatura: 16/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:DA2C0830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA OCA AMBIENTAL LTDA.
(OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 16/03/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E A EMPRESA OCA AMBIENTAL.

Sete Quedas – MS, 15/03/2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AD441CE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL
Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros dentro do território nacional, no valor de **R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)**

Sete Quedas - MS, 15 de março de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:BD58F45B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para Aquisição de camisetas para as Campanha do CREAS a pedido da Secretaria Municipal Assistência Social ate 31/12/2018. Valor de R$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

Sete Quedas - MS, 15 de março de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B43A89A3

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.869,64	38.534,28
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	57.869,64	38.534,28

Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**57.869,64**	**38.534,28**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	57.869,64	38.534,28
Superávits ou Déficits do Exercício	19.335,36	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	38.534,28	38.534,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	57.869,64	38.534,28
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**57.869,64**	**38.534,28**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	57.869,64	38.534,28
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	57.869,64	38.534,28
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**57.869,64**	**38.534,28**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	38.534,28	38.534,28
100000-Recursos Ordinarios	-19.335,36	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.670,72	0,00
Total das Fontes de Recursos	57.869,64	38.534,28

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AEED4631

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017
	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2017

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.571,17	1.384,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	2.571,17	1.384,05
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	42.764,19	32.983,37
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	42.764,19	32.983,37
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*45.335,36*	*34.367,42*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	970,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00

	0,00	970,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	26.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	26.000,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*26.000,00*	*970,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**19.335,36**	**33.397,42**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:61A3E40B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		45.335,36	34.367,42
Receitas derivadas e originárias	1FC	2.571,17	1.384,05
Transferências correntes recebidas	2FC	42.764,19	32.983,37
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		26.000,00	970,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	970,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	26.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*19.335,36*	*33.397,42*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		19.335,36	33.397,42
Caixa e Equivalente de caixa inicial		38.534,28	5.136,86
Caixa e Equivalente de caixa final		57.869,64	38.534,28

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.571,17	1.384,05
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*2.571,17*	*1.384,05*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	42.764,19	32.983,37
Total das Transferências Recebidas	*42.764,19*	*32.983,37*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	26.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*26.000,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	970,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*970,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:989BF54B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS		Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Período: Dezembro/2017		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.289,55	3.071,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	2.289,55	3.071,12
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	102.472,87	115.229,84
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	102.472,87	115.229,84
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*104.762,42*	*118.300,96*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	72.745,56	95.576,72
Serviços	1.913,80	17.112,45
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	74.659,36	112.689,17
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	6.877,00	7.387,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	6.877,00	7.387,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*81.536,36*	*120.076,17*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	23.226,06	-1.775,21
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B61F6855

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB		Exercício 2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.035,80	56.115,83
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	59.035,80	56.115,83
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	59.035,80	56.115,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.280,46
Total do Passivo Circulante	0,00	1.280,46
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	59.035,80	54.835,37
Superávits ou Déficits do Exercício	4.200,43	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	54.835,37	54.835,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	59.035,80	54.835,37
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.035,80	56.115,83

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	59.035,80	56.115,83
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	59.035,80	56.115,83
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	1.280,46
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	1.280,46
Saldo Patrimonial (I- II)	59.035,80	54.835,37

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	54.835,37	54.835,37
100000-Recursos Ordinários	-3.508.224,27	0,00
118000-FUNDEB 60%	3.453.091,49	0,00
119000-FUNDEB 40%	50.932,35	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.400,46	0,00
Total das Fontes de Recursos	59.035,40	54.835,37
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CCF80B29

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB		Exercício2017	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.323.727,02	4.205.854,01
Receitas derivadas e originárias	1FC	9.871,08	20.710,77
Transferências correntes recebidas	2FC	3.235.922,80	3.217.553,90
Outros ingressos operacionais		1.077.933,14	967.589,34
Desembolsos		4.320.807,05	4.400.347,87
Pessoal e demais despesas	3FC	2.975.729,46	2.831.126,70
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	265.863,99	520.875,67
Outros desembolsos operacionais		1.079.213,60	1.048.345,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*2.919,97*	*-194.493,86*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.919,97	-194.493,86
Caixa e Equivalente de caixa inicial		56.115,83	168.573,07
Caixa e Equivalente de caixa final		59.035,80	56.115,83

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	9.871,08	20.710,77
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*9.871,08*	*20.710,77*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	3.235.922,80	3.217.553,90
Total das Transferências Recebidas	*3.235.922,80*	*3.217.553,90*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	265.863,99	520.875,67
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*265.863,99*	*520.875,67*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	2.975.729,46	2.831.126,70
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00

Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*2.975.729,46*	*2.831.126,70*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BF657ABB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/Dez/2017 (b)	Em 28/Fev/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.271.738,34	1.271.738,34	298.391,91
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	39.078.547,12
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	3.922.860,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	4.505.916,52
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-39.832.599,40	-39.117.244,63	583.055,67
Demais Haveres Financeiros	3.598.702,96	3.598.702,96	35.155.686,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.271.738,34	1.271.738,34	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.271.738,34	1.271.738,34	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(c-b)	Até o Bimestre(c-a)
VALOR		-1.271.738,34	-1.271.738,34
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8ADC6A92

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.644.235,00	4.786.797,45	4.408.372,64
Receitas Tributárias	112.000,00	40.135,05	313.697,56
IPTU	0,00	0,00	294,41
ISS	0,00	0,00	73.409,55
ITBI	0,00	0,00	11.446,46
IRRF	0,00	0,00	207.967,02
Outras Receitas Tributárias	112.000,00	40.135,05	20.580,12
Receitas de Contribuições	3.604.000,00	418.867,74	281.926,30
Receitas Previdenciárias	3.227.000,00	322.324,08	238.619,45
Contribuição para custeio de iluminação pública	0,00	0,00	43.306,85
Outras Receitas de Contribuições	377.000,00	96.543,66	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.410.500,00	1.124.933,22	1.234.197,52
(-) Aplicações Financeiras	-3.410.500,00	-1.124.933,22	-1.234.197,52
Transferências Correntes	25.925.735,00	4.324.465,36	3.774.520,44
FPM	0,00	0,00	1.613.431,39
ICMS	0,00	0,00	590.561,71
IPVA	0,00	0,00	327.650,41
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	25.925.735,00	4.324.465,36	1.242.876,93
Demais Receitas Correntes	2.500,00	3.329,30	38.228,34
Dívida Ativa	0,00	0,00	4.787,69
Diversas Receitas Correntes	2.500,00	3.329,30	33.440,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	493.265,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	493.265,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	493.265,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	493.265,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.137.500,00	4.786.797,45	4.408.372,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.561.475,00	4.668.930,94	4.953.360,38	3.713.161,18	3.613.620,94
Pessoal e Encargos Sociais	18.055.523,60	2.678.438,95	2.636.686,20	2.678.438,95	2.607.948,96
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	36.817,73	562,12	36.817,73	562,12
Outras Despesas Correntes	11.455.951,40	1.953.674,26	2.316.112,06	997.904,50	1.005.109,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	29.511.475,00	4.632.113,21	4.952.798,26	3.676.343,45	3.613.058,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.771.525,00	110.043,18	90.343,80	57.243,90	50.248,96
Investimentos	1.419.525,00	69.807,47	230,00	17.008,19	230,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	352.000,00	40.235,71	90.113,80	40.235,71	50.018,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.419.525,00	69.807,47	230,00	17.008,19	230,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.867.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.798.000,00	4.701.920,68	4.953.028,26	3.693.351,64	3.613.288,82
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.660.500,00	84.876,77	-544.655,62	1.093.445,81	795.083,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	- 0,00	- 0,00	0,00	- 0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				**VALOR CORRENTE**	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:818B1DCA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.200.000,00
Previsão Atualizada	36.200.000,00
Receitas Realizadas	6.240.907,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.200.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	36.200.000,00
Despesas Empenhadas	4.778.974,12
Despesas Liquidadas	3.770.405,08
Superavit Orçamentário	2.470.502,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.778.974,12
Despesas Liquidadas	3.770.405,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.688.345,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
RECEITAS	
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.109.893,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	255.758,32
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	854.135,44

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-10.231,59	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.093.445,81	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.449.019,67	0,00	1.778.148,85	670.870,82
Poder Executivo	2.449.019,67	0,00	1.778.148,85	670.870,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.039.635,91	0,00	342.325,17	697.310,74
Poder Executivo	1.039.635,91	0,00	342.325,17	697.310,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.488.655,58	0,00	2.120.474,02	1.368.181,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.011.483,67	25%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	434.007,05	60%	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	110.043,18	1.661.481,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.866.525,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	652.743,52	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5D964670

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 026/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dia 29 de março de 2018, em conformidade com o Decreto Municipal nº 004 publicado no dia 12 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Declarar que não haverá expediente na Câmara Municipal na data supracitadas, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 21 de março de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:A4450CFC

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1905, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

LEI MUNICIPAL 1905, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE" NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização de Doação de Sangue" no Município de Sidrolândia-MS, a ser realizada na semana do dia 25 de novembro, Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue.

§1º- A Semana Municipal de Conscientização de Doação de Sangue, deverá constar no calendário de eventos do Município e poderá contar com a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde e do Hemosul.

Art. 2º. Na Semana Municipal de Conscientização o Poder Executivo realizará palestras, campanhas para divulgação e conscientização da

importância de ser um doador, dos requisitos e das condições necessárias para realizar a doação e dos locais de atendimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 19 de março de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:36CA3546

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 001, DE MARÇO DE 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE MARÇO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, situado na Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela Republicação do Decreto Municipal de nº 186 de 17 de agosto de 2016, referente à nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o ano 2018.

Representante dos Trabalhadores em Saúde;

Titular: Maria Marlene Gimenes dos Santos
Suplente: Marta Ribeiro Farias

Titular: Jucilene da Mota Chadid
Suplente: Oziel de Campos Oliveira

Titular: Ueber Joaquim Arce Lopes
Suplente: Guilherme Ifran Quirone

Representantes dos Gestores;

Titular: Nélio Saraiva Paim Filho
Suplente: Tatiane Nantes Regis

Representantes dos Prestadores Públicos e Privados de Saúde;

Titular: Roberto da Silva e Souza
Suplente: Luis Aparecido da Silva

Titular: Elaine de Souza
Suplente: Vanda Cristina Camilo

Representantes dos Usuários;

Titular: Mario Nantes de Arruda
Suplente: Cleusa Rebeschini

Titular: Ivanildo Manoel de Arruda
Suplente: Maria Antonieta Olmedo

Titular: Pastor Pedro Macedo Granja
Suplente: Vago

Titular: Adriana Zárati Franco Brandão
Suplente: Jackeline Cáceres Lacerda

Titular: Nivaldo Aparecido Rosa
Suplente: Reinalvo Cardoso da Cruz

Titular: Pastor José Pereira Leite
Suplente: Vago

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 20 de março de 2018.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 20 de março de 2018

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia/MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:624E9632

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 71/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 71/2018, de 19 de março de 2018.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1°. Fica nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio de 2018-2020, (período de mandato de 16 de março de 2018 a 16 de março de 2020), os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Maira Tavares Maciel
Suplente: Maria Neiva Tavares

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Gislaine Lopes de Araújo Leite
Suplente: Aletânia Ramires Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Titular: Thierry Marques Ratier
Suplente: Rosiane do Nascimento da Silva Dolacio

Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Edninha José de Paiva
Suplente: Natanael Martins da Silva

Fundação Municipal de Cultura.
Titular: Francisco de Assis Espindola
Suplente: Lidiane Soares Monteiro

Câmara Municipal de Sidrolândia.
Titular: Giovane Mendonça Rodrigues Gomes
Suplente: Geosafá Pinto da Silva

Representantes de Organizações não Governamentais:
Representantes da Pastoral da Criança.
Titular: Regina Celia Azuáca de Souza

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Titular: Neusa Aparecida Vial Schleicher
Suplente: Silvana Mônica da Silva

Representante do Instituto de Cultura, Artes, Esporte, Lazer e Atividades Múltiplas – APASCENTAR.
Titular: Eva Galdino de Oliveira
Suplente: Jackeline Cáceres Lopes Lacerda

Instituto Cultural e Musical Leão de Judá.
Titular: Viviane Nunes de Freitas
Suplente: Angela Alvarina P. Ribeiro

Associação Supera Sidrolandense de Pessoa Com Deficiência (ASSIPED).
Titular: Adriana Zárati Francisco Brandão
Suplente: Mauricio Brito Dias

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Titular: Maria Ivone Domingues
Suplente: João Carlos Gomes Arguelho

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 19 de março de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F6203989

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 330 DE 2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 330/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Retirada de Processos e demais Documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1°- Fica autorizado o Setor de Digitalização, Arquivo e Protocolo fornecer qualquer tipo de processo ou documento aos demais departamentos somente mediante comunicação interna (CI) direcionada ao mesmo.
ARTIGO 2° - É vetado aos servidores das demais repartições retirar qualquer tipo de documentação sem prévia solicitação formalmente entregue ao setor de Digitalização e Arquivo.
ARTIGO 3° - O prazo para devolução de processos e demais documentos retirados do setor de Digitalização e Arquivo é de 3 (três) dias úteis, a contar da data do requerimento. (Salvo em casos excepcionais devidamente justificados).
ARTIGO 4°- As normas estabelecidas nesta portaria deverão ser rigorosamente cumpridas em conformidade com o artigo 3° da **LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.**
ARTIGO 5°- O não cumprimento das normas por ambas as partes acarretará em procedimentos administrativos aplicáveis.
ARTIGO 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 7° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierry Marques Ratier
Código Identificador:51866D81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº344/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA HELENA DA SILVA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA HELENA DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:59352A0F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº342/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVANILDA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVANILDA RODRIGUES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:68B1E971

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº346/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLENE BRAZ FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLENE BRAZ FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3726974E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº339/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALINE MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALINE MORAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:175FE64C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº348/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA DOS SANTOS VARELA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA DOS SANTOS VARELA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:061A036C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº340/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A3F57ED4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº345/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA JOSE MARQUES AMARO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOSE MARQUES AMARO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7F1CF189

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº343/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAERCIO CARLOS DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAERCIO CARLOS DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9CC48B22

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº347/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4EDD3F10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº405/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDIANA AMBROSIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:07/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIANA AMBROSIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2A38A4AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº404/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONY GALDINO DE SOUSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONY GALDINO DE SOUSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6FC3F016

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº449/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESILAINE FATIMA GRABRIEL CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESILAINE FATIMA GRABRIEL CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:826CBF0F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº450/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCIANE JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIANE JORGE GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ACED002A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº451/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIDIANE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIDIANE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8ACC5A86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº452/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MESSIAS SOL DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MESSIAS SOL DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:82EAEB50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº453/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SAMUEL DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SAMUEL DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8A6E7EA0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº447/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENIZE ANTONIO CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 948,89 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENIZE ANTONIO CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:46958CF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº448/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZIEL GABRIEL CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZIEL GABRIEL CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8FF30E14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº486/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:46566DD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº446/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALEXANDRE SILVA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,76 (um mil e cem reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALEXANDRE SILVA ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D5168ECD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº294/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MYLLA KHAREN ALEM DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MYLLA KHAREN ALEM DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AFB5AB79

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº512/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOELMA ALCANTARA JOAQUIM PINTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOELMA ALCANTARA JOAQUIM PINTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:99E22819

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº509/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CERLEY JORGE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CERLEY JORGE CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:51CE87DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº510/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIEL CAMPOS DELFINO FILHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIEL CAMPOS DELFINO FILHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:861214CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº511/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IZABEL PEREIRA HONORATO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IZABEL PEREIRA HONORATO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B3B86DF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº531/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEUZA DA SILVA DANTAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:21/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEUZA DA SILVA DANTAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:611CD5B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº530/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILENE SOARES BRAGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:23/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILENE SOARES BRAGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:02FFE3C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº537/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LARISSA MOURA BOMFIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/03/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LARISSA MOURA BOMFIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FCA4A216

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº538/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIMARA OLIVEIRA DA CUNHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:05/03/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIMARA OLIVEIRA DA CUNHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6E46985C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº532/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERIKA NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:26/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERIKA NASCIMENTO DA SILVA

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BB72EF65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº551/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeiro, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA:05/03/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:49517235

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GESSIANE MELO MAGALHÃES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GESSIANE MELO MAGALHÃES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1ADEC737

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:78599B0A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº505/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B1570E39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº542/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MILENA ALVES RAMALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:01/03/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MILENA ALVES RAMALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B777F45B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº564/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NORMA RODRIGUES CACERES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:07/03/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NORMA RODRIGUES CACERES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FBE02E3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº562/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EE1009BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº563/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A84740BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº089/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAMELA TALUZA LONDERO SALEM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 36 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:02/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAMELA TALUZA LONDERO SALEM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:90EED355

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 324/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **LUCIANE DOS SANTOS CANO MARTINS SILVEIRA**, matrícula nº 10002-3, Médico Psiquiatra 20h, lotada junto a SESAP, sendo que o período de licença será de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e um dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3B794C49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAOLA SCHROEDER QUEIROZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 36 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:02/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAOLA SCHROEDER QUEIROZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2619EF40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAFAEL KMIECIK
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 36 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:02/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAFAEL KMIECIK.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:31C864E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 325/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor municipal **ANDRÉ LUIZ BOTTON**, matrícula nº 7222-5, Odontólogo 40h, lotado junto a SESAP, sendo que o período de licença será de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e um dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4982ED0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAFAEL MAMORÉ DE LEON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reias e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAFAEL MAMORÉ DE LEON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:85EEDE0A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 323/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução Fiscal - DIEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **GIOVANI MARCOS DOS SANTOS STEFANELLO,** matrícula nº 11099-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução Fiscal - DIEF, símbolo DAS 3, vinculado a Procuradoria Jurídica, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5BBE4363

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALMOR DA SILVA BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALMOR DA SILVA BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AD7CD5D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 329/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar da função de Diretor(a) Escolar / CPCDE - 101.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **SILVIA REGINA LIÇARASSA DA SILVA,** matrículas nº 5589-4 e nº 5589-6, da função de Diretor(a) Escolar, símbolo CPCDE - 101, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar aos seus respectivos cargos de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:77784B67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 328/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h / CPCPC - 301.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **LIDIANE VASQUE GONÇALVES,** matrículas nº 2400-1 e nº 2400-2, da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h, símbolo CPCPC - 201, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar aos seus respectivos cargos de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D6560E0E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 326/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar da função de Secretária Escolar / CPCSE - 501.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **DANIELA PEREIRA DANTAS,** matrícula nº 2455-1, da função de Secretária Escolar, símbolo CPCSE - 501, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:43266D32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 327/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar da função de Diretor Escolar / CPCDE - 101.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **ALESSANDRO ANTONIALLI ORTEGA,** matrícula nº 838-1, da função de Diretor Escolar, símbolo CPCDE - 101, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:49E167F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº203/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BRUNA MARQUES CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNA MARQUES CRISTALDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A0F8DCB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº209/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8F09921C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº213/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FCD36492

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº214/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:34F05BCB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº208/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIANO WELDER DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIANO WELDER DA SILVA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2F8158CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº206/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELZA FRANCA NOGUEIRA DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELZA FRANCA NOGUEIRA DUARTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:49D999A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº220/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANDERLEIA PAREDE DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANDERLEIA PAREDE DUARTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:54A699EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº207/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GIOVANI CENTURION TORRES GÓES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GIOVANI CENTURION TORRES GÓES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2FA9FFEA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº204/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE CARLA VEIGA GOUVEA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE CARLA VEIGA GOUVEA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9DCCE155

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº205/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9E64F5EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº215/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D71CE37A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº218/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATO BATISTA GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATO BATISTA GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C8B3DBC5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº219/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATO BATISTA GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATO BATISTA GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3AAAC124

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº202/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0E199806

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº217/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANA VILAMAIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANA VILAMAIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7A7C12B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº216/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ORMIZIA DA GLORIA ALVES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ORMIZIA DA GLORIA ALVES LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8AE25A7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº211/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEANDRO CORREA BRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEANDRO CORREA BRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B847876C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº201/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALECSSANDRO DA COSTA BRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALECSSANDRO DA COSTA BRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1D45743B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº210/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KEROLYN NERIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KEROLYN NERIS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8FC39CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 968/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 10/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei nº10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VÉICULOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA-MS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **06 de ABRIL de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 22 de março de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CE522886

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Decreta feriado da Sexta-Feira Santa e ponto facultativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira) e feriado no dia 30 de março de 2018 (sexta-feira), no âmbito dos órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:2990A6AB

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
ESTATUTO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL IRMA ARALDI KOHL – POLO E EXTENSÃO SANTO ANTONIO

ESTATUTO

UNIDADE EXECUTORA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. IRMA

ESCOLA MUNICIPAL "IRMA ARALDI KOHL" – POLO E EXTENSAO SANTO ANTONIO.

ANO 2017 E 2018

SONORA MATO GROSSO DO SUL
ESTATUTO

Capítulo I
Da constituição e Finalidade

Seção I
Da Constituição
ART. 1º - A Unidade Executora (UEX), doravante denominada (APM) Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal "Irma Araldi Kohl" – Polo e Extensão Santo Antonio, fundada em data de 14/03/1994 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, designada simplesmente APM, com sede e foro no Parque Novo Horizonte, rua Antonio Gildo Zanatta s/n. rodovia BR 163 km 814, da cidade de SONORA - Estado de Mato Grosso do Sul, reger-se-á pelas presentes normas estatutárias.

SECAO II
Da Natureza e Finalidade
Art. 2º - A associação tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a interação: poder público/comunidade/escola/família.
Art. 3º - Constituem finalidade específica da Unidade Executora Associação dos Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Polo e Extensão Santo Antonio a conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que caracteriza principalmente por:
a) interagir junto à escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
b) promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
c) contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsável legal, professores, alunos, e funcionários da escola;
d) cooperar na conservação dos equipamentos e prédios da unidade escolar;
e) administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E.M. Irma Araldi Kohl – Polo e Extensão Santo Antonio, os recursos provenientes de subvenções convênios, doações e arrecadações da entidade.
f) incentivar a criação do grêmio estudantil e trabalhar cooperativamente com o mesmo.

Capitulo II
Da organização Administrativa

Seção I
Da Composição

ART. 4º - A Unidade Executora compõe-se de:
I – Assembleia Geral;
II – Conselho Deliberativo;
III – Diretoria;
IV – Conselho Fiscal.
Seção II
Da Assembleia Geral
Art. 5º - A Assembleia Geral será constituída pela totalidade da comunidade escolar e soberana em suas deliberações, respeitada as disposições deste Estatuto.
Parágrafo único – A Assembleia será convocada e presidida pelo gestor da Unidade Escolar.
Art. 6º - Cabe à Assembleia Geral:
I – fundar a Unidade Executora;
II – eleger e dar posse a Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
III – discutir e aprovar o estatuto da entidade;
§1º - Far-se-á convocação por comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para as sessões ordinárias, e de 24(vinte e quatro) horas para as sessões extraordinárias.

§2º - As decisões tomadas pela Assembleia Geral só terão validade se aprovada pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.
Art. 7º - A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária.
§1º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada e presidida pelo presidente da UEX, com mínimo 15 dias de antecedência.
§2º - A Assembleia Geral Assembleia Geral Ordinária ocorrera duas vezes por ano, ou segundo o prazo estabelecido pelo Estatuto, em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados, ou segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer numero.
§3º - As deliberações das assembleias serão aprovadas por mais um dos sócios presentes.
§4º - Compete a Assembleia Geral Ordinária delibera acerca dos seguintes assuntos:
Discutir e aprovar a Programa Anual, o relatório anual, o Plano de Aplicação de Recursos e a Prestação de contas do exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
Deliberar sobre eleições, eleger Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, podendo também preencher cargos vagos ou criar novos, se o Estatuto assim o permitir.

Art.8º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente da UEX, 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo Fiscal e/ou por 1/3 dos associados.
§1º – A Assembleia Geral Extraordinária e presidida pelo Presidente da UEX, ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário.
§ 2º - As decisões tomadas pela Assembleia só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) ou pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.
§ 3º – Compete a Assembleia Geral Extraordinária;
Deliberar sobre assuntos não previstos neste Estatuto;
Alterar o nome da Unidade Executora Associação de Pais da E.M.Irma Araldi Kohl - Polo, em decorrência do nome da escola;
alterar o Estatuto;
destituir a Diretoria, quando for o caso.

Seção III
Do Conselho Deliberativo

Art. 9º - O Conselho Deliberativo será constituído dos seguintes membros:
I. Presidente;
II. Secretários;
III. Conselheiros.
§ 1º – A presidência é exercida pelo (a) Gestor (a) da unidade escolar.
§ 2º – O cargo de secretário deverá ser ocupado por um professor da unidade escolar ou pelo secretário (a) da escola que tenha lotação na respectiva unidade escolar.
§ 3º Os conselheiros totalizam - se em número de sete membros, sendo um presidente (exercido pelo gestor da escola), um secretário (cargo que deverá ser ocupado por um professor da unidade escolar ou pelo secretário da escola) e conselheiros (em números de cinco, sendo três pais de alunos e dois professores). O número de conselheiros será decidido pela escola da UEX.

Art. 10º Cabe ao Conselho Deliberativo:
I. apreciar o Plano de Ação da Diretoria para o respectivo exercício;
II. aprovar o Plano de Aplicação de Recursos;
III. revisar e aprovar os balancetes de receitas e despesas, apresentados nas reuniões dela Diretoria, emitindo parecer por escrito com assinaturas de 1 (um) conselheiro que seja pai/responsável;
IV. promover sindicância para apurar ocorrência de irregularidade no âmbito de sua competência;
V. determinar a perda de mandato dos membros da Diretoria por violação do Estatuto;
VI. emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas à apreciação do colegiado;
VII. reunir-se, ordinariamente, 1 (uma) vez por bimestre.
Paragrafo único – As decisões do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas por maioria absoluta.

Seção IV
Da Diretoria

Art. 11º - A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Unidade Executora Associação dos Pais e Mestres da E.M. Irma Araldi Kohl – Polo e Extensão Santo Antonio.
Parágrafo único – a Diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária, por mandato de dois anos mediante chapas registradas com antecedência mínima de dez dias, podendo ser conduzida uma vez por igual período.

ART. 12º - A Diretoria Executiva da APM será composta de:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente
III – Secretario
IV – Tesoureiro
Parágrafo único – Na composição dos membros da diretoria, deverão ser respeitadas as seguintes condições para a sua ocupação:
Presidente: diretor (a) da escola ou pai de aluno, conforme caso;
Vice-Presidente: pai/ responsável ou professor;
Secretário (a) pai/ responsável ou professor;
Tesoureiro: pai/ responsável ou professor:
Art. 13º - O exercício dos cargos de direção não será remunerado.
Art. 14º - Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembleia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.
Art. 15º - A Diretoria, no todo ou parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral, quando constatado desvirtuamento de funções.
Art. 16º - Compõe a Diretoria:
I. elaborar e executar a Programação Anual e o Plano de Aplicação dos Recursos da Unidade Executora Associação dos Pais e Mestres da E.M. Irma Araldi Kohl Polo e Extensão Santo Antonio;
II. deliberar sobre aplicação e movimentação dos recursos da Unidade Executora Associação dos Pais e Mestres da E.M. Irma Araldi Kohl – Polo e Extensão Santo Antonio;
III. encaminhar aos Conselhos Fiscal e Deliberativo o balanço e o relatório, antes se submete-los à apreciação da Assembleia Geral;
IV. em caso de convênios, enviar à Gerencia Municipal de Educação (GME) e à Secretaria Estadual de Educação (SEE), quando for o caso, trimestralmente o demonstrativo de receita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aquele órgão;
V. exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham a ser legalmente conferidas;
VI. decidir os casos omissos;
VII. cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 17º - Compete ao Presidente:
I. convocar e presidir as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e as reuniões da Diretoria;
II. representar a entidade em juízo e fora dele;
III. administrar juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
IV. ler e tomar providencias cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;
V. promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;
VI. exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;
VI. apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

ART. 18º - Compete ao Vice-Presidente:
I – auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;
II – assumir as funções do Presidente quando estiver impedido de exercê-las.

ART. 19º - Compete ao Secretário:
I – elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações, etc.;
II. ler as atas em reuniões e assembleias;
III. assinar, juntamente com o presidente, a correspondência expedida;
IV. manter organizada e arquivada a documentação expedida e recebida;
V. conservar o livro de atas em dia e sem rasuras;
VI. elaborar, juntamente com os demais membros da diretoria, relatório anual.

ART. 20º - Compete ao Tesoureiro:
I. assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores);
II. assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;
III. prestar contas, no mínimo a cada três meses, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e, anualmente, em Assembleia Geral, aos Associados.
IV. manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dia e sem rasuras.

Seção V
Do Conselho Fiscal
Art. 21º - O Conselho Fiscal é o órgão de controle da Unidade Executora Associação dos Pais e Mestres da E.M. Irma Araldi Kohl – Polo. Será constituído por 3 membros efetivos e 3 suplentes, sendo 2 professores e 1 pai.
§1º - O Conselho Fiscal deverá ser eleito na primeira Assembleia Geral Ordinária, após a eleição da diretoria.
§2º - O conselho Fiscal será presidido por um desses membros, escolhidos por seus pares na primeira reunião.
Art. 22º - Compete ao Conselho Fiscal:
I. fiscalizar as ações e a movimentação financeira da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E.M. Irma Araldi Kohl – Polo e Extensão Santo Antonio: entradas, saídas e aplicações de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral;
II. examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações se necessário, e emitir parecer.
III. solicitar à Diretora, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receitas e despesas;
IV. apontar à assembleia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis à Unidade Executora Associação dos Pais e Mestres da E.M. Irma Araldi Kohl – Polo e extensão Santo Antonio;
V. convocar Assembleia Geral Ordinária, se Presidente da Unidade Executora Associação dos Pais e Mestres da E.M. Irma Araldi Kohl – Polo e Extensão Santo Antonio retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.
Art. 23º - O mandato do Conselho Fiscal terá duração de 02 anos, permitida a reeleição por uma vez.

Capitulo III
Dos Sócios – Direitos e Deveres

Seção I
Dos Sócios
Art. 24º - O quadro social da Unidade Executora Associação dos Pais e Mestres da E.M. Irma Araldi Kohl –Polo e Extensão Santo Antonio é constituído por um número ilimitado de sócios composto de:
I. sócios efetivos;
II. sócios colaboradores.
§1º - São considerados sócios efetivos:
a) diretor;
b) vice-diretor;
c) professores;
d) pais/responsáveis;
e) alunos maiores;
§2º - São considerados sócios colaboradores:
a) pessoal técnico-administrativo;
b) ex-diretores do estabelecimento de ensino;
c) pais/responsáveis de ex-alunos;
d) ex-alunos maiores;
e) ex-professores;
f) membros da comunidade escolar que desejam prestar serviços à comunidade escolar.

Seção II
Dos Direitos e Deveres

Art. 24º Constituem direitos dos sócios:
I – Apresentar sugestão e oferecer colaboração aos dirigentes da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio;
II- Participar das atividades associativas;
III- Votar e ser Votado;
IV- Solicitar em Assembleia Geral esclarecimento a respeito dos recursos financeiros da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio, e dos atos da Diretoria do Conselho Fiscal;
V- Apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de sócios;

Art. 25º Constituem deveres dos sócios;

I- Conhecer o Estatuto da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio;
II- Participar das reuniões e assembleias para as quais forem convocados;
III- Cooperar, de acordo com suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio;
IV- Colaborar na realização das atividades da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio;

Capitulo IV
Seção I
Das reuniões.

Art. 26 º Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo 1 (uma) vez ao mês,com a presença da Diretoria e/ ou dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio.

Capítulo V
Seção I
Das Eleições:
Da diretoria e dos Conselhos
Art.27 º As eleições para cargos da diretoria, do conselho fiscal e do conselho Deliberativo, dar-se-ão no primeiro bimestre letivo, em Assembleia Geral, por aclamação ou voto secreto, e a posse deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 28º Na apuração dos votos deverá participar, preferencialmente, os funcionários do corpo administrativos da unidade escolar, sob a fiscalização de uma comissão de pais e professores que não sejam candidatos.

Art. 29º Os membros eleitos terão mandato pelo período de 2 (dois) anos permitindo a reeleição por única vez.

Art. 30º Antes de findar o mandato, realizar-se as eleições em prazo hábil para garantir a nova composição da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio, respeitando-se o prazo da administração anterior.

Art. 31º A posse dar-se à na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

Capitulo VI
Dos Recursos e sua Aplicação
Seção I
Dos Recursos

Art. 32º Os meios e recursos para atender os objetivos da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio serão obtidos mediante:
a) Contribuição voluntária dos sócios;
b) Convênios;
c) Subvenções diversas;
d) Doações;
e) Promoções escolares;
d) Outras fontes;

Art. 33º Os recursos financeiros da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio, serão depositados em conta a ser mantida em

estabelecimento bancário do Município e, na ausência deste, em outro banco, efetuando-se a movimentação por meio de cheques nominais assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.
Parágrafo único- Na hipótese de não existir nenhum estabelecimento bancário, os recursos serão depositados na agencia bancária de mais fácil acesso.

Seção II
Da aplicação.

Art. 34º Os recursos financeiros serão gastos de acordo com o plano de aplicação previamente elaborado pelo Conselho Deliberativo.

Art.35º Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio.

Capitulo VII
Da intervenção e Da Dissolução
Seção I
Da intervenção

Art. 36º Pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria que houveram autorizado a despesa ou efetuado pagamento.

Art. 37º Quando as atividades da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio, contrariarem as finalidades neste Estatuto ou ferirem a legislação vigente, poderá haver intervenção, mediante solicitação do Conselho Deliberativo às autoridades competentes.
§ 1º O processo regular de apuração dos fatos será feito pelo órgão educacional, cuja unidade escolar estiver sob jurisdição.
§ 2º A intervenção será determinada pelo Secretário Estadual ou Municipal mediante Resolução.
Seção II
Da Dissolução

Art. 38º A Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio somente poderá ser dissolvida:
a) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestadas em Assembleia Geral extraordinária, especificamente convocada para tal fim;
b) Em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino;
c) Em decorrência de ato Legal emanado do poder competente;
d) Em caso da desativação da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá enviar, ao órgão educacional de sua jurisdição, uma comunicação escrita explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da Diretoria e associados.
Parágrafo único- Em caso de dissolução da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio, o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será deliberado por Assembleia Geral ou será recolhido pela Secretaria de Educação, que lhe dará adequada destinação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Capitulo VIII
Das Disposições Gerais.

Art. 39º Os sócios não respondem pelas obrigações da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio.
Art. 40º São sócios fundadores da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio as pessoas que participarem da reunião da fundação, cujos nomes constam da respectiva ata.
Art. 41º A Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados e empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.
Art. 42º É vedada à Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito do estabelecimento de ensino.
Art. 43º A Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio constituirá um fundo reserva para situações emergenciais, cujo percentual deverá ser decidido pela
Diretoria, em Assembleia.
Art. 44º O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembleia Geral Extraordinária.
Art. 45º A Diretoria e o Conselho Fiscal da Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da E. M. Irma Araldi Kohl – Pólo e Extensão Santo Antonio, ficam assim constituídos:
Diretoria:
Presidente: Eli Gomes Machado Milani, brasileira, casada, Professora, RG: 000.229.266 SSP/MS, CPF: 321.335.371-04, residente na Fazenda Evelina Rodovia BR 163, Parque Novo Horizonte, zona rural, Sonora – MS.
Vice-Presidente: José Saab Cabral, brasileiro, casado, Professor, RG: 300262089190 SSP/MS, CPF: 466.399.341-91, residente na Rua Adalberto Bozoki nº. 808, centro, Sonora – MS.
Secretário: Josimar Lopes do Nascimento, brasileiro, solteiro, Professor, RG: 307.1328-96 SSP/CE, CPF: 794.508.733-72, residente na Rua Pedro Pedrossian nº 585, Centro, Sonora – MS.
Tesoureira: Luzimar Ferreira de Paiva, brasileira, separada, Professora, RG: 811.687 SSP/MT, CPF: 511.187.001-63, residente no Projeto de Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello, lote 12, zona rural, Sonora – MS.

Conselho Fiscal:
Presidente: Elisangela de Souza**,** brasileira, casada, Professora, RG: 000.898.692 SSP/MS, CPF: 796.699641-72, residente na Rua Ângelo Introvini, s/nº, Parque Novo Horizonte, zona rural, Sonora – MS.
Representante dos Professores: Andrelina Mafalda de Paula, brasileira, Professora, casada, RG: 000.779.003, CPF: 855.164.811-04, residente no Projeto Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello, lote 62, zona rural, Sonora – MS.
Representantes dos Pais: Ademir Lourenço da Mata, brasileiro, casado, Professor RG: 000.861.942 SSP/MS, CPF: 663.000.371-34, residente no Projeto Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello, lote 124, zona rural, Sonora – MS.
Suplentes: Ingrid Loraine de Jesus Bento
Ivanilda do Nascimento Lourenço
Ligiane Souza Rosa

Conselho Deliberativo:
Presidente: Eli Gomes Machado Milani, brasileira, casada, Professora, RG: 000.229.266 SSP/MS, CPF: 321.335.371-04, residente na Fazenda Evelina Rodovia BR 163, Parque Novo Horizonte, zona rural, Sonora – MS.

Secretário: Cláudio Dias de Souza**,** brasileiro, Professor, RG: 674.582 SSP/MS, CPF: 894.276.881-49, residente na Rua Marechal Candido Rondon nº 265 Centro, zona urbana, Sonora – MS

Conselheiros: **Ana José da Silva, brasileira, casada.**
Silvania Aparecida do Nascimento dos Santos, brasileira, casada.

Art. 46º Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Gomes – MS.

Sonora – MS, 30 de janeiro de 2018.

_____
Presidente.

ELI GOMES MACHADO MILANI
Diretora das Escolas Rurais
Port. N°.548/2017

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:7375B2C9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 054/2017

PROCESSO n°: 032/2017
PREGÃO n°: 025/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do **CONTRATO nº 054/2017,** O valor do Contrato será aditado em **R$ 101.574,24** (cento e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), passando o valor total do contrato de **R$ 101.574,24 (cento e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos),** para **R$ 203.148,48** (duzentos e três mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 27 de Fevereiro de 2018.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS – Gerente Municipal de Assist. Social e Trabalho pela Contratante e MARCELO WAIS pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CEED9D8B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018
PROCESSO N° 046/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 035/2018
Data de Abertura: 06 de Abril de 2018 – Horas: 08h30min

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (leite integral UHT) para atender Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 22 de Março de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:79FEA470

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

O Gerente Municipal de Administração Planejamento e Finanças, Dalmi Alves, designada pelo decreto 435 "P" de 02.01.2017 , torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **033/2018,** que foi prorrogada a abertura do certame para dia 04/04/2018 às 08hs30min. em virtude do ponto facultativo do dia 29/03/2018 conforme decreto nº 505 de 22/03/2018.

Sonora - MS, 22 de Março de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2F764614

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU		Exercício de 2017
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.465.342,30	7.243.737,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	79.035,13	85.737,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	79.035,13	85.737,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.358.587,49	7.156.910,95
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	4.217.747,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.513.425,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.845.161,52	2.939.163,03
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.082,40	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.082,40	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	2.637,28	1.088,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	2.637,28	1.088,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.340.639,08	6.272.836,90
PESSOAL E ENCARGOS	3.072.815,97	2.748.523,20
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	2.332.516,63	2.078.245,60
ENCARGOS PATRONAIS	557.152,97	494.478,44
BENEFÍCIOSAPESSOAL	183.146,37	175.799,16
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	16.237,12	31.363,22
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	16.237,12	31.363,22
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.315.354,57	3.132.207,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.314.211,18	1.164.680,10
SERVIÇOS	2.001.143,39	1.967.527,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	35.855,57	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	35.855,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	900.375,85	360.742,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	900.375,85	360.742,92
Resultado Patrimonial do Período	124.703,22	970.900,24

Taquarussu, 01/03/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F46FD9A9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE-FMS

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE DE TAQUARUSSU				Exercício 2017
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS):Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	502.060,65	221.171,52	502.060,65	221.171,52
Restos a Pagar Não Processados	476.978,25	208.217,52	476.978,25	208.217,52
Restos a Pagar Processados	25.082,40	12.954,00	25.082,40	12.954,00
DEPÓSITOS	0,00	674.083,22	674.083,22	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ)	0,00	12.896,73	12.896,73	0,00
CASSEMS - FMS (01.006.000)	0,00	66.558,50	66.558,50	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMS (01.010.000)	0,00	5.299,46	5.299,46	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMS (01.012.000)	0,00	20.806,23	20.806,23	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS (01.014.000)	0,00	98.750,99	98.750,99	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA-FMS (01.013.000)	0,00	77.051,82	77.051,82	0,00
INSS SEGURADOS - FMS (01.001.001)	0,00	209.546,65	209.546,65	0,00
INSS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL SOBRE CONTRATOS	0,00	1.068,79	1.068,79	0,00
IRRF FMS (01.003.003)	0,00	83.500,12	83.500,12	0,00
ISSQN FMS (01.004.004)	0,00	65.288,74	65.288,74	0,00
PENSÃO - FMS (01.005.000)	0,00	5.719,62	5.719,62	0,00
SEGURO DE VIDA- FMS (01.011.000)	0,00	850,20	850,20	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FMS (01.017.000)	0,00	9.452,30	9.452,30	0,00
SINSPUTAQ - FMS (01.008.000)	0,00	17.293,07	17.293,07	0,00
TOTAL GERAL	502.060,65	895.254,74	1.176.143,87	221.171,52

Taquarussu, 01/03/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C2E1BFC0

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU	Exercício 2017	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	7.614.246,21	7.291.707,34
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	81.672,41	86.826,19
Remuneração das Disponibilidades	79.035,13	85.737,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.637,28	1.088,23
TRANSFERÊNCIAS	2.609.161,69	2.054.163,03
Intergovernamentais	2.609.161,69	2.054.163,03
da União	1.297.529,27	699.298,25
dos Estados e Distrito Federal	1.311.632,42	1.354.864,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.923.412,11	5.150.718,12
DESEMBOLSOS	6.858.829,41	6.855.174,88
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.770.503,46	5.319.187,03
Saúde	5.770.503,46	5.319.187,03
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.088.325,95	1.535.987,85
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	755.416,80	436.532,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	878.857,41	358.402,32
Aquisição de Ativos Não Circulante	878.857,41	358.402,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-878.857,41	-358.402,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	235.999,83	885.000,00
Transferências de Capital Recebidas	235.999,83	885.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	235.999,83	885.000,00

Taquarussu, 01/03/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:4E8BE66F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 087/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
TERABRAS COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ n.º 26.994.101/0001-19, com o valor global de **R$ 178.987,60 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, sendo kit 01 R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), kit 02 R$ 91.287,60 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e kit 03 R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

OBJETO: Aquisição de kits escolares personalizados de acordo com arte e layout a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Terenos, para atender os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.
Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sra. Pregoeira em 23/01/2018, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 25/01/2018.

Terenos/MS, 25 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F9777E89

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
NATACHA BRUM GARCEZ, CNPJ n.º 06.907.243/0002-75, com o valor global de **R$ 3.383.586,84 (três milhões, trezentos e oitenta**

e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo para Lote 01 o valor total de R$ 689.356,80;
Lote 02 o valor total de R$ 851.445,00; Lote 03 o valor total de R$ 792.368,64; Lote 04 o valor total de R$ 222.466,08; Lote 05 o valor total de R$ 116.127,00; Lote 06 o valor total de R$ 404.715,60; Lote 07 o valor total de R$ 307.107,72.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, para atendimento aos dias letivos do ano de 2018, conforme Calendário Escolar do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens, constantes no Anexo VII do edital e no Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sra. Pregoeira em 29/01/2018, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 31/01/2018.

Terenos/MS, 31 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5E62C4B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 088/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**
1-TAVAREZ E SOARES LTDA, CNPJ n.º 00.641.325/0001-53, com o valor global de R$ 82.074,77 (oitenta e dois mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

2- PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME, CNPJ nº. 04.191.944/0001-44, com o valor global de R$ 133.591,00(cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais);

3- CRISTIANI LOPES SANTIAGO –ME, CNPJ nº. 02.555.129/0001-91, com o valor global de R$ 153.256,02(cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos);

4- LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ nº. 37.564.739/0001-36, com o valor global de R$ 17.955,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);

5- DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, com o valor global de R$ 76.913,50 (setenta e seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos);

6- FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 08.265.264/0001-89, com o valor global de R$ 103.473,12 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos);

7- S.E. OLIVEIRA ÁVILA E CIA LTDA –ME, CNPJ nº. 03.880.880/0001-26, com o valor global de R$ 82.473,30 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos);

8- JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ nº. 05.129.178/0001-50, com o valor global de R$ 234.426,83 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos);

9- VALDIR SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 11.745.614/0001-19, com o valor global de R$ 38.061,52 (trinta e oito mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

10- UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI-ME, CNPJ nº. 26.842.935/0001-09, com o valor global de R$ 47.973,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar no ano letivo de 2018, com fornecimento parcelado conforme as solicitações do Departamento Municipal de Educação, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do Edital e no resultado Final do Pregão Presencial nº 002/2018**.**

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sra. Pregoeira em 31/01/2018, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 01/02/2018.

Terenos/MS, 01 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:41B29D90

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 009/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
STENIA SOUZA DA SILVA - ME, CNPJ n.º 24.272.210/0001-05, com o valor global de R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos (torres), incluindo suporte técnico, para telecomunicação da rede municipal de saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e no resultado Final do Pregão Presencial nº 004/2018**.**

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sra. Pregoeira em 08/03/2018, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 09/03/2018.

Terenos/MS, 09 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2873DCAD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 089/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
EDUARDO SCHOIER - ME, CNPJ: 13.763.559/0001-15, com o valor global de R$ R$ 137.044,33 (cento e trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo: o valor de R$ 38.133,42 (trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e quarenta e

dois centavos) para o LOTE 01; o valor total de R$ 58.196,75 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para o LOTE 02 e o valor de R$ 40.714,16 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos) para o LOTE 03.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para implantação de iluminação pública, dividida em três lotes: LOTE 01- implantação de iluminação pública na rotatória da BR-262 com a Rua Pedro Celestino. LOTE 02- implantação de iluminação pública na rotatória da BR-262 com a Rua Antônio Valadares. LOTE 03- implantação de iluminação pública na rotatória da BR-262 com a Avenida Dr. Ary Coelho de Oliveira, conforme Planilha Quantitativa e Memorial Descritivo e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA em: 18 de Dezembro de 2017, pelo Sr. Prefeito Municipal, Sebastião Donizete Barraco

Terenos/MS, 28 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3FF3E0E3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
CONSTRUTORA DUIM EIRELI-ME, CNPJ: 03.824.375/0001-64, com o valor total de R$ 62.573,38 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) para o Lote 01; CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA – ME, CNPJ: 09.032.861/0001-26, com o valor total de R$ 55.902,10 (cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e dez centavos) para o Lote 02 e ARNALDO SANTIAGO –ME, CNPJ: 20.228.291/0001-87, com o valor total de R$ 25.007,00 (vinte e cinco mil e sete reais) para o lote 03.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, dividido em 03 (três) lotes: LOTE 01 - Sobre o Córrego Varadouro, no trecho Fazenda Vitrine a Fazenda Oreste, com extensão de 6,00m. LOTE 02 - Sobre o Córrego Varadouro, no trecho Fazenda Vitrine a Fazenda do Juíz, com extensão de 6,00m. LOTE 03 - Sobre o Córrego Varadouro, no trecho Fazenda Água Boa a Fazenda Vitrine, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital do Convite N°. 002/2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA em: 07 de Fevereiro de 2018, pelo Sr. Prefeito Municipal, Sebastião Donizete Barraco

Terenos/MS, 07 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C7404E80

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
TALITA SOUZA DA SILVA -MEI, CNPJ: 28.561.209/0001-43, com o valor total de R$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada em promoção de eventos, com vistas à realização do Carnaval 2018 **"Terenos Folia"** a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2018, incluindo toda infraestrutura de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, e contempladas no Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº. 28041/2018 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS).

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA em: 07 de Fevereiro de 2018, pelo Sr. Prefeito Municipal, Sebastião Donizete Barraco

Terenos/MS, 07 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D6FC139F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 007/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**
1- **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA -ME, CNPJ: 11.412.510/0001-92**, com o valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)*;*

2- **NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI-ME, CNPJ: 20.892.343/0001-15**, com o valor global de R$ **8.270,00** (oito mil, duzentos e setenta reais);

3- **STENIA SOUZA DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ: 24.272.210/0001-05**, com o valor global de R$ **42.385,00** (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais);

4- **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 23.936.600/0002-42**, com o valor global de R$ **66.790,00** (sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais);

OBJETO: Registro de preços para aparelhos de ar condicionado e equipamentos e acessórios de informática que poderão ser utilizados pelos diversos Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terenos, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e resultado Final da Ata do Pregão Presencial nº 005/2018.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sra. Pregoeira em 13/03/2018, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 15/03/2018.

Terenos/MS, 15 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C88E6B80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 70/2018 - ERRATA DA PORTARIA N. 68/2018

PORTARIA N.70/2018

EMENTA: ERRATA da portaria 68/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- Onde se lê "13.11.2017" passa-se a ler "19.03.2018", mantendo os demais itens inalterados.

Art.2 º Esta portaria retroage à publicação da portaria retificada.

Três Lagoas/MS, 22 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EB55C2F7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 69/2018 - LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA RASPINI DA FONSECA

PORTARIA N. 69/2018

EMENTA: CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA RASPINI DA FONSECA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por doença em pessoa da família à servidora ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA RASPINI DA FONSECA, ocupante do cargo de ANALISTA DE COMUNICAÇÃO (ANALI), pelo período de **30 (trinta) dias**, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos- Lei. 2.120/06, contados a partir de 21.03.2018.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data indicada no art. 1º da presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:CDD7B056

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 08/2018 CARTA CONVITE 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 08/2018

CARTA CONVITE 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.
KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 08/2018, devido ter exaurido o seu prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Kelly Alves de Jesus Miranda

Três Lagoas/MS, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7CB8D664

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 38/2018 PROCESSO Nº 58/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 38/2018

PROCESSO Nº 58/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 58/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 02 (duas) geladeiras para atender as necessidades do departamento de material /almoxarifado e Frotas e setor de compras e licitação da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
EMPRESA: PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA M
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamento E Material Permanente
EMPENHO: DATA 22/03/2018 / Nº 158 / VALOR (R$) 2.980,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 22 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C11BA094

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018 PROCESSO Nº. 44/2018

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

PROCESSO Nº. 44/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é "contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas para a câmara municipal de três lagoas, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo II do edital", após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, contratando a empresa LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI-ME, CNPJ nº 01.442.427/0001-02, pelo valor global de R$8.840,00 com os seguintes itens abaixo relacionados:

Item 1 – Descrição: Medalhas de Homenagem p/ Médicos – **Valor unitário**: R$ 130,00 – **Quantidade**: 17 unidades

Item 2 – Descrição: Medalhas de Homenagem p/ Dentistas – **Valor unitário**: R$ 130,00– **Quantidade**: 17 unidades

Item 3 – Descrição: Medalhas de Homenagem p/ Advogados – **Valor unitário**: R$ 130,00– **Quantidade**: 17 unidades

Item 4 – Descrição: Medalhas de Homenagem p/ Professores – **Valor unitário**: R$ 130,00 – **Quantidade**: 17 unidades

Três Lagoas – MS, 22 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9F6EACAA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018 PROCESSO Nº. 22/2018

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

PROCESSO Nº. 22/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica que houve ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 22/03/2018, referente a Segunda Repetição do Pregão Presencial nº 08/2018, sendo assim foi declarada **DESERTA** pela terceira vez, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

Três Lagoas – MS, 22 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:13D3B5E8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA - ME

OBJETO: É a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva em 1(um) dos veículos que compõem à frota da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

PRAZO: Inicio na data de 12 de Março de 2018 com termino na data de 11 de Abril de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Centro de Custo: 33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Centro de Custo: 33.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
LUIZ CARLOS DA SILVA (PROPRIETÁRIO)

Três Lagoas/MS, 22 de Março de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:AAD2327A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 71/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA – ME.

PORTARIA Nº. 71/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-23, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, nomeado como Agente de Serviços Especializados, matrícula: 139 e CPF nº. 874.124.201-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 35/2018 – Processo nº. 45/2018 – Firmado junto à EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva em 1(um) dos veículos que compõem à frota da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 22 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:63ABA126

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 162/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI, efetiva no cargo de MEDICO PLANTONISTA, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Março de 2018 e término em 12 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.15036P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02D38E77

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 163/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CHAIANE ARAUJO DO PRADO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CHAIANE ARAUJO DO PRADO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "B", nível "I-3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Março de 2018 e término em 23 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15037P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7EBD0AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 164/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Março de 2018 e término em 27 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13481R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF2D58E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 165/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Fevereiro de 2018 e término em 28 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15039P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84FD6563

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 166/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DEBORA MILANEZ DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DEBORA MILANEZ DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAUDE, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Fevereiro de 2018 e término em 29 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15040P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C013924

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 167/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA ROSA JOSE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA ROSA JOSE, efetivo (a) no cargo de LAVADEIRA, Classe "3", nível "CI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Março de 2018 e término em 29 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15041P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88D97CC5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 168/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WENDEL NATAL PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WENDEL NATAL PEREIRA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Fevereiro de 2018 e término em 04 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15042P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA586D14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 169/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALDIVINO XAVIER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALDIVINO XAVIER, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Março de 2018 e término em 19 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14980R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF4BF5CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 161, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Concede vantagem pessoal a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente doInstituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.297 de 04 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor CAIO SCHIASSO MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial – símbolo CAS 3, gratificação de 30% (trinta por cento) a título de representação, conforme dispõe o artigo 29 da Lei Municipal nº 2.865/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Três Lagoas/MS, 21 de março de 2018.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7D2035B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.674/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de P. R. L. L. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos I, II e XIII e no cometimento da infração prevista no art. 120, inciso XVIII e art. 137, inciso XIII todos da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres de *"ser leal às instituições públicas", "observar as normas legais e regulamentares" e "estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções"* e no cometimento de proibição de *"proceder de forma desidiosa no desempenho da função" e "ineficiência constatada por avaliação periódica de desempenho"* conforme denúncia trazida pela Comunicação Interna nº 778/2018.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de março de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE82A39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.651/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pelas Comunicações Internas de nº 766 e 775/2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio das Comunicações Internas de nº 766 e 775/2018 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de março de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D62906B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2062, página 101 de 22/03/2018, foi publicado o Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 021/2018.

Onde se lê: Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

Leia-se: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)".

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4387999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

PROCESSO Nº 028/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: SRP-Sistema Registro de Preço, para futuras e parceladas Aquisições de caminhões novos e zero quilômetro (0 km), equipados/implementados tipo: comboio, caçamba, tanque irrigador/pipa, guindaste, baú frigorífico e baú carga seca, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 22 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:BDA0425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 20.047/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.047/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção, conserto e reparo com reposição e troca de peças do aparelho de raio-x localizado na Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas (U.P.A), conforme solicitado na CI de nº 517/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Valor: R$ 4.120,00(quatro mil e cento e vinte reais)
Data: 20/03/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 102000– Ficha 241 no valor total de R$ 4.120,00(quatro mil e cento e vinte reais).
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 de março de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1FC5E2E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.614.350,00	5.614.350,00	502.297,16	8,95 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	525.000,00	525.000,00	43.694,98	8,32 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	2.467.500,00	2.467.500,00	168.050,21	6,81 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.162.350,00	1.162.350,00	156.612,22	13,47 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.000,00	21.000,00	1.154,32	5,50 %
Dívida Ativa dos Impostos	735.000,00	735.000,00	97.857,23	13,31 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	73.500,00	73.500,00	34.928,20	47,52 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.621.750,00	39.621.750,00	6.792.319,03	17,14 %
Cota-Parte do FPM	23.100.000,00	23.100.000,00	3.759.166,36	16,27 %
Cota-Parte do ITR	1.575.000,00	1.575.000,00	211.372,37	13,42 %
Cota-Parte do IPVA	1.155.000,00	1.155.000,00	761.454,60	65,93 %
Cota-Parte do ICMS	13.650.000,00	13.650.000,00	2.024.739,28	14,83 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	29.665,42	28,25 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	36.750,00	36.750,00	5.921,00	16,11 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	45.236.100,00	45.236.100,00	7.294.616,19	16,13 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.440.050,00	5.440.050,00	883.990,28	16,25 %
Provenientes da União	4.494.000,00	4.494.000,00	539.320,11	12,00 %
Provenientes do Estado	909.300,00	909.300,00	341.588,43	37,57 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	36.750,00	36.750,00	3.081,74	8,39 %

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE			36.750,00	36.750,00	3.081,74	8,39 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			5.476.800,00	5.476.800,00	887.072,02	16,20 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	14.204.150,00	13.885.950,00	4.051.403,18	29,18 %	1.570.190,69	11,31 %
Pessoal e Encargos Sociais	7.027.650,00	6.523.750,00	1.271.763,06	19,49 %	1.129.592,40	17,32 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	7.176.500,00	7.362.200,00	2.779.640,12	37,76 %	440.598,29	5,98 %
DESPESAS DE CAPITAL	973.599,00	1.291.799,00	431.781,40	33,42 %	359.271,40	27,81 %
Investimentos	973.599,00	1.291.799,00	431.781,40	33,42 %	359.271,40	27,81 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.177.749,00	15.177.749,00	4.483.184,58	29,54 %	1.929.462,09	12,71 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.069.000,00	6.069.000,00	1.816.553,25	40,52 %	825.219,57	42,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.610.150,00	5.452.650,00	1.629.918,88	36,36 %	772.087,20	40,02
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	458.850,00	616.350,00	186.634,37	4,16 %	53.132,37	2,75
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.069.000,00	6.069.000,00	1.816.553,25	40,52 %	825.219,57	42,77 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.108.749,00	9.108.749,00	2.666.631,33	29,28 %	1.104.242,52	12,12 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						15,14 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						10.050,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre % (m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	7.567.799,00	7.805.299,00	1.975.464,82	44,06 %	942.533,03	48,85 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.714.850,00	2.477.350,00	1.510.718,02	33,70 %	173.241,28	8,98 %
Suporte Profilático e Terapêutico	372.750,00	372.750,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	364.800,00	364.800,00	64.247,50	1,43 %	3.467,50	0,18 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	4.140.750,00	4.140.750,00	932.754,24	20,81 %	810.220,28	41,99 %
TOTAL 100,00 %	15.177.749,00	15.177.749,00	4.483.184,58	100,00 %	1.929.462,09	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 20/mar/2018 - 11h e 02m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5C186FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.679.448,00	68.679.448,00	23.173.703,07	23.173.703,07	100,00 %	45.505.744,93	7.059.970,80	7.059.970,80	100,00 %	61.619.477,20
Legislativa	2.730.000,00	2.730.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.730.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.730.000,00
Ação Legislativa	2.730.000,00	2.730.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.730.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.730.000,00
Judiciária	990.150,00	990.150,00	258.235,76	258.235,76	1,11 %	731.914,24	57.411,86	57.411,86	0,81 %	932.738,14
Ação Judiciária	630.000,00	630.000,00	16.533,23	16.533,23	0,07 %	613.466,77	8.169,23	8.169,23	0,12 %	621.830,77
Administração Geral	360.150,00	360.150,00	241.702,53	241.702,53	1,04 %	118.447,47	49.242,63	49.242,63	0,70 %	310.907,37
Administração	12.138.300,00	12.138.300,00	7.438.675,99	7.438.675,99	32,10 %	4.699.624,01	1.707.787,49	1.707.787,49	24,19 %	10.430.512,51
Planejamento e Orçamento	1.380.750,00	1.380.750,00	967.917,51	967.917,51	4,18 %	412.832,49	151.634,71	151.634,71	2,15 %	1.229.115,29
Administração Geral	9.391.500,00	9.401.500,00	5.759.411,15	5.759.411,15	24,85 %	3.642.088,85	1.342.689,77	1.342.689,77	19,02 %	8.058.810,23
Ordenamento Territorial	707.700,00	707.700,00	506.039,93	506.039,93	2,18 %	201.660,07	108.772,12	108.772,12	1,54 %	598.927,88
Formação de Recursos Humanos	65.100,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00 %	55.100,00	0,00	0,00	0,00 %	55.100,00
Administração de Receitas	330.750,00	330.750,00	145.125,00	145.125,00	0,63 %	185.625,00	65.826,89	65.826,89	0,93 %	264.923,11
Comunicação Social	262.500,00	262.500,00	60.182,40	60.182,40	0,26 %	202.317,60	38.864,00	38.864,00	0,55 %	223.636,00
Segurança Pública	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00 %	15.750,00	0,00	0,00	0,00 %	15.750,00
Defesa Civil	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00 %	15.750,00	0,00	0,00	0,00 %	15.750,00
Assistência Social	2.493.750,00	2.493.750,00	367.266,80	367.266,80	1,58 %	2.126.483,20	175.387,44	175.387,44	2,48 %	2.318.362,56
Administração Geral	145.500,00	195.500,00	75.907,44	75.907,44	0,33 %	119.592,56	8.164,98	8.164,98	0,12 %	187.335,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.512.450,00	1.462.450,00	183.726,87	183.726,87	0,79 %	1.278.723,13	90.414,56	90.414,56	1,28 %	1.372.035,44
Assistência Comunitária	258.300,00	258.300,00	0,00	0,00	0,00 %	258.300,00	0,00	0,00	0,00 %	258.300,00
Alimentação e Nutrição	577.500,00	577.500,00	107.632,49	107.632,49	0,46 %	469.867,51	76.807,90	76.807,90	1,09 %	500.692,10
Saúde	15.261.749,00	15.261.749,00	4.483.184,58	4.483.184,58	19,35 %	10.778.564,42	1.929.462,09	1.929.462,09	27,33 %	13.332.286,91
Administração Geral	4.140.750,00	4.140.750,00	932.754,24	932.754,24	4,03 %	3.207.995,76	810.220,28	810.220,28	11,48 %	3.330.529,72
Atenção Básica	7.651.799,00	7.889.299,00	1.975.464,82	1.975.464,82	8,52 %	5.913.834,18	942.533,03	942.533,03	13,35 %	6.946.765,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.714.850,00	2.477.350,00	1.510.718,02	1.510.718,02	6,52 %	966.631,98	173.241,28	173.241,28	2,45 %	2.304.108,72
Suporte Profilatico e Terapeutico	372.750,00	372.750,00	0,00	0,00	0,00 %	372.750,00	0,00	0,00	0,00 %	372.750,00
Vigilância Sanitária	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00 %	16.800,00	0,00	0,00	0,00 %	16.800,00
Vigilância Epidemiológica	364.800,00	364.800,00	64.247,50	64.247,50	0,28 %	300.552,50	3.467,50	3.467,50	0,05 %	361.332,50
Trabalho	53.550,00	53.550,00	0,00	0,00	0,00 %	53.550,00	0,00	0,00	0,00 %	53.550,00
Fomento ao Trabalho	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00
Normalização e Qualidade	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00 %	11.550,00	0,00	0,00	0,00 %	11.550,00
Educação	18.247.949,00	18.247.949,00	5.207.408,45	5.207.408,45	22,47 %	13.040.540,55	1.859.466,48	1.859.466,48	26,34 %	16.388.482,52
Ensino Fundamental	12.680.849,00	12.680.849,00	4.301.496,01	4.301.496,01	18,56 %	8.379.352,99	1.252.504,16	1.252.504,16	17,74 %	11.428.344,84
Ensino Superior	65.100,00	65.100,00	0,00	0,00	0,00 %	65.100,00	0,00	0,00	0,00 %	65.100,00
Ensino Infantil	5.151.300,00	5.151.300,00	775.912,44	775.912,44	3,35 %	4.375.387,56	597.400,13	597.400,13	8,46 %	4.553.899,87
Educação de Jovens e Adultos	140.700,00	140.700,00	60.000,00	60.000,00	0,26 %	80.700,00	4.088,04	4.088,04	0,06 %	136.611,96
Educação Especial	210.000,00	210.000,00	70.000,00	70.000,00	0,30 %	140.000,00	5.474,15	5.474,15	0,08 %	204.525,85
Cultura	1.563.450,00	1.563.450,00	256.318,68	256.318,68	1,11 %	1.307.131,32	58.716,09	58.716,09	0,83 %	1.504.733,91
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00 %	21.000,00	0,00	0,00	0,00 %	21.000,00
Difusão Cultural	1.437.450,00	1.437.450,00	256.318,68	256.318,68	1,11 %	1.181.131,32	58.716,09	58.716,09	0,83 %	1.378.733,91
Turismo	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00 %	105.000,00	0,00	0,00	0,00 %	105.000,00
Direitos da Cidadania	1.494.150,00	1.494.150,00	834.570,00	834.570,00	3,60 %	659.580,00	121.539,56	121.539,56	1,72 %	1.372.610,44
Assistência Comunitária	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00 %	5.250,00	0,00	0,00	0,00 %	5.250,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.488.900,00	1.488.900,00	834.570,00	834.570,00	3,60 %	654.330,00	121.539,56	121.539,56	1,72 %	1.367.360,44
Urbanismo	4.953.600,00	4.953.600,00	2.742.593,28	2.742.593,28	11,83 %	2.211.006,72	800.080,89	800.080,89	11,33 %	4.153.519,11
Infra Estrutura Urbana	3.986.550,00	3.986.550,00	2.321.875,28	2.321.875,28	10,02 %	1.664.674,72	645.175,18	645.175,18	9,14 %	3.341.374,82
Serviços Urbanos	967.050,00	967.050,00	420.718,00	420.718,00	1,82 %	546.332,00	154.905,71	154.905,71	2,19 %	812.144,29
Habitação	183.750,00	183.750,00	0,00	0,00	0,00 %	183.750,00	0,00	0,00	0,00 %	183.750,00
Habitação Urbana	183.750,00	183.750,00	0,00	0,00	0,00 %	183.750,00	0,00	0,00	0,00 %	183.750,00
Saneamento	309.750,00	309.750,00	0,00	0,00	0,00 %	309.750,00	0,00	0,00	0,00 %	309.750,00
Saneamento Básico Urbano	309.750,00	309.750,00	0,00	0,00	0,00 %	309.750,00	0,00	0,00	0,00 %	309.750,00
Gestão Ambiental	1.121.400,00	1.121.400,00	0,00	0,00	0,00 %	1.121.400,00	0,00	0,00	0,00 %	1.121.400,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.121.400,00	1.121.400,00	0,00	0,00	0,00 %	1.121.400,00	0,00	0,00	0,00 %	1.121.400,00
Agricultura	1.111.950,00	1.111.950,00	321.630,00	321.630,00	1,39 %	790.320,00	37.225,70	37.225,70	0,53 %	1.074.724,30
Administração Geral	478.800,00	398.800,00	232.800,00	232.800,00	1,00 %	166.000,00	30.806,11	30.806,11	0,44 %	367.993,89
Promoção da Produção Vegetal	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00 %	73.500,00	0,00	0,00	0,00 %	73.500,00
Defesa Sanitária Vegetal	58.800,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00 %	58.800,00	0,00	0,00	0,00 %	58.800,00
Abastecimento	500.850,00	580.850,00	88.830,00	88.830,00	0,38 %	492.020,00	6.419,59	6.419,59	0,09 %	574.430,41
Indústria	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00 %	10.500,00	0,00	0,00	0,00 %	10.500,00
Promoção Industrial	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00 %	10.500,00	0,00	0,00	0,00 %	10.500,00
Comércio e Serviços	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00 %	44.100,00	0,00	0,00	0,00 %	44.100,00
Turismo	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00 %	44.100,00	0,00	0,00	0,00 %	44.100,00
Transporte	3.144.750,00	3.144.750,00	986.693,60	986.693,60	4,26 %	2.158.056,40	271.638,24	271.638,24	3,85 %	2.873.111,76
Transporte Rodoviário	3.144.750,00	3.144.750,00	986.693,60	986.693,60	4,26 %	2.158.056,40	271.638,24	271.638,24	3,85 %	2.873.111,76
Desporto e Lazer	1.478.400,00	1.478.400,00	218.125,93	218.125,93	0,94 %	1.260.274,07	31.725,11	31.725,11	0,45 %	1.446.674,89
Desporto Comunitário	1.468.950,00	1.468.950,00	218.125,93	218.125,93	0,94 %	1.250.824,07	31.725,11	31.725,11	0,45 %	1.437.224,89
Lazer	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00 %	9.450,00	0,00	0,00	0,00 %	9.450,00
Encargos Especiais	210.000,00	210.000,00	59.000,00	59.000,00	0,25 %	151.000,00	9.529,85	9.529,85	0,13 %	200.470,15
Serviço da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00	59.000,00	59.000,00	0,25 %	151.000,00	9.529,85	9.529,85	0,13 %	200.470,15
Reserva de Contingência	1.122.450,00	1.122.450,00	0,00	0,00	0,00 %	1.122.450,00	0,00	0,00	0,00 %	1.122.450,00
Reserva de Contingência	1.122.450,00	1.122.450,00	0,00	0,00	0,00 %	1.122.450,00	0,00	0,00	0,00 %	1.122.450,00

TOTAL (III) = (I + II)	68.679.448,00	68.679.448,00	23.173.703,07	23.173.703,07	100,00 %	45.505.744,93	7.059.970,80	7.059.970,80	100,00 %	61.619.477,20
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 20/mar/2018 - 10h e 56m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:44C56DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.614.350,00	5.614.350,00	502.297,16	8,95 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.407.000,00	1.407.000,00	95.647,01	6,80 %
1.1.1 - IPTU	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	777.000,00	777.000,00	95.647,01	12,31 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	525.000,00	525.000,00	43.694,98	8,32 %
1.2.1 - ITBI	525.000,00	525.000,00	43.694,98	8,32 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.520.000,00	2.520.000,00	206.342,95	8,19 %
1.3.1 - ISS	2.467.500,00	2.467.500,00	168.050,21	6,81 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	52.500,00	52.500,00	38.292,74	72,94 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.162.350,00	1.162.350,00	156.612,22	13,47 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.621.750,00	39.621.750,00	6.792.319,03	17,14 %
2.1 - Cota-Parte FPM	23.100.000,00	23.100.000,00	3.759.166,36	16,27 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.100.000,00	23.100.000,00	3.759.166,36	16,27 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.650.000,00	13.650.000,00	2.024.739,28	14,83 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	36.750,00	36.750,00	5.921,00	16,11 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	29.665,42	28,25 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.575.000,00	1.575.000,00	211.372,37	13,42 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.155.000,00	1.155.000,00	761.454,60	65,93 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.236.100,00	45.236.100,00	7.294.616,19	16,13 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.165.500,00	1.165.500,00	114.732,94	9,84 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	577.500,00	577.500,00	112.089,22	19,41 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	63.000,00	63.000,00	2.643,72	4,20 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.144.500,00	1.144.500,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.144.500,00	1.144.500,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.410.000,00	4.410.000,00	114.732,94	2,60 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.924.350,00	7.924.350,00	1.358.463,80	17,14 %
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.924.350,00	7.924.350,00	1.358.463,80	17,14 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.620.000,00	4.620.000,00	751.833,27	16,27 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.620.000,00	4.620.000,00	751.833,27	16,27 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.730.000,00	2.730.000,00	404.947,86	14,83 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.730.000,00	2.730.000,00	404.947,86	14,83 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.350,00	7.350,00	1.184,20	16,11 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.350,00	7.350,00	1.184,20	16,11 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.000,00	21.000,00	5.933,08	28,25 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.000,00	21.000,00	5.933,08	28,25 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	315.000,00	315.000,00	42.274,47	13,42 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	315.000,00	315.000,00	42.274,47	13,42 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	231.000,00	231.000,00	152.290,92	65,93 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	231.000,00	231.000,00	152.290,92	65,93 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.988.000,00	8.988.000,00	1.693.808,49	18,85 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.925.000,00	8.925.000,00	1.691.164,77	18,95 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %

11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	63.000,00	63.000,00	2.643,72	4,20 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-6.923.700,00	-6.923.700,00	-1.025.762,83	14,82 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.245.000,00	7.245.000,00	1.143.874,96	15,79 %	870.906,60	12,02 %
13.1 - Com Educação Infantil	2.803.500,00	2.803.500,00	460.920,38	16,44 %	307.888,85	10,98 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.441.500,00	4.441.500,00	682.954,58	15,38 %	563.017,75	12,68 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.743.000,00	1.743.000,00	679.577,82	38,99 %	271.315,19	15,57 %
14.1 - Com Educação Infantil	429.450,00	429.450,00	178.706,51	41,61 %	153.225,73	35,68 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.313.550,00	1.313.550,00	500.871,31	38,13 %	118.089,46	8,99 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.988.000,00	8.988.000,00	1.823.452,78	20,29 %	1.142.221,79	12,71 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.142.221,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,42
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	32,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	332.669,71
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.151.300,00	5.151.300,00	775.912,44	15,06 %	597.400,13	11,60 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	5.151.300,00	5.151.300,00	775.912,44	15,06 %	597.400,13	11,60 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.232.950,00	3.232.950,00	639.626,89	19,78 %	461.114,58	14,26 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.918.350,00	1.918.350,00	136.285,55	7,10 %	136.285,55	7,10 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.680.849,00	12.680.849,00	4.301.496,01	33,92 %	1.252.504,16	9,88 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.755.050,00	5.755.050,00	1.183.825,89	20,57 %	681.107,21	11,83 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.925.799,00	6.925.799,00	3.117.670,12	45,02 %	571.396,95	8,25 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	17.832.149,00	17.832.149,00	5.077.408,45	28,47 %	1.849.904,29	10,37 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	332.700,97
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.643,72
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	335.344,69
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.514.559,60
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	63.000,00	63.000,00	2.643,72	4,20 %	2.643,72	4,20 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	577.500,00	577.500,00	112.089,22	19,41 %	112.089,22	19,41 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	640.500,00	640.500,00	114.732,94	17,91 %	114.732,94	17,91 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.472.649,00	18.472.649,00	5.192.141,39	28,11 %	1.964.637,23	10,64 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	239.464,73	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	239.464,73	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	332.669,71	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.691.164,77	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.076.060,08	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	969.495,70	0,00
48.2 Restos a Pagar	106.564,38	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.643,72	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	950.418,12	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	950.418,12	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 20/mar/2018 - 11h e 00m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio

{2} Art. 21, Lei 11.494/2007: " Até 5 % dos recursos recebidos á conta dps Fundos, inclusive relativos á complementação da união recebidos nos termoa do 1º do art. 6º desta lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediato subsequente, mediante abertura de credito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio

{5} Limites mínimos anuais s serem cumpridos no encerramento o exercício, no Âmbito de atuação prioritária, comforme LDB, art. 11, V.

{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na empresa empenhada ou na despesa liquida. No ultimo bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{7} Essa coluna poderá ser apresentada somento no ultimo bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:29BCE5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	REALIZAR % (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.679.448,00	68.679.448,00	10.403.963,40	15,15 %	10.403.963,40	15,15 %	58.275.484,60
RECEITAS CORRENTES	59.649.448,00	59.649.448,00	9.628.963,40	16,14 %	9.628.963,40	16,14 %	50.020.484,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.052.850,00	7.052.850,00	689.544,70	9,78 %	689.544,70	9,78 %	6.363.305,30
Impostos	5.614.350,00	5.614.350,00	502.297,16	8,95 %	502.297,16	8,95 %	5.112.052,84
Taxas	1.437.450,00	1.437.450,00	187.247,54	13,03 %	187.247,54	13,03 %	1.250.202,46
Contribuição de Melhoria	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.050,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	945.000,00	945.000,00	195.753,85	20,71 %	195.753,85	20,71 %	749.246,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	343.350,00	343.350,00	168.740,81	49,15 %	168.740,81	49,15 %	174.609,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	343.350,00	343.350,00	168.740,81	49,15 %	168.740,81	49,15 %	174.609,19
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.448,00	30.448,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	30.448,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.120.300,00	51.120.300,00	8.573.952,55	16,77 %	8.573.952,55	16,77 %	42.546.347,45
Transferências Intergovernamentais	10.585.050,00	10.585.050,00	2.204.996,46	20,83 %	2.204.996,46	20,83 %	8.380.053,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	8.925.000,00	8.925.000,00	1.691.164,77	18,95 %	1.691.164,77	18,95 %	7.233.835,23
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.500,00	157.500,00	971,49	0,62 %	971,49	0,62 %	156.528,51

Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	181,49	1,73 %	181,49	1,73 %	10.318,51
Indenizações e Restituições	63.000,00	63.000,00	790,00	1,25 %	790,00	1,25 %	62.210,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	84.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.030.000,00	9.030.000,00	775.000,00	8,58 %	775.000,00	8,58 %	8.255.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.030.000,00	9.030.000,00	775.000,00	8,58 %	775.000,00	8,58 %	8.255.000,00
Transferências Intergovernamentais	325.500,00	325.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	325.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.679.448,00	68.679.448,00	10.403.963,40	15,15 %	10.403.963,40	15,15 %	58.275.484,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	68.679.448,00	68.679.448,00	10.403.963,40	15,15 %	10.403.963,40	15,15 %	58.275.484,60
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.679.448,00	68.679.448,00	10.403.963,40	15,15 %	10.403.963,40	15,15 %	58.275.484,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.679.448,00	68.679.448,00	23.173.703,07	23.173.703,07	45.505.744,93	7.059.970,80	7.059.970,80	61.619.477,20	6.522.261,20
DESPESAS CORRENTES	54.677.699,00	54.180.999,00	20.141.163,80	20.141.163,80	34.039.835,20	5.894.593,28	5.894.593,28	48.286.405,72	5.357.462,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.256.400,00	30.634.500,00	13.338.691,81	13.338.691,81	17.295.808,19	4.112.892,81	4.112.892,81	26.521.607,19	3.709.922,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.379.299,00	23.504.499,00	6.802.471,99	6.802.471,99	16.702.027,01	1.781.700,47	1.781.700,47	21.722.798,53	1.647.540,55
DESPESAS DE CAPITAL	12.879.299,00	13.375.999,00	3.032.539,27	3.032.539,27	10.343.459,73	1.165.377,52	1.165.377,52	12.210.621,48	1.164.798,52
INVESTIMENTOS	12.709.199,00	13.205.899,00	2.973.539,27	2.973.539,27	10.232.359,73	1.155.847,67	1.155.847,67	12.050.051,33	1.155.268,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	168.000,00	168.000,00	59.000,00	59.000,00	109.000,00	9.529,85	9.529,85	158.470,15	9.529,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.122.450,00	1.122.450,00	0,00	0,00	1.122.450,00	0,00	0,00	1.122.450,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.679.448,00	68.679.448,00	23.173.703,07	23.173.703,07	45.505.744,93	7.059.970,80	7.059.970,80	61.619.477,20	6.522.261,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	68.679.448,00	68.679.448,00	23.173.703,07	23.173.703,07	45.505.744,93	7.059.970,80	7.059.970,80	61.619.477,20	6.522.261,20
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	3.343.992,60		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.679.448,00	68.679.448,00	23.173.703,07	23.173.703,07	45.505.744,93	7.059.970,80	10.403.963,40	58.275.484,60	6.522.261,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 20/mar/2018 - 10h e 54m									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:40676131

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMAS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	710.000,00	710.000,00	651.726,72	-58.273,28
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	25.623,24	-24.376,76
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	25.623,24	-24.376,76
TRANSFERENCIAS CORRENTES	660.000,00	660.000,00	625.133,65	-34.866,35
Transferências Intergovernamentais	517.000,00	517.000,00	522.719,29	5.719,29
Transferências de Convênios	143.000,00	143.000,00	102.414,36	-40.585,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	969,83	969,83
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	969,83	969,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	710.000,00	710.000,00	651.726,72	-58.273,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	710.000,00	710.000,00	651.726,72	-58.273,28
DÉFICIT (IV)			914.006,41	
TOTAL (V) = (III+IV)	710.000,00	710.000,00	1.565.733,13	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.341.000,00	1.820.691,35	1.554.758,13	1.371.681,07	1.316.025,61	265.933,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	924.000,00	472.620,39	462.118,70	448.183,11	439.869,00	10.501,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.000,00	1.348.070,96	1.092.639,43	923.497,96	876.156,61	255.431,53
DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	23.789,00	10.975,00	10.975,00	10.975,00	12.814,00
INVESTIMENTOS	34.000,00	23.789,00	10.975,00	10.975,00	10.975,00	12.814,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.375.000,00	1.844.480,35	1.565.733,13	1.382.656,07	1.327.000,61	278.747,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.375.000,00	1.844.480,35	1.565.733,13	1.382.656,07	1.327.000,61	278.747,22
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.375.000,00	1.844.480,35	1.565.733,13	1.382.656,07	1.327.000,61	278.747,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.399,80	23.399,80	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	913,80	913,80	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.486,00	22.486,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	23.399,80	23.399,80	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B3B3991A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMAS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2017	**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**				
Dezembro (31/12/2017)					
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**651.726,72**	**489.773,91**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.565.733,13**	**1.613.477,25**
ORDINÁRIO	969,83	462,60	ORDINÁRIO	1.095.433,44	1.173.631,21
VINCULADO	650.756,89	489.311,31	VINCULADO	470.299,69	439.846,04
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	548.342,53	381.559,71	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	366.055,57	341.147,89
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	102.414,36	107.751,60	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	104.244,12	98.698,15
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**198.751,61**	**353.596,32**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.028.085,76**	**1.167.735,30**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	23.399,80	99.922,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.028.085,76	1.167.735,30	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	6.617,95
REPASSE RECEBIDO	1.028.085,76	1.167.735,30	RP PROCESSADOS PAGOS	23.399,80	93.304,42
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**417.748,25**	**265.218,52**	CONSIGNAÇÕES	62.197,51	253.673,95
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	238.732,52	23.399,80	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	1.638,42	0,00
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	23.399,80	CONSIGNAÇÕES	0,00	144.974,92
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	183.077,06	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5.854,33	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	55.655,46	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.325,73	0,00
CONSIGNAÇÕES	65.861,43	241.818,72	INSS	31.161,63	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	1.638,42	0,00	ISS	1.551,93	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	132.542,53	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.047,30	108.699,03
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	6.560,84	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.961,36	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.880,41	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.277,94	0,00
INSS	33.533,29	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.356,77	0,00
ISS	1.551,93	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	22,10	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.078,37	109.276,19	CRÉDITOS À RECEBER	113.154,30	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.961,36	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	113.154,30	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.277,94	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**715.622,60**	**382.546,61**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.356,77	0,00	CAIXA	0,00	382.546,61
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	22,10	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	715.622,60	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	113.154,30	0,00	**TOTAL**	**2.480.107,34**	**2.349.620,18**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	113.154,30	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**382.546,61**	**426.892,45**			
CAIXA	0,00	426.892,45			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	382.546,61	0,00			
TOTAL	**2.480.107,34**	**2.349.620,18**			

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9222E974

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMAS - ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**715.622,60**	**382.546,61**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**59.767,32**	**23.847,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**715.622,60**	**382.546,61**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	8.314,11	**913,80**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**715.622,60**	**382.546,61**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**8.314,11**	**913,80**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	715.622,60	382.546,61	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.695,42	0,00
TOTAL	**715.622,60**	**382.546,61**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	6.006,41	913,80
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	612,28	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**46.991,35**	**20.759,01**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**46.991,35**	**20.759,01**
			FORNECEDORES NACIONAIS	46.991,35	20.759,01
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	**0,00**	**1.726,99**
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	**0,00**	**1.726,99**
			RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	0,00	1.726,99
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**4.461,86**	**447,94**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**4.111,86**	**447,94**
			CONSIGNAÇÕES	4.111,86	447,94
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**350,00**	**0,00**
			TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	350,00	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**183.077,06**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**183.077,06**	**0,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**183.077,06**	**0,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	183.077,06	0,00
			TOTAL	**242.844,38**	**23.847,74**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4E6FF4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMAS - ANEXO 14 B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**680,65**	**0,00**			
ESTOQUES	**680,65**	**0,00**			
ALMOXARIFADO	**680,65**	**0,00**			
MATERIAL DE CONSUMO	290,79	0,00			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	389,86	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**10.975,00**	**0,00**			
IMOBILIZADO	**10.975,00**	**0,00**			
BENS MOVEIS	**10.975,00**	**0,00**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.340,00	0,00			
BENS DE INFORMÁTICA	8.486,00	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	149,00	0,00			
TOTAL	**11.655,65**	**0,00**			

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:49D0F9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMAS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2017	**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**				
Dezembro (31/12/2017)					
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**25.623,24**	**32.371,42**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**448.183,11**	**447.993,88**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.623,24	32.371,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	359.215,36	315.992,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.653.219,41**	**1.624.675,19**	ENCARGOS PATRONAIS	88.967,75	85.180,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.028.085,76	1.167.735,30	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	46.820,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	625.133,65	456.939,89	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**31.691,56**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**969,83**	**462,60**	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	15.845,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	969,83	462,60	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	15.845,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.679.812,48**	**1.657.509,21**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**470.714,05**	**618.099,54**
TOTAL	**1.679.812,48**	**1.657.509,21**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	268.565,71	299.717,09
			SERVIÇOS	202.148,34	318.382,45
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**427.809,36**	**79.478,25**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	79.478,25
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	427.809,36	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**2.816,36**	**4.898,52**
			CONTRIBUIÇÕES	2.816,36	4.898,52
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**21.477,54**	**449.207,54**
			INCENTIVOS	21.477,54	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	449.207,54
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.371.000,42**	**1.631.369,29**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**308.812,06**	**26.139,92**
			TOTAL	**1.679.812,48**	**1.657.509,21**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**10.975,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	10.975,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:44310912

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMAS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	23.399,80	0,00	23.399,80	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	55.655,46	0,00	0,00	0,00	55.655,46
Sub-total	23.399,80	55.655,46	23.399,80	0,00	0,00	55.655,46
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	0,00	183.077,06	0,00	0,00	0,00	183.077,06
Sub-total	0,00	183.077,06	0,00	0,00	0,00	183.077,06
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	447,94	33.533,29	31.161,63	0,00	0,00	2.819,60
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	6.560,84	5.854,33	0,00	0,00	706,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	7.880,41	7.325,73	0,00	0,00	554,68
ISS	0,00	1.551,93	1.551,93	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.961,36	1.961,36	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	1.638,42	1.638,42	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.356,77	1.356,77	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	22,10	22,10	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	9.277,94	9.277,94	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.078,37	2.047,30	0,00	0,00	31,07
Sub-total	447,94	65.861,43	62.197,51	0,00	0,00	4.111,86
TOTAL	23.847,74	304.593,95	85.597,31	0,00	0,00	242.844,38

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
899.518.751-49

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:781C46EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CORREÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - 2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				
CORREÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.				
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO XIII			Exercício: 2015	
INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
Receita Orçamentária (I)				
Vinculada				
. Receita Vinculada à Previdência Social	C1	9.441.487,96	10.641.571,78	-11,27%
Transferências Financeiras Recebidas (II)				
. Transferências Financeiras	C2	573.680,76	563.707,19	1,77%
Recebimentos Extraorçamentários (III)				
. Inscrição de Restos a Pagar Processados	C3	21.430,29	7.218,24	196,89%
. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	C4	3.640.019,99	1.282.423,31	183,84%
. Outros Recebimentos Extraorçamentarios	C5	7.885.846,02	15.100.791,49	-47,77%
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)				
. Caixa e Equivalente de Caixa	C6	253.151,17	326.894,09	-22,55%
Total (V) = (I + II + III + IV)		21.815.616,19	27.922.606,10	-21,87%
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
Despesa Orçamentária (VI)				
Vinculada				
. Recursos destinados a Previdência Social	C7	6.670.597,31	5.740.421,02	16,21%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)				
. Pagamento de Restos a Pagar Processados	C8	5.440,04	4.417,85	23,14%
. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	C9	3.640.126,22	1.282.989,05	183,73%
. Outros Pagamentos Extraorçamentários	C 10	11.271.241,38	20.641.727,01	-45,39%
Saldo em Espécie Para o Exercício Seguinte (IX)				
. Caixa e Equivalente de Caixa	C 11	228.211,24	253.151,17	-9,85
Total (X) = (VI + VIII + IX)		21.815.616,19	27.922.706,10	-21,87%

B-Quadro Anexo				Exercício: 2015		
Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) =(a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f)=(d-e)
Ordinária						
Vinculada						
Previdência Social-RPPS	10.362.569,11	921.081,15	9.441.487,96	12.095.166,19	1.453.594,41	10.641.571,78
TOTAL	10.362.569,11	921.081,15	9.441.487,96	12.095.166,19	1.453.594,41	10.641.571,78
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)						

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV			Exercício: 2015	
ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
. BANCO CONTA MOVIMENTO	C 12	228.211,24	253.151,17	-9,85%
CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				
. CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER	C 13	1.135.563,49	1.051.463,47	8,00%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
. APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	C 14	26.630.930,71	23.245.535,35	14,56%
NÃO CIRCULANTE				
CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
. CONTR. PREVIDENCIARIA A RECEBER	C 15	1.999.200,93	0,00	100,0%
IMOBILIZADO	C 16			
. BENS MÓVEIS		10.212.97	15.179,19	-32,72%
. BENS IMÓVEIS		161.574,94	25.000,00	546,30%
. (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		3.634,91	1.699,58	113,87%
INTANGÍVEL	C 17			
. BENS INTANGÍVEIS		371,75	0,00	100,0%
. (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		330,75	0,00	100,0%
TOTAL DO ATIVO		30.162.100,37	24.588.629,60	22,67%
PASSIVO	NOTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES				
. OBRIG. TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR	C 18	27.195,40	11.205,15	142,70%
. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	106,23	-100,0%
NÃO CIRCULANTE				
PROVISÕES A LONGO PRAZO				
. PROVISÕES MATÉMATICAS PREVIDÊNCIARIAS	C 19	23.537.166,15	18.071.773,12	30,24%
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
RESULTADOS ACUMULADOS				
. RESULTADO DO EXERCÍCIO	C 20	90.510,38	53.189.936,35	-99,83%
. RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 21	6.505.545,10	-46.684.391,25	-113,94%
. AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	C 22	1.683,34	0,00	100,0%
TOTAL DO ATIVO		30.162.100,37	24.588.629,60	22,67%
ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
. BANCO CONTA MOVIMENTO	C 12	228.211,24	253.151,17	-9,85%
. APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	C 14	26.630.930,71	23.245.535,35	14,56%
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		26.859.141,95	23.498.686,52	14,30%
PASSIVO FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
. OBRIG. TRAB., PREVIDÊNCIARIA	C 18	27.195,40	11.205,15	142,70%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	106,23	-100,0%
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		27.195,40	11.311,38	140,43%
ATIVO PERMANENTE	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C 13	1.135.563,49	1.051.463,47	8,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
. ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	C 15	1.999.200,93	0,00	100,00%
. IMOBILIZADO	C 16	168.153,00	38.479,61	336,99%
. INTAGIVEL	C 17	41,00	0,00	100,0%
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		3.302.958,42	1.089.943,08	203,04%
PASSIVO PERMANENTE	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
. PROVISÕES MATÉMATICAS PREVIDÊNCIARIAS	C 19	23.537.166,15	18.071.773,12	30,24%
SUB- TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		23.537.166,15	18.071.773,12	30,24%
SALDO PATRIMONIAL		6.597.738,82	6.505.545,10	1,41%
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		30.134.904,97	24.577.318,22	22,61%
ANEXO I - RESUMO				
DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
ATIVO FINANCEIRO		26.859.141,95	23.498.686,52	14,30%
ATIVO PERMANENTE		3.302.958,42	1.089.943,08	203,04%
TOTAL DOS ATIVOS		30.162.100,37	24.588.629,58	22,66%
PASSIVO FINANCEIRO		27.195,40	11.311,38	140,42%
PASSIVO PERMANENTE		23.537.166,15	18.071.773,12	30,24%
SALDO PATRIMONIAL		6.597.738,82	6.505.545,10	1,41%
TOTAL DOS PASSIVOS		30.162.100,37	24.588.629,60	22,66%
ANEXO II - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
SALDO DOS ATOS POTÊNCIAIS ATIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO

			ANTERIOR	
TOTAL DOS ATOS POTÊNCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0%
SALDO DOS ATOS POTÊNCIAIS PASSIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
TOTAL DOS ATOS POTÊNCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0%
ANEXO III – QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO				
DESCRIÇÃO DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
VINCULADA		26.831.946,55	23.487.375,14	14,24%
TOTAL DOS RECURSOS		26.831.946,55	23.487.375,14	14,24%
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)				

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			Exercício: 2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	27.469.657,39	82.517.243,27
CONTRIBUIÇÕES			
. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C 23	9.335.890,79	7.278.170,04
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
. JUROS E ENCARGOS DE MORA	C 24	83.159,55	22.725,82
. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C 25	2.987.997,14	4.143.609,17
. OUTRAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	C 26	-921.081,15	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
. TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	C 27	573.680,76	563.707,19
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS			
. REAVALIAÇÃO DE ATIVO	C 28	136.591,72	0,00
. GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	45,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
. REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	C 29	15.234.596,00	70.385.099,34
. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C 30	38.822,58	123.886,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		27.379.147,01	29.327.306,92
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS			
. APOSENTADORIAS E REFORMADOS	C 31	4.517.710,50	3.738.883,57
. PENSÕES	C 32	1.135.788,63	1.010.569,47
. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	C 33	1.016.245,75	987.981,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
. SERVIÇOS	C 34	852,43	2.986,27
. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	C 35	2.266,08	1.699,58
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS			
. REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	C 36	6.294,59	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	C 37	20.699.989,03	23.585.186,32
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	C 38	90.510,38	53.189.936,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)			

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			Exercício: 2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	QUADRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.451.271,61	27.588.493,77
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	9.441.487,96	10.641.571,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2FC	10.009.783,65	16.946.921,99
DESEMBOLSOS		19.476.211,54	27.662.236,69
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	6.649.167,02	5.733.202,78
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4FC	12.827.044,52	21.929.033,91
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. OPERACIONAIS		-24.939,93	-73.742,92
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
	QUADRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
	QUADRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. FINANCIAMENTO		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DO PERIODO			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		-24.939,93	-73.742,92
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		253.151,17	326.894,09
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		228.211,24	253.151,17
QUADRO 1FC – RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS			
Receita de Contribuição	C 39	7.324.575,82	7.680.108,23
Receita Patrimonial	C 40	2.066.915,99	2.690.275,00
Outras Rec. Derivativas e Originárias	C 41	49.996,15	271.188,55
TOTAL RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS		9.441.487,96	10.641.571,78
QUADRO 2FC – OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
Transferências Financeiras	C 42	573.680,76	563.707,19
Resgate de Aplicação Financeira	C 43	7.885.846,02	15.100.791,49

Receitas Extra-Orçamentárias	C 44	1.550.256,87	1.282.423,31
TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.009.783,65	16.946.921,99

QUADRO 3FC – DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DES.DE PESSOAL E DEMAIS DESP. P/ FUNÇÃO			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	C 45	6.649.167,02	5.733.202,78
TOTAL DES. DE PES. E DEM. DESP. P/ FUNÇÃO		6.649.167,02	5.733.202,78

QUADRO 4FC – OUTROS DESEMBOLSOS OPERARIONAIS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS OPERARIONAIS			
Restos a Pagar Pagos	C 46	5.440,04	4.417,85
Aplic. Financeiras das Rentabilidades	C 47-a	2.066.915,99	2.690.014,76
Aplic. Financeiras das Outras Receitas	C 47-b	9.204.325,39	17.951.612,25
Despesas Extra-Orçamentárias	C 48	1.550.363,10	1.282.989,05
TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERARIONAIS		12.827.044,52	21.929.033,91
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)			

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA “A” – INFORMAÇÕES GERAIS

A-1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT é uma Autarquia Municipal criada pela Lei nº 550 de 02 de setembro de 1993, dotada de personalidade jurídica própria.

A-2 - Domicilio da Entidade;

O mesmo possui sede na Rua Presidente Dutra, nº 4.629, bairro Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado estado do Mato Grosso do Sul.

A-3 - Atividade da Entidade;

O IPAMAT é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos Municipais de Aparecida do Taboado-MS, ocupantes de Cargos Efetivos, desta forma compreendem-se como segurados do IPAMAT, os Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, aos quais gozam de benefícios segundo o regime previsto no Art. 32 da Lei Municipal nº 1.068/2005.

A-4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normais Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Publicas, conforme orientações da IPC 08, portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014, portaria conjunta STN/SOF nº 01/2014, portaria do MPS - Ministério da Previdência Social nº 509/2013, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

NOTA “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

B-1 - Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas segundo o regime contábil da competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Publica 6º Edição.

B-2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico.

B-3 Estoques;

Os demonstrativos contábeis não apresentam movimentação de estoque, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são custeados pelo poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 8º combinado com § 6º do Art.12 da Lei Municipal nº 1.068/2005.

B-4 Aplicações Financeiras;

Os investimentos do IPAMAT estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço.

B-5 Imobilizado;

Os bens Moveis e Imóveis foram reavaliação ao Valor Justo de Mercado no exercício de 2015, em atenção as orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico 6º Edição, em conjunto com a resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº 1.137/08, todo trabalho de Reavaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pela Portaria IPAMAT nº 135/2015.

B-6 Depreciação/ Amortização;

As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear sobre o valor Justo de Mercado, as alíquotas foram encontradas segundo a expectativa de vida útil de cada bem.

B-7 Obrigações Tributárias;

O Instituto de Previdência Municipal de Aparecida do Taboado, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda, IOF Imposto Sobre Operação Financeira. As contribuições ao PIS/PASEP, incidente sobre arrecadação deste instituto, são calculados mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998, e os DARF s, (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), são encaminhados ao executivo Municipal para o seu recolhimento, em atenção ao art.08 da Lei municipal nº 1.068/2005.

B-8 – Despesas Administrativas;

As despesas Administrativas do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado são custeadas pelo Município de Aparecida do Taboado, em atenção ao Art. 8º da Lei municipal nº 1.068/2005, combinado com o § 6º Art 12 da Lei municipal nº 1.068/2005.

NOTA "C" – DETALHAMENTO DOS ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES;

C 1 – Receita Orçamentária;
Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio do IPAMAT, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas:

Rubrica Orçamentária	2015	2014
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	2.145.006,93	1.895.017,46
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	19.821,03	13.930,13
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	4.157,60	3.122,88
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	2.987.997,14	4.143.869,41
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	11.106,07	22.725,82
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	37.741,35	117.374,78
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	0,06	0,01
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	2.778.478,59	3.316.147,20
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	2.377.111,67	2.451.890,56
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	1.148,67	6.444.01
4.7.9.3.2.01.15.00.00.00		124.643,93
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00	-921.081,15	-1.453.594,41
Total	9.441.487,96	10.641.571,78

C 2 – Transferências Financeiras;
As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensão por Morte), aos segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do IPAMAT, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	2015	2014
4.5.1.1.2.01.00.00.00.000001	573.680,76	563.707,19
Total	573.680,76	563.707,19

C 3 – Inscrição de Restos a Pagar Processados;
Compreende empenhos processados, (liquidados), no exercício presente exercício e não pagos, desta forma os mesmo são inscritos em Restos a Pagar Processados, que estão assim compostos:

Data	Historio	Valor
29-jan-15	Saldo Emp. nº 17, Saldo Liqu. 05 - Iracy Alves de Jesus (Faleceu);	890,29
27-out-15	Saldo Emp. nº 06, Saldo Liqu. 119 - Lourenço Justino Alves (Faleceu)	100,87
3-dez-15	Saldo Emp. nº 20, Saldo Liqu. 139 - Egmar Pereira Martins (Faleceu)	668,27
3-dez-15	Saldo Emp. nº 20, Saldo Liqu. 139 - Livalda Bernardes da Silva (Faleceu)	355,13
29-dez-15	Saldo Emp. nº 09, Saldo Liqu. 156 - Salário Familia - Dezembro/2015.	1.333,36
29-dez-15	Saldo Emp. nº 10, Saldo Liqu. 157 - Salário Maternidade - Dezembro/2015;	6.217,00
29-dez-15	Saldo Emp. nº 23, Saldo Liqu. 158 - Salário Maternidade - Dezembro/2015;	11.865,37
Total dos Restos Processados Inscritos		21.430,29

C 4 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
Corresponde a ingressos extraorçamentários, que são recursos financeiros de caráter temporário do qua o IPAMAT é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição.

Descrição	2015	2014
Adiantamentos Concedidos		
13º Salário – Adiantamento	214.005,86	0,00
Salário e Ordenados – Adiantamento	1.743.165,69	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		
Outros Creditos - Financeiros	132.591,57	0,00
Consignações		
Encargos Sociais	124.937,55	116.700,78
IRRF Devido ao Tesouro	194.093,94	148.031,53
Pensão Alimentícia	7.501,76	11.666,17
Planos de Previdência e Assistência Médica	257.026,08	202.748,38
Retenções – Entidades Representante de Classes	28.209,38	23.215,01
Retenções – Planos de Seguros	16.310,18	15.286,04
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	874.057,89	738.473,31
Outras Consignações	47.105,32	26.195,86
Outras Obrigações a Curto Prazo		
Valores a Debitar – RPPS	1.014,77	106,23
Total	3.640.019,99	1.282.423,31

C 5 – Outros Recebimentos Extraorçamentarios;

Os Outros Recebimentos Extraorçamentarios são valores que não transitam pela execução orçamentária, porem afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, desta forma o presente valor corresponde aos resgates de aplicações financeiras, valores transferidos para as Contas Correntes deste Instituto, mais detalhes sobre esse valor poderá ser observado no quadro apresentado na Nota Explicativa nº C 47.

C 6 – Caixa e Equivalente de Caixa;

São valores disponíveis em conta corrente, conforme Segue composição abaixo:

Descrição	2015	2014
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706-4 - C/C. 12.200-9.	252.261,91	324.716,76
Banco HSBC Bank Brasil S/A – Ag. 1366 - C/C. 6109-32.	639,59	2.176,40
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706-4 - C/C. 8088-8	0,00	0,93
Banco Bradesco S/A – Ag. 1544 - C/C. 237-2.	249,67	0,00
Saldo Total	253.151,17	326.894,09

C 7 – Recursos destinados a Previdência Social;

São formados por despesas Orçamentárias, dente outras definições são aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada. Desta forma demonstraremos a sua composição.

Elementos de Despesa	2015	2014
3.1.90.01.00.00.00.00	4.517.710,50	3.738.883,57
3.1.90.03.00.00.00.00	1.135.788,63	1.010.569,47
3.1.90.05.00.00.00.00	1.016.245,75	987.981,71
3.3.90.39.00.00.00.00	852,43	2.986,27
Total	6.670.597,31	5.740.421,02

C 8 – Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, desta forma apresentaremos a sua composição:

Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			
Data Pgto.	Histórico 2012	Empenho/Ano	Valor
20/01/2015	Salario Maternidade	0020/14	3.764,46
20/01/2015	Salario Família	011/14	1.675,58
Total dos Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			5.440,04

C 9 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, Desta Forma, apresentaremos a sua Composição:

Descrição	2015	2014
Adiantamentos Concedidos		
13º Salário – Adiantamento	214.005,86	0,00
Salário e Ordenados – Adiantamento	1.743.165,69	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		
Outros Creditos - Financeiros	132.591,57	0,00
Consignações		
Encargos Sociais	124.937,55	116.700,78
IRRF Devido ao Tesouro	194.093,94	148.031,53
Pensão Alimentícia	7.501,76	11.666,17
Planos de Previdência e Assistência Médica	257.026,08	202.748,38
Retenções – Entidades Representante de Classes	28.209,38	23.215,01
Retenções – Planos de Seguros	16.310,18	15.286,04
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	874.057,89	738.473,31
Outras Consignações	47.105,32	26.867,83
Outras Obrigações a Curto Prazo		
Valores a Debitar – RPPS	1.121,00	0,00
Total	3.640.126,22	1.282.989,05

C 10 – Outros Pagamentos Extraorçamentarios;

Os Outros Pagamentos Extraorçamentarios são valores que não transitam pela execução orçamentária, porem afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, desta forma o presente valor corresponde as Aplicações Financeiras de recursos excedes, sendo assim apresentaremos a sua composição:

Aplicações Financeiras		
Descrição	2015	2014
Aplicação Financeira de excedente de Caixa	9.204.325,39	17.951.612,25
*Aplicação Financeira Automática das Rentabilidades Positivas	2.987.997,14	4.143.609,17
*Aplicação Financeira Automática das Rentabilidades Negativas	-921.081,15	-1.453.594,41
Saldo das Aplicações Financeiras	11.271.241,38	20.641.727,01

*Importante esclarecer, que as aplicações automáticas das Rentabilidades ocorrem pelo Saldo Liquido obtido pela MaM - Marcação a Mercado das quotas dos fundos de Investimentos, destacamos no quadro acima os valores separadamente para melhor visualização e interpretação do fato acorrido. Outras informações poderão ser observadas no quadro apresentado na Nota Explicativa nº C 47.

C 11 – Caixa e Equivalente de Caixa;

São valores disponíveis em conta corrente, conforme Segue composição abaixo:

Descrição	2015	2014
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706-4 - C/C. 12.200-9.	227.174,77	252.261,91
Banco Bradesco S/A – Ag. 1544 - C/C. 237-2.	249,67	249,67
Banco HSBC Bank Brasil S/A – Ag. 1366 - C/C. 6109-32.	786,80	639,59
Saldo Total	228.211,24	253.151,17

C 12 - Disponível em Conta Movimento;

A disponibilidade financeira imediata representa os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do RPPS, para as quais não há restrição, portanto são recursos disponíveis em Contas Correntes, conforme portaria do MPS nº 95/07 e Resolução nº 3.506/08 do Conselho Monetário Nacional – CMN.
Ressalta-se que o IPAMAT, não mantém recursos financeiros em espécie, (caixa), toda disponibilidade é mantida em contas aplicações ou contas correntes.

C 13 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo;

Compreende como Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, os Créditos Previdenciários a Receber, registrados segundo o Principio Contábil da Competência, como segue:

Saldo a Receber do Município de Aparecida do Taboado		R$ 1.135.563,49
Contribuição Previdenciária FMAS – Décimo Terceiro		R$ 20.670,06
09 - Contribuição Patronal	R$ 8.203,18	
01 - Contribuição Servidores	R$ 5.278,41	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$ 7.188,47	
Contribuição Previd. Prefeitura – Décimo Terceiro		R$ 265.880,26
09 - Contribuição Patronal	R$107.080,58	
01 - Contribuição Servidores	R$64.964,65	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$93.835,03	
Contribuição Previd. FUNDEB 60% - Décimo Terceiro		R$ 117.509,94
09 - Contribuição Patronal	R$47.826,78	
01 - Contribuição Servidores	R$27.772,41	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$41.910,75	
Contr. Previd. Fundo Municipal de Cultura- Dez/2015		R$ 8.479,77
09 - Contribuição Patronal	R$3.597,64	
01 - Contribuição Servidores	R$1.729,51	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$3.152,62	
Contribuição Previdenciária do F.M.D.C.A.– Dez/2015		R$ 1.016,13
09 - Contribuição Patronal	R$402,12	
01 - Contribuição Servidores	R$261,63	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$352,39	
Contribuição Previdenciária do F.M.A.S. – Dez/2015		R$ 21.776,45
09 - Contribuição Patronal	R$8.829,24	
01 - Contribuição Servidores	R$5.210,12	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$7.737,09	
Contribuição Previdenciária da Prefeitura – Dez/2015		R$ 302.265,15
09 - Contribuição Patronal	R$126.178,88	
01 - Contribuição Servidores	R$65.515,34	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$110.570,93	
Contribuição Previdenciária do F.M.S. – Dez/2015		R$ 192.186,85
09 - Contribuição Patronal	R$79.709,12	
01 - Contribuição Servidores	R$42.628,39	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$69.849,34	
Contribuição Previdenciária do FUNDEB 40% – Dez/2015		R$ 46.521,52
09 - Contribuição Patronal	R$19.727,97	
01 - Contribuição Servidores	R$9.505,87	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$17.287,68	
Contribuição Previdenciária do FUNDEB 60% – Dez/2015		R$ 159.257,36
09 - Contribuição Patronal	R$70.515,06	
01 - Contribuição Servidores	R$26.949,74	
10 - Contribuição Déficit Atuarial	R$61.792,56	

C 14 – Investimentos
O montante das Aplicações Financeiras do IPAMAT está composto como segue:

Contas	2014	2015
Investimentos do RPPS		
- Investimento em Segmento de Renda Fixa	23.245.535,35	26.630.930,71
Total dos Investimentos	23.245.535,35	26.630.930,71

O recursos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, estão aplicados nas seguintes carteiras:

- 88,7 % - Em Fundo de Renda Fixa, cujas carteiras são compostas exclusivamente por Títulos Públicos Federais; (Permitido aos RPPS aplicar até 100% do patrimônio liquido, conforme o art. 7º, Inciso I, alínea b, da resolução CMN nº 3.922/10), representando um total aplicado de R$ 23.614.570,87, (Vinte e três milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

- 7,0% - Em Fundos de Investimentos referenciados em Índices; (permitido aos RPPS aplicar até 80% do patrimônio liquido nesse segmento e 20% por cada fundo de Investimento do patrimônio liquido, conforme o art. 7º, inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/10), representando um total de R$ 1.870.127,35, (Um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e vinte sete reais e trinta e cinco centavos).

- 4,3 % - Em Fundo de Renda Fixa ou Fundo em Indicadores de Renda Fixa; (Permitido aos RPPS aplicar até 30% do Patrimônio liquido, conforme o art. 7º, Inciso IV da Resolução CMN nº 3.922/10), representando um total aplicado de R$ 1.146.232,49, (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

C 15 – Contribuições Previdenciárias a Receber de Longo Prazo;

O presente saldo é formado pela conta: "Parcelamento de Débitos Previdenciários", conta que acomoda toda a movimentação contábil do parcelamento de Débitos Previdenciários firmando entre o Município de Aparecida do Taboado e o Instituto de Previdência do Município de aparecida do Taboado – IPAMAT. O presente parcelamento possui respaldo legal na Lei Municipal nº 1.522/2015, e homologação do Ministério da Previdência Social, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, (Acordo CADPREV nº 00844/2015), datado de 20/11/2015. Portanto, o saldo da divida Previdenciária em 31/12/2015, é de R$ 1.999.200,93, (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, duzentos reais e noventa e três centavos), conforme extrato da divida a seguir:

EXTRATO DA DIVIDA PREVIDENCIÁRIA				
Lei Municipal nº 1.522/15 e Acordo CADPREV. Nº 00844/15				
Parcela	Histórico	Data do Recolhimento	(-) Amortização	Saldo da Divida
-	Inscrição do Parcelamento	-	-	2.068.138,89
001/60	Vencimento em 30/11/15	30/11/2015	34.468,98	2.033.669,91
002/60	Vencimento em 30/12/15	15/12/2015	34.468,98	1.999.200,93

C 16 – Imobilizado;

Os registros Contábeis dos bens Moveis e Imóveis, necessários às operações do – IPAMAT, estão contabilizados segundo o Valor Justo de Mercado, Desta forma, por meio de procedimentos técnicos os bens foram reavaliados e ajustados, sendo assim, apresentaremos de forma Analítica o Bens tangíveis:

DEMONSTRATIVO GERAL DE BENS TANGIVEIS			
Placas	Descrição dos Bens	Valor Aquisição	VJM - Valor Justo de Mercado Liquido
1	Computador 386 DX 40 MMHZ RAM, 1 drive 1.2 E 1.44 HD, Monitor Branco	1.221,61	22,00
2	Mesa p/ Micro Computador	71,86	30,00
3	Mesa p/ Impressora	57,45	23,00
4	Estabilizador Voltagem 1.0 KVA (NF.377)	77,27	15,00
5	Refrigerador Prosdócimo R270L (NF. 3219)	470,00	357,00
7	HD 850 Quantum	355,00	6,00
8	Cadeira Fixa BELFLEX	25,00	24,00
9	Cadeira Fixa BELFLEX	25,00	24,00
10	Cadeira Fixa BELFLEX	25,00	24,00
11	Mesa Madeira BELFLEX	130,00	77,00
12	Cofre Forte ATILA CP 09	370,00	596,00
13	Cadeira Fixa BELFLEX	25,00	24,00
14	Estufa ODONTOMED	250,00	509,00
15	Consultório Odontológico Completo c/ Filtro de AR GNATOS	3.087,00	2.494,00
16	Compressor de AR 60 HZ	670,00	967,00
17	Mocho Odontológico Mecânico	190,00	215,00
18	Amalgamador MIXALLOY ROHS Convencional	536,00	251,00
19	Aparelho de Ar Condicional SPRINGER	550,00	300,00
20	Aparelho de Ar Condicional SPRINGER	550,00	300,00
21	Gabinete p/ Pia 1,60 MT c/ Gaveta	170,00	160,00
22	Purificador de Agua EUROPA	240,00	55,00
23	Ultralux ELETRONIC	770,00	308,00
24	FAX Simile PANASONIC KX-F580	588,00	246,00
25	Fogão DAKO 4 Bocas	150,00	117,00
26	Micromotor Intra, Marca KAVO	395,00	314,00
27	Contra Ângulo Intre, Marca KAVO	310,00	196,00
28	Computador Pentium 166 MMX C/1 GMB, HD 2.1 KIT Mult.24 X.	1.530,00	22,00
29	Mesa P/ Microcomputador NÁPOLES METAL	40,00	39,00
30	Mesa P/ Impressora Monza Metal	35,00	17,00
31	Estabilizador De Voltagem 1.000 WTS Marca RAGTECH	50,00	4,00
32	Calculadora Financeira HP 12	115,00	110,00
33	Imóvel, Registrado sobre nº 01 Matricula 7.858, livro 02 de 05/08/96.	25.000,00	160.000,00
34	Aparelho Telefone FONECOM*	28,00	3,00
35	Impressora EPSON FX-2170 136 COL.300 CPS*	618,18	204,00
36	NO BREAK 1,0 KVA 02 Baterias Seledas*	431,16	35,00
37	Mouse Genius*	16,00	2,00
38	Aparelho de Medir Pressão*	90,00	14,00
39	Estetoscópio Adulto*	30,00	5,00
40	Impressora HP 692 C Colorida*	470,00	44,00
Total		39.762,53	168.153,00
O presente relatório demonstra o valor justo de mercado menos depreciação acumulada.			

C 17 – Intangível;

O Intangível do IPAMAT é formado por uma linha "linha telefônica", como segue:

DEMONSTRATIVO GERAL DE BENS INTANGÍVEL			
Placas	Descrição dos Bens	Valor Aquisição	VJM - Valor Justo de Mercado Liquido
6	Linha Telefônica 067 3565 1220	R$ 2.100,00	R$41,00

O valor Justo de Mercado Liquido, a qual apresentamos no quadro acima, compreende o valor Justo de Mercado, menos a Amortização Acumulada do bem, conforme relatório final da comissão de reavaliação.

C 18 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial a Pagar;

Compreende como Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a pagar, obrigações a serem pagas a curto prazo, conforme detalhamento a seguir:

Data	Histórico	Valor
29/04/13	Saldo do Empenho 22, Saldo da Liquidação 193 – Januário Martins de Oliveira.	R$ 203,60
27/06/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 260 – Aparecido Jose de Oliveira.	R$ 448,10
08/07/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 279 - Benedicto Moreira Menezes	R$ 271,20
13/08/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 297 - Benedicto Moreira Menezes.	R$ 27,12
25/08/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 309 - Benedicto Moreira Menezes	R$ 40,68
25/08/13	Saldo do Empenho 06, Saldo da Liquidação 305 – Aparecido Jose de Oliveira.	R$ 1.029,33
26/09/13	Saldo do Empenho 06, Saldo da Liquidação 331 – Benedicto Moreira Menezes.	R$ 1.356,00
16/12/13	Saldo do Empenho 05, Saldo da Liquidação 404 – Aparecido José de Oliveira.	R$ 85,77
16/12/13	Saldo do Empenho 05, Saldo da Liquidação 404 – Benedicto Moreira Menezes.	R$ 56,50
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Maria Antônia Alves.	R$ 95,90
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Pedro Albino de Morais.	R$ 130,88
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Waldir Aparecido da Silva.	R$ 445,43
13/02/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 21 – Waldir Aparecida da Silva	R$ 589,32
26/02/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 26 – Waldir Aparecida da Silva	R$ 883,99
26/06/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 97 - Nolícia Guimarães dos Santos	R$ 101,29
29/01/15	Saldo do Empenho nº 17, Saldo da Liquidação 05 - Iracy Alves de Jesus.	R$ 890,29
27/10/15	Saldo do Empenho nº 06, Saldo da Liquidação 119 - Lourenço Justino Alves.	R$ 100,87
02/12/15	Saldo do Empenho nº 20, Saldo da Liquidação 139 - Egmar Pereira Martins.	R$ 668,27
03/12/15	Saldo do Empenho nº 20, Saldo da Liquidação 139 - Livalda Bernardes da Silva.	R$ 355,13
29/12/15	Saldo do Empenho nº 09, Saldo da Liquidação 156 - Salário Família - Dez/2015.	R$ 1.333,36
29/12/15	Saldo do Empenho nº 10, Saldo da Liquidação 157 - Salário Maternidade – Dez/2015.	R$ 6.217,00
29/12/15	Saldo do Empenho nº 23, Saldo da Liquidação 158 - Salário Maternidade – Dez/2015.	R$ 11.865,37
Total		R$ 27.195,40

C 19 - Provisões a longo prazo;

As provisões a longo prazo não formadas pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, corrigidas conforme o relatório de Reavaliação Atuarial nº 967/2015. O quadro abaixo demonstra uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial:

PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	
Descrição	Valor – R$
Provisões de Benefícios Concedidos	R$ 47.946.526,39 C
Provisões de Benefícios a Conceder	R$ 61.210.335,10 C
Provisões Amortizadas	R$ 85.619.695,34 D
Plano Previdenciário	R$ 23.537.166,15 C
Fonte: Reavaliação Atuarial nº 967/2015, Página 65.	

C 20 – Resultado do Exercício;

O resultado do Período é obtido pelo balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, obtendo assim o valor liquido de R$ 90.510,38, (Noventa mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), Ver detalhamento do valor no Anexo XV – Demonstração das Variações Patrimoniais.

C 21 – Resultado de Exercícios anteriores;

Corresponde ao valor acumulado de todos os resultados obtidos pelo Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, ao longo de sua história.
Desta forma o resultado acumulado do Instituto de previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT está composto da seguinte forma:

RESULTADO ACUMULADO	
Descrição	Valor – R$
Resultados Acumulados até 2012	- R$ 29.977.562,75
Resultado do Exercício de 2013	-R$ 16.706.827,50
Resultado do Exercício de 2014	R$ 53.189.936,35
Resultado Acumulado em 31/12/2014	R$ 6.505.545,10

C 22– Ajustes de Exercício Anterior;

Corresponde a Bens baixados indevidamente no Exercício Financeiros de 2004, sem observância aos Ritos Legais, aos quais foram repatriados ao IPAMAT pela Comissão de Avaliação Patrimonial, Instaurada pela Portaria IPAMAT nº 135/2015, a seguir demonstramos os referidos bens moveis:

BENS REPATRIADOS		
Placas	Descrição dos Bens	Valor Aquisição
34	Aparelho telefone FONECOM*	R$ 28,00
35	Impressora EPSON FX-2170 136 col.300 cps*	R$ 618,18
36	No break 1,0 kva 02 baterias seledas*	R$ 431,16
37	Mouse genius*	R$ 16,00
38	Aparelho de medir pressão*	R$ 90,00
39	Estetoscópio adulto*	R$ 30,00
40	Impressora HP 692 c colorida*	R$ 470,00
Total		R$ 1.683,34

C 23– Contribuições Sociais;

As Contribuições são ingressos financeiros com Contribuições Previdenciárias, a seguir apresentaremos o detalhamento das Contribuições Sociais.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
Descrição	Valor
Contribuição dos Servidores Ativo	R$ 2.150.910,97
Contribuição dos Aposentados	R$ 19.821,03

Contribuição dos Pensionistas	R$ 4.157,60
Contribuição Patronal	R$ 3.816.548,40
Contr. Prev. P/ Amortização do Déficit Atuarial	R$ 3.344.452,79
Total	R$ 9.335.890,79

C 24– Juros e Encargos de Mora;

Corresponde a Juros incidentes sobre impontualidade de pagamos pelos entes contribuintes.

C25 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras;

Representa as rentabilidades financeiras Obtidas no presente exercício, em decorrência da MAM- Marcação a Mercado, dos fundos de Investimentos do RPPS.

C 26 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras;

Compreende como Outras Variações Patrimoniais Aumentativas as Oscilações Negativas dos Fundos de Investimentos em decorrência da MAM – Marcação a Mercado.

C 27 – Transferência Intra Governamentais;

São as Transferências e Delegações Recebidas pelo IPAMAT, para custear gastos previdenciários de segurados que obtiveram seus benefícios antes da Criação do RPPS.

C 28 – Reavaliação de Ativos;

A Valorização e Ganhos com Ativos, corresponde a Reavaliação dos Bens do Instituto de Previdência Municipal, conforme relatório final da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis.

C 29 – Reversão de Provisão e ajuste de Perdas;

Entendem-se como Reversão de Provisão e ajuste de Perdas, as reversões de Provisão Matemática Previdenciária, registrada segundo o calculo atuarial apresentado para o exercício 2015.

C 30 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas;

São formadas pelas Compensações Financeiras entre RGPS – Regime Geral de Previdência Social e o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e também os ressarcimentos de gastos Administrativos, (Tarifas Bancarias), feitas em atenção ao art. 8º da Lei Municipal 1068/05 e Eventuais Restituições.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	
Compensação Financeiras entre RGPS e RPPS	37.741,35
Demais Variações Patrimoniais Aumentativas	1.081,23
Total	R$ 15.273.418,58

C 31 – Aposentadorias e Reformados;

As aposentadorias são benefícios de prestação continuada, assegurados pela Previdência Social aos seus Segurados, com o objetivo de subsidiar a vida de Servidores Inativos, conforme previsto no art. 32 da lei municipal nº 1.068/2005.

C 32 – Pensões Por Morte;

As Pensões por Morte é o benefício garantido aos dependentes dos Segurados do IPAMAT, Após Seu Óbito, Conforme Normatiza o Art. 71 da Lei Nº 1.068/2005.

C 33 – Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais;

Os Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais são formados por benefícios assegurados aos servidores em atividade, conforme estabelece o os Artigos: 55, 62 e 65 da Lei Municipal nº 1.068/2005. Desta forma, apresentamos a composição do grupo Outros Benefícios Previdenciários.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Auxilio Doença 2012	918.982,66
Auxilio Maternidade	81.865,37
Salário Família	15.397,72
Total	1.016.245,75

C 34 – Serviços;

Corresponde a gastos administrativos com tarifa bancarias que são ressarcidas pelo poder executivo, em atenção ao Art. 8º da Lei 1.068/2005.

C 35 – Depreciação e Amortização;

Corresponde ao desgaste natural que os bens sofrem em função de seu uso, desta forma o presente valor foi registrado segundo o principio contábil da Competência, sendo assim, os valores registrados foram obtidos pela aplicação de índice obtido pelo tempo de vida útil de cada bem,

C 36 – Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas;

A Desvalorização e Perdas de ativos correspondem ao processo de Reavaliação Patrimonial dos bens, aos quais foram ajustados ao Valor Justo de Mercado, conforme estabelece o MCASP, 6º edição, em seu capitulo 7º.

C 37 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas;

Consiste em Variação Patrimonial Diminutiva o Ajuste da Provisão Matemática Previdenciária, (Passivo Atuarial), valor registrado segundo os dispositivos das Normas Internacionais de Contabilidade – NIC nº 19, que regulamenta o registro contábil das provisões, também subsidia os registros o Principio Contábil da Prudência que ocorre concomitantemente com o Principio Contábil da Competência, assim como as orientações expedidas pelas pela Nota Técnica CONAPREV de 05/11/2010.

C 38 - Resultado Patrimonial do Período;

O Resultado patrimonial corresponde ao balanceamento entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, obtendo dessa forma o resultado do período, conforme a seguir:

Resultado Patrimonial	
Variações Patrimoniais Aumentativos	R$ 27.469.657,39
Variações Patrimoniais Diminutivas	(R$ 27.379.147,01)
Resultado do Período	R$ 90.510,38

C 39 - Receita de Contribuição;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Rubrica	Descrição	Atual	Anterior
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	2.168.985,56	1.912.070,47
7.2.0.0.00.00.00.00.00	Contr. Prev. do Reg. Próp.-Intra-Orçam.	5.155.590,26	5.768.037,76
Total		7.324.575,82	7.680.108,23

C 40 - Receita Patrimonial;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Rubrica	Descrição	Atual	Anterior
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do RPPS	2.987.997,14	4.143.869,41
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Deduções Remuneração de Investimento	(921.081,15)	(1.453.594,41)
Total		2.066.915,99	2.690.275,00

C 41 – Outras Receitas Derivativas e Originárias;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Rubrica	Descrição	Atual	Anterior
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	48.847,48	140.100,61
7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.148,67	131.087,94
Total		49.996,15	271.188,55

C 42 – Transferências Financeiras;

Corresponde a Transferência financeira, a qual não transita pela Receita Orçamentária, aporte financeiro concedido pela Municipalidade para a execução orçamentária de benefícios previdenciários concedidos antes da criação do IPAMAT.

C 43 – Resgate de Aplicação Financeira;
Corresponde a valores resgatados dos Fundos de Investimentos do RPPS, ao longo do Exercício Financeiro de 2015, o detalhamento analítico poderá ser melhor observado na Nota Explicativa nº C36.C 44 – Receitas Extra Orçamentárias; Corresponde a Ingressos extra-orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, do qual o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização do poder legislativa, a seguir segue a sua composição.

Descrição	Valor
Encargos Sociais	124.937,55
IRRF Devido Ao Tesouro	194.093,94
Pensão Alimentícia	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	257.026,08
Retenções - Entidades Representativas de Classes	28.209,38
Retenções - Planos de Seguros	16.310,18
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	874.057,89
Outros Consignatários	47.105,32
Valores a Debitar - RPPS	1.014,77
Total	1.550.256,87

C 45 – Despesa de Pessoal e Demais Despesa por Função;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Elemento	Descrição	Atual	Anterior
3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.648.314,59	5.730.216,51
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	852,43	2.986,27
Total		6.649.167,02	5.733.202,78

C 46 – Restos a Pagar Pagos;

Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			
Data Pgto	Histórico	Empenho/Ano	Valor
20/01/2015	Saldo da Liquidação - Salário Família	11/2014	1.675,58
20/01/2015	Saldo da Liquidação – Auxilio Maternidade	20/2014	3.764,46
Total - Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			5.440,04

C 47 – Aplicações Financeiras;

Corresponde aos valores aportados pelo RPPS, junto aos Fundos de Investimentos, conforme dispõe à Resolução CMN nº 3922/2010, a seguir demonstraremos os valores de forma analítica, como segue:

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
Produtos	Saldo Anterior 31/12/2014	Movimento do Período				Saldo Final 31/12/2015
		Entradas		Saídas		
		Aplicações	Variação	Resgates	Variação	
C.E.F. - CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	1.016.173,22	64.175,90	130.020,35	-	-	1.210.369,47
C.E.F. - CAIXA BRASIL IRF M 1+ TP RF LP	3.831.924,52	-	314.135,06	-	192.485,35	3.953.574,23
C.E.F. - CAIXA BRASIL IRF M RF LP	1.010.531,02	-	88.195,28	-	21.880,24	1.076.846,06
BRADESCO FI RF IRF-M 1 TIT. PUBLICOS	507.802,32	300.000,00	100.165,06	-	-	907.967,38
B.B. - BB PREVID RF IRF-M1	1.524.813,05	-	191.868,72	-	-	1.716.681,77
B.B. - BB PREVID RF IRF-M	2.726.979,08	313.000,00	242.113,80	30.000,00	57.594,17	3.194.498,71
CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS	2.785.089,78	-	382.947,39	-	180.429,24	2.987.607,93
B.B. - BB PREVID IMA-B TP	2.002.023,90	1.420.508,94	352.329,98	-	180.716,62	3.594.146,20
B.B. - BB PREVID RF IMAB 5+	1.769.108,37	1.250.000,00	278.097,93	1.420.000,00	195.635,38	1.681.570,92
CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍT. PÚBLICOS	-	3.071.363,77	235.123,80	-	15.179,37	3.291.308,20
HSBC - FI RF REGIMES PREV ATIVO	2.954.223,78	-	215.622,24	3.169.846,02	-	-
SICRED - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	401.015,43	-	36.095,80	-	7.606,60	429.504,63
SICRED - FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B	1.324.582,66	-	185.594,24	-	69.554,18	1.440.622,72
C.E.F. - CAIXA FI BRASIL REF DI L.P.	-		--		--	-
BRA - BRADESCO F.I. REF. DI FED. EXTRA	685.954,96	-	89.707,43	-	-	775.662,39
B.B. – BB PREVID RF PERFIL	705.313,26	2.753.560,66	145.177,36	3.266.000,00	-	338.051,28
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	-	31.716,12	802,70	-	-	32.518,82
TOTAIS	23.245.535,35	9.204.325,39	2.987.997,14	7.885.846,02	921.081,15	26.630.930,71

C 47 – a – Aplicação Financeiras das Rentabilidades;

Corresponde à aplicação automática das rentabilidades liquida obtida ao longo do exercício, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valor
Variação Ativa obtida nas Aplicações Financeiras	2.987.997,14
Variação Negativa obtida nas Aplicações Financeiras	(921.081,15)
Saldo Liquido	2.066.915,99
Fonte de Dados: Quadro de Movimentação das Aplicações Financeiras.	

C 47 – b – Aplicação Financeiras das Outras Receitas;

Corresponde à aplicação financeira das “sobras” de caixa do RPPS, aportadas aos Fundos de Investimentos, conforme as diretrizes da Política de Investimento Anual e Resolução CMN nº 3922/2010.

C 48 – Despesas Extra Orçamentárias;

São aquelas não previstas no orçamento, Correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, a seguir apresentaremos a sua Composição:

Descrição	Valor
Encargos Sociais	124.937,55
IRRF Devido Ao Tesouro	194.093,94
Pensão Alimentícia	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	257.026,08
Retenções - Entidades Representativas de Classes	28.209,38
Retenções - Planos de Seguros	16.310,18
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	874.057,89
Outros Consignatários	47.105,32
Valores a Debitar - RPPS	1.121,00
Total	1.550.363,10

NOTA “D” – OUTRAS INFORMAÇÕES

Os presentes demonstrativos foram corrigidos por apresentarem erro na classificação contábil dos seguintes valores:

Balanço Financeiro;
a) Os investimentos foram indevidamente classificados no grupo Caixa e Equivalente de Caixa, descaracterizando as orientações expedidas pela Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.

Balanço Patrimonial;
b) Classificação Contábil das Contas de Aplicações em Segmento de Renda Fixa, foram erroneamente classificadas em Disponibilidades. Demonstração das Variações Patrimoniais;

c) Classificação Contábil das Contribuições para Amortização do Déficit Atuarial foram erroneamente classificada em transferências Intra Governamentais. Demonstração do Fluxo de Caixas;
d) Os Ingressos e Dispêndios foram classificados em grupos distintos, descaracterizando as orientações expedidas pela Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.
As referidas alterações são necessárias para que os Demonstrativos Contábeis espelhem a devida situação Orçamentária, Patrimonial e Financeira do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, importante ressaltar que as referidas alterações são de cunho qualitativo, ou seja, erro na classificação dos ventos contábeis integrantes dos referidos relatórios, não havendo a inclusão ou mesmo exclusão de fatos passados que impactaram financeiramente ou orçamentariamente as contas deste Instituto.

OSVALDO ANTÔNIO MARTINS
Diretor Presidente
CPF. 142.110.331-15

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador
CRC/MS 08372/O-5

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5E6073F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CORREÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - 2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				
CORREÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.				
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO XIII		Exercício: 2016		
INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**VARIAÇÃO**
Receita Orçamentária (I)				
Vinculada				
. Receita Vinculada à Previdência Social	C 1	14.650.310,00	9.441.487,96	55,17%
Transferências Financeiras Recebidas (II)				
. Transferências Financeiras	C 2	574.943,38	573.680,76	0,22%
Recebimentos Extraorçamentários (III)				
. Inscrição de Restos a Pagar Processados	C 3	82.684,76	21.430,29	285,83%
. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	C 4	4.315.606,95	3.640.019,99	18,56%
. Outros Recebimentos Extraorçamentarios	C 5	5.780.904,35	7.885.846,02	-26,69%
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)				
. Caixa e Equivalente de Caixa	C 6	228.211,24	253.151,17	-9,85%
Total (V) = (I + II + III + IV)		**25.632.660,68**	**21.815.616,19**	**17,50%**
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**VARIAÇÃO**
Despesa Orçamentária (VI)				
Vinculada				
. Recursos destinados a Previdência Social	C 7	7.808.558,56	6.670.597,31	17,06%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)				
. Pagamento de Restos a Pagar Processados	C 8	19.415,73	5.440,04	256,90%
. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	C 9	4.291.818,31	3.640.126,22	17,90%
. Outros Pagamentos Extraorçamentários	C 10	13.404.900,28	11.271.241,38	18,93%
Saldo em Espécie Para o Exercício Seguinte (IX)				
. Caixa e Equivalente de Caixa	C 11	107.967,80	228.211,24	-52,69%
Total (X) = (VI + VIII + IX)		**25.632.660,68**	**21.815.616,19**	**17,50%**

B-Quadro Anexo				Exercício: 2016		
Especificação	**Exercício Atual**			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentár ia (b)**	**Saldo (c) =(a-b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentár ia (e)**	**Saldo (f) =(d-e)**
Ordinária						
Vinculada						
Previdência Social-RPPS	14.828.763,68	178.453,68	**14.650.310,00**	10.362.569,11	921.081,15	**9.441.487,96**
TOTAL	14.828.763,68	178.453,68	**14.650.310,00**	10.362.569,11	921.081,15	**9.441.487,96**
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)						

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2016	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**NOTAS**	**17.497.970,55**	**27.469.657,39**
CONTRIBUIÇÕES			
. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C 12	10.472.002,19	9.335.890,79
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
. JUROS E ENCARGOS DE MORA	C 13	153.425,88	83.159,55
. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C 14	6.233.659,44	2.987.997,14
. OUTRAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	C 15	-178.453,68	-921.081,15
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
. TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	C 16	574.943,38	573.680,76
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS			
. REAVALIAÇÃO DE ATIVO		0,00	136.591,72
. GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO			0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
. REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	C 17	242.329,62	15.234.596,00
. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C 18	63,72	38.822,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**13.377.299,67**	**27.379.147,01**

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS			
. APOSENTADORIAS E REFORMADOS	C 19	5.623.040,25	4.517.710,50
. PENSÕES	C 20	1.285.871,06	1.135.788,63
. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	C 21	880.867,17	1.016.245,75
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
. SERVIÇOS		0,00	852,43
. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	C 22	5.234,77	2.266,08
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FINANCEIRA			
. VARIAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAIS	C 23	18.780,08	
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS			
. REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	6.294,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	C 24	5.563.506,34	20.699.989,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**4.120.670,88**	**90.510,38**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		Exercício: 2016	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	QUADRO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INGRESSOS		**23.078.767,97**	**19.451.271,61**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	14.650.310,00	9.441.487,96
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2FC	8.428.457,97	10.009.783,65
DESEMBOLSOS		**23.199.011,41**	**19.476.211,54**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	7.725.873,80	6.649.167,02
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4FC	15.473.137,61	12.827.044,52
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. OPERACIONAIS		**-120.243,44**	**-24.939,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
	QUADRO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. INVESTIMENTO		**0,00**	**0,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
	QUADRO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. FINANCIAMENTO		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DO PERIODO			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		**-120.243,44**	**-24.939,93**
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		228.211,24	253.151,17
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		107.967,80	228.211,24
QUADRO 1FC – RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS			
Receita de Contribuição	C 25	8.491.984,46	7.324.575,82
Receita Patrimonial	C 26	6.055.205,76	2.066.915,99
Outras Rec. Derivativas e Originárias	C 27	103.119,78	49.996,15
TOTAL RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS		**14.650.310,00**	**9.441.487,96**
QUADRO 2FC – OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
Transferências Financeiras	C 28	574.943,38	573.680,76
Resgate de Aplicação Financeira	C 29	5.780.904,35	7.885.846,02
Receitas Extra-Orçamentárias	C 30	1.940.698,51	1.550.256,87
Outros Creditos Finacneiros	C 31	131.911,73	0,00
TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		**8.428.457,97**	**10.009.783,65**

QUADRO 3FC – DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DES.DE PESSOAL E DEMAIS DESP. P/ FUNÇÃO			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	C 32	7.725.873,80	6.649.167,02
TOTAL DES. DE PES. E DEM. DESP. P/ FUNÇÃO		**7.725.873,80**	**6.649.167,02**
QUADRO 4FC – OUTROS DESEMBOLSOS OPERARIONAIS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
OUTROS DESEMBOLSOS OPERARIONAIS			
Restos a Pagar Pagos	C 33	19.415,73	5.440,04
Aplic. Financeiras das Rentabilidades	C 34-a	7.349.710,97	2.066.915,99
Aplic. Financeiras das Outras Receitas	C 34-b	6.055.189,31	9.204.325,39
Despesas Extra-Orçamentárias	C 35	1.902.442,79	1.550.363,10
Outros Creditos Financeiros	C 36	146.378,81	0,00
TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERARIONAIS		**15.473.137,61**	**12.827.044,52**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA "A" – INFORMAÇÕES GERAIS

A-1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT é uma Autarquia Municipal criada pela Lei nº 550 de 02 de setembro de 1993, dotada de personalidade jurídica própria.

A-2 - Domicilio da Entidade;
O mesmo possui sede na Rua Presidente Dutra, nº 4.629, bairro Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado estado do Mato Grosso do Sul.

A-3 - Atividade da Entidade;
O IPAMAT é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos Municipais de Aparecida do Taboado-MS, ocupantes de Cargos Efetivos, desta forma compreendem-se como segurados do IPAMAT, os Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, aos quais gozam de benefícios segundo o regime previsto no Art. 32 da Lei Municipal nº 1.068/2005.

A-4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normais Contábeis;
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Publicas, conforme orientações da IPC 06, IPC 08, portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014, portaria conjunta STN/SOF nº 01/2014, portaria do MPS – Ministério da Previdência Social nº 509/2013, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

NOTA "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

B-1 - Receitas e Despesas
As receitas e despesas são reconhecidas segundo o regime contábil da competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Publica 6º Edição.

B-2 Obrigações Tributárias;
O Instituto de Previdência Municipal de Aparecida do Taboado, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda, IOF Imposto Sobre Operação Financeira.
As contribuições ao PIS/PASEP, incidente sobre arrecadação deste instituto, são calculados mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998, e os DARF s, (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), são encaminhados ao executivo Municipal para o seu recolhimento, em atenção ao art.08 da Lei municipal nº 1.068/2005.

B-3 – Despesas Administrativas;
As despesas Administrativas do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado são custeadas pelo Município de Aparecida do Taboado, em atenção ao Art. 8º da Lei municipal nº 1.068/2005, combinado com o § 6º Art 12 da Lei municipal nº 1.068/2005.

NOTA "C" – DETALHAMENTO DOS ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES;
C 1 – Receita Orçamentária;
Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.
As receitas orçamentárias estão compostas:

Rubrica Orçamentária	2016	2015
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	2.273.623,70	2.145.006,93
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	5.783,04	19.821,03
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	4.432,87	4.157,60
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	6.233.659,44	2.987.997,14
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	103.056,06	11.106,07
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	0,00	37.741,35
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	0,00	0,06
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	2.955.698,08	2.778.478,59
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	2.819.805,24	2.377.111,67
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	413.627,76	0,00
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	62,75	1.148,67
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00	-178.453,69	-921.081,15
Total	**14.650.310,00**	**9.441.487,96**

C 2 – Transferências Financeiras;
As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensão por Morte), aos segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do IPAMAT, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	2016	2015
4.5.1.1.2.01.00.00.00.000001	574.943,38	573.680,76
Total	**574.943,38**	**573.680,76**

C 3 – Inscrição de Restos a Pagar Processados;
Compreende empenhos processados, (liquidados), no exercício presente exercício e não pagos, desta forma os mesmo são inscritos em Restos a Pagar Processados, que estão assim compostos:

Data	Historio	Valor
29-jan-16	Saldo Emp. nº 01/2016 – Liqu. nº 1- Alicio Gavioli (Falecido)	247,36
29-jan-16	Saldo Emp. nº 01/2016 – Liqu. nº 1- José Clemente Filho (Falecido)	113,92
28-mar-16	Saldo Emp. nº 01/2016 – Liqu. nº 19 - Luzia Rodrigues Banganho (Falecida)	342,27
28-jun-16	Saldo Emp. nº 07/2016- Liqu. nº 37 - Alvorinda Ribeiro de Mendonça (Falecida)	4.673,17
29-jun-16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 42/2016 - Salario Família.	130,80
27-jul-16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 52/2016 - Salario Família.	938,96
31-ago-16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 60/2016 - Salario Família.	886,64
30-set-16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 67/2016 - Salario Família.	1.069,76
28-out-16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 74/2016 - Salario Família.	1.069,76
20-dez-16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 95/2016 - Salario Família.	1.148,24
27-jul-16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 53/2016 - Auxilio Maternidade.	3.860,91
31-ago-16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 61/2016 - Auxilio Maternidade.	3.860,91
30-set-16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 68/2016 - Auxilio Maternidade.	3.860,91
28-out-16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 75/2016 - Auxilio Maternidade.	3.603,52

14-jul-16	Empenho 13/2016, Saldo da Liqu. nº 44/2016 - Terezinha G. de Moraes – Principal.	38.123,15
14-jul-16	Empenho 13/2016, Saldo da Liqu. nº 45/2016 - Terezinha G. de Moraes – Mora.	10.503,00
14-jul-16	Empenho 13/2016, Saldo da Liqu. nº 46/2016 - Terezinha G. de Moraes – Juros.	8.251,48
Total dos Restos Processados Inscritos		**82.684,76**

C 4 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
Corresponde a ingressos extraorçamentários, que são recursos financeiros de caráter temporário do qual o IPAMAT é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição.

Descrição	2016	2015
Adiantamentos Concedidos		
13º Salário – Adiantamento	258.568,30	214.005,86
Salário e Ordenados – Adiantamento	1.984.428,41	1.743.165,69
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		
Outros Creditos - Financeiros	131.911,73	132.591,57
Consignações		
Encargos Sociais	126.012,19	124.937,55
IRRF Devido ao Tesouro	321.562,12	194.093,94
Pensão Alimentícia	9.521,60	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	351.296,01	257.026,08
Retenções – Entidades Representante de Classes	34.248,70	28.209,38
Retenções – Planos de Seguros	18.594,86	16.310,18
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	992.621,27	874.057,89
Outras Consignações	66.857,51	47.105,32
Outras Obrigações a Curto Prazo		
Valores a Debitar – RPPS	19.984,25	1.014,77
Total	**4.315.606,95**	**3.640.019,99**

C 5 – Outros Recebimentos Extraorçamentarios;
Os Outros Recebimentos Extraorçamentarios são valores que não transitam pela execução orçamentária, porem afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, desta forma o presente valor corresponde aos resgates de aplicações financeiras, valores transferidos para as Contas Correntes deste Instituto, mais detalhes sobre esse valor poderá ser observado no quadro apresentado na Nota Explicativa nº C 34.

C 6 – Caixa e Equivalente de Caixa;
São valores disponíveis em conta corrente, conforme Segue composição abaixo:

Descrição	2016	2015
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706-4 - C/C. 12.200-9.	227.174,77	252.261,91
Banco HSBC Bank Brasil S/A – Ag. 1366 - C/C. 6109-32.	786,80	639,59
Banco Bradesco S/A – Ag. 1544 - C/C. 237-2.	249,67	249,67
Saldo Total	**228.211,24**	**253.151,17**

C 7 – Recursos destinados a Previdência Social;
São formados por despesas Orçamentárias, dente outras definições são aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada. Desta forma demonstraremos a sua composição.

Elementos de Despesa	2016	2015
3.1.90.01.00.00.00.00	5.623.040,25	4.517.710,50
3.1.90.03.00.00.00.00	1.285.871,06	1.135.788,63
3.1.90.05.00.00.00.00	809.781,51	1.016.245,75
3.1.90.91.00.00.00.00	89.865,74	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0,00	852,43
Total	**7.808.558,56**	**6.670.597,31**

C 8 – Pagamento de Restos a Pagar Processados;
Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, desta forma apresentaremos a sua composição:

Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			
Data Pgto	**Histórico 2012**	**Empenho/Ano**	**Valor**
20/01/2016	Salário Família	009/2015	1.333,36
20/01/2016	Salário Maternidade **2013**	010/2015	6.217,00
20/01/2016	Salário Maternidade	023/2015	11.865,37
Total - Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			**19.415,73**

C 9 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, Desta Forma, apresentaremos a sua Composição:

Descrição	2016	2015
Adiantamentos Concedidos		
13º Salário – Adiantamento	258.568,30	214.005,86
Salário e Ordenados – Adiantamento	1.984.428,41	1.743.165,69
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		
Outros Creditos - Financeiros	146.378,81	132.591,57
Consignações		
Encargos Sociais	116.826,08	124.937,55
IRRF Devido ao Tesouro	301.088,77	194.093,94
Pensão Alimentícia	8.852,80	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	351.296,01	257.026,08
Retenções – Entidades Representante de Classes	34.248,70	28.209,38
Retenções – Planos de Seguros	18.594,86	16.310,18
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	989.336,78	874.057,89

Outras Consignações	66.857,51	47.105,32
Outras Obrigações a Curto Prazo		
Valores a Debitar – RPPS	15.341,28	1.121,00
Total	**4.291.818,31**	**3.640.126,22**

C 10 – Outros Pagamentos Extraorçamentarios;
Os Outros Pagamentos Extraorçamentarios são valores que não transitam pela execução orçamentária, porem afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, desta forma o presente valor corresponde as Aplicações Financeiras de recursos excedes, sendo assim apresentaremos a sua composição:

Aplicações Financeiras		
Descrição	**2016**	**2015**
Aplicação Financeira de excedente de Caixa	7.349.710,97	9.204.325,39
*Aplicação Financeira Automática das Rentabilidades Positivas	6.233.642,99	2.987.997,14
*Aplicação Financeira Automática das Rentabilidades Negativas -178.453,68		-921.081,15
Saldo das Aplicações Financeiras	**13.404.900,28**	**11.271.241,38**

*Importante esclarecer, que as aplicações automáticas das Rentabilidades ocorrem pelo Saldo Liquido obtido pela MaM - Marcação a Mercado das quotas dos fundos de Investimentos, destacamos no quadro acima os valores separadamente para melhor visualização e interpretação do fato acorrido.
Outras informações poderão ser observadas no quadro apresentado na Nota Explicativa nº C 34.

C 11 – Caixa e Equivalente de Caixa;
São valores disponíveis em conta corrente, conforme Segue composição abaixo:

Descrição	2016	2015
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706-4 - C/C. 12.200-9.	88.966,39	227.174,77
Banco Bradesco S/A – Ag. 1544 - C/C. 237-2.	0,02	249,67
Banco Bradesco S/A – Ag. 3924 – C/C. 003111-9	3.025,01	0,00
Banco HSBC Bank Brasil S/A – Ag. 1366 - C/C. 6109-32.	0,00	786,80
Caixa Econômica Federal S/A – Ag. 4730 - C/C. 006.000000001-8	9.126,32	0,00
Caixa Econômica Federal S/A – Ag. 4730 - C/C. 006.000000066-2	6.850,06	0,00
Saldo Total	**107.967,80**	**228.211,24**

C 12 - Contribuições Sociais;
Compreende como Contribuições Sociais as contribuições patronais e as contribuições dos segurados, destinada ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social, formado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Contribuição dos Servidores (Ativos) – RPPS	2.358.208,10	2.150.910,97
Contribuição dos Aposentados (Inativos) – RPPS	24.796,81	19.821,03
Contribuição dos Pensionistas (Inativos) – RPPS	4.432,87	4.157,60
Contribuição Patronal	4.039.475,05	3.816.548,40
Transf. Para Cobertura Do Déficit Atuarial	4.045.089,36	3.344.452,78
Saldo	**10.472.002,19**	**9.335.890,79**

C 13 – Juros e Encargos de Mora;
Compreende a variação Patrimonial Aumentativa com Juros e Encargos em virtude de atrasos no recolhimento das Contribuições Previdenciárias pelo Município de Aparecida do Taboado, assim como também as correções do Parcelamento de Contribuições firmado entre este RPPS e o Município de Aparecida do Taboado.

C 14 – Remuneração de Aplicações Financeiras;
Compreende a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente da remuneração das aplicações
financeiras do RPPS no mercado financeiro, aplicações mantidas conforme estabelece a Resolução do Conselho Monetário nº 3.922/2010.

C 15 – (-) Variação Negativa de Aplicação Financeira
As Variações Negativas de Aplicação Financeiras, são valores gerados em função da Marcação a Mercado – MAM das aplicações, oscilações que são registradas segundo os Princípios Contábeis da Oportunidade e Competência.

Os Fundos de Investimentos têm o valor da quota calculado diariamente, exceto em dias não úteis, com base em avaliação patrimonial que considere as taxas e os preços de mercados dos ativos financeiros integrantes da carteira, obtidos no fechamento do dia útil imediatamente anterior, atualizado, corrigindo a carteira pelo valor real de mercado naquele dia.

Na prática, ao aplicar em Fundos de Investimentos sujeitos ao disciplinamento de Marcação a Mercado – MaM, o investidor estará sujeito às remarcações de seus valores nominais (de face) de acordo com as oscilações das taxas de juros (ou parâmetros referenciais) que vêm sendo praticados nos dia a dia, inclusive em decorrência de suas projeções nos novos negócios, e que refletem em suas quotas. Porém isso não significa lucro ou prejuízo, caso sejam mantidas as aplicações, pois, nos respectivos vencimentos dos títulos que compuseram a carteira, os valores nominais pelos quais foram negociados estarão assegurados, configurando-se a concretização dos rendimentos inicialmente almejados. Entre a data de compra e a de vencimento, o preço dos títulos flutua em função das condições do mercado e das expectativas quanto ao comportamento das taxas de juros. Uma redução nas taxas de juros de mercado em relação à taxa de compra do título provoca aumento no preço do título. Já um aumento nas taxas de juros de mercado proporciona o efeito contrário. Em qualquer situação, de alta ou de baixa nos indicadores de remuneração de mercado, em relação aos parâmetros pelos quais foram comprados os títulos, (preços de face/ valores nominais), chegar-se-á aos mesmos montantes nominais ao final da aplicação.

C 16 – Transferências Intra Governamentais;
As transferências Financeiras recebidas são valores repassados pelo poder Executivo Municipal, (Prefeitura), a titulo de acobertar Gastos com Benefícios Previdenciários descritos no Programa Orçamentário de Gestão de Previdenciária Municipal, atividade: Manutenção de Benefícios Previdenciários Servidores da Prefeitura Municipal.

Portanto, o valor repassado se destina a remuneração de segurados, (Aposentados e Pensionistas), que obtiveram seus benefícios antes da criação do RPPS, benefícios custeados com recursos do Tesouro Municipal.

C 17 – Reversão de Provisão e Ajustes de Perdas;
Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões matemática previdenciária, registrada segundo os métodos apresentados pelo Calculo Atuarial nº 1.090/2016.

C 18 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas;
As Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, são formadas pelos ressarcimentos e compensação Financeira Entre RGPS e RPPS, como segue:

Descrição	2016	2015
a) Ressarcimentos	63,72	1.081,23
b) Compensação Entre RGPS X RPPS	0,00	37.741,35
Saldo	**63,72**	**38.822,58**

a) Os ressarcimentos provem de restituições financeiras ao IPAMAT de valores pagos a maior a segurados em folha de Pagamento.

b) Consiste em compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme normatiza a lei No 9.796/1999.

C 19 – Aposentadorias e Reformados;
As aposentadorias são benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidas pelo RPPS, conforme normatiza o art. 39 da lei nº 1.068/2005.

C 20 – Pensões Por Morte;
Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social – RPPS, conforme normatiza o art. 71 da lei nº 1.068/2005.

C 21 – Outros Benefícios Previdenciária e Assistenciais;
Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RPPS, não contemplado nas contas contábeis anteriores, que serão demonstradas a seguir:

Descrição	2016	2015
a) Auxilio Doença	712.655,38	918.982,66
b) Salário Maternidade	82.926,45	81.865,37
c) Auxilio Família	14.199,68	15.397,72
d) Precatório Judicial	71.085,66	0,00
Saldo	**880.867,17**	**1.016.245,75**

a) Auxilio Doença - Beneficio previdenciário concedido aos segurados do IPAMAT incapacitados para o exercício funcional de suas atividades por período superior a quinze dias, conforme regulamenta o art. 55 da Lei. nº 1.068/2005.

b) Salário Maternidade – Beneficio previdenciário concedido às seguradas do IPAMAT em razão de parto por período de cento e vinte dias consecutivos, conforme regulamenta o art. 61 da Lei nº 1.068/2005.

c) Auxilio Família – Beneficio previdenciário concedido aos segurados do IPAMAT, que se enquadram nos dispositivos legais descritos no art. 65 e 66 da Lei nº 1.068/2005.

d) Precatório Judicial – Consiste em requisição de pagamento expedida pela justiça, conforme Ações Judiciais nº 0800172-36.2014.8.12.0024 (Empenho 013/2016) e nº 1407017-39.2016.8.12.0000 (Empenho 014/2016).

C 22 – Depreciação e Amortização;
As depreciações e Amortizações são desgastes naturais que os bens moveis e imóveis sofrem em função de seu uso e foram registrados segundo o principio contábil da Competência, desta forma os valores registrados foram obtidos pela aplicação de índice obtido pelo tempo de vida útil de cada bem, conforme normatiza o Manual de Contabilidade Aplicado as Empresas Publicas, 6º Edição.

C 23 – Variação Monetária e Cambial;
As Variações Monetárias e Cambiais consiste em Atualização Monetária de Precatórios, (juros de mora), incidente sobre o Registro da ação judicial nº 0800172-36.2014.8.12.0024.
Foram observados os critérios do manual de operação de procedimentos para cálculos na justiça federal, metodologia apontada nos autos do processo supramencionado.

C 24 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas;
Consiste em variação patrimonial diminutiva de Provisão Matemática Previdenciária, (passivo atuarial), registrado segundo os dispositivos das Normas Internacionais de Contabilidade – NIC nº 19, que regulamenta o registro contábil das provisões, também subsidia os registros contábeis o principio da Prudência que ocorre concomitantemente com o Principio da Competência, assim como as orientações expedidas pelas pela Nota Técnica CONAPREV de 05/11/2010.

C 25 - Receita de Contribuição;
Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Rubrica	Descrição	Atual	Anterior
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	2.302.853,38	2.168.985,56
7.2.0.0.00.00.00.00.00	Contr. Prev. do Reg. Próp.-Intra-Orçam.	6.189.131,08	5.155.590,26
Total		**8.491.984,46**	**7.324.575,82**

C 26 - Receita Patrimonial;
Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Rubrica	Descrição	Atual	Anterior
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do RPPS	6.233.659,44	2.987.997,14
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Deduções Remuneração de Investimento	(178.453,68)	(921.081,15)
Total		**6.055.205,76**	**2.066.915,99**

C 27 – Outras Receitas Derivativas e Originárias;
Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Rubrica	Descrição	Atual	Anterior
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	103.057,03	48.847,48
7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	62,75	1.148,67
Total		**103.119,78**	**49.996,15**

C 28 – Transferências Financeiras;
Corresponde a Transferência financeira, a qual não transita pela Receita Orçamentária, aporte financeiro concedido pela Municipalidade para a execução orçamentária de benefícios previdenciários concedidos antes da criação do IPAMAT.

C 29 – Resgate de Aplicação Financeira;
Corresponde a valores resgatados dos Fundos de Investimentos do RPPS, ao longo do Exercício Financeiro de 2016, o detalhamento analítico poderá ser melhor observado na Nota Explicativa nº C34.

C 30 – Receitas Extra Orçamentárias;
Corresponde a Ingressos extra-orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, do qual o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização do poder legislativa, a seguir segue a sua composição.

Descrição	Atual	Anterior
Encargos Sociais	126.012,19	124.937,55
IRRF Devido Ao Tesouro	321.562,12	194.093,94
Pensão Alimentícia	9.521,60	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	351.296,01	257.026,08
Retenções - Entidades Representativas de Classes	34.248,70	28.209,38
Retenções - Planos de Seguros	18.594,86	16.310,18
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	992.621,27	874.057,89
Outros Consignatários	66.857,51	47.105,32
Valores a Debitar - RPPS	19.984,25	1.014,77
Total	**1.940.698,51**	**1.550.256,87**

C 31 – Outros Créditos Financeiros;
Corresponde a valores registrados em Valores em Trânsito, ou seja, valores restituíveis no curto prazo, (Máscara Contábil nº 1.1.3.8.1.26.00 – Balancete de Verificação Contábil), ver movimentação da conta a Crédito que corresponde ao recebimento.

C 32 – Despesa de Pessoal e Demais Despesa por Função;
Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Elemento	Descrição	Atual	Anterior
3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.725.873,80	6.648.314,59
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		852,43
Total		**7.725.873,80**	**6.649.167,02**

C 33 – Restos a Pagar Pagos;
Está assim formada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			
Data Pgto	**Histórico**	**Empenho/Ano**	**Valor**
20/01/2016	Salário Família	009/2015	1.333,36
20/01/2016	Salário Maternidade	010/2015	6.217,00
20/01/2016	Salário Maternidade	023/2015	11.865,37
Total - Restos a Pagar Pagos no Presente Exercício			**19.415,73**

C 34 – Aplicações Financeiras;
Corresponde aos valores aportados pelo RPPS, junto aos Fundos de Investimentos, conforme dispõe à Resolução CMN nº 3922/2010, a seguir demonstraremos os valores de forma analítica, como segue:

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
Produtos	**Saldo Anterior 31/12/2015**	**Movimento do Período**				**Saldo Final 31/12/2016**
		Entradas		**Saídas**		
		Aplicações	**Variação Ativa**	**Resgates**	**Variação Passiva**	
CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	1.210.369,47	1.520.255,39	256.235,98	1.658.357,57	-	1.328.503,27
CAIXA BRASIL IRF M 1+ TP RF LP	3.953.574,23		1.110.185,06	365.796,97	2.880,16	4.695.082,16
CAIXA BRASIL IRF M RF LP	1.076.846,06		240.492,24	68.677,38	-	1.248.660,92
BRADESCO FI RF IRF-M 1 TIT PUBLICOS	907.967,38		131.899,85	-	-	1.039.867,23
BB PREVID RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF	1.716.681,77	713.306,98	301.486,67	460.000,00	-	2.271.475,42
BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF	3.194.498,71	-	713.423,23	200.881,34	-	3.707.040,60
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF LP	2.987.607,93	-	745.090,84	256.247,89	43.667,46	3.432.783,42
BB PREVID IMA-B TP - CNPJBB PREV IMA-B TP	3.594.146,20	-	901.599,98	307.497,46	55.658,25	4.132.590,47

BB PREVID RF IMAB 5+ - CNPJBB PREV RF IMAB5+	1.681.570,92	-	542.911,16	181.166,78	54.117,18	1.989.198,12
CAIXA BRASIL IMA - B 5 TIT PÚBLICOS	3.291.308,20	640.306,06	527.442,50	169.125,22	-	4.289.931,54
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF LP		368.232,73	40.634,07	19.456,50		389.410,30
SICRED - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	429.504,63	-	92.558,58	27.470,95	-	494.592,26
SICRED - FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B	1.440.622,72	-	351.378,56	123.464,89	22.130,63	1.646.405,76
SICREDI FI INST. REFER. IRF - M 1 LP	-	150.935,84	15.523,06	-	-	166.458,90
BB PREVIDENC. RENDA FIXA IMA-B 5 LP	-	1.007.000,00	65.359,96	23.761,40	-	1.048.598,56
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	-	490.074,22	1.481,00	-		491.555,22
BRADESCO F.I. REF. DI FEDERAL EXTRA	775.662,39	67.030,00	110.599,95	-		953.292,34
BB PREVID RF PERFIL - CNPJBB PREVID RF PERFIL	338.051,28	1.620.693,29	28.587,63	1.919.000,00		68.332,20
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	32.518,82	771.876,46	56.752,67	-		861.147,95
TOTAIS	**26.630.930,71**	**7.349.710,97**	**6.233.642,99**	**5.780.904,35**	**178.453,68**	**34.254.926,64**

C 34 – a – Aplicação Financeiras das Outras Receitas;
Corresponde à aplicação financeira das "sobras" de caixa do RPPS, ou seja, valores excedentes de caixa aportados aos Fundos de Investimentos, conforme as diretrizes da Política de Investimento Anual e Resolução CMN nº 3922/2010.

C 34 – b – Aplicação Financeiras das Rentabilidades;
Corresponde à aplicação automática das rentabilidades liquida obtida ao longo do exercício, conforme quadro a seguir:

Descrição	Atual	Anterior
Variação Ativa obtida nas Aplicações Financeiras	6.233.642,99	2.987.997,14
Variação Negativa obtida nas Aplicações Financeiras	(178.453,68)	(921.081,15)
Saldo Liquido	**6.055.189,31**	**2.066.915,99**
Fonte de Dados: Quadro de Movimentação das Aplicações Financeiras.		

C 35 – Despesas Extra orçamentárias;
São aquelas não previstas no orçamento, Correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, a seguir apresentaremos a sua Composição:

Descrição	Atual	Anterior
Encargos Sociais	116.826,08	124.937,55
IRRF Devido Ao Tesouro	301.088,77	194.093,94
Pensão Alimentícia	8.852,80	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	351.296,01	257.026,08
Retenções - Entidades Representativas de Classes	34.248,70	28.209,38
Retenções - Planos de Seguros	18.594,86	16.310,18
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	989.336,78	874.057,89
Outros Consignatários	66.857,51	47.105,32
Valores a Debitar - RPPS	15.341,28	1.121,00
Total	**1.902.442,79**	**1.550.363,10**

C 36 – Outros Creditos Financeiros;
Corresponde a valores registrados em Valores em Trânsito, ou seja, valores restituíveis no curto prazo, (Máscara Contábil nº 1.1.3.8.1.26.00 – Balancete de Verificação Contábil), ver movimentação da conta a Débito que corresponde ao pagamento ou provisão do credito a receber.

NOTA "D" – OUTRAS INFORMAÇÕES
Os presentes demonstrativos foram corrigidos por apresentarem erro na classificação contábil dos seguintes valores:

Balanço Financeiro;
a) Os investimentos foram indevidamente classificados no grupo Caixa e Equivalente de Caixa, descaracterizando as orientações expedidas pela Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.

Demonstração das Variações Patrimoniais;
b) Classificação Contábil das Contribuições para Amortização do Déficit Atuarial foram erroneamente classificada em transferências Intra Governamentais.

Demonstração do Fluxo de Caixas;
c) Os Ingressos e Dispêndios foram classificados em grupos distintos, descaracterizando as orientações expedidas pela Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As referidas alterações são necessárias para que os Demonstrativos Contábeis espelhem a devida situação Orçamentária, Patrimonial e Financeira do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, importante ressaltar que as referidas alterações são de cunho qualitativo, ou seja, erro na classificação dos ventos contábeis integrantes dos referidos relatórios, não havendo a inclusão ou mesmo exclusão de fatos passados que impactaram financeiramente ou orçamentariamente as contas deste Instituto.

OSVALDO ANTÔNIO MARTINS
Diretor Presidente
CPF. 142.110.331-15

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador
CRC/MS 08372/O-5

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F878CC07

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1187/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/03/2018**	**1187**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4108**									
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362									
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01029/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					37.744,03		185,46	37.558,57	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CEI MENINO JESUS, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		185,46
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BA389FC6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1188/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/03/2018**	**1188**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4200**									
NOME: **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **26.134.447/0001-47**			
ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO , 1088									
MUNICIPIO: Araçatuba			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01019/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					37.558,57		576,41	36.982,16	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		576,41
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação, Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP									
26.134.447/0001-47									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A117D3B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1189/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/03/2018**	**1189**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4200**									
NOME: **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **26.134.447/0001-47**			
ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO ,1088									
MUNICIPIO: Araçatuba			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	115 000	

RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.22				Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Material de Limpeza e Produção de Higienização				01023/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			36.982,16			898,62	36.083,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 21/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO 88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**	898,62
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer	
Fornecedor							
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP							
26.134.447/0001-47							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:82426040

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1190/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/03/2018**	**1190**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4200**								
NOME: **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **26.134.447/0001-47**			
ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO , 1088								
MUNICIPIO: Araçatuba		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01030/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.083,54		535,92	35.547,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CEI MENINO JESUS, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	535,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte E Lazer	
Fornecedor								
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP								
26.134.447/0001-47								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DA0F99A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1191/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/03/2018**	**1191**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3996**								
NOME: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**					CNPJ/CPF: **12.772.384/0001-40**			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129								
MUNICIPIO: LAGOA SANTA		UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01014/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.547,62		218,08	35.329,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	218,08
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer	
Fornecedor								
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME								
12.772.384/0001-40								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8AC5863A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1192/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/03/2018**	**1192**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3996**								
NOME: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**					CNPJ/CPF: **12.772.384/0001-40**			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129								
MUNICIPIO: LAGOA SANTA		UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01021/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.329,54		322,60	35.006,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE EMPENHA REFERENTE – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO:000087/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**ValorEmpenhado**		322,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME								
12.772.384/0001-40								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C94E5459

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1193/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							16/03/2018	1193
Unidade Gestora:								
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4015								
NOME: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP					CNPJ/CPF: 05.006.683/0001-08			
ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22 1	15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01015/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.006,94		681,39	34.325,55
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		681,39
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP								
05.006.683/0001-08								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BAF13278

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1194/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**16/03/2018**	**1194**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4015**			
NOME: **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP**	CNPJ/CPF: **05.006.683/0001-08**		

ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01025/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					34.325,55		571,31	33.754,24
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		571,31
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP							
05.006.683/0001-08							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BA2E0B47

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1195/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/03/2018**	**1195**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4015**								
NOME: **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP**					CNPJ/CPF: **05.006.683/0001-08**			
ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01027/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.754,24		343,92	33.410,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CEI MENINO JESUS, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		343,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP							
05.006.683/0001-08							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:670D3E8B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1196/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							16/03/2018	1196
Unidade Gestora:								
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4199								
NOME: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 74.692.179/0001-21			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 1378								
MUNICIPIO: SÃO J. DO RIO PRETO			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01024/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.410,32		239,43	33.170,89
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		239,43
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		

Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	
74.692.179/0001-21	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37B53F61

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1197/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/03/2018**	**1197**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4199**									
NOME: **RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **74.692.179/0001-21**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES , 1378									
MUNICIPIO: SAO J. DO RIO PRETO			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01018/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						33.170,89	394,61	32.776,28	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		394,61
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP									
74.692.179/0001-21									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B77A6AF7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1198/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/03/2018**	**1198**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4107**									
NOME: **R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME**						CNPJ/CPF: **23.680.765/0001-15**			
ENDEREÇO: AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES 3500 COEST									
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01028/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					32.776,28		50,00	32.726,28	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CEI MENINO JESUS, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		50,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME									
23.680.765/0001-15									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1722C3CD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1199/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/03/2018**	**1199**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3996**									
NOME: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**						CNPJ/CPF: **12.772.384/0001-40**			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129									
MUNICIPIO: LAGOA SANTA			UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01026/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					32.726,28		215,30	32.510,98	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CEI MENINOJESUS, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		215,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME									
12.772.384/0001-40									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4AD6DB0B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1200/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								16/03/2018	1200
Unidade Gestora:									
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 4107									
NOME: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME					CNPJ/CPF: 23.680.765/0001-15				
ENDEREÇO: AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES 3500 COEST									
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01022/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					32.510,98		76,10	32.434,88	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		76,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME									
23.680.765/0001-15									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5771CB38

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1201/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/03/2018**	**1201**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4107**									
NOME: **R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME**						CNPJ/CPF: **23.680.765/0001-15**			
ENDEREÇO: AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES 3500 COEST									
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01017/18		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			32.434,88			169,35	32.265,53	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		169,35
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME								
23.680.765/0001-15								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:707560A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1202/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
NOTA DE EMP E NHO							DATA	NÚMERO
							16/03/2018	1202
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4108								
NOME: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 24.283.121/0001-56			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01020/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						32.265,53	676,54	31.588,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		676,54
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME								
24.283.121/0001-56								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7FC08731

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1203/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/03/2018**	**1203**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01016/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					31.588,99		276,51	31.312,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 21/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		276,51
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer			
Fornecedor								
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME								
24.283.121/0001-56								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E40D7716

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
CONTAS DE GESTÃO 2017 ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORA					
Consolidado					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
EXECÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	**Lei 4.320/64 - ANEXO 12**			
CÓDIGO	**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c-b)**
	RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA INDUSTRIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.0.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.0.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.1.4.0.60.00.00.00.00.00	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00.00	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.00.00	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	DÉFICIT (VII)			**1.712.000,00**	**1.841.406,48**	**1.753.283,44**	**-88.123,04**
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)			**1.712.000,00**	**1.841.406,48**	**1.753.283,44**	**-88.123,04**
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			**129.406,48**			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	Superávit Financeiro			129.406,48			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00			

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTACAO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.683.606,48	1.831.112,96	1.746.680,91	1.746.680,91	1.746.680,91	84.432,05
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.156.046,19	1.169.546,19	1.163.625,73	1.163.625,73	1.163.625,73	5.920,46
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	228,98	228,98	0,00	0,00	0,00	228,98
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.331,31	661.337,79	583.055,18	583.055,18	583.055,18	78.282,61
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.393,52	10.293,52	6.602,53	6.602,53	6.602,53	3.690,99
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	28.279,03	10.179,03	6.602,53	6.602,53	6.602,53	3.576,50
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	114,49	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49
9.9.00.00(997)	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(999)	RESERVA DE CONTINGENCIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS(XI)	**1.712.000,00**	**1.841.406,48**	**1.753.283,44**	**1.753.283,44**	**1.753.283,44**	**88.123,04**
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO(XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Amortizacao da Divida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) =(XI + XII)	**1.712.000,00**	**1.841.406,48**	**1.753.283,44**	**1.753.283,44**	**1.753.283,44**	**88.123,04**
	SUPERAVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	**1.712.000,00**	**1.841.406,48**	**1.753.283,44**	**1.753.283,44**	**1.753.283,44**	**88.123,04**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

NIVALDO FERREIRA MOREIRA
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:BAF0A06B

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
CONTAS DE GESTÃO 2017 ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORA		
Consolidado		
BALANÇO FINANCEIRO		
EXECÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.841.406,48	1.662.167,64
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.841.406,48	1.662.167,64
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	177.276,16	246.927,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	177.276,16	246.927,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.018.682,64	1.909.095,38
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	1.753.283,44	1.539.235,86
ORDINÁRIA	1.753.283,44	1.539.235,86
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	88.123,04	122.931,78
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	88.123,04	122.931,78
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	177.276,16	246.927,74
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	177.276,16	246.927,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.018.682,64	1.909.095,38
NOTA EXPLICATIVA:		

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

NIVALDO FERREIRA MOREIRA
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:CD136591

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
CONTAS DE GESTÃO 2017 ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXECÍCIO: 2017			PERÍODO (MÊS): 12		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00

Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	103.602,22	126.204,71	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	103.602,22	126.204,71
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Resultado do Exercicio	-22.6020,,4090	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Resultado de Exercicios Anteriores	126.204,71	126.204,71
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Ajustes de Exercicios Anteriores	-22.6002,0409	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.602,22	126.204,71
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	103.602,22	126.204,71			
Bens Móveis	143.273,89	146.249,83			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-39.671,67	-20.045,12			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	103.602,22	126.204,71	**TOTAL**	103.602,22	126.204,71

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	103.602,22	126.204,71	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL					103.602,22

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Fontes de Recursos	**0,00**	**0,00**
NOTA EXPLICATIVA:		

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

NIVALDO FERREIRA MOREIRA
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:3758F712

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
CONTAS DE GESTÃO 2017 ANEXO 15

CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXECÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	DATA EMISSÃO: 21/03/2018
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.841.406,48	1.662.167,64
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.841.406,48	1.662.167,64
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**1.841.406,48**	**1.662.167,64**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	1.163.625,73	1.082.524,61
REMUNERACAO A PESSOAL	964.727,96	896.329,92
ENCARGOS PATRONAIS	198.897,77	186.194,69
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	602.681,73	458.615,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.680,93	14.173,32
SERVICOS	563.374,25	434.793,93
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	19.626,55	9.647,83
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	88.123,04	122.931,78
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	88.123,04	122.931,78
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	9.578,47	0,00

REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	9.578,47	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)	**1.864.008,97**	**1.664.071,47**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-22.602,49	-1.903,83
NOTA EXPLICATIVA:		

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

NIVALDO FERREIRA MOREIRA
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:2AB432ED

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
CONTAS DE GESTÃO 2017 ANEXO 17

TODAS AS GESTÕES
ANEXO XVII
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço
PERÍODO: 2017 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
RESTO A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.02 - INSS DESPESA-EXTRA	0,00	78.392,99	78.392,99	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO DE RENDA	0,00	81.148,34	81.148,34	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	5.211,72	5.211,72	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.13.0001 - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	803,05	803,05	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO CEF	0,00	1.891,89	1.891,89	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - SEGURO DE VIDA MONGERAL	0,00	3.404,02	3.404,02	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0005 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	2.337,39	2.337,39	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0006 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	4.086,76	4.086,76	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	0,00	177.276,16	177.276,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	177.276,16	177.276,16	0,00	0,00	0,00

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

NIVALDO FERREIRA MOREIRA
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:DF6AFE2B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 12 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2017	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período:Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	5.660.000,00	5.660.000,00	4.494.562,35	-1.165.437,65

RECEITA PATRIMONIAL	19.898,15	19.898,15	45.668,65	25.770,50
Receitas de Valores Mobiliarios	19.898,15	19.898,15	45.668,65	25.770,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.637.651,77	5.637.651,77	4.448.893,70	-1.188.758,07
Transferências Intergovernamentais	5.637.651,77	5.637.651,77	4.448.893,70	-1.188.758,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.450,08	2.450,08	0,00	-2.450,08
Indenizações e Restituições	1.225,04	1.225,04	0,00	-1.225,04
Receitas Diversas	1.225,04	1.225,04	0,00	-1.225,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.660.000,00	5.660.000,00	4.494.562,35	-1.165.437,65
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.660.000,00	5.660.000,00	4.494.562,35	-1.165.437,65
DEFICIT (IV)	-	-	698.157,76	-
TOTAL (V) = (III + IV)	5.660.000,00	5.660.000,00	5.192.720,11	-467.279,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.626.748,88	5.659.974,88	5.192.720,11	4.834.024,91	4.834.024,91	467.254,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.305.194,30	5.401.614,30	5.012.682,60	4.698.987,40	4.698.987,40	388.931,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.554,58	258.360,58	180.037,51	135.037,51	135.037,51	78.323,07
DESPESAS DE CAPITAL	33.251,12	25,12	0,00	0,00	0,00	25,12
INVESTIMENTOS	33.251,12	25,12	0,00	0,00	0,00	25,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.660.000,00	5.660.000,00	5.192.720,11	4.834.024,91	4.834.024,91	467.279,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.660.000,00	5.660.000,00	5.192.720,11	4.834.024,91	4.834.024,91	467.279,89
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.660.000,00	5.660.000,00	5.192.720,11	4.834.024,91	4.834.024,91	467.279,89

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	293.740,78	293.740,78	293.740,78	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	293.740,78	293.740,78	293.740,78	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	293.740,78	293.740,78	293.740,78	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e
Ordenadora
Dec 004/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C1E334D4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 14 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA					Exercício 2017
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.435,60	113.506,27	PASSIVO CIRCULANTE	41.432,67	0,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	24.435,60	113.506,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	41.432,67	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	698.774,83	0,00	TOTAL DO PASSIVO	41.432,67	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	698.774,83			
IMOBILIZADO	698.774,83	698.774,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	681.777,76	812.281,10
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-130.503,34	109.477,97
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	812.281,10	702.803,13
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	681.777,76	812.281,10
TOTAL	723.210,43	812.281,10	TOTAL	723.210,43	812.281,10
ATIVO FINANCEIRO	24.435,60	113.506,27	PASSIVO FINANCEIRO	400.127,87	293.740,78
ATIVO PERMANENTE	698.774,83	698.774,83	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				323.082,56	518.540,32
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-326.160,83	0,00
VINCULADA	-49.531,44	0,00
0000 - Recursos Ordinarios	-49.531,44	0,00
TOTAL	-375.692,27	0,00

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIAMACEDO GARCIAIBRAHIM
Gestora e
Ordenadora
Dec 004/2017

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4639B4C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA				Exercício de 2017
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	4.290.224,27	4.290.224,27	2.950.233,69	-1.339.990,58
RECEITA PATRIMONIAL	34.347,00	34.347,00	36.115,22	1.768,22
Receitas de Valores Mobiliarios	34.347,00	34.347,00	36.115,22	1.768,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.235.664,06	4.235.664,06	2.712.346,26	-1.523.317,80
Transferências Intergovernamentais	3.950.006,68	3.950.006,68	2.712.346,26	-1.237.660,42
Transf. de Conv.	285.657,38	285.657,38	0,00	-285.657,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.213,21	20.213,21	201.772,21	181.559,00
Indenizações e Restituições	6.737,74	6.737,74	1.772,21	-4.965,53
Receitas Diversas	13.475,47	13.475,47	200.000,00	186.524,53
RECEITAS DE CAPITAL	307.806,36	307.806,36	63.600,00	-244.206,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	307.806,36	307.806,36	63.600,00	-244.206,36
Transferências Intergovernamentais	181.867,36	181.867,36	63.600,00	-118.267,36
Transferências de Convênios	125.939,00	125.939,00	0,00	-125.939,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.598.030,63	4.598.030,63	3.013.833,69	-1.584.196,94

REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			4.598.030,63	4.598.030,63	3.013.833,69	-1.584.196,94
DEFICIT (IV)			6.251.969,37	6.251.969,37	5.031.636,12	-
TOTAL (V) = (III + IV)			10.850.000,00	10.850.000,00	8.045.469,81	-2.804.530,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	10.733.220,20	10.731.220,20	7.958.119,81	6.962.746,85	6.844.545,30	2.773.100,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.769.363,95	5.642.163,95	5.107.116,87	4.540.828,23	4.532.715,47	535.047,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.963.856,25	5.089.056,25	2.851.002,94	2.421.918,62	2.311.829,83	2.238.053,31
DESPESAS DE CAPITAL	116.779,80	118.779,80	87.350,00	87.350,00	87.350,00	31.429,80
INVESTIMENTOS	116.779,80	118.779,80	87.350,00	87.350,00	87.350,00	31.429,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.850.000,00	10.850.000,00	8.045.469,81	7.050.096,85	6.931.895,30	2.804.530,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.850.000,00	10.850.000,00	8.045.469,81	7.050.096,85	6.931.895,30	2.804.530,19
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.850.000,00	10.850.000,00	8.045.469,81	7.050.096,85	6.931.895,30	2.804.530,19

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	105.486,92	1.299.946,55	667.731,30	663.804,64	236.040,79	505.588,04

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	505.198,63	433.188,89	433.188,89	67.851,49	4.158,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.486,92	794.747,92	234.542,41	230.615,75	168.189,30	501.429,79
DESPESAS DE CAPITAL	6.344,96	119.678,02	91.833,23	91.833,23	0,00	34.189,75
INVESTIMENTOS	6.344,96	119.678,02	91.833,23	91.833,23	0,00	34.189,75
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.831,88	1.419.624,57	759.564,53	755.637,87	236.040,79	539.777,79

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	310,00	14.944,13	7.449,13	0,00	7.805,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310,00	14.944,13	7.449,13	0,00	7.805,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	310,00	14.944,13	7.449,13	0,00	7.805,00

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:305DC4C4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2017 - ANEXO 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA				Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	561.870,54	512.903,33	PASSIVO CIRCULANTE	258.529,10	15.254,13
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	550.113,98	512.903,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	8.112,76	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.756,56	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	121.820,45	15.254,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.962.331,98	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	128.595,89	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	3.783.148,75	TOTAL DO PASSIVO	258.529,10	15.254,13
IMOBILIZADO	3.962.331,98	3.783.148,75			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.265.673,42	4.280.797,95
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-15.124,53	508.082,09
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.280.797,95	3.772.715,86
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.265.673,42	4.280.797,95
TOTAL	4.524.202,52	4.296.052,08	TOTAL	4.524.202,52	4.296.052,08
ATIVO FINANCEIRO	561.870,54	512.903,33	PASSIVO FINANCEIRO	1.789.753,19	1.546.710,58
ATIVO PERMANENTE	3.962.331,98	3.783.148,75	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.734.449,33	2.749.341,50
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.431.466,36	835.568,84	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	617.173,43	766.201,25
TOTAL	1.431.466,36	835.568,84	TOTAL	617.173,43	766.201,25

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-1.350.195,46	0,00
VINCULADA	-628.250,75	0,00
Recursos Ordinarios	-628.250,75	0,00
TOTAL	-1.978.446,21	0,00

Batayporã, 15/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 005/2017

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C2F0DDEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 428, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**	**428**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 08.835.955/0001-70**		
	ENDEREÇO..: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DAS BANDEIRAS							
	MUNICÍPIO.: GOIANIA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3659-5			CONTA: 40248-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**	**131000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		306,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :			4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				22.686,00		**306,00**	**22.380,00**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.							
331	SORO GLICOFISIOLÓGICO 05% (FRASCO C/ 500 ML). SORO GLICOFISIOLÓGICO 05%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 500ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FRESENIUS			FRASCO	120,0000	2,5500	306,0000	
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **32**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**306,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR	
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretário Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D5086912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 427, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**	**427**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 8.835.955/0001-70**		
	ENDEREÇO..: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DASBANDEIRAS							
	MUNICÍPIO.: GOIANIA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3659-5			CONTA: 40248-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINARIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**		**131000**
						CONVÊNIO		CONTRATO
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	154,20	3ª :				
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						22.840,20	**154,20**	**22.686,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018. eventual Aquisição de							
325	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML. SOLUÇÃO DE RINGER FRASCO C/ LACTATO 500ML - Marca: FRESENIUS					60,0000	2,5700	154,2000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**154,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde						Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2737BDB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 426, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**		**426**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 08.835.955/0001-70**			
	ENDEREÇO..: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DAS BANDEIRAS								
	MUNICÍPIO.: GOIANIA					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3659-5			CONTA: 40248-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINARIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**			**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	2ª :		447,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
	1ª :			4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
						66.559,30	**447,00**		**66.112,30**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
322	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018. SORO GLICOSADO 5% 1000 ML. SORO GLICOSADO 5% 1000 ML - Marca: FRESENIUS					FRASCO	100,0000	4,4700	447,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**447,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F7FD1F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 425, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**15/03/2018**	**425**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**	**CNPJ: 08.835.955/0001-70**		
	ENDEREÇO..: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DAS BANDEIRAS			
	MUNICÍPIO.: GOIANIA	Controladoria :		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3659-5			CONTA: 40248-6	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	361,10	3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADA DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				66.920,40		**361,10**	**66.559,30**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.				
287	DOPAMINA, CLORIDRATO DE 05 MG/ML (AMPOLA). DOPAMINA, CLORIDRATO DE 05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 10ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	30,0000	1,5700	47,1000
314	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA (BISNAGA C/ 15 G). NEOMICINA, SULFATO DE 05MG/G + BACITRACINA 250UI/G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 15G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POMADA CONTENDO 5MG/G DE SULFATO DE NEOMICINA E 250 UI/G DE BACITRACINA - EMBALAGEM COM 1 BISNAGA COM 15G. CADA GRAMA DA POMADA CONTÉM: SULFATO DE NEOMICINA.....5MG	BISNAGA	200,0000	1,5700	314,0000

Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**361,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**	**425** / **002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 08.835.955/0001-70**	
	ENDEREÇO..: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DAS BANDEIRAS						
	MUNICÍPIO.: GOIANIA					Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3659-5			CONTA: 40248-6	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	361,10	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
		2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				66.920,40		**361,10**	**66.559,30**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... BACITRACINA*.....250UI *(3,289 MG/G CORRESPONDE A 250 UI/G DE BACITRACINA) EXCIPIENTE**.....1 G **LANOLINA ANIDRA, PETROLATO LÍQUIDO, PETROLATO BRANCO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E BUTILHIDROXIANISOL. - Marca: SOBRAL				361,1000

Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE** **361,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR			
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***	
Secretário Municipal De Saúde		Contadora	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DBE5AE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 424, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/03/2018**	**424**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 08.835.955/0001-70**		
	ENDEREÇO..: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DAS BANDEIRAS						
	MUNICÍPIO.: GOIANIA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3659-5			CONTA: 40248-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	606	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.108,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.805,07	**1.108,00**	**2.697,07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.				
238	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ 5 ML. ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ 5 ML - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	200,0000	4,9000	980,0000
270	DICLOFENACO DE POTASSIO AMP. 75 MG/3 ML. DICLOFENACO DE POTASSIO AMP. 75 MG/3 ML - Marca: NOVARTIS	AMPOLA	200,0000	0,6400	128,0000

Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.108,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EEAD61F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 423, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**	**423**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795							
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LIC ITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	382	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	1.908,60	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						15.972,40	**1.908,60**	**14.063,80**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.								
139	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - Marca: PHARMASCIENCE					ENVELOP	300,0000	0,4400	132,0000
143	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA. SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: ACCORD					COMPRIM	1.500,0000	0,3200	480,0000
144	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA. SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: ACCORD					COMPRIM	1.500,0000	0,6500	975,0000
151	VARFARINA SÓDICA 5,0 MG (COMPRIMIDO). VARFARINA SÓDICA 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO					COMPRIM	2.010,0000	0,1600	321,6000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **6**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.908,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4B7B1BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 422, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**	
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**	**422**	**001**	
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA:			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 08.835.955/0001-70**			
	ENDEREÇO.: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DAS BANDEIRAS								
	MUNICÍPIO.: GOIANIA					Controladoria:			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3659-5			CONTA: 40248-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR.DESPESA			FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	5.516,10	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª:		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						90.722,68		**5.516,10**	**85.206,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.								
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG (COMPRIMIDO). ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: IMEC					COMPRIM	500,0000	0,0400	20,0000
41	CEFALEXINA 50 MG/ML 60 ML SUSPENSÃO ORAL. CEFALEXINA 50 MG/ML 60 ML SUSPENSÃO ORAL - Marca: ABL					FRASCO	300,0000	5,3900	1.617,0000
42	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG (COMPRIMIDO). CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABL					COMPRIM	10.000,0000	0,3200	3.200,0000
49	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL. CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO-AMPOLA C/ 10ML. O PRODUTO					FRASCO	50,0000	0,6400	32,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **27**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**4.869,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR	
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretário Municipal de Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**		**422**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA:			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 08.835.955/0001-70**			
	ENDEREÇO.: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DAS BANDEIRAS								
	MUNICÍPIO.: GOIANIA					Controladoria:			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3659-5			CONTA: 40248-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR.DESPESA			FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	5.516,10	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª:		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						90.722,68		**5.516,10**	**85.206,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE								4.869,0000
57	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (FRASCO C/ 120 ML). DEXAMETASONA 0,1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (ELEXIR), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: FARMACE						FRASCO	100,0000	1,4200	142,0000
79	FENOBARBITAL 04% OU 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML). FENOBARBITAL 04% OU 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIAO						FRASCO	10,0000	3,1900	31,9000
96	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 05 MG OU 0,25 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML). IPRATRÓPIO, BROMETO DE 05MG OU 0,25MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER						FRASCO	30,0000	0,6800	20,4000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.063,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**		**422**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA:			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 08.835.955/0001-70**			
	ENDEREÇO..: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DAS BANDEIRAS								
	MUNICÍPIO.: GOIANIA					Controladoria:			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3659-5			CONTA: 40248-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	5.516,10	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª:		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						90.722,68		**5.516,10**	**85.206,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								5.063,3000
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: HIPOLABOR								
110	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 04 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML). METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 04MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 10ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MARIOL						FRASCO	100,0000	0,6400	64,0000
128	PREDNISONA 05 MG (COMPRIMIDO). PREDNISONA 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: VITAMEDIC						COMPRIM	2.000,0000	0,0800	160,0000
165	CETOCONAZOL 200 MG (COMPRIMIDO). CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI						COMPRIM	500,0000	0,1300	65,0000
179	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML COM 15ML (GOTAS). DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML COM 15ML (GOTAS) - Marca: VITAMEDIC						FRASCO	50,0000	2,4700	123,5000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.475,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**15/03/2018**	**422**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES**		**CNPJ: 08.835.955/0001-70**		
	ENDEREÇO..: R. YANOMAMIS ESQ. C/R. DAS BANDEIRAS				
	MUNICÍPIO.: GOIANIA		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3659-5	CONTA: 40248-6		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	5.516,10	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						90.722,68	**5.516,10**	**85.206,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								5.475,8000
208	ÓLEO DERSANI - COM 200 ML. ÓLEO DERSANI- OM 200 ML - Marca: FBM					FRASCO	10,0000	4,0300	40,3000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.516,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:05A664B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 421, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/03/2018	421	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	381	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.636,40	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				43.167,40	1.636,40	41.531,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.						
230	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG (COMPRIMIDO). CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUROBINDO				COMPRIM	1.980,0000	0,3800	752,4000
232	RISPERIDONA 01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML. RISPERIDONA 01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML - Marca: PRAZTI				FRASCO	50,0000	11,6800	584,0000
233	RISPERIDONA 02 MG. RISPERIDONA 02 MG - Marca: CRISTALIA				COMPRIM	1.000,0000	0,1500	150,0000
234	RISPERIDONA 1 MG. RISPERIDONA 1 MG - Marca: CRISTALIA				COMPRIM	1.000,0000	0,1500	150,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13				NPE: 26	TOTAL/TRANSPORTE		1.636,40
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E1C179E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 420, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**	
NOTA DE EMPENHO					**15/03/2018**	**420**	**001**	
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**			
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO							
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3			
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	382	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**			**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.629,50	2ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
	3ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
					17.601,90	**1.629,50**		**15.972,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.							
141	SINVASTATINA 20 MG (COMPRIMIDO). SINVASTATINA 20 MG (CPS) - Marca: SANVAL				UN	6.000,0000	0,0700	420,0000
142	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO). SINVASTATINA 40 MG (CPS) - Marca: SANVAL				COMPRIM	6.000,0000	0,1200	720,0000
147	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG / 80 MG (COMPRIMIDO). SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,				COMPRIM	3.000,0000	0,0900	270,0000

	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GENERICO				
150	VALPROATO SÓDICO XAROPE 50 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML). VALPROATO SÓDICO XAROPE 50MG/ML, FRASCO C/ 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO CADA ML DO XAROPE DE VALPROATO DE SÓDIO CONTÉM: VALPROATO DE SÓDIO*.....	FRASCO	50,0000	4,3900	219,5000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.629,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/03/2018**	**420**	**002**
UNID	ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	382	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.629,50	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.601,90	**1.629,50**	**15.972,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 57,6 MG VEÍCULO**QSP .... 1 ML *EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPROICO. **GLICEROL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, SACAROSE, SORBITOL, VANILINA, CORANTE VERMELHO N° 40 SOLÚVEL, ESSÊNCIA DE CEREJA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA PURIFICADA. - Marca: HIPOLABOR				1.629,5000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.629,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C402E87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 419, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/03/2018**	**419**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	9.412,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					100.134,68	**9.412,00**	**90.722,68**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.				
2	ACICLOVIR 200 MG (COMPRIMIDO). ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CIFARMA	COMPRIM	2.000,0000	0,3000	600,0000
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG. ACIDO FÓLICO 5MG - Marca: NATULAB	COMPRIM	2.000,0000	0,0400	80,0000
8	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG (COMPRIMIDO). ÁCIDO ALPRÓICO 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BIOLAB	COMPRIM	500,0000	0,6200	310,0000
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML). ALBENDAZOL 40MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 10ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU	FRASCO	200,0000	0,9800	196,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.186,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**		**419**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**			
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO								
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	9.412,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO			SALDO ATUAL
				100.134,68		**9.412,00**			**90.722,68**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								1.186,0000
	SERINGA. - Marca: PRATI								
15	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO). AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HYPERMARCAS						COMPRIM	15.000,0000	0,0400	600,0000
17	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO). AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI						COMPRIM	3.360,0000	0,1500	504,0000
20	ANLODIPINO, BESILATO DE 05 MG (COMPRIMIDO). ANLODIPINO, BESILATO DE 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO XTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB						COMPRIM	10.000,0000	0,0300	300,0000
22	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO). ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,						COMPRIM	20.400,0000	0,0400	816,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.406,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**		**419**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**			
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO								
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	9.412,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						100.134,68		**9.412,00**	**90.722,68**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								3.406,0000
	QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI								
35	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250 MG (COMPRIMIDO). CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						COMPRIM	2.000,0000	0,6500	1.300,0000
38	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (COMPRIMIDO). CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR						COMPRIM	500,0000	0,2000	100,0000
54	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG (COMPRIMIDO). CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						COMPRIM	600,0000	0,1900	114,0000
56	DEXAMETASONA 01 MG/G (BISNAGA C/ 10 G).						BISNAGA	300,0000	0,8300	249,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.169,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/03/2018**	**419**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		8FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS:	1ª :	9.412,00	3ª :		CONVÊNIO				CONTRATO
	2ª		4ª :						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
					100.134,68		**9.412,00**		**90.722,68**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								5.169,0000
	DEXAMETASONA 01MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI								
60	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML OU 02 MG/ 05 ML (FRASCO C/ 120 ML). DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4MG/ML OU 02MG / 05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: NATULAB					FRASCO	300,0000	1,2900		387,0000
67	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA). DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA					AMPOLA	50,0000	0,3400		17,0000
88	GLIBENCLAMIDA 05 MG (COMPRIMIDO). GLIBENCLAMIDA 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,					COMPRIM	3.000,0000	0,0200		60,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**				NPE: **24**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.633,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***				
Secretário Municipal de Saúde					Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/03/2018**		**419**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**			
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO							
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	9.412,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL	
			100.134,68		**9.412,00**		**90.722,68**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							5.633,0000
	QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDQUIMICA							
90	HALOPERIDOL 05 MG (COMPRIMIDO). ALOPERIDOL 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIAO QUIMICA					COMPRIM	6.000,0000	0,0900	540,0000
95	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO). IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI					COMPRIM	10.000,0000	0,1000	1.000,0000
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (COMPRIMIDO). LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MERCK					COMPRIM	500,0000	0,1000	50,0000
108	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO). METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,					COMPRIM	3.200,0000	0,0700	224,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**				NPE: **24**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.447,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde					Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**	
NOTA DE EMPENHO					**15/03/2018**		**419**	**006**	
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :				
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 02.520.829/0001-40**				
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO								
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :				
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA				FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**				**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS:	1ª :	9.412,00	3ª :		CONVÊNIO				CONTRATO
	2ª		4ª :						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL		
			100.134,68		**9.412,00**		**90.722,68**		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								7.447,0000
	ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI								

114	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO). METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI	COMPRIM	600,0000	0,1200	72,0000
118	NISTATINA 100.000 UI/ML (FRASCO C/ 50 ML). NISTATINA 100.000UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO / 50ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI	FRASCO	50,0000	3,2500	162,5000
132	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG (COMPRIMIDO). PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO mRESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	COMPRIM	6.000,0000	0,0200	120,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.801,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**		**419**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**			
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO								
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	9.412,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						100.134,68		**9.412,00**	**90.722,68**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								7.801,5000
	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: OSORIO DE MORAES								
168	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO). CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HYPERMARCAS						COMPRIM	6.000,0000	0,1000	600,0000
172	CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO). CLONAZEPAM 02MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB						COMPRIM	1.920,0000	0,0500	96,0000
173	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 30 G). CLORANFENICOL 10MG + COLAGENASE 0,6 U/G, EM POMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						BISNAGA	50,0000	9,9500	497,5000
193	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO). IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,						COMPRIM	600,0000	0,2500	150,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**9.145,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/03/2018**		**419**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**			
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO								
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**383**	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	9.412,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						100.134,68		**9.412,00**	**90.722,68**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....								9.145,0000
	CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA								
195	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO). LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						COMPRIM	600,0000	0,3200	192,0000
216	SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL. SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL - Marca: NATULAB						FRASCO	100,0000	0,7500	75,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**					NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**9.412,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR	
LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretário Municipal de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3D418276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 418, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/03/2018	418	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	606	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	1.698,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				5.503,07	1.698,00	3.805,07	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.						
255	CETOPROFENO SOL INJ. IV 100MG. CETOPROFENO SOL INJ. IV 100MG - Marca: UNIAO QUIMICA			AMPOLA	300,0000	2,8700	861,0000
269	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA). DEXAMETASONA 04MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 2,5ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE				AMPOLA	400,0000	0,5300	212,0000
273	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (AMPOLA). HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 04MG + DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 05ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE				AMPOLA	500,0000	1,2500	625,0000
Pedido/Processo: 28	Licitação: 13			NPE: 23	TOTAL/TRANSPORTE		1.698,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EAA3ACEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 417, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/03/2018	417	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª	:	3.703,50	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª	:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				70.623,90	3.703,50	66.920,40	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018, pregão presencial nº 13/2018, ata de registro de preço nº 02/2018.						
67	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA). DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA				AMPOLA	1.300,0000	0,3400	442,0000
298	HEPARINA SÓDICA INJETÁVEL 5000 UI FRASCO DE 5 ML . HEPARINA SÓDICA INJETÁVEL 5000 UI FRASCO DE 5 ML - Marca: BLAU				AMPOLA	50,0000	11,2900	564,5000
299	HIDROCORTIZONA 100 MG AMP.				AMPOLA	400,0000	2,2900	916,0000
	HIDROCORTIZONA 100 MG AMP. - Marca: UNIAO QUIMICA							
300	HIDROCORTIZONA 500 MG AMP.				AMPOLA	300,0000	4,3900	1.317,0000
	HIDROCORTIZONA 500 MG AMP. - Marca: UNIAO QUIMICA							
318	OXACILINA SOL INJ 500 MG. OXACILINA SOL INJ 500 MG - Marca: BLAU				FRASCO	200,0000	2,3200	464,0000

Pedido/Processo: 28	Licitação: 13	NPE: 22	TOTAL/TRANSPORTE	3.703,50
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D5CC15E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 863, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02/2017

NOTA DE EMPENHO					**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
					15/03/2018		**863**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**			
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**			**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	2.039,41	3ª :	CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					130.412,11		**2.039,41**	**128.372,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras Processo nº 100/2017, pregão presencial 67/2017, ata de registro de preço nº 02/2017.							
3	ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: ASH				UN	2,0000	53,9600	107,9200
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: VIEMAR				UN	1,0000	354,7200	354,7200
12	AMORTECEDOR TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: OLIMPIC				UN	1,0000	399,6900	399,6900
35	BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR SILVERADO 4.2 ANO 1999. BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: UNIFAP				UN	1,0000	38,9700	38,9700
52	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MESTRE SILVERADO 4.2 ANO 1999. CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MESTRE CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: VTO				UN	1,0000	524,5900	524,5900
57	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA SILVERADO 4.2 ANO 1999. CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA SILVERADO 4.2 ANO 1999 - Marca: MTF				UN	1,0000	283,7800	283,7800
73	COXIM CAMBIO SILVERADO 4.2 ANO 1999. COXIM CAMBIO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: ASH				UN	1,0000	329,7400	329,7400
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**				NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.039,41**
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9CC53D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 850, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 13/2017

NOTA DE EMPENHO						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
						12/03/2018		**850**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ARGEMIRO MACIEL - ME**					**CNPJ: 15.104.509/0001-51**			
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, n°2, Centro								
	MUNICÍPIO.: Bodoquena					Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 11223-2			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR.DESPESA			FONTE RECURSO
	817	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**		**3.3.9.0.39.00**			**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	640,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.242,44		**640,00**	**1.602,44**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self- service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 013 - PROCESSO N. 197/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 139/2017 SELF - SERVICE					UN	32,0000	20,0000	640,0000
Pedido/Processo: **197**	Licitação: **139**					NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**640,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR									

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C59DFB0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2017

Balanço Geral Individualizado
Cadastro dos Responsáveis
Janeiro até Dezembro - Anual/2017

Lei TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016									21/03/2018
Nº		Nome	Tipo de Responsabilidade	RG	CPF	Endereço	Telefone	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	CONTROLADOR_INTERNO	ANGELA TATIANE DE OLIVEIRA	4323	000000	95332464134	RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS, 4 - BODOQUENA - MS	6732681780	angelatayna@hotmail.com	01/01/2017 a 31/12/2017
1	ORDENADOR DE DESPESA	VIVIAN BARBOSA DA CRUZ	51	000000	94752907100	RUA PROJETADA - BODOQUENA - MS	6732681104	contabpref@hotmail.com	02/01/2017 a 31/12/2017
1	RESPONSAVEL CONTABIL	JUSLEI DA SILVA MELO PAES	55	000000	24914515814	AV. TREZE DE MAIO, 305 - BODOQUENA - MS	6732681104	juslei.paes@gmail.com	31/12/2012 a 31/12/2017
	Total								
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA.									

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B547D937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2017

Balanço Geral Individualizado
Cadastro dos Responsáveis
Janeiro até Dezembro - Anual/2017

Lei TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016									
Nº		Nome	Tipo de Responsabilidade	RG	CPF	Endereço	Telefone	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	CONTROLADOR_INTERNO	ANGELA TATIANE DE OLIVEIRA	4323	000000	95332464134	RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS, 4 - BODOQUENA - MS	6732681780	angelatayna@hotmail.com	31/12/2016 a 31/12/2017
1	ORDENADOR DE DESPESA	SILEM ANJOS SALES HORII	51	000000	60828811172	FILINTRO FRANCISCO DA CUNHA - BODOQUENA - MS	0673681796	silemhorii@hotmail. om	01/01/2017 a 31/12/2017
1	RESPONSAVEL CONTABIL	JUSLEI DA SILVA MELO PAES	55	000000	24914515814	AV. TREZE DE MAIO, 305 - BODOQUENA - MS	6732681104	juslei.paes@gmail.com	31/12/2012 a 31/12/2017
	Total								
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA.									

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:63A48A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2017

Balanço Geral Individualizado
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2017

Lei TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016					
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	24.224,26	24.224,26
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	60,63	60,63
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	60,63	60,63
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00

22	RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral			0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação			0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção			0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais			0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	24.163,63	24.163,63
36	Multas e Juros de Mora			0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições			0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas			0,00	0,00	24.163,63	24.163,63
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	24.224,26	24.224,26
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	24.224,26	24.224,26
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	24.224,26	24.224,26
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
78	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
82	Investimentos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	24.224,26	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	0,00	5.000,00	24.224,26	0,00	0,00	5.000,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO + b - d(f)-=e)(a
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

104	Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO-(ce)- =d)(a + b
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4E83AC11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2017

Balanço Geral Individualizado
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2017

Lei TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	14,16	14,16
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	14,16	14,16
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	14,16	14,16
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições			0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			0,00	0,00	14,16	14,16
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			0,00	0,00	14,16	14,16
72	DÉFICIT (VII)			0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)			0,00	0,00	14,16	14,16
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
78	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
82	Investimentos	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	14,16	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	0,00	7.000,00	14,16	0,00	0,00	7.000,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO + b - d(f)- =e)(a
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO-(ce)- =d)(a + b
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:09823AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2017

Balanço Geral Individualizado
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2017

Lei TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016				
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	24.224,26	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0,00	24.224,26	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
37	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
38	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
39	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
40	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
41	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
42	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
43	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
44	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
45	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
46	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
47	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
48	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
49	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
50	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
51	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
52	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
53	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
54	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
55	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
56	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
59	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	0,00
60	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
61	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
62	Consignações	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00
64	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
65	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	0,00
66	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	24.224,26	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
69	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00	0,00
70	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
71	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
72	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
73	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
74	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
75	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
76	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
77	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
78	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
79	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
80	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
81	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
82	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
83	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
84	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
85	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00

86	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
87	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
88	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
89	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
90	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
91	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
92	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
93	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
94	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
95	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
96	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
97	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
98	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
99	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
100	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
101	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
102	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
103	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
104	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
105	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
106	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
107	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
108	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
109	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
110	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
111	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
112	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
113	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
114	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
115	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
116	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
117	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
118	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
119	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
120	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
121	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
122	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
123	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
124	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
125	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
127	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
128	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00	0,00
129	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
130	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
131	Consignações	0,00	0,00	0,00
132	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
133	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
134	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	24.224,26	0,00
135	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	24.224,26	0,00
136	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
137	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	24.224,26	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2017			2016		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
138	100000	100000	24.224,26	0,00	24.224,26	0,00	0,00	0,00
Total			24.224,26	0,00	24.224,26	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D01F71A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2017

Balanço Geral Individualizado
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2017

Lei TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016					
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
1		**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**14,16**	**19,26**
2	00	Recursos Ordinários	0,00	14,16	19,26
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00

15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
37	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
38	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
39	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
40	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
41	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
42	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
43	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
44	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
45	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
46	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
47	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
48	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
49	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
50	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
51	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
52		**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
53		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
54		**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
55		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
56		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
57		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
58		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
59		**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60		Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
61		Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
62		Consignações	0,00	0,00	0,00
63		Adiantamentos	0,00	0,00	0,00
64		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
65		**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**233,06**	**0,00**
66		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	233,06	0,00
67		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
68		**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**247,22**	**19,26**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
69		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
71	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
72	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
73	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
74	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
75	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
76	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
77	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
78	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
79	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
80	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
81	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
82	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
83	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
84	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
85	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
86	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
87	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
88	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
89	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
90	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
91	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
92	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
93	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
94	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
95	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
96	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
97	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
98	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
99	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
100	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
101	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00

102	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
103	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
104	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
105	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
106	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
107	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
108	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
109	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
110	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
111	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
112	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
113	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
114	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
115	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
116	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
117	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
118	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
119	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
120		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
121		**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
122		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
123		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
124		**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
125		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
126		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
127		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
128		**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
129		Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
130		Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
131		Consignações	0,00	0,00	0,00
132		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
133		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
134		**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**247,22**	**233,06**
135		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	247,22	233,06
136		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
137		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**247,22**	**233,06**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2017			2016		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
138	100000	100000	14,16	0,00	14,16	19,26	0,00	19,26
	Total		**14,16**	**0,00**	**14,16**	**19,26**	**0,00**	**19,26**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DE3D3852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2017

Balanço Geral Individualizado
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2017

Lei TCE/MS, Resolução n. 54, de 14/12/2016		21/03/2018		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	24.224,26	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	24.224,26	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00

30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	24.224,26	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Total do Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados	0,00	24.224,26	0,00
69	Resultado do exercício	0,00	24.224,26	0,00
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	Total do Patrimônio Líquido	0,00	24.224,26	0,00
74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	24.224,26	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
75	ATIVO (I)	0,00	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0,00	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0,00	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2017	2016
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2017	2016
96	100000	100000	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2017	2016
Total			0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E6B2973B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FMS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.801.000,00	4.801.000,00	4.289.546,23	-511.453,77
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	80.410,07	-19.589,93
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	80.410,07	-19.589,93
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	4.699.000,00	4.699.000,00	4.209.136,16	-489.863,84
Transferências Intergovernamentais	4.699.000,00	4.699.000,00	4.109.136,16	-589.863,84
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	213.000,00	213.000,00	0,00	-213.000,00
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	213.000,00	213.000,00	0,00	-213.000,00
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	113.000,00	113.000,00	0,00	-113.000,00
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.014.000,00	5.014.000,00	4.289.546,23	-724.453,77
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.014.000,00	5.014.000,00	4.289.546,23	-724.453,77
DÉFICIT (VII)	8.036.000,00	13.204.342,66	12.998.025,91	-206.316,75
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	13.050.000,00	18.218.342,66	17.287.572,14	-930.770,52
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.686.000,00	17.703.435,03	16.784.421,51	16.784.421,51	16.769.461,51	919.013,52
Pessoal e Encargos Sociais	4.253.000,00	7.971.511,47	7.926.436,61	7.926.436,61	7.926.436,61	45.074,86
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	8.433.000,00	9.731.923,56	8.857.984,90	8.857.984,90	8.843.024,90	873.938,66
DESPESA DE CAPITAL (X)	364.000,00	514.907,63	503.150,63	487.208,99	487.208,99	11.757,00
Investimentos	364.000,00	514.907,63	503.150,63	487.208,99	487.208,99	11.757,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	13.050.000,00	18.218.342,66	17.287.572,14	17.271.630,50	17.256.670,50	930.770,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	13.050.000,00	18.218.342,66	17.287.572,14	17.271.630,50	17.256.670,50	930.770,52
SUPERAVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	13.050.000,00	18.218.342,66	17.287.572,14	17.271.630,50	17.256.670,50	930.770,52

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	118.772,99	30.120,17	30.120,17	88.652,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	118.772,99	30.120,17	30.120,17	88.652,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,00	118.772,99	30.120,17	30.120,17	88.652,82	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS DO EXERCICIO	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.830,57	2.790,45	40,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.790,45	2.790,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	40,12	0,00	40,12	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	2.830,57	420.,71920,45	40,12	0,00

NIVALDO INÁCIO CARNEIRO
Secretário de Saúde

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. de Administração E Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7D8A549D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FMS - ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014				PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017			
RECEITA				**DISPÊNDIOS**			
TÍTULOS	**Nota**	**EXERCÍCIO**		**TÍTULOS**	**Nota**	**EXERCÍCIO**	
		ATUAL	**ANTERIOR**			**ATUAL**	**ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**4.289.546,23**	**4.403.721,33**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		**17.287.572,14**	**15.275.151,03**
Ordinária				**Ordinária**			
Vinculada		**4.289.546,23**	**4.403.721,33**	**Vinculada**		**17.287.572,14**	**15.275.151,03**
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde		2.603.418,30	3.132.501,31	Recursos Vinculados à Saúde		15.854.804,43	14.366.459,61
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos		1.686.127,93	1.271.220,02	Outras Destinações de Recursos		1.432.767,71	908.691,42
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		**13.175.688,29**	**11.301.689,58**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)**			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		13.175.688,29	11.301.689,58	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			

Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		**7.885.012,59**	**2.185.791,38**	**RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**		**8.182.952,08**	**2.350.730,50**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		15.941,64	118.772,99	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		53.120,17	23.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		14.960,00	2.830,57	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		270.079,69	267.289,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.854.110,95	2.064.187,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.859.752,22	2.060.441,26
Outros Recebimentos Extra-orçamentários				Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**1.028.971,89**	**763.651,13**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**		**1.198.984,02**	**1.028.971,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.028.971,89	763.651,13	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.198.984,02	1.028.971,89
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**26.379.219,00**	**18.654.853,42**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**26.669.508,24**	**18.654.853,42**

NIVALDO INÁCIO CARNEIRO
Secretário de Saúde

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. de Administração e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:258FB1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FMS - ANEXO 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- BONITO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.198.984,02	1.028.971,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber		0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.960,00	40,12
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	320,31	8.752,03
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.198.984,02	1.028.971,89	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	15.280,31	8.792,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			TOTAL DO PASSIVO	15.280,31	8.792,15
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos					
Participações Permanentes			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência					
Patrimonial			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Imobilizado	5.121.196,51	4.633.987,52	Reservas de Lucros		
Bens Móveis	3.803.525,54	3.366.261,54	Demais Reservas		
Bens Imóveis	1.317.670,97	1.267.725,98	Resultados Acumulados	6.304.900,22	5.654.167,26
(-) Depreciação			Resultado do Exercício	892.107,99	884.899,48
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	5.654.167,26	4.842.657,20
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores	-241.375,03	-73.389,42
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	5.121.196,51	4.633.987,52	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.304.900,22	5.654.167,26
TOTAL DO ATIVO	6.320.180,53	5.662.959,41	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	6.320.180,53	5.662.959,41

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei nº 4.320/1964)		Exercício: 2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.198.984,02	1.028.971,89

ATIVO PERMANENTE	5.121.196,51	4.633.987,52
Total do Ativo	6.320.180,53	5.662.959,41
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	31.221,95	130.355,59
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	31.221,95	130.355,59
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	6.288.958,58	5.532.603,82

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		Exercício: 2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	8.016,57	8.016,57
Obrigações contratuais	8.332.297,33	3.387.017,35
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.324.280,76	3.379.000,78

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria	0,00	134.599,33
Vinculada	1.167.762,07	764.016,97
100000 - 100000-Recursos Ordinários	0,00	134.599,33
102000 - 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	-11.741,00	-108.989,54
114000 - 114000-Transferências de Recursos do SUS	852.519,38	436.942,80
114008 - 114008-Piso de atenção básica - PAB	207.605,90	1.368,85
114010 - 114010-Programa saúde da familia	1.446,56	88,79
114011 - 114011-Saúde bucal - programa da saúde da famil	11.654,01	11.048,56
114013 - 114013-Farmácia básica	8.185,45	2.365,50
114014 - 114014-Carências nutricionais	13.646,99	1.619,13
114015 - 114015-Vigilância sanitária	66.141,21	62.430,50
121000 - 121000-Transf.de Conv.União/Saúde	17.327,78	51.605,73
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	343,65	325,19
125000 - 125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde	353,84	149.946,61
127000 - 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros	0,00	167.155,35
131008 - 131008-Comp. Aten. Bas. Fixo - PAB FIXO	0,00	-12.614,02
181503 - 181503-Recursos prov.FIS (LEI 2.105)	278,30	723,52
Total das Fontes de Recursos	1.167.762,07	898.616,30
* Metodologia de cálculo		
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)		
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)		

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E4F8D6A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO 1 - 1º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								22/03/2018 09:10
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.094.200,00	80.094.200,00	12.500.462,81	15,61	12.500.462,81	15,61	67.593.737,19
2	RECEITAS CORRENTES	79.496.200,00	79.496.200,00	12.500.462,81	15,72	12.500.462,81	15,72	66.995.737,19
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.736.100,00	20.736.100,00	3.018.430,96	14,56	3.018.430,96	14,56	17.717.669,04
4	Impostos	14.917.500,00	14.917.500,00	2.323.255,04	15,57	2.323.255,04	15,57	12.594.244,96
5	Taxas	5.818.600,00	5.818.600,00	695.175,92	11,95	695.175,92	11,95	5.123.424,08
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.678.500,00	3.678.500,00	206.974,06	16,49	206.974,06	16,49	3.471.525,94
8	Contribuições Sociais	2.425.500,00	2.425.500,00	698,19	0,03	698,19	0,03	2.424.801,81
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.253.000,00	1.253.000,00	206.275,87	16,46	206.275,87	16,46	1.046.724,13
12	RECEITA PATRIMONIAL	4.936.400,00	4.936.400,00	658.303,49	13,11	658.303,49	13,11	4.278.096,51
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	10.935,87	0,00	10.935,87	0,00	(10.935,87)
14	Valores Mobiliários	4.936.400,00	4.936.400,00	647.367,62	13,11	647.367,62	13,11	4.289.032,38
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.011.400,00	50.011.400,00	8.601.343,21	34,44	8.601.343,21	34,44	41.410.056,79
29	Transferências da União e de suas Entidades	25.849.400,00	25.849.400,00	4.295.141,37	16,62	4.295.141,37	16,62	21.554.258,63
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.162.000,00	24.162.000,00	4.306.201,84	17,82	4.306.201,84	17,82	19.855.798,16
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.800,00	133.800,00	15.411,09	0,77	15.411,09	0,77	118.388,91
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	14.979,18	0,00	14.979,18	0,00	(14.979,18)
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.300,00	56.300,00	431,91	0,77	431,91	0,77	55.868,09
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	598.000,00	598.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.000,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
47	Alienação de Bens Móveis	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	491.800,00	491.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.800,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	345.200,00	345.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.200,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.600,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.600,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.148.800,00	81.148.800,00	12.500.462,81	15,61	12.500.462,81	15,61	68.648.337,19
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.148.800,00	81.148.800,00	12.500.462,81	15,61	12.500.462,81	15,61	68.648.337,19
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.514.294,89	0,00	(4.514.294,89)
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.148.800,00	81.148.800,00	12.500.462,81	15,61	17.014.757,70	15,61	64.134.042,30
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.028.355,00	65.592.233,97	22.155.465,32	22.155.465,32	43.436.768,65	8.507.378,85	8.507.378,85	57.084.855,12	8.492.982,32
82	DESPESAS CORRENTES	59.344.852,33	61.020.715,55	20.767.795,57	20.767.795,57	40.252.919,98	8.319.413,01	8.319.413,01	52.701.302,54	8.305.585,48
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.895.348,60	27.434.411,82	5.209.812,38	5.209.812,38	22.224.599,44	5.126.862,02	5.126.862,02	22.307.549,80	5.126.862,02
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.034.703,73	31.171.503,73	15.557.983,19	15.557.983,19	15.613.520,54	3.192.550,99	3.192.550,99	27.978.952,74	3.178.723,46
86	DESPESAS DE CAPITAL	4.683.502,67	4.571.518,42	1.387.669,75	1.387.669,75	3.183.848,67	187.965,84	187.965,84	4.383.552,58	187.396,84
87	INVESTIMENTOS	3.473.502,67	3.361.518,42	1.349.669,75	1.349.669,75	2.011.848,67	187.965,84	187.965,84	3.173.552,58	187.396,84
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	38.000,00	38.000,00	1.162.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.404.800,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.718.445,00	2.623.881,94	342.910,09	342.910,09	2.280.971,85	8.507.378,85	8.507.378,85	(5.883.496,91)	8.492.982,32
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.746.800,00	68.216.115,91	22.498.375,41	22.498.375,41	45.717.740,50	17.014.757,70	17.014.757,70	51.201.358,21	16.985.964,64
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.746.800,00	68.216.115,91	22.498.375,41	22.498.375,41	45.717.740,50	17.014.757,70	17.014.757,70	51.201.358,21	16.985.964,64
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.746.800,00	68.216.115,91	22.498.375,41	22.498.375,41	45.717.740,50	17.014.757,70	17.014.757,70	51.201.358,21	16.985.964,64
103	RESERVA DO RPPS	2.404.800,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.600,00
105	RECEITAS CORRENTES	1.054.600,00	1.054.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.600,00
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.054.600,00	1.054.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.600,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	1.054.600,00	1.054.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.600,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.718.445,00	15.743.291,64	2.057.460,54	2.057.460,54	13.685.831,10	341.140,62	341.140,62	15.402.151,02	341.140,62
169	DESPESAS CORRENTES	2.718.445,00	7.871.645,82	1.028.730,27	1.028.730,27	6.842.915,55	341.140,62	341.140,62	7.530.505,20	341.140,62
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.718.445,00	2.623.881,94	342.910,09	342.910,09	2.280.971,85	341.140,62	341.140,62	2.282.741,32	341.140,62
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	2.623.881,94	342.910,09	342.910,09	2.280.971,85	0,00	0,00	2.623.881,94	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.623.881,94	342.910,09	342.910,09	2.280.971,85	0,00	0,00	2.623.881,94	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.871.645,82	1.028.730,27	1.028.730,27	6.842.915,55	0,00	0,00	7.871.645,82	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	2.623.881,94	342.910,09	342.910,09	2.280.971,85	0,00	0,00	2.623.881,94	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.623.881,94	342.910,09	342.910,09	2.280.971,85	0,00	0,00	2.623.881,94	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.623.881,94	342.910,09	342.910,09	2.280.971,85	0,00	0,00	2.623.881,94	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5F010E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO 2 - 1º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											22/03/2018 09:10
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.028.355,00	64.028.355,00	22.155.465,32	22.155.465,32	98,50	41.872.889,68	8.507.378,85	8.507.378,85	96,17	55.520.976,15
2	04 - Administração	11.878.790,00	11.878.790,00	3.527.519,86	3.527.519,86	15,68	8.351.270,14	1.806.536,91	1.806.536,91	20,42	10.072.253,09
3	122 - Administração Geral	8.898.790,00	8.898.790,00	2.756.157,95	2.756.157,95	12,25	6.142.632,05	1.664.526,83	1.664.526,83	18,81	7.234.263,17
4	129 - Administração de Receitas	375.000,00	375.000,00	252.000,00	252.000,00	1,12	123.000,00	31.500,00	31.500,00	0,36	343.500,00
5	131 - Comunicação Social	105.000,00	105.000,00	4.027,60	4.027,60	0,02	100.972,40	4.027,60	4.027,60	0,05	100.972,40
6	846 - Outros Encargos Especiais	2.500.000,00	2.500.000,00	515.334,31	515.334,31	2,29	1.984.665,69	106.482,48	106.482,48	1,20	2.393.517,52
7	06 - Segurança Pública	1.215.000,00	1.215.000,00	229.981,10	229.981,10	1,02	985.018,90	229.830,10	229.830,10	2,60	985.169,90
8	181 - Policiamento	1.215.000,00	1.215.000,00	229.981,10	229.981,10	1,02	985.018,90	229.830,10	229.830,10	2,60	985.169,90
9	08 - Assistência Social	4.208.100,00	4.208.100,00	1.283.693,17	1.283.693,17	5,71	2.924.406,83	562.509,08	562.509,08	6,36	3.645.590,92
10	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
11	244 - Assistência Comunitária	4.201.100,00	4.201.100,00	1.283.693,17	1.283.693,17	5,71	2.917.406,83	562.509,08	562.509,08	6,36	3.638.590,92
12	09 - Previdência Social	7.789.800,00	7.789.800,00	424.867,37	424.867,37	1,89	7.364.932,63	400.560,59	400.560,59	4,53	7.389.239,41
13	272 - Previdência do Regime Estatutário	7.789.800,00	7.789.800,00	424.867,37	424.867,37	1,89	7.364.932,63	400.560,59	400.560,59	4,53	7.389.239,41
14	10 - Saúde	15.703.290,00	15.703.290,00	8.051.044,71	8.051.044,71	35,79	7.652.245,29	2.738.896,85	2.738.896,85	30,96	12.964.393,15
15	122 - Administração Geral	9.757.640,00	9.757.640,00	6.887.265,77	6.887.265,77	30,61	2.870.374,23	2.207.464,45	2.207.464,45	24,95	7.550.175,55
16	301 - Atenção Básica	3.335.568,09	3.335.568,09	984.789,05	984.789,05	4,38	2.350.779,04	381.711,97	381.711,97	4,31	2.953.856,12
17	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	869.650,89	17.890,10	17.890,10	0,08	851.760,79	5.827,80	5.827,80	0,07	863.823,09
18	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	598.088,52	0,00	0,00	0,00	598.088,52	0,00	0,00	0,00	598.088,52
19	304 - Vigilância Sanitária	1.142.342,50	1.142.342,50	161.099,79	161.099,79	0,72	981.242,71	143.892,63	143.892,63	1,63	998.449,87
20	12 - Educação	9.343.725,00	9.343.725,00	4.596.273,37	4.596.273,37	20,43	4.747.451,63	1.165.469,01	1.165.469,01	13,17	8.178.255,99
21	306 - Alimentação e Nutrição	897.400,00	897.400,00	254.271,70	254.271,70	1,13	643.128,30	0,00	0,00	0,00	897.400,00
22	361 - Ensino Fundamental	5.685.225,00	5.685.225,00	3.563.808,82	3.563.808,82	15,84	2.121.416,18	873.762,66	873.762,66	9,87	4.811.462,34
23	365 - Educação Infantil	2.094.100,00	2.094.100,00	778.192,85	778.192,85	3,46	1.315.907,15	291.706,35	291.706,35	3,30	1.802.393,65
24	366 - Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
25	367 - Educação Especial	397.000,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00
26	13 - Cultura	407.000,00	407.000,00	6.664,41	6.664,41	0,03	400.335,59	6.664,41	6.664,41	0,08	400.335,59
27	392 - Difusão Cultural	407.000,00	407.000,00	6.664,41	6.664,41	0,03	400.335,59	6.664,41	6.664,41	0,08	400.335,59
28	15 - Urbanismo	5.440.600,00	5.440.600,00	1.796.646,03	1.796.646,03	7,99	3.643.953,97	745.341,60	745.341,60	8,42	4.695.258,40
29	451 - Infra-estrutura Urbana	5.408.600,00	5.408.600,00	1.796.646,03	1.796.646,03	7,99	3.611.953,97	745.341,60	745.341,60	8,42	4.663.258,40
30	452 - Serviços Urbanos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
31	17 - Saneamento	55.000,00	55.000,00	267.670,61	267.670,61	1,19	(212.670,61)	0,00	0,00	0,00	55.000,00
32	451 - Infra-estrutura Urbana	55.000,00	55.000,00	267.670,61	267.670,61	1,19	(212.670,61)	0,00	0,00	0,00	55.000,00
33	18 - Gestão Ambiental	595.350,00	595.350,00	35.820,16	35.820,16	0,16	559.529,84	30.800,12	30.800,12	0,35	564.549,88
34	541 - Preservação e Conservação Ambiental	595.350,00	595.350,00	35.820,16	35.820,16	0,16	559.529,84	30.800,12	30.800,12	0,35	564.549,88
35	20 - Agricultura	97.000,00	97.000,00	275.070,84	275.070,84	1,22	(178.070,84)	0,00	0,00	0,00	97.000,00
36	605 - Abastecimento	65.000,00	65.000,00	275.070,84	275.070,84	1,22	(210.070,84)	0,00	0,00	0,00	65.000,00
37	692 - Comercialização	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
38	23 - Comércio e Serviços	3.647.500,00	3.647.500,00	1.113.007,08	1.113.007,08	4,95	2.534.492,92	577.348,84	577.348,84	6,53	3.070.151,16
39	691 - Promoção Comercial	1.194.400,00	1.194.400,00	417.823,31	417.823,31	1,86	776.576,69	318.463,69	318.463,69	3,60	875.936,31
40	695 - Turismo	2.453.100,00	2.453.100,00	695.183,77	695.183,77	3,09	1.757.916,23	258.885,15	258.885,15	2,93	2.194.214,85
41	25 - Energia	1.253.000,00	1.253.000,00	175.242,91	175.242,91	0,78	1.077.757,09	136.808,31	136.808,31	1,55	1.116.191,69
42	751 - Conservação e Energia	1.253.000,00	1.253.000,00	175.242,91	175.242,91	0,78	1.077.757,09	136.808,31	136.808,31	1,55	1.116.191,69
43	26 - Transporte	632.200,00	632.200,00	37.182,73	37.182,73	0,17	595.017,27	17.973,14	17.973,14	0,20	614.226,86
44	452 - Serviços Urbanos	182.200,00	182.200,00	26.493,14	26.493,14	0,12	155.706,86	17.973,14	17.973,14	0,20	164.226,86
45	782 - Transporte Rodoviário	450.000,00	450.000,00	10.689,59	10.689,59	0,05	439.310,41	0,00	0,00	0,00	450.000,00
46	27 - Desporte e Lazer	912.000,00	912.000,00	334.780,97	334.780,97	1,49	577.219,03	88.639,89	88.639,89	1,00	823.360,11
47	812 - Desporto Comunitário	912.000,00	912.000,00	334.780,97	334.780,97	1,49	577.219,03	88.639,89	88.639,89	1,00	823.360,11
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	99 - Reserva de Contigência	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
49	846 - Outros Encargos Especiais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
50	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.718.445,00	2.718.445,00	342.910,09	342.910,09	1,52	2.375.534,91	341.140,62	341.140,62	3,87	2.377.304,38
51	04 - Administração	990.000,00	990.000,00	34.253,14	34.253,14	0,15	955.746,86	33.964,84	33.964,84	0,38	956.035,16
52	122 - Administração Geral	990.000,00	990.000,00	34.253,14	34.253,14	0,15	955.746,86	33.964,84	33.964,84	0,38	956.035,16

53	06 - Segurança Pública	120.000,00	120.000,00	26.266,60	26.266,60	0,12	93.733,40	26.266,60	26.266,60	0,30	93.733,40
54	181 - Policiamento	120.000,00	120.000,00	26.266,60	26.266,60	0,12	93.733,40	26.266,60	26.266,60	0,30	93.733,40
55	08 - Assistência Social	70.000,00	70.000,00	13.134,05	13.134,05	0,06	56.865,95	13.134,05	13.134,05	0,15	56.865,95
56	244 - Assistência Comunitária	70.000,00	70.000,00	13.134,05	13.134,05	0,06	56.865,95	13.134,05	13.134,05	0,15	56.865,95
57	09 - Previdência Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
58	272 - Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
59	10 - Saúde	582.950,00	582.950,00	133.699,38	133.699,38	0,60	449.250,62	133.522,80	133.522,80	1,51	449.427,20
60	122 - Administração Geral	325.500,00	325.500,00	91.163,92	91.163,92	0,41	234.336,08	91.163,92	91.163,92	1,03	234.336,08
61	301 - Atenção Básica	187.450,00	187.450,00	25.081,33	25.081,33	0,11	162.368,67	24.904,75	24.904,75	0,28	162.545,25
62	304 - Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	17.454,13	17.454,13	0,08	52.545,87	17.454,13	17.454,13	0,20	52.545,87
63	12 - Educação	645.495,00	645.495,00	87.290,42	87.290,42	0,39	558.204,58	85.985,83	85.985,83	0,98	559.509,17
64	361 - Ensino Fundamental	434.695,00	434.695,00	58.448,27	58.448,27	0,26	376.246,73	57.143,68	57.143,68	0,65	377.551,32
65	365 - Educação Infantil	140.000,00	140.000,00	28.842,15	28.842,15	0,13	111.157,85	28.842,15	28.842,15	0,33	111.157,85
66	366 - Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
67	367 - Educação Especial	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
68	13 - Cultura	15.000,00	15.000,00	787,92	787,92	0,00	14.212,08	787,92	787,92	0,01	14.212,08
69	392 - Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	787,92	787,92	0,00	14.212,08	787,92	787,92	0,01	14.212,08
70	15 - Urbanismo	170.000,00	170.000,00	36.197,51	36.197,51	0,16	133.802,49	36.197,51	36.197,51	0,41	133.802,49
71	451 - Infra-estrutura Urbana	170.000,00	170.000,00	36.197,51	36.197,51	0,16	133.802,49	36.197,51	36.197,51	0,41	133.802,49
72	18 - Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.690,08	2.690,08	0,01	17.309,92	2.690,08	2.690,08	0,03	17.309,92
73	541 - Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.690,08	2.690,08	0,01	17.309,92	2.690,08	2.690,08	0,03	17.309,92
74	23 - Comércio e Serviços	60.000,00	60.000,00	6.158,77	6.158,77	0,02	53.841,23	6.158,77	6.158,77	0,07	53.841,23
75	691 - Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	5.166,63	5.166,63	0,02	34.833,37	5.166,63	5.166,63	0,06	34.833,37
76	695 - Turismo	20.000,00	20.000,00	992,14	992,14	0,00	19.007,86	992,14	992,14	0,01	19.007,86
77	27 - Desporte e Lazer	15.000,00	15.000,00	2.432,22	2.432,22	0,01	12.567,78	2.432,22	2.432,22	0,03	12.567,78
78	812 - Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	2.432,22	2.432,22	0,01	12.567,78	2.432,22	2.432,22	0,03	12.567,78
Total		66.746.800,00	66.746.800,00	22.498.375,41	22.498.375,41	100,02	44.248.424,59	8.848.519,47	8.848.519,47	100,04	57.898.280,53

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:70E22C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO 8 - 1º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72					22/03/2018 09:11
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.917.500,00	14.917.500,00	2.323.255,04	15,57
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.543.389,00	3.543.389,00	201.852,72	5,70
3	1.1.1- IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	19.121,37	1,01
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.643.389,00	1.643.389,00	182.731,35	11,12
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	134.763,59	4,56
6	1.2.1- ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	129.676,01	4,39
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	5.087,58	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.621.311,00	6.621.311,00	1.560.605,03	23,57
9	1.3.1- ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	1.198.631,29	20,90
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	886.211,00	886.211,00	361.973,74	40,85
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	426.033,70	23,67
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.802.700,00	40.802.700,00	7.344.642,23	18,00
16	2.1- Cota-Parte FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	3.222.142,59	18,20
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.504.600,00	16.504.600,00	3.222.142,59	19,52
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	2.699.935,01	15,52
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	79.600,00	79.600,00	7.832,12	9,84
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	32.458,62	20,38
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	478.936,54	12,88
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	903.337,35	51,86
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.720.200,00	55.720.200,00	9.667.897,27	17,35
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.531.300,00	1.531.300,00	185.559,76	12,12
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	531.000,00	531.000,00	133.060,44	25,06
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	297.400,00	297.400,00	0,00	0,00
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	596.700,00	596.700,00	52.499,32	8,80
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00
36	6.1- Transferências de Convênios	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.788.300,00	1.788.300,00	185.559,76	10,38
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	

			(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.920.540,00	7.920.540,00	1.468.928,44	18,55

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.300.920,00	3.300.920,00	644.428,52	19,52
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.480.040,00	3.480.040,00	539.987,00	15,52
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.920,00	15.920,00	1.566,42	9,84
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.860,00	31.860,00	6.491,72	20,38
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	743.440,00	743.440,00	95.787,31	12,88
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	348.360,00	348.360,00	180.667,47	51,86
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	596.700,00	596.700,00	52.499,32	8,80
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	596.700,00	596.700,00	52.499,32	8,80
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(7.920.540,00)	(7.920.540,00)	(1.468.928,44)	18,55

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.468.928,44)

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.996.000,00	1.996.000,00	303.661,00	15,21	303.381,00	15,20
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	1.996.000,00	1.996.000,00	303.661,00	15,21	303.381,00	15,20
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.996.000,00	1.996.000,00	303.661,00	15,21	303.381,00	15,20
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.559.520,00	6.559.520,00	3.122.221,31	47,60	816.810,60	12,45
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.559.520,00	6.559.520,00	3.122.221,31	47,60	816.810,60	12,45
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.635.200,00	1.635.200,00	254.271,70	15,55	0,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.190.720,00	10.190.720,00	3.680.154,01	36,11	1.120.191,60	10,99

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.468.928,44)
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	69.877,52
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	(1.399.050,92)
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	2.519.242,52
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	26,06

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	10.190.720,00	10.190.720,00	3.680.154,01	36,11	1.120.191,60	10,99

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	69.877,52	0,00
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
111	48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	69.877,52	0,00
115	51 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
116	51.1 Retenções	0,00	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	69.877,52	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AA74AE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO 12 - 1º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					22/03/2018 09:11
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.917.500,00	14.917.500,00	2.323.255,04	15,57
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	19.121,37	1,01
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	129.676,01	4,39
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	1.198.631,29	20,90
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	426.033,70	23,67
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	122.200,00	122.200,00	10.351,46	8,47
8	Divida Ativa dos Impostos	1.709.700,00	1.709.700,00	502.774,47	29,41
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	697.700,00	697.700,00	36.666,74	5,26
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.802.700,00	40.802.700,00	7.344.642,23	18,00
11	Cota-Parte do FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	3.222.142,59	18,20
12	Cota-Parte do ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	478.936,54	12,88
13	Cota-Parte do IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	903.337,35	51,86
14	Cota-Parte do ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	2.699.935,01	15,52
15	Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	32.458,62	20,38
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	79.600,00	79.600,00	7.832,12	9,84
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	79.600,00	79.600,00	7.832,12	9,84
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.720.200,00	55.720.200,00	9.667.897,27	17,35
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada ©	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.825.300,00	3.825.300,00	438.043,31	11,45
21	Provenientes da União	2.617.600,00	2.617.600,00	397.317,19	15,18
22	Provenientes dos Estados	1.207.700,00	1.207.700,00	40.726,12	3,37
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	596.700,00	596.700,00	52.499,32	8,80
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.422.000,00	4.422.000,00	490.542,63	11,09

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	15.899.437,33	15.899.437,33	8.173.790,09	51,41	2.868.463,65	18,04
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.743.033,60	5.743.033,60	1.463.767,06	25,49	1.459.437,34	25,41
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.156.403,73	10.156.403,73	6.710.023,03	66,07	1.409.026,31	13,87
33	DESPESAS DE CAPITAL	386.802,67	386.802,67	10.954,00	2,83	3.956,00	1,02
34	INVESTIMENTOS	386.802,67	386.802,67	10.954,00	2,83	3.956,00	1,02
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.286.240,00	16.286.240,00	8.184.744,09	50,26	2.872.419,65	17,64

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.368.500,00	5.142.200,00	1.929.343,92	23,57	520.820,56	18,13
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.931.500,00	3.705.200,00	995.779,65	12,17	365.141,58	4,46

42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	1.437.000,00	1.437.000,00	933.564,27	11,41	155.678,98	1,90
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.368.500,00	5.142.200,00	1.929.343,92	23,57	520.820,56	6,36

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.917.740,00	11.144.040,00	6.255.400,17	26,69	2.351.599,09	11,28

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e***5	24,32

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	901.414,50

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x100
73	Atenção Básica	3.523.018,09	3.523.018,09	1.009.870,38	12,34	406.616,72	14,16
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	869.650,89	17.890,10	0,22	5.827,80	0,20
75	Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	598.088,52	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Sanitária	1.212.342,50	1.212.342,50	178.553,92	2,18	161.346,76	5,62
77	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	10.083.140,00	10.083.140,00	6.978.429,69	85,26	2.298.628,37	80,02
80	TOTAL	16.286.240,00	16.286.240,00	8.184.744,09	100,00	2.872.419,65	100,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CD39E305

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, **O GABARITO DEFINITIVO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, conforme disposto abaixo:

DO GABARITO DEFINITIVO:

O Gabarito Definitivo das Provas Escritas Objetivas, aplicadas em 04 de março de 2018, encontra-se no **ANEXO I**; e
O Resultado dos Recursos encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

Brasilândia/MS, 22 de março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

ANEXO I									
CARGO: AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA, CUIDADOR, INSPETOR DE ALUNO									
1. A	**2.** C	**3.** A	**4.** D	**5.** E	**6.** A	**7.** A	**8.** E	**9.** C	**10.** B
11. B	**12.** B	**13.** D	**14.** E	**15.** A	**16.** E	**17.** A	**18.** C	**19.** A	**20.** B
21. C	**22.** C	**23.** D	**24.** B	**25.** E	**26.** A	**27.** B	**28.** C	**29.** A	**30.** D
31. D	**32.** D	**33.** A	**34.** E	**35.** C	**36.** B	**37.** C	**38.** A	**39.** C	**40.** A
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E AUXILIAR DE PROFESSOR									
1. E	**2.** A	**3.** B	**4.** D	**5.** B	**6.** C	**7.** B	**8.** C	**9.** D	**10.** A
11. E	**12.** E	**13.** D	**14.** C	**15.** A	**16.** B	**17.** C	**18.** D	**19.** A	**20.** E
21. A	**22.** C	**23.** C	**24.** A	**25.** D	**26.** C	**27.** D	**28.** D	**29.** C	**30.** B
31. D	**32.** B	**33.** B	**34.** D	**35.** D	**36.** C	**37.** B	**38.** B	**39.** B	**40.** C
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, COZINHEIRO, LAVADOR DE VEÍCULOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA "D", OPERADOR DE MÁQUINAS – PÁ CARREGADEIRA – MOTO NIVELADORA – RETROESCAVADEIRA, PEDREIRO, TRABALHADOR BRAÇAL, TRATORISTA.									
1. A	**2.** C	**3.** D	**4.** D	**5.** E	**6.** D	**7.** E	**8.** A	**9.** C	**10.** B
11. C	**12.** B	**13.** D	**14.** E	**15.** D	**16.** D	**17.** A	**18.** A	**19.** C	**20.** E
21. C	**22.** A	**23.** D	**24.** C	**25.** C	**26.** C	**27.** A	**28.** C	**29.** E	**30.** E
31. D	**32.** A	**33.** A	**34.** B	**35.** C	**36.** C	**37.** B	**38.** D	**39.** C	**40.** A
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
1. E	**2.** A	**3.** B	**4.** D	**5.** B	**6.** C	**7.** B	**8.** C	**9.** D	**10.** A
11. A	**12.** D	**13.** D	**14.** D	**15.** B	**16.** D	**17.** B	**18.** D	**19.** C	**20.** B
21. D	**22.** E	**23.** A	**24.** B	**25.** C	**26.** D	**27.** C	**28.** A	**29.** E	**30.** B
31. C	**32.** D	**33.** B	**34.** C	**35.** C	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** B	**40.** D
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA									
1. E	**2.** A	**3.** B	**4.** D	**5.** B	**6.** C	**7.** B	**8.** C	**9.** D	**10.** A
11. A	**12.** D	**13.** D	**14.** D	**15.** B	**16.** D	**17.** B	**18.** D	**19.** C	**20.** B
21. E	**22.** C	**23.** D	**24.** D	**25.** C	**26.** E	**27.** D	**28.** A	**29.** E	**30.** A
31. D	**32.** B	**33.** C	**34.** C	**35.** C	**36.** A	**37.** E	**38.** D	**39.** A	**40.** A
CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO									
1. E	**2.** A	**3.** B	**4.** D	**5.** B	**6.** C	**7.** B	**8.** C	**9.** D	**10.** A
11. A	**12.** D	**13.** D	**14.** D	**15.** B	**16.** D	**17.** B	**18.** D	**19.** C	**20.** B
21. C	**22.** D	**23.** D	**24.** D	**25.** A	**26.** C	**27.** E	**28.** B	**29.** C	**30.** C
31. B	**32.** E	**33.** C	**34.** B	**35.** E	**36.** A	**37.** D	**38.** B	**39.** C	**40.** E
CARGO: TOPÓGRAFO									
1. E	**2.** A	**3.** B	**4.** D	**5.** B	**6.** C	**7.** B	**8.** C	**9.** D	**10.** A
11. A	**12.** D	**13.** D	**14.** D	**15.** B	**16.** D	**17.** B	**18.** D	**19.** C	**20.** B
21. C	**22.** D	**23.** E	**24.** A	**25.** D	**26.** C	**27.** B	**28.** D	**29.** A	**30.** D
31. D	**32.** D	**33.** E	**34.** C	**35.** C	**36.** B	**37.** D	**38.** C	**39.** A	**40.** E
CARGO: ADVOGADO									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** A	**14.** E	**15.** B	**16.** C	**17.** E	**18.** D	**19.** B	**20.** A
21. D	**22.** B	**23.** C	**24.** C	**25.** E	**26.** E	**27.** C	**28.** A	**29.** D	**30.** A
31. B	**32.** C	**33.** E	**34.** D	**35.** A	**36.** B	**37.** D	**38.** C	**39.** E	**40.** A
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** C	**14.** D	**15.** E	**16.** B	**17.** B	**18.** E	**19.** C	**20.** D
21. E	**22.** C	**23.** B	**24.** C	**25.** B	**26.** B	**27.** A	**28.** A	**29.** C	**30.** D
31. B	**32.** B	**33.** B	**34.** E	**35.** B	**36.** D	**37.** B	**38.** A	**39.** C	**40.** D
CARGO: CONTADOR									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** C	**14.** D	**15.** E	**16.** A	**17.** B	**18.** A	**19.** C	**20.** D
21. E	**22.** E	**23.** D	**24.** C	**25.** B	**26.** A	**27.** A	**28.** C	**29.** C	**30.** C
31. B	**32.** C	**33.** D	**34.** E	**35.** B	**36.** E	**37.** C	**38.** E	**39.** D	**40.** C
CARGO: CONTROLADOR									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** C	**14.** D	**15.** E	**16.** A	**17.** D	**18.** E	**19.** C	**20.** D
21. E	**22.** E	**23.** D	**24.** C	**25.** C	**26.** D	**27.** A	**28.** E	**29.** A	**30.** D
31. E	**32.** A	**33.** B	**34.** C	**35.** D	**36.** E	**37.** B	**38.** C	**39.** A	**40.** D
CARGO: ENFERMEIRO									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** D	**14.** E	**15.** B	**16.** D	**17.** E	**18.** D	**19.** D	**20.** D
21. B	**22.** B	**23.** B	**24.** D	**25.** C	**26.** C	**27.** B	**28.** C	**29.** E	**30.** D
31. C	**32.** A	**33.** C	**34.** D	**35.** D	**36.** E	**37.** D	**38.** C	**39.** D	**40.** B
CARGO: FARMACÊUTICO									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** C	**14.** C	**15.** E	**16.** D	**17.** A	**18.** B	**19.** E	**20.** C
21. A	**22.** A	**23.** B	**24.** C	**25.** D	**26.** A	**27.** C	**28.** E	**29.** D	**30.** C
31. A	**32.** D	**33.** C	**34.** D	**35.** D	**36.** E	**37.** D	**38.** C	**39.** D	**40.** B
CARGO: FISIOTERAPEUTA									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** A	**14.** C	**15.** B	**16.** D	**17.** E	**18.** A	**19.** C	**20.** B
21. E	**22.** D	**23.** D	**24.** B	**25.** C	**26.** A	**27.** E	**28.** D	**29.** E	**30.** A
31. B	**32.** C	**33.** C	**34.** D	**35.** D	**36.** E	**37.** D	**38.** C	**39.** D	**40.** B
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** A	**14.** B	**15.** C	**16.** D	**17.** A	**18.** B	**19.** C	**20.** D
21. E	**22.** A	**23.** B	**24.** C	**25.** D	**26.** E	**27.** A	**28.** B	**29.** C	**30.** D
31. E	**32.** A	**33.** B	**34.** C	**35.** D	**36.** E	**37.** A	**38.** B	**39.** C	**40.** D
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** C	**15.** E	**16.** A	**17.** E	**18.** D	**19.** B	**20.** A
21. C	**22.** C	**23.** D	**24.** B	**25.** A	**26.** C	**27.** E	**28.** E	**29.** B	**30.** C
31. A	**32.** C	**33.** C	**34.** D	**35.** D	**36.** E	**37.** D	**38.** C	**39.** D	**40.** B
CARGO: NUTRICIONISTA									

1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** C	**15.** E	**16.** A	**17.** B	**18.** C	**19.** D	**20.** A
21. E	**22.** C	**23.** D	**24.** A	**25.** B	**26.** C	**27.** E	**28.** C	**29.** D	**30.** E
31. B	**32.** C	**33.** B	**34.** A	**35.** E	**36.** C	**37.** A	**38.** B	**39.** D	**40.** B
CARGO: ODONTÓLOGO									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** D	**14.** B	**15.** E	**16.** D	**17.** C	**18.** A	**19.** D	**20.** C
21. C	**22.** B	**23.** A	**24.** *	**25.** B	**26.** A	**27.** A	**28.** B	**29.** A	**30.** E
31. A	**32.** A	**33.** C	**34.** D	**35.** D	**36.** E	**37.** D	**38.** C	**39.** D	**40.** B
CARGO: PROFESSOR N IV - ESCOLA ZONA RURAL MUTUM, ESCOLA DEBRASA, ESCOLA ZONA RURAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. B	**12.** D	**13.** D	**14.** D	**15.** A	**16.** C	**17.** E	**18.** B	**19.** C	**20.** D
21. D	**22.** B	**23.** D	**24.** D	**25.** B	**26.** *	**27.** A	**28.** C	**29.** D	**30.** B
31. *	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** D
CARGO: PROFESSOR N IV - ARTES									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. C	**12.** B	**13.** D	**14.** B	**15.** E	**16.** E	**17.** A	**18.** C	**19.** B	**20.** E
21. C	**22.** B	**23.** D	**24.** C	**25.** C	**26.** E	**27.** E	**28.** C	**29.** C	**30.** D
31. *	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** D
CARGO: PROFESSOR N IV - CIÊNCIAS									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** B	**16.** C	**17.** E	**18.** A	**19.** A	**20.** C
21. C	**22.** B	**23.** C	**24.** D	**25.** D	**26.** C	**27.** B	**28.** C	**29.** C	**30.** *
31. *	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** D
CARGO: PROFESSOR N IV – EDUCAÇÃO FÍSICA									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. D	**12.** A	**13.** D	**14.** D	**15.** A	**16.** E	**17.** B	**18.** A	**19.** C	**20.** E
21. C	**22.** D	**23.** B	**24.** E	**25.** A	**26.** D	**27.** C	**28.** C	**29.** B	**30.** C
31. *	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** D
CARGO: PROFESSOR N IV - GEOGRAFIA									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. E	**12.** B	**13.** A	**14.** C	**15.** D	**16.** B	**17.** C	**18.** E	**19.** A	**20.** D
21. C	**22.** B	**23.** E	**24.** A	**25.** C	**26.** E	**27.** B	**28.** D	**29.** A	**30.** C
31. *	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** D
CARGO: PROFESSOR N IV - HISTÓRIA									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. E	**12.** C	**13.** B	**14.** D	**15.** A	**16.** E	**17.** B	**18.** C	**19.** C	**20.** D
21. D	**22.** D	**23.** A	**24.** B	**25.** C	**26.** E	**27.** B	**28.** C	**29.** E	**30.** B
31. *	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** D
CARGO: PROFESSOR N IV - INGLÊS									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. E	**12.** C	**13.** B	**14.** D	**15.** A	**16.** E	**17.** D	**18.** B	**19.** D	**20.** C
21. A	**22.** B	**23.** E	**24.** C	**25.** B	**26.** E	**27.** A	**28.** C	**29.** B	**30.** A
31. *	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** D
CARGO: PROFESSOR N IV - MATEMÁTICA									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. C	**12.** A	**13.** E	**14.** B	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** E	**19.** D	**20.** E
21. C	**22.** E	**23.** E	**24.** D	**25.** A	**26.** B	**27.** C	**28.** A	**29.** A	**30.** E
31. *	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** D
CARGO: PROFESSOR N IV – PROFESSOR DE PORTUGUÊS									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** D
11. C	**12.** A	**13.** E	**14.** C	**15.** B	**16.** C	**17.** D	**18.** B	**19.** E	**20.** B
21. C	**22.** D	**23.** E	**24.** D	**25.** D	**26.** A	**27.** B	**28.** A	**29.** A	**30.** E
31. *	**32.** A	**33.** E	**34.** B	**35.** B	**36.** D	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** D
CARGO: PSICÓLOGO									
1. E	**2.** D	**3.** C	**4.** *	**5.** B	**6.** D	**7.** A	**8.** C	**9.** B	**10.** C
11. D	**12.** E	**13.** C	**14.** D	**15.** A	**16.** E	**17.** D	**18.** D	**19.** B	**20.** C
21. E	**22.** A	**23.** A	**24.** E	**25.** E	**26.** B	**27.** A	**28.** C	**29.** A	**30.** E
31. C	**32.** A	**33.** E	**34.** A	**35.** B	**36.** C	**37.** E	**38.** C	**39.** E	**40.** A
*** Questão anulada**									

ANEXO II

Inscrição	Nome	Cargo	Questões	Procedentes	Improcedentes
342845	ANA CARLA ARRUDA CAIVANO	Nutricionista	34	-	**34**
343336	KÉSIA ALANA ALVES CARVALHO	Odontólogo	4, 11, 24	**4, 24**	**11**
340026	MARIELLE DO CARMO ABREU	Odontólogo	24	**24**	-
348146	ANA IVA CORRÊA BRUM BARROS	Professor N-IV - Cidade	3, 7, 19, 25, 31	**31**	**3, 7, 19, 25**
344054	ANA LUCIA BARBOSA ALVES	Professor N-IV - Cidade	26, 31	**26, 31**	-
343513	CLAUDIA PATRICIA DA CRUZ SCHIAVON D'ALARME	Professor N-IV - Cidade	3, 7, 19, 25, 26, 31	**26, 31**	**3, 7, 19, 25**
349265	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	Professor N-IV - Cidade	3, 19, 26	**26**	**3, 19**
343378	JULIANA CAVALCANTE DA SILVA MOTA	Professor N-IV - Cidade	3, 7, 19, 25, 26, 31	**26, 31**	**3, 7, 19, 25**
339095	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	Professor N-IV - Cidade	3, 31	**31**	**3**
344091	SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA	Professor N-IV - Cidade	31	**31**	-
348662	ANDREA DOS SANTOS LIMA	Professor N-IV - História - Cidade	3, 7, 23, 31	**31**	**3, 7, 23**
346809	GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	Professor N-IV - História - Cidade	7, 31	**31**	**7**
343218	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	Professor N-IV - História - Cidade	7, 23	-	**7, 23**
349539	ROJANE THEODORO OLIVEIRA	Professor N-IV - Matemática - Cidade	31	**31**	-
343847	DANIELE BISPO MARTINS	Professor N-IV - Português - Cidade	7, 21, 27, 31	**31**	**7, 21, 27**
349986	FABIANA FRANCISCA ALVES LOPES	Professor N-IV - Português - Cidade	7, 23, 27	-	**7, 23, 27**
346248	JONATAS SOZIM LOPES	Professor N-IV - Português - Cidade	27, 28, 29, 31	**31**	**27, 28, 29**
342248	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	Professor N-IV - Português - Cidade	20, 21, 23, 24	-	**20, 21, 23, 24**
342396	NAYRA MODESTO DOS SANTOS NUNES	Professor N-IV - Português -	7, 11, 20	-	**7, 11, 20**

		Cidade			
348831	PAULA APARECIDA DA SILVA MARIM	Professor N-IV - Português - Cidade	7, 27, 31	**31**	**7, 27**
338850	PRISCILA BARBOZA GOMES DE SOUZA	Professor N-IV - Português - Cidade	7, 26, 31	**31**	**7, 26**

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:84541AEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA					Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONVÊNIOS FIRMADOS -	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

DANIEL DIAS GOMES
Contador
CRC 014144/O-5/MS

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretaria Municipal De Assistencia Social

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:E05B556D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA					Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**8.1 32,99**	**16.2 16,81**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**8 83,80**	**0,00**
00 Recursos Ordinários	8.1 32,99	16.2 16,81	00 Recursos Ordinários	8 83,80	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00

19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social- FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**65.1 48,51**	**48.9 31,70**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	65.1 48,51	48.9 31,70	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**72.3 97,70**	**65.1 48,51**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	72.3 97,70	65.1 48,51
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**73.2 81,50**	**65.1 48,51**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**73.2 81,50**	**65.1 48,51**

DANIEL DIAS GOMES
Contador
CRC 014144/O-5/MS

MARCIASUELY MACHADO CORREA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

RONALDO MIRANDADE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8B320372

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP FES

FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA				Exercício: 2017	
RUA BONFIM, 441, , CAMAPUÃ/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Receitas Orçamentárias (I)	35,15	2 91,78	Despesas Orçamentárias (VI)	56.5 20,95	48.2 46,21
00	Recursos Ordinários	35,15	2 91,78	00 Recursos Ordinários	56.5 20,95	48.2 46,21
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social-FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas (II)	56.4 80,88	37.2 80,24	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	56.4 80,88	37.2 80,24	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	37.2 80,24	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Outras Transferências Financeiras	56.4 80,88	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.5 19,55	6.7 58,54	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
	Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.5 19,55	6.7 58,54
	Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
	Consignações	1.5 19,55	6.7 58,54	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
	Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	1.5 19,55	6.7 58,54
	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
	Saldo do Exercício Anterior (IV)	45,19	10.7 19,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa	45,19	10.719,38	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	40,27	45,19
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	40,27	45,19
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	58.080,77	55.049,94	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	58.080,77	55.049,94

DELANO DE OLIVEIRAHUBER
Prefeito Municipal

DANIEL DIAS GOMES
Contador
CRC 014144/O-5/MS

RONALDO MIRANDADE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8687D6A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS				Exercício: 2017	
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAMPUÃ/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	7.5 52,62	32.0 59,72	Despesas Orçamentárias (VI)	2.0 50,00	7.8 37,20
00 Recursos Ordinários	7.5 52,62	32.0 59,72	00 Recursos Ordinários	2.0 50,00	7.8 37,20
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00

Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	2.0 80,60
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	2.0 80,60
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	134.105,82	111.963,90	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	134.105,82	111.963,90	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	139.608,44	134.105,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	139.608,44	134.105,82
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	141.658,44	144.023,62	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	141.658,44	144.023,62

DELANO DE OLIVEIRAHUBER
Prefeito Municipal

DANIEL DIAS GOMES
Contador
CRC 014144/O-5/MS

RONALDO MIRANDADE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:19D9365A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS				Exercício: 2017	
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	195.145,23	213.259,93	Despesas Orçamentárias (VI)	209.732,73	379.780,36
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	7.6 12,98	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00

51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	195.1 45,23	213.2 59,93	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	202.1 19,75	379.7 80,36
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.8 15,04	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	11.8 15,04	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	11.8 15,04	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	39.4 77,75	2 34,40	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	1 39,65	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	4.7 43,45	24.8 22,85
Empenhos do exercício inscritos em RP	34.4 32,61	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	4.9 05,49	2 34,40	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	24.5 88,45
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	4.7 43,45	2 34,40
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.7 72,46	193.881,34	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.7 72,46	193.881,34	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	34.734,30	2.772,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	34.734,30	2.772,46
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	249.210,48	407.375,67	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	249.210,48	407.375,67

DELANO DE OLIVEIRAHUBER
Prefeito Municipal

DANIEL DIAS GOMES
Contador
CRC 014144/O-5/MS

RONALDO MIRANDADE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4677B07E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP	
JANEIRO A DEZEMBRO	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	411.9 79,76	406.3 76,34	Despesas Orçamentárias (VI)	668.5 19,94	623.7 32,39
00 Recursos Ordinários	1.6 45,13	1.1 93,74	00 Recursos Ordinários	332.0 71,39	315.2 99,77
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	0,00	2 00,92	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	0,00	0,00

educação/saúde/assistência social)			educação/saúde/assistência social)		
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	340.3 68,79	336.5 58,89	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	301.2 84,02	235.2 97,62
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	69.9 65,84	68.4 22,79	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	35.1 64,53	73.1 35,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	327.8 47,20	331.0 00,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	327.8 47,20	331.0 00,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	331.0 00,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	327.8 47,20	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	97.4 41,32	34.0 88,93	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	65.7 29,49	5 00,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	8.1 96,96	54.9 30,19
Empenhos do exercício inscritos em RP	26.9 07,06	3.0 00,58	Restos a Pagar Processados Pagos	2.3 46,35	1 50,00
Consignações	4.8 04,77	30.5 88,35	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	26.6 39,90
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	5.8 50,61	28.1 40,29
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	276.1 84,84	183.3 82,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	276.1 84,84	183.3 82,15	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	436.7 36,22	276.1 84,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	436.7 36,22	276.1 84,84
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.113.4 53,12	954.8 47,42	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.113.4 53,12	954.8 47,42

DANIEL DIAS GOMES
Contador
CRC 014144/O-5/MS

MARCIASUELYMACHADO CORREA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

RONALDO MIRANDADE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:65AF7C13

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP FUNDEB

FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP	
JANEIRO A DEZEMBRO	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	5.066.1 89,67	5.286.0 72,64	Despesas Orçamentárias (VI)	5.093.8 35,62	5.415.2 62,51
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	3.039.713,78	3.171.643,58	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na	4.714.999,87	4.865.8 58,26
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	2.026.475,89	2.114.429,06	Ed1u9caTçrãaonsBfâesrêicnac–ias60d‰)FUNDEB - (aplicação emoutras despesas da Educação Básica – 40%)	378.8 35,75	549.4 04,25
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.440.2 71,96	1.500.8 52,80	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	69.3 45,40	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.473.6 78,37	1.171.217,25
Empenhos do exercício inscritos em RP	196.3 89,51	168.4 80,27	Restos a Pagar Processados Pagos	168.4 80,27	0,00
Consignações	1.174.537,05	1.332.372,53	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	1.305.198,10	1.171.217,25
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	402.2 22,31	201.7 76,63	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	402.2 22,31	201.7 76,63	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	341.1 69,95	402.2 22,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	341.1 69,95	402.2 22,31
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.908.683,94	6.988.7 02,07	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.908.683,94	6.988.702,07

DELANO DE OLIVEIRAHUBER
Prefeito Municipal

DANIEL DIAS GOMES
Contador
CRC 014144/O-5/MS

RONALDO MIRANDADE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:33E583A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP FMMA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA					Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS					
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social- FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	0,00	0,00
Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)			Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)		
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00

Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	0,00

DELANO DE OLIVEIRAHUBER
Prefeito Municipal

DANIEL DIAS GOMES
Contador
CRC 014144/O-5/MS

RONALDO MIRANDADE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:38BFE759

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BG ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Exercício de 2017
Anexo 12 – Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			644.500,00	644.500,00	677.489,32	32.989,32
RECEITAPATRIMONIAL			27.000,00	27.000,00	16.526,90	-10.473,10
Receitas de Valores Mobiliarios			27.000,00	27.000,00	16.526,90	-10.473,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			616.500,00	616.500,00	660.962,42	44.462,42
Transferências Intergovernamentais			611.500,00	611.500,00	660.962,42	49.462,42
Transf. de Conv.			5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Indenizações e Restituições			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			403.000,00	403.000,00	0,00	-403.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			403.000,00	403.000,00	0,00	-403.000,00
Transferências de Convênios			403.000,00	403.000,00	0,00	-403.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			1.047.500,00	1.047.500,00	677.489,32	-370.010,68
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			1.047.500,00	1.047.500,00	677.489,32	-370.010,68
DEFICIT (IV)			1.360.500,00	1.815.500,00	1.403.141,29	-
TOTAL (V) = (III + IV)			2.408.000,00	2.863.000,00	2.080.630,61	-782.369,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	180.000,00	180.000,00	-
Superávit Financeiro			-	180.000,00	180.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.929.500,00	2.418.500,00	2.008.017,41	1.973.313,26	1.847.598,35	410.482,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.500,00	1.286.100,00	1.241.173,46	1.241.173,46	1.143.663,49	44.926,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	721.000,00	1.132.400,00	766.843,95	732.139,80	703.934,86	365.556,05
DESPESAS DE CAPITAL	478.500,00	444.500,00	72.613,20	72.613,20	72.613,20	371.886,80
INVESTIMENTOS	478.500,00	444.500,00	72.613,20	72.613,20	72.613,20	371.886,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.408.000,00	2.863.000,00	2.080.630,61	2.045.926,46	1.920.211,55	782.369,39
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.408.000,00	2.863.000,00	2.080.630,61	2.045.926,46	1.920.211,55	782.369,39
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.408.000,00	2.863.000,00	2.080.630,61	2.045.926,46	1.920.211,55	782.369,39

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	62.594,70	0,00	58.435,91	58.435,91	0,00	4.158,79
INVESTIMENTOS	62.594,70	0,00	58.435,91	58.435,91	0,00	4.158,79
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.594,70	0,00	58.435,91	58.435,91	0,00	4.158,79

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	398,17	0,00	0,00	0,00	398,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398,17	0,00	0,00	0,00	398,17
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	398,17	0,00	0,00	0,00	398,17

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0CEF0DEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	303.449,36	689.048,01	PASSIVO CIRCULANTE	130.544,11	1.758,86
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	303.449,36	302.932,76	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	97.509,97	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	386.115,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.603,11	398,17
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.431,03	1.360,69
			TOTAL DO PASSIVO	130.544,11	1.758,86
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	172.905,25	687.289,15
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-514.383,90	347.873,34
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	687.289,15	339.415,81
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.905,25	687.289,15
TOTAL	303.449,36	689.048,01	TOTAL	303.449,36	689.048,01
ATIVO FINANCEIRO	303.449,36	302.932,76	PASSIVO FINANCEIRO	169.008,88	64.353,56
ATIVO PERMANENTE	0,00	386.115,25	PASSIVO PERMANENTE	398,17	0,00
SALDO PATRIMONIAL				134.042,31	624.694,45
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.720,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	375.306,52	0,00
TOTAL	1.720,00	0,00	TOTAL	375.306,52	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-117.342,00	0,00
ORDINÁRIA	0,00	687.289,15
VINCULADA	12.805,11	0,00
VINCULADA	0,00	687.289,15
RESULTADOSACUMULADOS	0,00	687.289,15
TRANSF. RECURSOS TESOURO -AUXILIOS E CONTRIB.	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOURO -AUXILIOS E CONTRIB.	83.869,30	0,00
Transferências de Convênios - União /Outros (não Relacionadas a Educação/Saúde/Assistência Social)	-17.996,02	0,00
Transferências de Convênios - União /Outros (não Relacionadas a Educação/Saúde/Assistência Social)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS (Não Relaciondas á Educação/Saúde/Assistencia Social)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS (Não Relaciondas á Educação/Saúde/Assistencia Social)	-20.328,45	0,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	-32.739,72	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	0,00	0,00
TOTAL	-104.536,89	1.374.578,30

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:6712698F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - ASSISTÊNCIA SOCIAL BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Exercício de 2017		
Demonstração da Divida Fundada Interna/Externa - Anexo 16					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:29E0E37B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - FMAC BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA				Exercício de 2017
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	3,27	-496,73
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	3,27	-496,73
Receitas de Valores Mobiliarios	500,00	500,00	3,27	-496,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	500,00	500,00	3,27	-496,73
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	500,00	500,00	3,27	-496,73
DEFICIT (IV)	13.500,00	13.500,00	2.656,13	-
TOTAL (V) = (III + IV)	14.000,00	14.000,00	2.659,40	-11.340,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	2.659,40	2.659,40	2.659,40	10.340,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	2.659,40	2.659,40	2.659,40	10.340,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.000,00	14.000,00	2.659,40	2.659,40	2.659,40	11.340,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	14.000,00	14.000,00	2.659,40	2.659,40	2.659,40	11.340,60
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	14.000,00	14.000,00	2.659,40	2.659,40	2.659,40	11.340,60

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:012BF03F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - FMAC BG 2017

FUNDO MUNICIPALDEARTE E CULTURA				EXERCÍCIO:2017	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				DATA DE EMISSÃO:21/03/2018	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3,27	14,16	Despesa Orçamentária (VII)	2.659,40	3.600,00
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Ordinária	2.659,40	3.600,00
Ordinária	3,27	14,16			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.650,00	3.600,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.650,00	3.600,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	58,81	44,65	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	52,68	58,81
BANCO C/ MOVIMENTO	58,81	44,65	BANCO C/ MOVIMENTO	52,68	58,81
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.712,08	3.658,81	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.712,08	3.658,81

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8DF649ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - FMAC BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA				Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	52,68	58,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	52,68	58,81	RESULTADOSACUMULADOS	52,68	58,81
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-6,13	14,16
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	58,81	44,65
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52,68	58,81
TOTAL	52,68	58,81	TOTAL	52,68	58,81
ATIVO FINANCEIRO	52,68	58,81	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				52,68	58,81
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	0,00	58,81
ORDINÁRIA	52,68	0,00
ORDINÁRIA	0,00	58,81
VINCULADA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	52,68	58,81

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:7D36AEE2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - FMAC BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA						Exercício de 2017
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:2EDBDB46

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - FUNDEB BG 2017

FUNDEB - CORONEL SAPUCAIA				Exercício de 2017
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	13.000.000,00	13.000.000,00	11.967.417,55	-1.032.582,45
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	80.620,40	-39.379,60
Receitas de Valores Mobiliarios	120.000,00	120.000,00	80.620,40	-39.379,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.880.000,00	12.880.000,00	11.886.797,15	-993.202,85
Transferências Intergovernamentais	12.880.000,00	12.880.000,00	11.886.797,15	-993.202,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.000.000,00	13.000.000,00	11.967.417,55	-1.032.582,45
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	13.000.000,00	13.000.000,00	11.967.417,55	-1.032.582,45
DEFICIT (IV)	-	265.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	13.000.000,00	13.265.000,00	11.967.417,55	-1.297.582,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	265.000,00	213.347,65	-
Superávit Financeiro	-	265.000,00	213.347,65	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	12.660.000,00	12.810.000,00	11.655.350,95	11.519.367,85	11.519.367,85	1.154.649,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.820.000,00	11.104.200,00	10.571.319,40	10.571.319,40	10.571.319,40	532.880,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.840.000,00	1.705.800,00	1.084.031,55	948.048,45	948.048,45	621.768,45
DESPESAS DE CAPITAL	340.000,00	455.000,00	221.441,65	221.441,65	221.441,65	233.558,35
INVESTIMENTOS	340.000,00	455.000,00	221.441,65	221.441,65	221.441,65	233.558,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.000.000,00	13.265.000,00	11.876.792,60	11.740.809,50	11.740.809,50	1.388.207,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	13.000.000,00	13.265.000,00	11.876.792,60	11.740.809,50	11.740.809,50	1.388.207,40
SUPERÁVIT (IX)	-	-	90.624,95	-	-	-90.624,95
TOTAL (X) = (VIII + IX)	13.000.000,00	13.265.000,00	11.967.417,55	11.740.809,50	11.740.809,50	1.297.582,45

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.361,69	33.361,69	33.361,69	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	33.361,69	33.361,69	33.361,69	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	33.361,69	33.361,69	33.361,69	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:55D08673

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - FUNDEB BG 2017

FUNDEB - CORONELSAPUCAIA			EXERCÍCIO:2017		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			DATA DE EMISSÃO:21/03/2018		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	11.967.417,55	11.955.940,54	Despesa Orçamentária (VII)	11.876.792,60	12.207.806,44
Ordinária	11.967.417,55	11.955.940,54	Ordinária	11.876.792,60	12.207.806,44
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.837.080,69	1.884.993,59	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.701.097,59	1.851.631,90
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	38.404,37	75.971,42	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	38.404,37	75.971,42
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.629.331,53	1.775.660,48	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.629.331,53	1.775.660,48
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	169.344,79	33.361,69	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	33.361,69	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	298.911,22	517.415,43	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	492.157,58	298.911,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	298.911,22	517.415,43	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	492.157,58	298.911,22
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	14.103.409,46	14.358.349,56	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	14.070.047,77	14.358.349,56

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8685D7B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - FUNDEB BG 2017

FUNDEB - CORONEL SAPUCAIA						Exercício de 2017	
Demonstração da Divida Fundada Interna/Externa - Anexo 16						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:66431427

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - FMIS BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			Exercício de 2017	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	122.000,00	122.000,00	84.872,83	-37.127,17
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	1.533,27	-466,73
Receitas de Valores Mobiliarios	2.000,00	2.000,00	1.533,27	-466,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	83.339,56	-36.660,44
Transferências Intergovernamentais	120.000,00	120.000,00	83.339,56	-36.660,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	122.000,00	122.000,00	84.872,83	-37.127,17

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	122.000,00	122.000,00	84.872,83	-37.127,17
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	122.000,00	122.000,00	84.872,83	-37.127,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	67.394,30	67.394,30	67.394,30	52.605,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	67.394,30	67.394,30	67.394,30	52.605,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	122.000,00	122.000,00	67.394,30	67.394,30	67.394,30	54.605,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	122.000,00	122.000,00	67.394,30	67.394,30	67.394,30	54.605,70
SUPERÁVIT (IX)	-	-	17.478,53	-	-	-17.478,53
TOTAL (X) = (VIII + IX)	122.000,00	122.000,00	84.872,83	67.394,30	67.394,30	37.127,17

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C27D3F37

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - FMIS BG 2017

FUNDO MUNICIPALDE INVESTIMENTO SOCIAL			EXERCÍCIO:2017		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			DATADE EMISSÃO:21/03/2018		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	84.872,83	102.019,59	Despesa Orçamentária (VII)	67.394,30	124.346,80
Ordinária	84.872,83	102.019,59	Ordinária	67.394,30	124.346,80
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	448,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	448,20
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	448,20			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Consignações	0,00	448,20			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	598,32	22.925,53	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	18.076,85	598,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	598,32	22.925,53	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.076,85	598,32
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	85.471,15	125.393,32	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	85.471,15	125.393,32

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:22E92337

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - FMIS BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							Exercício de 2017
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:196817D1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - PREVISAPUCAIA - BG 2017

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CORONEL SAPUCA						Exercício de 2017
Anexo 12 – Balanço Orçamentário						Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			2.530.000,00	2.530.000,00	3.154.155,50	624.155,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			1.002.000,00	1.002.000,00	1.142.477,01	140.477,01
Contribuições Sociais			1.002.000,00	1.002.000,00	1.142.477,01	140.477,01
RECEITA PATRIMONIAL			72.000,00	72.000,00	366.557,42	294.557,42
Receitas de Valores Mobiliarios			71.000,00	71.000,00	366.557,42	295.557,42
Outras Rec. Patrimoniais			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Multas e Juros de Mora			2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Indenizações e Restituições			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			1.453.000,00	1.453.000,00	1.645.121,07	192.121,07
Contribuições Sociais			1.453.000,00	1.453.000,00	1.645.121,07	192.121,07
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA			0,00	0,00	-4.509,32	-4.509,32
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00 - Entidade: 9			0,00	0,00	-4.509,32	-4.509,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			2.530.000,00	2.530.000,00	3.149.646,18	619.646,18
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			2.530.000,00	2.530.000,00	3.149.646,18	619.646,18
DEFICIT (IV)			-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			2.530.000,00	2.530.000,00	3.149.646,18	619.646,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	518.000,00	898.000,00	731.978,87	731.978,87	731.978,87	166.021,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.000,00	611.000,00	544.030,05	544.030,05	544.030,05	66.969,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.000,00	287.000,00	187.948,82	187.948,82	187.948,82	99.051,18
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	7.252,00	7.252,00	7.252,00	3.748,00
INVESTIMENTOS	11.000,00	11.000,00	7.252,00	7.252,00	7.252,00	3.748,00
RESERVA DO RPPS	2.001.000,00	1.621.000,00	0,00	0,00	0,00	1.621.000,00
	2.001.000,00	1.621.000,00	0,00	0,00	0,00	1.621.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.530.000,00	2.530.000,00	739.230,87	739.230,87	739.230,87	1.790.769,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.530.000,00	2.530.000,00	739.230,87	739.230,87	739.230,87	1.790.769,13

SUPERÁVIT (IX)	-	-	2.410.415,31	-	-	-2.410.415,31
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.530.000,00	2.530.000,00	3.149.646,18	739.230,87	739.230,87	-619.646,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.936,60	3.936,60	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.936,60	3.936,60	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.936,60	3.936,60	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C701112E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - PREVISAPUCAIA - BG 2017

INST. DE PREV. SOCIALDOS SERV. DE CORONELSAPUCA	EXERCÍCIO:2017
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.149.646,18	1.995.580,56	Despesa Orçamentária (VII)	739.230,87	211.986,38
Ordinária	3.149.646,18	1.995.580,56	Ordinária	739.230,87	211.986,38
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	30.187,03	12.923,04	Pagamentos Extraorçamentários (X)	29.805,03	8.986,44
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	26.250,43	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	25.868,43	8.986,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	3.936,60	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.936,60	3.936,60			
Consignações	0,00	8.986,44			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.787.530,78	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	4.194.391,49	1.787.530,78
BANCOS C/ VINCULADAS	1.787.530,78	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	4.194.391,49	1.787.530,78
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	4.967.363,99	2.008.503,60	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	4.963.427,39	2.008.503,60

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8087EFA8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - PREVISAPUCAIA - BG 2017

INST. DEPREV. SOCIALDOSSERV. DECORONELSAPUCA	Exercício 2017
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.194.391,49	1.787.530,78	PASSIVO CIRCULANTE	382,00	3.936,60
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	4.194.391,49	1.787.530,78	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	382,00	3.936,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.801,60	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	35.853.058,94	0,00
IMOBILIZADO	5.801,60	0,00	PROVISÕESALONGO PRAZO	35.853.058,94	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	35.853.440,94	3.936,60
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	-31.653.247,85	1.783.594,18
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-29.869.653,67	1.783.594,18
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	-1.783.594,18	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-31.653.247,85	1.783.594,18
TOTAL	4.200.193,09	1.787.530,78	TOTAL	4.200.193,09	1.787.530,78
ATIVO FINANCEIRO	4.194.391,49	1.787.530,78	PASSIVO FINANCEIRO	382,00	3.936,60
ATIVO PERMANENTE	5.801,60	0,00	PASSIVO PERMANENTE	35.853.058,94	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-31.653.247,85	1.783.594,18
COMPENSAÇÕES					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.000,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	42.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	0,00	1.783.594,18
ORDINÁRIA	4.194.009,49	0,00
ORDINÁRIA	0,00	1.783.594,18
VINCULADA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	4.194.009,49	1.783.594,18
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:506B881D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - PREVISAPUCAIA 2017

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CORONEL SAPUCA							Exercício de 2017
PERÍODO(MÊS):JaneiroàDezembro							
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A DECLARAR							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B1C00686

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - SAÚDE - BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA						Exercício de 2017
Anexo 12 – Balanço Orçamentário						Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			2.540.000,00	2.540.000,00	2.995.842,35	455.842,35
RECEITA PATRIMONIAL			30.000,00	30.000,00	37.650,39	7.650,39
Receitas de Valores Mobiliarios			30.000,00	30.000,00	37.650,39	7.650,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.510.000,00	2.510.000,00	2.958.191,96	448.191,96
Transferências Intergovernamentais			2.510.000,00	2.510.000,00	2.958.191,96	448.191,96
RECEITAS DE CAPITAL			1.553.000,00	1.553.000,00	166.610,82	-1.386.389,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.553.000,00	1.553.000,00	166.610,82	-1.386.389,18
Transferências Intergovernamentais			601.000,00	601.000,00	166.610,82	-434.389,18
Transferências de Convênios			952.000,00	952.000,00	0,00	-952.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			4.093.000,00	4.093.000,00	3.162.453,17	-930.546,83
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			4.093.000,00	4.093.000,00	3.162.453,17	-930.546,83
DEFICIT (IV)			5.699.000,00	5.893.300,00	4.636.634,96	-
TOTAL (V) = (III + IV)			9.792.000,00	9.986.300,00	7.799.088,13	-2.187.211,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	56.000,00	56.000,00	-
Superávit Financeiro			-	56.000,00	56.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	8.194.500,00	8.238.140,00	7.619.063,13	7.390.580,62	7.004.533,62	619.076,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.014.000,00	4.496.500,00	4.345.201,47	4.345.201,47	4.019.030,45	151.298,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.180.500,00	3.741.640,00	3.273.861,66	3.045.379,15	2.985.503,17	467.778,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.597.500,00	1.748.160,00	180.025,00	180.025,00	180.025,00	1.568.135,00
INVESTIMENTOS	1.597.500,00	1.748.160,00	180.025,00	180.025,00	180.025,00	1.568.135,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.792.000,00	9.986.300,00	7.799.088,13	7.570.605,62	7.184.558,62	2.187.211,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + II)	9.792.000,00	9.986.300,00	7.799.088,13	7.570.605,62	7.184.558,62	2.187.211,87
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.792.000,00	9.986.300,00	7.799.088,13	7.570.605,62	7.184.558,62	2.187.211,87
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						

RESTOSAPAGAR NÃO EM EXERCÍCIOS PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	92.941,70	0,00	0,00	92.941,70	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	92.941,70	0,00	0,00	92.941,70	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	92.941,70	0,00	0,00	92.941,70	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	18.198,96	0,00	0,00	0,00	18.198,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.198,96	0,00	0,00	0,00	18.198,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.198,96	3.960,00	0,00	0,00	22.158,96

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:46A15DB8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - SAÚDE - BG 2017

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE CORONELSAPUCAIA			EXERCÍCIO:2017		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			DATA DE EMISSÃO: 22/03/2018		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.162.453,17	2.654.787,64	Despesa Orçamentária (VII)	7.799.088,13	7.895.837,71
Ordinária	2.081.811,47	0,00	Ordinária	6.757.486,02	7.895.837,71
Vinculada	1.080.641,70	2.654.787,64	Vinculada	1.041.602,11	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	1.080.561,01	1.817.097,30	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	1.041.602,11	0,00
Transferências de Convênios União/SAÚDE	80,69	837.690,34			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.852.660,35	5.725.365,11	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.852.660,35	5.725.365,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.397.739,17	891.855,99	Pagamentos Extraorçamentários (X)	763.159,84	1.285.890,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	14.356,93	12.418,12	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	14.356,93	12.418,12
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	768.852,73	782.536,17	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	748.802,91	805.404,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	228.482,51	92.941,70	RESTOSAPAGAR (PAGOS)	0,00	468.067,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	386.047,00	3.960,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	198.858,16	108.577,92	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.049.462,88	198.858,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	123.561,75	108.577,92	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	799.361,47	198.858,16
BANCO C/ MOVIMENTO	28.749,59	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	110.748,64	0,00
BANCOS C/ VINCULADAS	46.546,82	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	139.352,77	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	9.611.710,85	9.380.586,66	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	9.611.710,85	9.380.586,66

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:438B8537

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - SAÚDE - BG 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA					Exercício de 2017	
					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16						
Administração Direta						
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício	
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate
Totais:				0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR						

Saldo para Exercício Seguinte
Valor
0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:E421AB02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO (MÊS): 12		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	99.778,73	154.215,63	PASSIVO CIRCULANTE	87.379,30	51.230,05
Disponibilidades	87.379,30	154.215,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.379,30	154.215,63	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	50.225,36	36.862,62
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	37.153,94	14.367,43
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	87.379,30	51.230,05
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Estoques	12.399,43	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.348.542,71	1.309.499,49	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.360.942,14	1.412.485,07
Clientes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-51.542,93	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	1.412.485,07	1.412.485,07
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.360.942,14	1.412.485,07
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	1.348.542,71	1.309.499,49			
Bens Móveis	873.540,57	788.368,25			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-255.837,77	-209.708,67			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Imóveis	730.839,91	730.839,91			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	1.448.321,44	1.463.715,12	TOTAL	1.448.321,44	1.463.715,12

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C0D06799

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXECÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	6.829.591,44	6.362.664,24
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.829.591,44	6.362.664,24
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	2.994,20	94.441,69
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	2.994,20	94.441,69
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.832.585,64	6.457.105,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	5.184.823,65	4.262.046,10
REMUNERACAO A PESSOAL	4.397.594,37	3.676.511,17
ENCARGOS PATRONAIS	787.229,28	585.534,93
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.143.443,28	1.043.932,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	98.490,63	101.075,60
SERVICOS	998.823,55	925.472,06
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	46.129,10	17.384,80
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	435.527,84	465.713,52
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	419.927,84	465.713,52
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	15.600,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	5.139,28	62.971,86
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00

PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	5.139,28	62.971,86
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	115.194,52	451.656,28
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	9.360,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	115.194,52	442.296,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)	6.884.128,57	6.286.320,22
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-51.542,93	170.785,71
NOTA		

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0C303641

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

PERÍODO: 2017 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
RESTO A PAGAR PROCESSADO	36.862,62	50.225,36	36.862,62	0,00	0,00	50.225,36
RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	102.985,58	0,00	42.671,20	60.314,38	0,00	0,00
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	139.848,20	50.225,36	79.533,82	60.314,38	0,00	50.225,36
8.2.1.8.8.1.01.01.0001 - NAVIRAIPREV	0,00	119.143,68	119.143,68	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.02 - INSS	14.367,43	204.933,08	201.840,62	0,00	0,00	17.459,89
8.2.1.8.8.1.01.04 - IRRF	0,00	406.830,85	406.830,85	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	1.196,61	1.196,61	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CASSEMS	0,00	79.097,52	79.097,52	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO CEF	0,00	178.036,58	156.875,14	0,00	0,00	21.161,44
8.2.1.8.8.1.01.99.0002 - PENSAO JUDICIAL	0,00	15.741,60	15.741,60	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0003 - CONVENIO GAS	0,00	29.164,10	29.164,10	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - CONVENIO ODONTOLOGICO	0,00	2.094,60	2.094,60	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0005 - CONVENIO SINDICATO	0,00	39.762,88	39.762,88	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0006 - MENSALIDADE SINDICAL	0,00	6.833,55	6.833,55	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0008 - CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0009 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	15.196,62	16.664,01	0,00	0,00	-1.467,39
8.2.1.8.8.1.01.99.0010 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	4.861,24	4.861,24	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0011 - CONVÊNIO FARMÁCIA	0,00	14.748,80	14.748,80	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0012 - CONVÊNIO SELETA	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.99.0002 - CRÉDITO IMPOSTO NÃO RETIDO	0,00	23,80	23,80	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	14.367,43	1.123.725,51	1.100.939,00	0,00	0,00	37.153,94
TOTAL	154.215,63	1.173.950,87	1.180.472,82	60.314,38	0,00	87.379,30

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:4BC82E5F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12			Lei 4.320/64 - ANEXO 12	
CÓDIGO	RECEITASORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DÉFICIT (VII)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	-359.613,46
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	-359.613,46
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD. ADICIONAIS)	1.284.589,44			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	Superávit Financeiro	1.284.589,44			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2D09C90B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12					Lei 4.320/64 - ANEXO 12	
CÓDIGO	DESPESASORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.320.002,00	6.770.707,04	6.421.093,58	6.421.093,58	6.370.868,22	349.613,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.190.001,00	5.200.001,00	5.184.823,65	5.184.823,65	5.134.775,49	15.177,35
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.130.001,00	1.570.706,04	1.236.269,93	1.236.269,93	1.236.092,73	334.436,11
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	58.884,40	48.884,40	48.884,40	48.884,40	10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	225.000,00	58.884,40	48.884,40	48.884,40	48.884,40	10.000,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(997)	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(999)	RESERVA DE CONTINGENCIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS (XI)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	6.469.977,98	6.419.752,62	359.613,46
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) =(XI + XII)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	6.469.977,98	6.419.752,62	359.613,46
	SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	6.469.977,98	6.419.752,62	359.613,46

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	64.552,58	4.238,20	4.238,20	60.314,38	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.552,58	4.238,20	4.238,20	60.314,38	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	38.433,00	38.433,00	38.433,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	38.433,00	38.433,00	38.433,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	102.985,58	42.671,20	42.671,20	60.314,38	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	36.862,62	36.862,62	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.062,62	31.062,62	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	36.862,62	36.862,62	0,00	0,00

JAIMIR JOSE DA SILVA
Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CF419A18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Câmara Municipal de Paranaíba				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			5.271.974,28	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	5.271.974,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.145.800,00	5.245.800,00	5.181.060,06	5.181.060,06	5.144.680,75	64.739,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.665.800,00	3.730.800,00	3.709.298,08	3.709.298,08	3.678.583,34	21.501,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.480.000,00	1.515.000,00	1.471.761,98	1.471.761,98	1.466.097,41	43.238,02
DESPESAS DE CAPITAL	219.000,00	119.000,00	90.914,22	90.914,22	33.472,77	28.085,78
INVESTIMENTOS	200.000,00	100.000,00	76.371,54	76.371,54	18.930,09	23.628,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.000,00	19.000,00	14.542,68	14.542,68	14.542,68	4.457,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.364.800,00	5.364.800,00	5.271.974,28	5.271.974,28	5.178.153,52	92.825,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.364.800,00	5.364.800,00	5.271.974,28	5.271.974,28	5.178.153,52	92.825,72
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.364.800,00	5.364.800,00	5.271.974,28	5.271.974,28	5.178.153,52	92.825,72

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.524,49	0,00	3.524,49	3.524,49	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.524,49	0,00	3.524,49	3.524,49	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.524,49	0,00	3.524,49	3.524,49	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(b)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (a) EXERCÍCIO			
DESPESAS CORRENTES	21.303,54	36.379,31	21.303,54	0,00	36.379,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.447,97	30.714,74	19.447,97	0,00	30.714,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.855,57	5.664,57	1.855,57	0,00	5.664,57
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	57.441,45	0,00	0,00	57.441,45
INVESTIMENTOS	0,00	57.441,45	0,00	0,00	57.441,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.303,54	93.820,76	21.303,54	0,00	93.820,76

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	250.000,00	245.000,00	243.330,01	243.330,01	243.330,01	1.669,99
DESPESAS CORRENTES	250.000,00	245.000,00	243.330,01	243.330,01	243.330,01	1.669,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00	245.000,00	243.330,01	243.330,01	243.330,01	1.669,99
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:57D3F8E6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**5.271.974,28**	**4.624.242,12**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	5.271.974,28	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**5.272.208,23**	**4.665.852,12**	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	4.624.242,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.272.208,23	4.665.852,12	RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	1.319.634,70
REPASSE RECEBIDO	5.272.208,23	4.665.852,12	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	3.304.607,42
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**896.812,50**	**958.031,50**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**233,95**	**284.643,48**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	93.820,76	24.827,93	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	233,95	284.643,48
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.524,49	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS-INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	243.033,48
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	93.820,76	21.303,44	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	802.991,74	933.203,57	SUB-REPASSE CONCEDIDO	233,95	41.610,00
INSS	163.000,72	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**827.428,86**	**1.003.152,10**
OUTROS CONSIGNATARIOS	639.991,02	933.203,57	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	24.828,03	71.301,48
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**37.762,46**	**325.916,54**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.524,49	30.417,48
CONTA ÚNICA	37.762,46	325.916,54	RP PROCESSADOS PAGOS	21.303,54	40.884,00
TOTAL	**6.206.783,19**	**5.949.800,16**	CONSIGNAÇÕES	802.600,83	931.850,62
			INSS	162.609,81	0,00

			OUTROS CONSIGNATARIOS	639.991,02	931.850,62
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**107.146,10**	**37.762,46**
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	107.146,10	37.762,46
			TOTAL	**6.206.783,19**	**5.949.800,16**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:CEB51DD5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)							
ISOLADO:1 – Câmara Municipal de Paranaíba								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		107.539,31	38.155,67	PASSIVO CIRCULANTE		107.303,06	40.843,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		107.146,10	37.762,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		30.714,74	19.447,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		107.146,10	37.762,46	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		30.714,74	19.447,97
CONTA ÚNICA	F	107.146,10	37.762,46	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	30.714,74	19.447,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		393,21	393,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		63.106,02	1.855,57
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		393,21	393,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		63.106,02	1.855,57
IMPOSTOS	P	393,21	393,21	FORNECEDORES NACIONAIS	F	63.106,02	1.855,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		427.316,75	391.506,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		13.482,30	19.539,90
IMOBILIZADO		427.316,75	391.506,08				
BENS MOVEIS		291.413,21	248.638,09	VALORES RESTITUÍVEIS		13.482,30	19.539,90
VEÍCULOS	P	61.198,00	7.998,00	CONSIGNAÇÕES	F	13.482,30	19.539,90
BENS DE INFORMÁTICA	P	66.992,66	79.274,99	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		49.191,66	61.837,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	130.252,35	132.181,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		49.191,66	61.837,62
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	12.055,60	13.845,60				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	17.158,25	14.939,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		49.191,66	61.837,62
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.756,35	398,80	INSS A PAGAR	P	49.191,66	61.837,62
BENS IMÓVEIS		148.199,06	148.199,06	TOTAL PASSIVO		156.494,72	102.681,06
BENS DE USO ESPECIAL	P	148.199,06	148.199,06				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-12.295,52	-5.331,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-12.295,52	-5.331,07	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		534.856,06	429.661,75	PATRIMÔNIO LIQUIDO		378.361,34	326.980,69
				RESULTADOS ACUMULADOS		378.361,34	326.980,69
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		378.361,34	326.980,69
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	44.932,14	-231.070,43
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	326.980,69	520.882,44
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	6.448,51	37.168,68
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		378.361,34	326.980,69
				TOTAL		534.856,06	429.661,75
ATIVO FINANCEIRO		107.146,10	37.762,46	PASSIVO FINANCEIRO (107.303,06)+ Restos não Processado(0,00)		107.303,06	44.367,93
ATIVO PERMANENTE		427.709,96	391.899,29	PASSIVO PERMANENTE		49.191,66	61.837,62
				SALDO PATRIMONIAL		378.361,34	323.456,20
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		793.089,81	779.569,81
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		793.089,81	779.569,81
				TOTAL		793.089,81	779.569,81

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:6259EC50

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Paranaíba					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro (31/12/2017)					
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**107.146,10**	**37.762,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**107.303,06**	**40.843,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**107.146,10**	**37.762,46**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA**	**30.714,74**	**PRAZO 19.447,97**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**107.146,10**	**37.762,46**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**30.714,74**	**19.447,97**
CONTA ÚNICA	107.146,10	37.762,46	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	30.714,74	19.447,97
TOTAL	**107.146,10**	**37.762,46**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**63.106,02**	**1.855,57**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**63.106,02**	**1.855,57**
			FORNECEDORES NACIONAIS	63.106,02	1.855,57
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**13.482,30**	**19.539,90**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**13.482,30**	**19.539,90**
			CONSIGNAÇÕES	13.482,30	19.539,90
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**0,00**	**3.524,49**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**0,00**	**3.524,49**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**0,00**	**3.524,49**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	3.524,49
			TOTAL	**107.303,06**	**44.367,93**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Técnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:F76D2523

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Paranaíba					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**393,21**	**393,21**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**49.191,66**	**61.837,62**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**393,21**	**393,21**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**49.191,66**	**61.837,62**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**393,21**	**393,21**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**49.191,66**	**61.837,62**
IMPOSTOS	393,21	393,21	INSS A PAGAR	49.191,66	61.837,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**427.316,75**	**391.506,08**	**TOTAL**	**49.191,66**	**61.837,62**
IMOBILIZADO	**427.316,75**	**391.506,08**			
BENS MOVEIS	**291.413,21**	**248.638,09**			
BENS DE INFORMÁTICA	66.992,66	79.274,99			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	130.252,35	132.181,35			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.055,60	13.845,60			
VEÍCULOS	61.198,00	7.998,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.158,25	14.939,35			
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.756,35	398,80			
BENS IMÓVEIS	**148.199,06**	**148.199,06**			
BENS DE USO ESPECIAL	148.199,06	148.199,06			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-12.295,52**	**-5.331,07**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS	-12.295,52	-5.331,07			
TOTAL	**427.709,96**	**391.899,29**			

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:4E1287F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:1 – Câmara Municipal de Paranaíba					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**5.272.208,23**	**4.665.852,12**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.680.986,33**	**3.515.629,83**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.272.208,23	4.665.852,12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.093.518,03	2.933.090,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**5.272.208,23**	**4.665.852,12**	ENCARGOS PATRONAIS	587.468,30	582.539,80
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**31.836,24**	**33.564,99**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**231.070,43**	PENSÕES	27.186,64	25.363,00
TOTAL	**5.272.208,23**	**4.896.922,55**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.649,60	8.201,99
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.478.966,43**	**1.061.172,44**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	56.278,35	46.540,45
			SERVIÇOS	1.415.483,63	1.009.920,47
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.204,45	4.711,52
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.896,72**	**1.911,81**
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	15,09
			VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.896,72	1.896,72
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**25.880,37**	**284.643,48**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.880,37	284.643,48
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**7.710,00**	**0,00**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	7.710,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**5.227.276,09**	**4.896.922,55**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**44.932,14**	**0,00**
			TOTAL	**5.272.208,23**	**4.896.922,55**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**76.371,54**	**19.331,60**
INVESTIMENTOS	76.371,54	19.331,60
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**14.542,68**	**14.542,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.542,68	14.542,68

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:504145D2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Câmara Municipal de Paranaíba						
Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						

EXERCÍCIO 2013	0,10	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	21.303,44	0,00	21.303,44	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	93.820,76	0,00	0,00	0,00	93.820,76
Sub-total	21.303,54	93.820,76	21.303,54	0,00	0,00	93.820,76
RESTOS A PAGAR – NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	3.524,49	0,00	3.524,49	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.524,49	0,00	3.524,49	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	18.186,95	163.000,72	167.705,37	0,00	0,00	13.482,30
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.352,95	639.991,02	641.343,97	0,00	0,00	0,00
Sub-total	19.539,90	802.991,74	809.049,34	0,00	0,00	13.482,30
TOTAL	44.367,93	896.812,50	833.877,37	0,00	0,00	107.303,06

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
156.622.171-49

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:0456DACF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO- ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º									20/03/2018 12:35
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.000.000,00	86.000.000,00	12.053.027,85	14,02	12.053.027,85	14,02	73.946.972,15
2	RECEITAS CORRENTES	82.837.500,00	82.837.500,00	12.053.027,85	14,55	12.053.027,85	14,55	70.784.472,15
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.640.000,00	13.640.000,00	1.666.953,20	12,22	1.666.953,20	12,22	11.973.046,80
4	Impostos	11.856.000,00	11.856.000,00	1.565.556,07	13,20	1.565.556,07	13,20	10.290.443,93
5	Taxas	1.784.000,00	1.784.000,00	101.397,13	5,68	101.397,13	5,68	1.682.602,87
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	73.496,07	0,00	73.496,07	0,00	626.503,93
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	73.496,07	0,00	73.496,07	0,00	(73.496,07)
12	RECEITA PATRIMONIAL	455.000,00	455.000,00	6.504,66	1,43	6.504,66	1,43	448.495,34
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	455.000,00	455.000,00	6.504,66	1,43	6.504,66	1,43	448.495,34
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	2,78	0,28	2,78	0,28	3.997,22
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	2,78	0,28	2,78	0,28	997,22
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.028.500,00	68.028.500,00	10.306.071,14	48,09	10.306.071,14	48,09	57.722.428,86
29	Transferências da União e de suas Entidades	26.638.000,00	26.638.000,00	4.035.435,81	15,15	4.035.435,81	15,15	22.602.564,19
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.451.500,00	28.451.500,00	3.696.403,14	12,99	3.696.403,14	12,99	24.755.096,86
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.900.000,00	12.900.000,00	2.574.232,19	19,95	2.574.232,19	19,95	10.325.767,81
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.162.500,00	3.162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162.500,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.162.500,00	3.162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162.500,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.825.000,00	2.825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.825.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	337.500,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.000.000,00	86.000.000,00	12.053.027,85	14,02	12.053.027,85	14,02	73.946.972,15
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	86.000.000,00	86.000.000,00	12.053.027,85	14,02	12.053.027,85	14,02	73.946.972,15
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	86.000.000,00	86.000.000,00	12.053.027,85	14,02	12.053.027,85	14,02	73.946.972,15
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.000.000,00	86.000.000,00	17.463.114,96	17.463.114,96	68.536.885,04	5.413.734,51	5.413.734,51	80.586.265,49	4.407.405,52
82	DESPESAS CORRENTES	78.556.500,00	78.716.500,00	17.052.130,65	17.052.130,65	62.524.369,35	5.393.392,11	5.393.392,11	74.183.107,89	4.387.513,12
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.806.500,00	44.476.500,00	7.174.414,78	7.174.414,78	37.302.085,22	1.476.406,06	1.476.406,06	43.000.093,94	1.419.948,27
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.655.000,00	34.145.000,00	9.877.715,87	9.877.715,87	24.267.284,13	3.916.986,05	3.916.986,05	30.228.013,95	2.967.564,85
86	DESPESAS DE CAPITAL	6.583.500,00	6.423.500,00	410.984,31	410.984,31	6.012.515,69	20.342,40	20.342,40	6.403.157,60	19.892,40
87	INVESTIMENTOS	5.563.500,00	5.403.500,00	393.260,91	393.260,91	5.010.239,09	2.619,00	2.619,00	5.400.881,00	2.169,00
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	17.723,40	17.723,40	982.276,60	17.723,40	17.723,40	982.276,60	17.723,40
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.413.734,51	5.413.734,51	(5.413.734,51)	4.407.405,52
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.000.000,00	86.000.000,00	17.463.114,96	17.463.114,96	68.536.885,04	10.827.469,02	10.827.469,02	75.172.530,98	8.814.811,04
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	86.000.000,00	86.000.000,00	17.463.114,96	17.463.114,96	68.536.885,04	10.827.469,02	10.827.469,02	75.172.530,98	8.814.811,04
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	86.000.000,00	86.000.000,00	17.463.114,96	17.463.114,96	68.536.885,04	10.827.469,02	10.827.469,02	75.172.530,98	8.814.811,04
103	RESERVA DO RPPS	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F71A5274

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" — 20/03/2018 12:42

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	86.000.000,00	86.000.000,00	17.463.114,96	17.463.114,96	99,99	68.536.885,04	5.413.734,51	5.413.734,51	100,04	80.586.265,49
2	01 - Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00
3	031 - Ação Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00
4	02 - Judiciária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
6	04 - Administração	10.783.000,00	10.783.000,00	3.538.600,01	3.538.600,01	20,26	7.244.399,99	518.471,19	518.471,19	9,58	10.264.528,81
7	122 - Administração Geral	9.779.500,00	9.779.500,00	3.034.126,96	3.034.126,96	17,37	6.745.373,04	412.952,15	412.952,15	7,63	9.366.547,85
8	123 - Administração Financeira	895.000,00	895.000,00	503.870,41	503.870,41	2,89	391.129,59	100.967,56	100.967,56	1,87	794.032,44
9	124 - Controle Interno	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
10	126 - Tecnologia da Informação	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
11	128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.948,84	3.948,84	0,07	(3.948,84)
13	131 - Comunicação Social	57.000,00	57.000,00	602,64	602,64	0,00	56.397,36	602,64	602,64	0,01	56.397,36
14	05 - Defesa Nacional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15	122 - Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16	06 - Segurança Pública	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
17	182 - Defesa Civil	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
18	08 - Assistência Social	3.481.000,00	3.481.000,00	918.428,18	918.428,18	5,25	2.562.571,82	252.981,07	252.981,07	4,68	3.228.018,93
19	122 - Administração Geral	1.283.000,00	1.283.000,00	475.789,87	475.789,87	2,72	807.210,13	23.068,72	23.068,72	0,43	1.259.931,28
20	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	548.000,00	548.000,00	558,00	558,00	0,00	547.442,00	0,00	0,00	0,00	548.000,00
21	244 - Assistência Comunitária	1.650.000,00	1.650.000,00	442.080,31	442.080,31	2,53	1.207.919,69	229.912,35	229.912,35	4,25	1.420.087,65
22	10 - Saúde	21.967.000,00	21.967.000,00	3.587.630,48	3.587.630,48	20,54	18.379.369,52	1.909.536,74	1.909.536,74	35,28	20.057.463,26
23	122 - Administração Geral	1.299.000,00	1.299.000,00	639.934,77	639.934,77	3,66	659.065,23	214.349,54	214.349,54	3,96	1.084.650,46
24	301 - Atenção Básica	7.333.000,00	7.333.000,00	945.072,52	945.072,52	5,41	6.387.927,48	374.036,95	374.036,95	6,91	6.958.963,05
25	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.048.000,00	12.048.000,00	1.801.467,08	1.801.467,08	10,32	10.246.532,92	1.208.642,75	1.208.642,75	22,33	10.839.357,25
26	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	6.867,55	6.867,55	0,04	208.132,45	0,00	0,00	0,00	215.000,00
27	304 - Vigilância Sanitária	170.000,00	170.000,00	81.695,46	81.695,46	0,47	88.304,54	69.766,65	69.766,65	1,29	100.233,35
28	305 - Vigilância Epidemiológica	902.000,00	902.000,00	112.593,10	112.593,10	0,64	789.406,90	42.740,85	42.740,85	0,79	859.259,15
29	12 - Educação	29.981.000,00	29.981.000,00	7.410.036,87	7.410.036,87	42,43	22.570.963,13	1.596.735,80	1.596.735,80	29,50	28.384.264,20
30	122 - Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	301,70	301,70	0,01	14.698,30
31	306 - Alimentação e Nutrição	1.370.000,00	1.370.000,00	100.273,96	100.273,96	0,57	1.269.726,04	61.223,06	61.223,06	1,13	1.308.776,94
32	361 - Ensino Fundamental	21.224.000,00	21.224.000,00	4.548.434,65	4.548.434,65	26,05	16.675.565,35	1.229.356,38	1.229.356,38	22,71	19.994.643,62
33	364 - Ensino Superior	1.301.000,00	1.301.000,00	1.840.741,07	1.840.741,07	10,54	(539.741,07)	0,00	0,00	0,00	1.301.000,00
34	365 - Educação Infantil	5.726.000,00	5.726.000,00	920.587,19	920.587,19	5,27	4.805.412,81	305.854,66	305.854,66	5,65	5.420.145,34
35	366 - Educação de Jovens e Adultos	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
36	367 - Educação Especial	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
37	13 - Cultura	156.000,00	156.000,00	98.782,50	98.782,50	0,57	57.217,50	6.325,00	6.325,00	0,12	149.675,00
38	122 - Administração Geral	128.000,00	128.000,00	98.782,50	98.782,50	0,57	29.217,50	6.325,00	6.325,00	0,12	121.675,00
39	392 - Difusão Cultural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
40	15 - Urbanismo	5.890.500,00	5.890.500,00	908.732,51	908.732,51	5,20	4.981.767,49	375.742,49	375.742,49	6,94	5.514.757,51
41	122 - Administração Geral	934.500,00	934.500,00	421.463,47	421.463,47	2,41	513.036,53	292.365,66	292.365,66	5,40	642.134,34
42	451 - Infra-estrutura Urbana	3.266.000,00	3.266.000,00	487.269,04	487.269,04	2,79	2.778.730,96	83.376,83	83.376,83	1,54	3.182.623,17
43	452 - Serviços Urbanos	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00
44	16 - Habitação	186.000,00	186.000,00	15.000,00	15.000,00	0,09	171.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
45	122 - Administração Geral	14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	0,09	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00	14.000,00
46	482 - Habitação Urbana	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
47	17 - Saneamento	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	512 - Saneamento Básico Urbano	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
49	18 - Gestão Ambiental	1.190.000,00	1.190.000,00	102.394,95	102.394,95	0,59	1.087.605,05	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
50	122 - Administração Geral	582.000,00	582.000,00	102.394,95	102.394,95	0,59	479.605,05	0,00	0,00	0,00	582.000,00
51	541 - Preservação e Conservação Ambiental	589.000,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00
52	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
53	20 - Agricultura	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
54	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	606 - Extensão Rural	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
56	22 - Indústria	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
57	661 - Promoção Industrial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
58	23 - Comércio e Serviços	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
59	691 - Promoção Comercial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
60	695 - Turismo	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
61	26 - Transporte	3.828.250,00	3.828.250,00	621.745,63	621.745,63	3,56	3.206.504,37	566.043,63	566.043,63	10,46	3.262.206,37
62	782 - Transporte Rodoviário	3.828.250,00	3.828.250,00	621.745,63	621.745,63	3,56	3.206.504,37	566.043,63	566.043,63	10,46	3.262.206,37
63	27 - Desporte e Lazer	455.000,00	455.000,00	71.302,90	71.302,90	0,41	383.697,10	51.235,98	51.235,98	0,95	403.764,02
64	812 - Desporto Comunitário	455.000,00	455.000,00	71.302,90	71.302,90	0,41	383.697,10	51.235,98	51.235,98	0,95	403.764,02
65	28 - Encargos Especiais	2.355.250,00	2.355.250,00	190.460,93	190.460,93	1,09	2.164.789,07	136.662,61	136.662,61	2,53	2.218.587,39
66	843 - Serviços da Dívida Interna	1.095.000,00	1.095.000,00	17.723,40	17.723,40	0,10	1.077.276,60	17.723,40	17.723,40	0,33	1.077.276,60
67	846 - Outros Encargos Especiais	1.260.250,00	1.260.250,00	172.737,53	172.737,53	0,99	1.087.512,47	118.939,21	118.939,21	2,20	1.141.310,79
68	99 - Reserva de Contingência	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
69	999 - Reserva de Contingência	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
Total		86.000.000,00	86.000.000,00	17.463.114,96	17.463.114,96	99,99	68.536.885,04	5.413.734,51	5.413.734,51	100,04	80.586.265,49

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2DFEADF4

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72				21/03/2018 09:20
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
				Até o Bimestre (b) / % (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.856.000,00	11.856.000,00	1.550.429,46 / 13,08

2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	581.000,00	581.000,00	230.710,00	39,71
3	1.1.1- IPTU	370.000,00	370.000,00	6.889,71	1,86
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	211.000,00	211.000,00	223.820,29	106,08
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	549.807,39	15,71
6	1.2.1- ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	549.807,39	15,71
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.575.000,00	5.575.000,00	769.226,15	13,80
9	1.3.1- ISS	5.350.000,00	5.350.000,00	674.871,20	12,61
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	225.000,00	225.000,00	94.354,95	41,94
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	685,92	0,03
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.065.000,00	54.065.000,00	8.798.698,01	16,27
16	2.1- Cota-Parte FPM	18.250.000,00	18.250.000,00	3.759.166,36	20,60
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	16.800.000,00	3.759.166,36	22,38
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	3.291.541,76	12,66
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	85.000,00	85.000,00	11.052,02	13,00
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	50.568,82	21,99
23	2.5- Cota-Parte ITR	7.800.000,00	7.800.000,00	833.227,73	10,68
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	853.141,32	50,18
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.921.000,00	65.921.000,00	10.349.127,47	15,70

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.663.000,00	1.663.000,00	170.924,83	10,28
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	690.000,00	690.000,00	164.420,17	23,83
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	455.000,00	455.000,00	6.504,66	1,43
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00
36	6.1- Transferências de Convênios	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.059.000,00	2.059.000,00	170.924,83	8,30

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.523.000,00	10.523.000,00	1.759.739,59	16,72

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.360.000,00	3.360.000,00	751.833,27	22,38
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	658.308,35	12,66
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.000,00	17.000,00	2.210,40	13,00
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46.000,00	46.000,00	10.113,76	21,99
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.560.000,00	1.560.000,00	166.645,55	10,68
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	170.628,26	50,18
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.355.000,00	13.355.000,00	2.580.736,85	19,32
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.900.000,00	12.900.000,00	2.574.232,19	19,96
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	455.000,00	455.000,00	6.504,66	1,43
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.377.000,00	2.377.000,00	814.492,60	34,27

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	814.492,60
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.630.000,00	12.630.000,00	2.092.145,10	16,56	2.086.471,69	16,52
56	13.1- Com Educação Infantil	4.166.000,00	4.166.000,00	654.113,59	15,70	654.113,59	15,70
57	13.2- Com Ensino Fundamental	8.464.000,00	8.464.000,00	1.438.031,51	16,99	1.432.358,10	16,92
58	14- OUTRAS DESPESAS	25.000,00	25.000,00	10.951,14	43,80	10.951,14	43,80
59	14.1- Com Educação Infantil	15.000,00	15.000,00	6.611,90	44,08	6.611,90	44,08
60	14.2- Com Ensino Fundamental	10.000,00	10.000,00	4.339,24	43,39	4.339,24	43,39
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.655.000,00	12.655.000,00	2.103.096,24	16,62	2.097.422,83	16,57

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.097.422,83
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,85
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,42
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	18,73
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.711.000,00	5.711.000,00	913.975,29	16,00	782.465,35	13,70
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	5.711.000,00	5.711.000,00	913.975,29	16,00	782.465,35	13,70
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.166.000,00	4.166.000,00	654.113,59	15,70	654.113,59	15,70

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.545.000,00	1.545.000,00	259.861,70	16,82	128.351,76	8,31
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	20.845.000,00	20.845.000,00	4.611.099,69	22,12	2.458.307,80	11,79
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.464.000,00	8.464.000,00	1.438.031,51	16,99	1.432.358,10	16,92
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.381.000,00	12.381.000,00	3.173.068,18	25,63	1.025.949,70	8,29
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.715.000,00	1.715.000,00	100.273,96	5,85	61.223,06	3,57
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	28.271.000,00	28.271.000,00	5.625.348,94	19,90	3.301.996,21	11,68

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	814.492,60
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.616.105,91
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	2.430.598,51
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	810.174,64
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	7,83

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	33.269,68	4,75	19.640,58	2,81
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	700.000,00	700.000,00	33.269,68	4,75	19.640,58	2,81
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	28.971.000,00	28.971.000,00	5.658.618,62	24,65	3.321.636,79	14,49

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.850,57	0,00
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	41.850,57	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	133.088,01	219.349,45
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.574.232,19	2.574.232,19
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.095.507,03	0,00
111	48.1 Orçamento do Exercício	1.095.507,03	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.292,74	0,00
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.616.105,91	2.793.581,64
115	51 - (+) AJUSTES	845.507,78	0,00
116	51.1 Retenções	845.507,78	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.461.613,69	2.793.581,64

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:894C68D8

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**	**11.856.000,00**	**11.856.000,00**	**1.550.429,46**	**13,08**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	370.000,00	370.000,00	6.889,71	1,86
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	549.807,39	15,71
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.350.000,00	5.350.000,00	674.871,20	12,61
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	685,92	0,03
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	954,90	10,61
8	Divida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	293.337,30	83,81
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	77.000,00	77.000,00	23.883,04	31,02

10	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**54.065.000,00**	**54.065.000,00**	**8.798.698,01**	**16,27**
11	Cota-Parte do FPM	18.250.000,00	18.250.000,00	3.759.166,36	20,60
12	Cota-Parte do ITR	7.800.000,00	7.800.000,00	833.227,73	10,68
13	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	853.141,32	50,18
14	Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	3.291.541,76	12,66
15	Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	50.568,82	21,99
16	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**	**85.000,00**	**85.000,00**	**11.052,02**	**13,00**
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	11.052,02	13,00
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**	**65.921.000,00**	**65.921.000,00**	**10.349.127,47**	**15,70**

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**	**5.568.500,00**	**5.568.500,00**	**332.554,34**	**5,97**
21	Provenientes da União	2.452.000,00	2.452.000,00	30.420,00	1,24
22	Provenientes dos Estados	3.116.500,00	3.116.500,00	302.134,34	9,69
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	455.000,00	455.000,00	6.504,66	1,43
28	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**	**6.023.500,00**	**6.023.500,00**	**339.059,00**	**5,63**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	**DESPESAS CORRENTES**	**21.384.000,00**	**21.384.000,00**	**3.585.121,25**	**16,77**	**2.108.515,18**	**9,86**
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.805.500,00	12.805.500,00	1.845.774,64	14,41	849.357,58	6,63
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.578.500,00	8.578.500,00	1.739.346,61	20,28	1.259.157,60	14,68
33	**DESPESAS DE CAPITAL**	**583.000,00**	**583.000,00**	**2.619,00**	**0,45**	**2.619,00**	**0,45**
34	INVESTIMENTOS	583.000,00	583.000,00	2.619,00	0,45	2.619,00	0,45
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**21.967.000,00**	**21.967.000,00**	**3.587.740,25**	**16,33**	**2.111.134,18**	**9,61**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**6.049.000,00**	**5.849.000,00**	**695.679,29**	**19,39**	**381.647,85**	**18,08**
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.849.000,00	5.649.000,00	695.679,29	19,39	381.647,85	10,64
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**6.049.000,00**	**5.849.000,00**	**695.679,29**	**19,39**	**381.647,85**	**10,64**

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.918.000,00	16.118.000,00	2.892.060,96	(3,06)	1.729.486,33	(1,03)

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	16,71
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	177.117,21

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO		

	ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
72	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I) %	(I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	7.333.000,00	7.333.000,00	945.072,52	26,34	484.051,14	22,93
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.048.000,00	12.048.000,00	1.801.643,08	50,22	1.286.303,57	60,93
75	Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	6.867,55	0,19	569,85	0,03
76	Vigilância Sanitária	170.000,00	170.000,00	81.695,46	2,28	60.976,38	2,89
77	Vigilância Epidemiológica	902.000,00	902.000,00	112.526,87	3,14	51.098,30	2,42
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	1.299.000,00	1.299.000,00	639.934,77	17,84	228.134,94	10,81
80	**TOTAL**	**21.967.000,00**	**21.967.000,00**	**3.587.740,25**	**100,00**	**2.111.134,18**	**100,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.							

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:22D530FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1633 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2018
DECRETO Nº 1633 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 – LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					195.000,00			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	847		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	45.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	864		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	150.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE		
	869		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-195.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-195.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de fevereiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E49FC376

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1627 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n. º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.189.715,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**983.410,07**			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	597		12.365.0004.1008.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipam	65.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	610		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	629		12.365.0004.2048.0004	Manutenção da Educação Infantil	64.537,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	916		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	1.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	941		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	1.500,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	942		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	500,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	944		12.365.0004.2048.0004	Manutenção da Educação Infantil	694.968,95			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	945		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	22.802,49			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	945		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	36.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	940		27.812.0007.2050.0000	Desenvolvimento de Atividades Desportivas	5.162,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	668		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	57.444,92			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	920		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	921		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	2.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	922		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	10.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	943		12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	19.895,88			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	943		12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	195.904,12			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**41.162,00**
Fontes de Recurso		
1	00	36.000,00
1	24	5.162,00
Superávit Financeiro:		**165.143,29**
Fontes de Recurso		
1	00	22.802,49
1	01	65.000,00
1	18	57.444,92
1	19	19.895,88

Anulação:							
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	509		12.361.0004.1012.0000	Projetos Educacionais	-5.821,20		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	525		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-44.537,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	528		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-24.525,27		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	535		12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	-52.200,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	546		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-178,80		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	579		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-50.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	604		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-30.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	622		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-20.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	630		12.365.0004.2048.0004	Manutenção da Educação Infantil	-538.243,68		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	643		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-77.904,12		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	653		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-90.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	654		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-15.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	655		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-5.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	678		12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	-30.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-983.410,07**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos À 14 de fevereiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de fevereiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D46F81D3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1610 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1610 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**75.000,00**			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	946		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	10.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	947		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	16.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	948		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	12.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	949		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	37.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	795		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	824		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-16.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	842		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-12.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	859		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-37.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-75.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de janeiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:BBB35E31

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1611 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1611 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**125.000,00**		
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste			
	32	01.031.0010.201.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	125.000,00		
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	F.R Grupo.:	0	100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste			
	16	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-125.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)						**-125.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de janeiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0792E179

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				**ANEXO XII – Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**						
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 1						
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
1	248	1000000000000 RECEITAS CORRENTES	6.354.255,83	6.841.050,65	486.794,82	0,00	6.354.255,83	6.841.050,65	486.794,82	0,00
2	1	1100000000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	460.666,67	369.312,08	486.794,82	91.354,59	460.666,67	369.312,08	486.794,82	91.354,59
3	2	1110000000000 IMPOSTOS	442.000,00	329.177,03	486.794,82	112.822,97	442.000,00	329.177,03	486.794,82	112.822,97
4	3	1113000000000 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	206.666,67	192.856,37	486.794,82	13.810,30	206.666,67	192.856,37	486.794,82	13.810,30
5	4	1113030000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	206.666,67	192.856,37	486.794,82	13.810,30	206.666,67	192.856,37	486.794,82	13.810,30
6	5	1113031000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	200.000,00	192.856,37	486.794,82	7.143,63	200.000,00	192.856,37	486.794,82	7.143,63
7	6	1113031100000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	200.000,00	192.856,37	486.794,82	7.143,63	200.000,00	192.856,37	486.794,82	7.143,63
8	5	1113034000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	6.666,67	0,00	486.794,82	6.666,67	6.666,67	0,00	486.794,82	6.666,67
9	8	1113034100000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	6.666,67	0,00	486.794,82	6.666,67	6.666,67	0,00	486.794,82	6.666,67
10	3	1118000000000 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	235.333,33	136.320,66	486.794,82	99.012,67	235.333,33	136.320,66	486.794,82	99.012,67
11	10	1118010000000 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	125.000,00	42.924,98	486.794,82	82.075,02	125.000,00	42.924,98	486.794,82	82.075,02
12	11	1118011000000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	66.666,67	2.423,42	486.794,82	64.243,25	66.666,67	2.423,42	486.794,82	64.243,25
13	12	1118011100000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	53.333,33	0,00	486.794,82	53.333,33	53.333,33	0,00	486.794,82	53.333,33
14	12	1118011200000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	833,33	0,00	486.794,82	833,33	833,33	0,00	486.794,82	833,33
15	12	1118011300000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.500,00	2.028,28	486.794,82	5.471,72	7.500,00	2.028,28	486.794,82	5.471,72
16	12	1118011400000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.000,00	395,14	486.794,82	4.604,86	5.000,00	395,14	486.794,82	4.604,86
17	11	1118014000000 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE	58.333,33	40.501,56	486.794,82	17.831,77	58.333,33	40.501,56	486.794,82	17.831,77

18	17	1118014100000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	58.333,33	40.501,56	486.794,82	17.831,77	58.333,33	40.501,56	486.794,82	17.831,77
19	17	1118014200000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	17.831,77	0,00	0,00	0,00	17.831,77
20	10	1118020000000 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	110.333,33	93.395,68	0,00	16.937,65	110.333,33	93.395,68	0,00	16.937,65
21	20	1118023000000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	110.333,33	93.395,68	0,00	16.937,65	110.333,33	93.395,68	0,00	16.937,65
22	21	1118023100000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	108.333,33	93.125,05	0,00	15.208,28	108.333,33	93.125,05	0,00	15.208,28
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS – ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
23	22	1118023101000 ISSQN - PRINCIPAL	100.000,00	72.867,76	0,00	27.132,24	100.000,00	72.867,76	0,00	27.132,24
24	22	1118023102000 SNS - Simples Nacional	8.333,33	20.257,29	11.923,96	27.132,24	8.333,33	20.257,29	11.923,96	27.132,24
25	21	1118023200000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	833,33	270,63	11.923,96	562,70	833,33	270,63	11.923,96	562,70
26	21	1118023300000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	833,33	0,00	11.923,96	833,33	833,33	0,00	11.923,96	833,33
27	21	1118023400000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	333,33	0,00	11.923,96	333,33	333,33	0,00	11.923,96	333,33
28	2	1120000000000 TAXAS	18.666,67	40.135,05	21.468,38	333,33	18.666,67	40.135,05	21.468,38	333,33
29	28	1121000000000 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.666,67	32.338,10	13.671,43	333,33	18.666,67	32.338,10	13.671,43	333,33
30	29	1121010000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	18.666,67	32.338,10	13.671,43	333,33	18.666,67	32.338,10	13.671,43	333,33
31	30	1121011000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	18.666,67	32.338,10	13.671,43	333,33	18.666,67	32.338,10	13.671,43	333,33
32	31	1121011100000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	18.666,67	31.460,75	12.794,08	333,33	18.666,67	31.460,75	12.794,08	333,33
33	32	1121011101000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	18.666,67	31.460,75	12.794,08	333,33	18.666,67	31.460,75	12.794,08	333,33
34	33	1121011101001 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	166,67	0,00	12.794,08	166,67	166,67	0,00	12.794,08	166,67
35	33	1121011101002 Taxa Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Prest	10.000,00	31.362,53	21.362,53	166,67	10.000,00	31.362,53	21.362,53	166,67
36	33	1121011101003 Taxa de Licença de Execução de Obras	333,33	49,11	21.362,53	284,22	333,33	49,11	21.362,53	284,22
37	33	1121011101004 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	333,33	49,11	21.362,53	284,22	333,33	49,11	21.362,53	284,22
38	33	1121011101005 Taxa p/ Exercício do Comércio Eventual e Ambulante	333,33	0,00	21.362,53	333,33	333,33	0,00	21.362,53	333,33
39	33	1121011101006 Taxa de Expediente	3.333,33	0,00	21.362,53	3.333,33	3.333,33	0,00	21.362,53	3.333,33
40	33	1121011101007 Taxa de serviços diversos	4.166,67	0,00	21.362,53	4.166,67	4.166,67	0,00	21.362,53	4.166,67
41	33	1121011101008 Taxa para Autorização de Funcionamento de	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	4.166,67
42	31	1121011200000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	4.166,67
43	31	1121011300000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	720,11	720,11	4.166,67	0,00	720,11	720,11	4.166,67
44	31	1121011400000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	157,24	157,24	4.166,67	0,00	157,24	157,24	4.166,67
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
45	28	1122000000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67
46	45	1122010000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67
47	46	1122011000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67
48	47	1122011100000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67
49	48	1122011100001 Taxa de Expediente	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67	0,00	7.796,95	7.796,95	4.166,67
50	48	1122011100002 Taxa de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	4.166,67
51	47	1122011200000 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	4.166,67
52	47	1122011300000 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	4.166,67
53	47	1122011400000 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	4.166,67
54	1	1200000000000 CONTRIBUIÇÕES	261.166,67	263.047,78	1.881,11	4.166,67	261.166,67	263.047,78	1.881,11	4.166,67
55	54	1210000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	198.333,33	166.504,12	1.881,11	31.829,21	198.333,33	166.504,12	1.881,11	31.829,21
56	55	1210040000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	198.333,33	158.262,42	1.881,11	40.070,91	198.333,33	158.262,42	1.881,11	40.070,91
57	56	1210042000000 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	196.666,67	156.109,02	1.881,11	40.557,65	196.666,67	156.109,02	1.881,11	40.557,65
58	57	1210042100000 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	196.666,67	156.109,02	1.881,11	40.557,65	196.666,67	156.109,02	1.881,11	40.557,65
59	56	1210043000000 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS	1.666,67	2.153,40	486,73	40.557,65	1.666,67	2.153,40	486,73	40.557,65
60	59	1210043100000 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS -	1.666,67	2.153,40	486,73	40.557,65	1.666,67	2.153,40	486,73	40.557,65
61	55	1218000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	0,00	8.241,70	8.241,70	40.557,65	0,00	8.241,70	8.241,70	40.557,65
62	61	1218010000000 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	8.241,70	8.241,70	40.557,65	0,00	8.241,70	8.241,70	40.557,65
63	62	1218011000000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	0,00	8.241,70	8.241,70	40.557,65	0,00	8.241,70	8.241,70	40.557,65
64	63	1218011100000 Contribuição Previdenciária para Amortização do	0,00	8.241,70	8.241,70	40.557,65	0,00	8.241,70	8.241,70	40.557,65

65	54	1220000000000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65
66	65	1220990000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
67	66	1220991000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65
68	67	1220991100000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65
69	68	1220991101000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65
70	69	1220991101001 COSIP - Contribuição p/ Custeio no Serv. de Iluminação	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65	62.833,33	96.543,66	33.710,33	40.557,65
71	54	1240000000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	40.557,65	0,00	0,00	0,00	40.557,65
72	71	1240001000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	40.557,65	0,00	0,00	0,00	40.557,65
73	72	1240001100000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	40.557,65	0,00	0,00	0,00	40.557,65
74	1	1300000000000 RECEITA PATRIMONIAL	568.416,67	1.124.933,22	556.516,55	40.557,65	568.416,67	1.124.933,22	556.516,55	40.557,65
75	74	1320000000000 VALORES MOBILIÁRIOS	568.416,67	1.124.933,22	556.516,55	40.557,65	568.416,67	1.124.933,22	556.516,55	40.557,65
76	75	1321000000000 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	568.416,67	1.124.933,22	556.516,55	40.557,65	568.416,67	1.124.933,22	556.516,55	40.557,65
77	76	1321001000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.583,33	15.039,46	556.516,55	24.543,87	39.583,33	15.039,46	556.516,55	24.543,87
78	77	1321001100000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.583,33	15.039,46	556.516,55	24.543,87	39.583,33	15.039,46	556.516,55	24.543,87
79	76	1321004000000 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	528.833,33	1.109.893,76	581.060,43	24.543,87	528.833,33	1.109.893,76	581.060,43	24.543,87
80	79	1321004100000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	528.833,33	1.109.893,76	581.060,43	24.543,87	528.833,33	1.109.893,76	581.060,43	24.543,87
81	1	1700000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.063.589,17	5.080.428,27	16.839,10	24.543,87	5.063.589,17	5.080.428,27	16.839,10	24.543,87
82	81	1710000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.678.522,50	2.473.997,39	16.839,10	204.525,11	2.678.522,50	2.473.997,39	16.839,10	204.525,11
83	82	1718000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.678.522,50	2.473.997,39	16.839,10	204.525,11	2.678.522,50	2.473.997,39	16.839,10	204.525,11
84	83	1718010000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.335.000,00	2.229.890,15	16.839,10	105.109,85	2.335.000,00	2.229.890,15	16.839,10	105.109,85
85	84	1718012000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.000.000,00	2.148.095,06	148.095,06	105.109,85	2.000.000,00	2.148.095,06	148.095,06	105.109,85
86	85	1718012100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.000.000,00	2.148.095,06	148.095,06	105.109,85	2.000.000,00	2.148.095,06	148.095,06	105.109,85
87	84	1718013000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	91.666,67	0,00	148.095,06	91.666,67	91.666,67	0,00	148.095,06	91.666,67
88	87	1718013100000 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	91.666,67	0,00	148.095,06	91.666,67	91.666,67	0,00	148.095,06	91.666,67
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
89	84	1718014000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	83.333,33	0,00	148.095,06	83.333,33	83.333,33	0,00	148.095,06	83.333,33
90	89	1718014100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	83.333,33	0,00	148.095,06	83.333,33	83.333,33	0,00	148.095,06	83.333,33
91	84	1718015000000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	160.000,00	81.795,09	148.095,06	78.204,91	160.000,00	81.795,09	148.095,06	78.204,91
92	91	1718015100000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	160.000,00	81.795,09	148.095,06	78.204,91	160.000,00	81.795,09	148.095,06	78.204,91
93	83	1718020000000 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	18.833,33	24.399,25	5.565,92	78.204,91	18.833,33	24.399,25	5.565,92	78.204,91
94	93	1718026000000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	18.833,33	24.399,25	5.565,92	78.204,91	18.833,33	24.399,25	5.565,92	78.204,91
95	94	1718026100000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	18.833,33	24.399,25	5.565,92	78.204,91	18.833,33	24.399,25	5.565,92	78.204,91
96	83	1718030000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	183.629,17	171.139,41	5.565,92	12.489,76	183.629,17	171.139,41	5.565,92	12.489,76
97	96	1718031000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	183.629,17	171.139,41	5.565,92	12.489,76	183.629,17	171.139,41	5.565,92	12.489,76
98	97	1718031100000 Transferência de Recursos do Sistema Único de	183.629,17	171.139,41	5.565,92	12.489,76	183.629,17	171.139,41	5.565,92	12.489,76
99	98	1718031101000 PAB FIXO	50.250,00	50.451,34	201,34	12.489,76	50.250,00	50.451,34	201,34	12.489,76
100	98	1718031102000 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	48.683,33	40.560,00	201,34	8.123,33	48.683,33	40.560,00	201,34	8.123,33
101	98	1718031103000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. - PMAQ	13.200,00	0,00	201,34	13.200,00	13.200,00	0,00	201,34	13.200,00
102	98	1718031104000 Saúde da Família - SF	24.000,00	58.692,00	34.692,00	13.200,00	24.000,00	58.692,00	34.692,00	13.200,00
103	98	1718031105000 Saúde Bucal - SB	13.380,00	0,00	34.692,00	13.380,00	13.380,00	0,00	34.692,00	13.380,00
104	98	1718031106000 Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB	9.333,33	5.027,12	34.692,00	4.306,21	9.333,33	5.027,12	34.692,00	4.306,21
105	98	1718031107000 Teste Rápido de Gravidez	58,33	0,00	34.692,00	58,33	58,33	0,00	34.692,00	58,33
106	98	1718031108000 Teto Mun. da Média e Alta Complexidade Ambul. e	1.128,33	919,81	34.692,00	208,52	1.128,33	919,81	34.692,00	208,52
107	98	1718031109000 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - (FNS)	1.625,00	0,00	34.692,00	1.625,00	1.625,00	0,00	34.692,00	1.625,00
108	98	1718031110000 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - (ANVISA)	379,17	0,00	34.692,00	379,17	379,17	0,00	34.692,00	379,17
109	98	1718031111000 Piso Fixo de Vigilância	7.258,33	0,00	34.692,00	7.258,33	7.258,33	0,00	34.692,00	7.258,33

		em Saúde (PFVS)								
110	98	17180311120000 Agente de Combate à Endemias - ACE	14.333,33	0,00	34.692,00	14.333,33	14.333,33	0,00	34.692,00	14.333,33

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
111	98	17180311130000 Incent. Financ. ao Est.,Dist. F. e Munic. p/ Vigilancia em	0,00	3.625,34	3.625,34	14.333,33	0,00	3.625,34	3.625,34	14.333,33
112	98	17180311140000 Assit. Financ. Comp. aos Est., Dist. F., e Munic. Ag.	0,00	11.863,80	11.863,80	14.333,33	0,00	11.863,80	11.863,80	14.333,33
113	83	17180400000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	62.893,33	2.173,56	11.863,80	60.719,77	62.893,33	2.173,56	11.863,80	60.719,77
114	113	17180410000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	62.893,33	2.173,56	11.863,80	60.719,77	62.893,33	2.173,56	11.863,80	60.719,77
115	114	17180411000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	62.893,33	2.173,56	11.863,80	60.719,77	62.893,33	2.173,56	11.863,80	60.719,77
116	115	17180411010000 BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	166,67	0,00	11.863,80	166,67	166,67	0,00	11.863,80	166,67
117	115	17180411020000 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	13.000,00	0,00	11.863,80	13.000,00	13.000,00	0,00	11.863,80	13.000,00
118	115	17180411030000 Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	4.400,00	0,00	11.863,80	4.400,00	4.400,00	0,00	11.863,80	4.400,00
119	115	17180411040000 Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	4.001,67	0,00	11.863,80	4.001,67	4.001,67	0,00	11.863,80	4.001,67
120	115	17180411050000 Piso de Alta complexidade I - Criança e Adolescente	10.000,00	0,00	11.863,80	10.000,00	10.000,00	0,00	11.863,80	10.000,00
121	115	17180411060000 Piso de Alta Complexidade I - PAC I	2.920,00	0,00	11.863,80	2.920,00	2.920,00	0,00	11.863,80	2.920,00
122	115	17180411070000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínnculos -	10.333,33	0,00	11.863,80	10.333,33	10.333,33	0,00	11.863,80	10.333,33
123	115	17180411080000 Piso Básico Fixo - PBF	12.000,00	0,00	11.863,80	12.000,00	12.000,00	0,00	11.863,80	12.000,00
124	115	17180411090000 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	2.071,67	0,00	11.863,80	2.071,67	2.071,67	0,00	11.863,80	2.071,67
125	115	17180411100000 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	4.000,00	2.173,56	11.863,80	1.826,44	4.000,00	2.173,56	11.863,80	1.826,44
126	83	17180500000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	58.333,33	43.204,60	11.863,80	15.128,73	58.333,33	43.204,60	11.863,80	15.128,73
127	126	17180510000000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.000,00	43.204,60	11.204,60	15.128,73	32.000,00	43.204,60	11.204,60	15.128,73
128	127	17180511000000 Transferências do Salário-Educação - Principal	32.000,00	43.204,60	11.204,60	15.128,73	32.000,00	43.204,60	11.204,60	15.128,73
129	126	17180530000000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	15.500,00	0,00	11.204,60	15.500,00	15.500,00	0,00	11.204,60	15.500,00
130	129	17180531000000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao	15.500,00	0,00	11.204,60	15.500,00	15.500,00	0,00	11.204,60	15.500,00
131	126	17180540000000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	9.000,00	0,00	11.204,60	9.000,00	9.000,00	0,00	11.204,60	9.000,00
132	131	17180541000000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao	9.000,00	0,00	11.204,60	9.000,00	9.000,00	0,00	11.204,60	9.000,00

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
133	126	17180590000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	1.833,33	0,00	11.204,60	1.833,33	1.833,33	0,00	11.204,60	1.833,33
134	133	17180591000000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	1.833,33	0,00	11.204,60	1.833,33	1.833,33	0,00	11.204,60	1.833,33
135	83	17180600000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	3.166,67	3.190,42	23,75	1.833,33	3.166,67	3.190,42	23,75	1.833,33
136	135	17180610000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	3.166,67	3.190,42	23,75	1.833,33	3.166,67	3.190,42	23,75	1.833,33
137	136	17180611000000 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	3.166,67	3.190,42	23,75	1.833,33	3.166,67	3.190,42	23,75	1.833,33
138	83	17189900000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.666,67	0,00	23,75	16.666,67	16.666,67	0,00	23,75	16.666,67
139	138	17189910000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.666,67	0,00	23,75	16.666,67	16.666,67	0,00	23,75	16.666,67
140	139	17189911000000 Outras Transferências da União - Principal	16.666,67	0,00	23,75	16.666,67	16.666,67	0,00	23,75	16.666,67
141	81	17200000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.835.066,67	1.927.991,70	92.925,03	16.666,67	1.835.066,67	1.927.991,70	92.925,03	16.666,67
142	141	17280000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	1.835.066,67	1.927.991,70	92.925,03	16.666,67	1.835.066,67	1.927.991,70	92.925,03	16.666,67
143	142	17280100000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.386.333,33	1.562.877,00	176.543,67	16.666,67	1.386.333,33	1.562.877,00	176.543,67	16.666,67
144	143	17280110000000 COTA-PARTE DO ICMS	1.250.000,00	1.083.353,89	176.543,67	166.646,11	1.250.000,00	1.083.353,89	176.543,67	166.646,11
145	144	17280111000000 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.250.000,00	1.083.353,89	176.543,67	166.646,11	1.250.000,00	1.083.353,89	176.543,67	166.646,11
146	143	17280120000000 COTA-PARTE DO IPVA	116.666,67	447.865,79	331.199,12	166.646,11	116.666,67	447.865,79	331.199,12	166.646,11
147	146	17280121000000 Cota-Parte do IPVA - Principal	116.666,67	447.865,79	331.199,12	166.646,11	116.666,67	447.865,79	331.199,12	166.646,11
148	143	17280130000000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	8.333,33	15.514,89	7.181,56	166.646,11	8.333,33	15.514,89	7.181,56	166.646,11
149	148	17280131000000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.333,33	15.514,89	7.181,56	166.646,11	8.333,33	15.514,89	7.181,56	166.646,11
150	143	17280140000000 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	11.333,33	16.142,43	4.809,10	166.646,11	11.333,33	16.142,43	4.809,10	166.646,11
151	150	17280141000000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	11.333,33	16.142,43	4.809,10	166.646,11	11.333,33	16.142,43	4.809,10	166.646,11
152	142	17280300000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	201.233,33	174.895,36	4.809,10	26.337,97	201.233,33	174.895,36	4.809,10	26.337,97

153	152	1728031000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	201.233,33	174.895,36	4.809,10	26.337,97	201.233,33	174.895,36	4.809,10	26.337,97
154	153	1728031100000 Transferência de Recursos do Estado para Programas	201.233,33	174.895,36	4.809,10	26.337,97	201.233,33	174.895,36	4.809,10	26.337,97
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
155	154	1728031101000 ESF - Saúde da Família	20.016,67	10.003,50	4.809,10	10.013,17	20.016,67	10.003,50	4.809,10	10.013,17
156	154	1728031102000 Agente de Combate à Endemias - ACE	6.166,67	0,00	4.809,10	6.166,67	6.166,67	0,00	4.809,10	6.166,67
157	154	1728031103000 FIS Sáude - Lei 4.170/2012	74.166,67	70.998,75	4.809,10	3.167,92	74.166,67	70.998,75	4.809,10	3.167,92
158	154	1728031104000 MAC PPI	300,00	0,00	4.809,10	300,00	300,00	0,00	4.809,10	300,00
159	154	1728031105000 MAC CONTRAT	96.166,67	86.574,95	4.809,10	9.591,72	96.166,67	86.574,95	4.809,10	9.591,72
160	154	1728031106000 AF - Farmácia Básica	4.250,00	0,00	4.809,10	4.250,00	4.250,00	0,00	4.809,10	4.250,00
161	154	1728031107000 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	166,67	0,00	4.809,10	166,67	166,67	0,00	4.809,10	166,67
162	154	1728031108000 Programa PAB Variavel-Agent. Com. Saúde	0,00	7.318,16	7.318,16	166,67	0,00	7.318,16	7.318,16	166,67
163	142	1728100000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	42.166,67	0,00	7.318,16	42.166,67	42.166,67	0,00	7.318,16	42.166,67
164	163	1728102000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	41.666,67	0,00	7.318,16	41.666,67	41.666,67	0,00	7.318,16	41.666,67
165	164	1728102100000 Transpore Escolar-Transferências de Convênio dos	41.666,67	0,00	7.318,16	41.666,67	41.666,67	0,00	7.318,16	41.666,67
166	163	1728109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	500,00	0,00	7.318,16	500,00	500,00	0,00	7.318,16	500,00
167	166	1728109100000 Outras Transferências de Convênio dos Estados -	500,00	0,00	7.318,16	500,00	500,00	0,00	7.318,16	500,00
168	142	1728990000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	205.333,33	190.219,34	7.318,16	15.113,99	205.333,33	190.219,34	7.318,16	15.113,99
169	168	1728991000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	205.333,33	190.219,34	7.318,16	15.113,99	205.333,33	190.219,34	7.318,16	15.113,99
170	169	1728991100000 Outras Transferências dos Estados - Principal	205.333,33	190.219,34	7.318,16	15.113,99	205.333,33	190.219,34	7.318,16	15.113,99
171	170	1728991101000 FUNDERSUL LEI 1693	175.833,33	167.864,09	7.318,16	7.969,24	175.833,33	167.864,09	7.318,16	7.969,24
172	170	1728991102000 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	10.000,00	5.000,00	7.318,16	5.000,00	10.000,00	5.000,00	7.318,16	5.000,00
173	170	1728991103000 FIS - Fundo para Investimentos Sociais (Lei 2105/2000)	19.500,00	17.355,25	7.318,16	2.144,75	19.500,00	17.355,25	7.318,16	2.144,75
174	170	1728991104000 Conv. 004/2018/AGESUL	0,00	0,00	0,00	2.144,75	0,00	0,00	0,00	2.144,75
175	81	1750000000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75
176	175	1758000000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
177	176	1758010000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75
178	177	1758011000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75
179	178	1758011100000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75	550.000,00	678.439,18	128.439,18	2.144,75
180	1	1900000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	416,67	3.329,30	2.912,63	2.144,75	416,67	3.329,30	2.912,63	2.144,75
181	180	1910000000000 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	416,67	61,53	2.912,63	355,14	416,67	61,53	2.912,63	355,14
182	181	1910010000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	416,67	61,53	2.912,63	355,14	416,67	61,53	2.912,63	355,14
183	182	1910011000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	416,67	61,53	2.912,63	355,14	416,67	61,53	2.912,63	355,14
184	183	1910011100000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	416,67	61,53	2.912,63	355,14	416,67	61,53	2.912,63	355,14
185	180	1920000000000 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14
186	185	1922000000000 RESTITUIÇÕES	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14
187	186	1922990000000 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14
188	187	1922991000000 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14
189	188	1922991100000 Outras Restituições - Principal	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14	0,00	3.267,77	3.267,77	355,14
190	180	1990000000000 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	355,14	0,00	0,00	0,00	355,14
191	190	1990120000000 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	355,14	0,00	0,00	0,00	355,14
192	191	1990122000000 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	355,14	0,00	0,00	0,00	355,14
193	192	1990122100000 Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	355,14	0,00	0,00	0,00	355,14
194	248	2000000000000 RECEITAS DE CAPITAL	82.210,83	0,00	0,00	82.210,83	82.210,83	0,00	0,00	82.210,83
195	194	2400000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.210,83	0,00	0,00	82.210,83	82.210,83	0,00	0,00	82.210,83
196	195	2410000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.877,50	0,00	0,00	80.877,50	80.877,50	0,00	0,00	80.877,50
197	196	2418000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	80.877,50	0,00	0,00	80.877,50	80.877,50	0,00	0,00	80.877,50
198	197	2418100000000 TRANSFERÊNCIA DE	80.877,50	0,00	0,00	80.877,50	80.877,50	0,00	0,00	80.877,50

		CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE								
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
199	198	2418101000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	15.333,33	0,00	0,00	15.333,33	15.333,33	0,00	0,00	15.333,33
200	199	2418101100000 Transferências de Convênio da União para o Sistema	15.333,33	0,00	0,00	15.333,33	15.333,33	0,00	0,00	15.333,33
201	198	2418102000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	25.666,67	0,00	0,00	25.666,67	25.666,67	0,00	0,00	25.666,67
202	201	2418102100000 Transferências de Convênio da União destinadas a	25.666,67	0,00	0,00	25.666,67	25.666,67	0,00	0,00	25.666,67
203	198	2418109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	39.877,50	0,00	0,00	39.877,50	39.877,50	0,00	0,00	39.877,50
204	203	2418109100000 Outras Transferências de Convênios da União -	39.877,50	0,00	0,00	39.877,50	39.877,50	0,00	0,00	39.877,50
205	195	2420000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.333,33	0,00	0,00	1.333,33	1.333,33	0,00	0,00	1.333,33
206	205	2428000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO	1.333,33	0,00	0,00	1.333,33	1.333,33	0,00	0,00	1.333,33
207	206	2428100000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	1.333,33	0,00	0,00	1.333,33	1.333,33	0,00	0,00	1.333,33
208	207	2428101000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	666,67	0,00	0,00	666,67	666,67	0,00	0,00	666,67
209	208	2428101100000 Transferências de Convênios dos Estados para o	666,67	0,00	0,00	666,67	666,67	0,00	0,00	666,67
210	207	2428109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	666,67	0,00	0,00	666,67	666,67	0,00	0,00	666,67
211	210	2428109100000 Outras Transferências de Convênio dos Estados -	666,67	0,00	0,00	666,67	666,67	0,00	0,00	666,67
212	248	7000000000000 RECEITAS CORRENTES	339.500,00	155.819,96	0,00	183.680,04	339.500,00	155.819,96	0,00	183.680,04
213	212	7200000000000 CONTRIBUIÇÕES	339.500,00	155.819,96	0,00	183.680,04	339.500,00	155.819,96	0,00	183.680,04
214	213	7210000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	339.500,00	155.819,96	0,00	183.680,04	339.500,00	155.819,96	0,00	183.680,04
215	214	7210040000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	339.500,00	155.819,96	0,00	183.680,04	339.500,00	155.819,96	0,00	183.680,04
216	215	7210041000000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	335.833,33	155.819,96	0,00	180.013,37	335.833,33	155.819,96	0,00	180.013,37
217	216	7210041100000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	333.333,33	155.819,96	0,00	177.513,37	333.333,33	155.819,96	0,00	177.513,37
218	216	7210041200000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	833,33	0,00	0,00	833,33	833,33	0,00	0,00	833,33
219	216	7210041300000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	1.666,67	0,00	0,00	1.666,67	1.666,67	0,00	0,00	1.666,67
220	215	7210042000000 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	833,33	0,00	0,00	833,33	833,33	0,00	0,00	833,33
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
221	220	7210042200000 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	833,33	0,00	0,00	833,33	833,33	0,00	0,00	833,33
222	215	7210043000000 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
223	222	7210043100000 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
224	215	7210044000000 CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O	833,33	0,00	0,00	833,33	833,33	0,00	0,00	833,33
225	224	7210044100000 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS -	833,33	0,00	0,00	833,33	833,33	0,00	0,00	833,33
226	248	9000000000000 CONTAS REDUTORAS	742.633,33	755.962,91	13.329,58	833,33	742.633,33	755.962,91	13.329,58	833,33
227	226	9100000000000 CONTAS REDUTORAS	742.633,33	755.962,91	13.329,58	833,33	742.633,33	755.962,91	13.329,58	833,33
228	227	9170000000000 CONTAS REDUTORAS	742.633,33	755.962,91	13.329,58	833,33	742.633,33	755.962,91	13.329,58	833,33
229	228	9171000000000 CONTAS REDUTORAS	467.633,33	446.616,04	13.329,58	21.017,29	467.633,33	446.616,04	13.329,58	21.017,29
230	229	9171800000000 CONTAS REDUTORAS	467.633,33	446.616,04	13.329,58	21.017,29	467.633,33	446.616,04	13.329,58	21.017,29
231	230	9171801000000 CONTAS REDUTORAS	467.000,00	445.977,96	13.329,58	21.022,04	467.000,00	445.977,96	13.329,58	21.022,04
232	231	9171801200000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - FPM	435.000,00	429.618,97	13.329,58	5.381,03	435.000,00	429.618,97	13.329,58	5.381,03
233	232	9171801210000 (R)Deduções da receita FUNDEB - FPM	435.000,00	429.618,97	13.329,58	5.381,03	435.000,00	429.618,97	13.329,58	5.381,03
234	231	9171801500000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - ITR	32.000,00	16.358,99	13.329,58	15.641,01	32.000,00	16.358,99	13.329,58	15.641,01
235	234	9171801510000 (R)Deduções da receita FUNDEB - ITR	32.000,00	16.358,99	13.329,58	15.641,01	32.000,00	16.358,99	13.329,58	15.641,01
236	230	9171806000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	633,33	638,08	4,75	15.641,01	633,33	638,08	4,75	15.641,01
237	236	9171806100000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB LC 87/96	633,33	638,08	4,75	15.641,01	633,33	638,08	4,75	15.641,01
238	237	9171806110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - LC 87/96	633,33	638,08	4,75	15.641,01	633,33	638,08	4,75	15.641,01
239	228	9172000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	275.000,00	309.346,87	34.346,87	15.641,01	275.000,00	309.346,87	34.346,87	15.641,01
240	239	9172800000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	275.000,00	309.346,87	34.346,87	15.641,01	275.000,00	309.346,87	34.346,87	15.641,01
241	240	9172801000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	275.000,00	309.346,87	34.346,87	15.641,01	275.000,00	309.346,87	34.346,87	15.641,01
242	241	9172801100000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - ICMS	250.000,00	216.670,73	34.346,87	33.329,27	250.000,00	216.670,73	34.346,87	33.329,27
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE DE	DIFERENÇA PARA MAIS NO PARA	DIFERENÇA NO BIMESTRE DE	ORÇADA - ACUMULADA NO	ARRECADADA - ACUMULADO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO	DIFERENÇA PARA MENOS -

			REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	MENOS BIMESTRE DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO	ACUMULADO NO EXERCÍCIO
243	242	9172801110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - ICMS	250.000,00	216.670,73	34.346,87	33.329,27	250.000,00	216.670,73	34.346,87	33.329,27
244	241	9172801200000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - IPVA	23.333,33	89.573,16	66.239,83	33.329,27	23.333,33	89.573,16	66.239,83	33.329,27
245	244	9172801210000 (R)Deduções da receita FUNDEB - IPVA	23.333,33	89.573,16	66.239,83	33.329,27	23.333,33	89.573,16	66.239,83	33.329,27
246	241	9172801300000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - PI EXP	1.666,67	3.102,98	1.436,31	33.329,27	1.666,67	3.102,98	1.436,31	33.329,27
247	246	9172801310000 (R)Deduções da receita FUNDEB - PI EXP	1.666,67	3.102,98	1.436,31	33.329,27	1.666,67	3.102,98	1.436,31	33.329,27
248		TOTAL GERAL	6.033.333,33	6.240.907,70	207.574,37	33.329,27	6.033.333,33	6.240.907,70	207.574,37	33.329,27
Elaborado por: FRANCISCO PIROLI						Data: 21/03/2018				
Matrícula: 001										

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D3E4A539

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Exercício 2017
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
INGRESSOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		45.335,36	34.367,42
Ordinária		45.335,36	34.367,42
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		38.534,28	5.136,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		38.534,28	5.136,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		83.869,64	39.504,28
a. Quadro Principal		
DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		26.000,00	970,00
Ordinária		26.000,00	970,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		57.869,64	38.534,28
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.869,64	38.534,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		83.869,64	39.504,28

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	45.335,36	0,00	45.335,36	34.367,42	0,00	34.367,42
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.335,36	0,00	45.335,36	34.367,42	0,00	34.367,42
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2F746FD8

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	45.335,36	44.335,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	2.571,17	1.571,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	2.571,17	1.571,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	42.764,19	42.764,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	42.764,19	42.764,19
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.000,00	1.000,00	45.335,36	44.335,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.000,00	1.000,00	45.335,36	44.335,36
DÉFICIT (VII)	42.000,00	42.000,00	0,00	-42.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	43.000,00	43.000,00	45.335,36	2.335,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	38.534,28	-
Superávit Financeiro	-	-	38.534,28	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	43.000,00	43.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	17.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00	43.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	17.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	43.000,00	43.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	17.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	43.000,00	43.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	17.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	19.335,36	19.335,36	19.335,36	-19.335,36
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	43.000,00	43.000,00	45.335,36	45.335,36	45.335,36	-2.335,36

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DDCD1BAB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								Exercício2017	
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								Período: Dezembro/2017	
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.136,86	0,00	5.136,86
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.397,42	0,00	-33.397,42
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.534,28	0,00	38.534,28

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:30F7882F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS			Exercício 2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		104.762,42	118.300,96
Ordinária		104.762,42	118.300,96
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		22.673,53	24.473,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.673,53	24.473,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		127.435,95	142.774,75
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		81.536,36	118.276,57
Ordinária		81.536,36	118.276,57
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	1.824,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	1.799,60
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	25,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		45.899,59	22.673,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		45.899,59	22.673,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		127.435,95	142.774,75

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	104.762,42	0,00	104.762,42	118.300,96	0,00	118.300,96
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.762,42	0,00	104.762,42	118.300,96	0,00	118.300,96

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:044A98B5

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS						Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)			135.000,00	135.000,00	104.762,42	-30.237,58
RECEITA TRIBUTÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas			0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL			5.000,00	5.000,00	2.289,55	-2.710,45
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			5.000,00	5.000,00	2.289,55	-2.710,45
Receita de Concessões e Permissões			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			130.000,00	130.000,00	102.472,87	-27.527,13
Transferências Intergovernamentais			130.000,00	130.000,00	102.472,87	-27.527,13
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora			0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			135.000,00	135.000,00	104.762,42	-30.237,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			135.000,00	135.000,00	104.762,42	-30.237,58
DÉFICIT (VII)			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			135.000,00	135.000,00	104.762,42	-30.237,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	-	22.673,53	-
Superávit Financeiro			-	-	22.673,53	-
Reabertura de créditos adicionais			-	-	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	129.000,00	126.500,00	74.659,36	74.659,36	74.659,36	51.840,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.000,00	126.500,00	74.659,36	74.659,36	74.659,36	51.840,64

DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.000,00	8.500,00	6.877,00	6.877,00	6.877,00	1.623,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	8.500,00	6.877,00	6.877,00	6.877,00	1.623,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	135.000,00	135.000,00	81.536,36	81.536,36	81.536,36	53.463,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	135.000,00	135.000,00	81.536,36	81.536,36	81.536,36	53.463,64
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	23.226,06	23.226,06	23.226,06	-23.226,06
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	135.000,00	135.000,00	104.762,42	104.762,42	104.762,42	30.237,58

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FFAA3715

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.899,59	22.673,53
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	45.899,59	22.673,53
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	45.899,59	22.673,53
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	45.899,59	22.673,53
Superávits ou Déficits do Exercício	23.226,06	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	22.673,53	22.673,53
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	45.899,59	22.673,53
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.899,59	22.673,53

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	45.899,59	22.673,53
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	45.899,59	22.673,53
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	45.899,59	22.673,53

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.673,53	22.673,53
181503-Outras Transferencias do Estado FIS	-23.226,06	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.452,12	0,00
Total das Fontes de Recursos	45.899,59	22.673,53

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C269F5F0

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS	Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		104.762,42	118.300,96
Receitas derivadas e originárias	1FC	2.289,55	3.071,12
Transferências correntes recebidas	2FC	102.472,87	115.229,84
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		81.536,36	120.101,22
Pessoal e demais despesas	3FC	74.659,36	112.714,22
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		6.877,00	7.387,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*23.226,06*	*-1.800,26*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00

Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		6.877,00	7.387,00
Aquisição de ativo não circulante		6.877,00	7.387,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-6.877,00*	*-7.387,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		16.349,06	-9.187,26
Caixa e Equivalente de caixa inicial		22.673,53	24.473,79
Caixa e Equivalente de caixa final		45.899,59	22.673,53

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.289,55	3.071,12
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*2.289,55*	*3.071,12*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	102.472,87	115.229,84
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	102.472,87	115.229,84
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*102.472,87*	*115.229,84*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	74.659,36	112.714,22
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*74.659,36*	*112.714,22*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2BBC92E6

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS									Exercício 2017
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									Período: Dezembro/2017
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.448,74	0,00	24.448,74
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,21	0,00	1.775,21
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.673,53	0,00	22.673,53

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BB0615D7

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB			Exercício 2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		3.245.793,88	3.238.264,67
Ordinária		3.245.793,88	3.238.264,67
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.077.933,14	967.589,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.077.933,14	967.589,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		56.115,83	168.573,07
Caixa e Equivalentes de Caixa		56.115,83	168.573,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		4.379.842,85	4.374.427,08
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		3.241.593,45	3.238.047,90
Ordinária		3.241.593,45	3.238.047,90
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.079.213,60	1.080.263,35
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	113.954,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.079.213,60	966.308,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		59.035,80	56.115,83
Caixa e Equivalentes de Caixa		59.035,80	56.115,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		4.379.842,85	4.374.427,08

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	3.245.793,88	0,00	3.245.793,88	3.238.264,67	0,00	3.238.264,67
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.245.793,88	0,00	3.245.793,88	3.238.264,67	0,00	3.238.264,67
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:278E031F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.683.259,66	3.683.259,66	3.245.793,88	-437.465,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	9.871,08	-6.128,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	9.871,08	-6.128,92
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.667.259,66	3.667.259,66	3.235.922,80	-431.336,86
Transferências Intergovernamentais	3.667.259,66	3.667.259,66	3.235.922,80	-431.336,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			3.683.259,66	3.683.259,66	3.245.793,88	-437.465,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			3.683.259,66	3.683.259,66	3.245.793,88	-437.465,78
DÉFICIT (VII)			0,00	54.618,60	0,00	-54.618,60
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			3.683.259,66	3.737.878,26	3.245.793,88	-492.084,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	-	54.835,37	-
Superávit Financeiro			-	-	54.835,37	-
Reabertura de créditos adicionais			-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.681.259,66	3.735.878,26	3.241.593,45	3.241.593,45	3.241.593,45	494.284,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.314.671,52	3.471.290,12	3.241.593,45	3.241.593,45	3.241.593,45	229.696,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.588,14	264.588,14	0,00	0,00	0,00	264.588,14
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.683.259,66	3.737.878,26	3.241.593,45	3.241.593,45	3.241.593,45	496.284,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	3.683.259,66	3.737.878,26	3.241.593,45	3.241.593,45	3.241.593,45	496.284,81
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	4.200,43	4.200,43	4.200,43	-4.200,43
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	3.683.259,66	3.737.878,26	3.245.793,88	3.245.793,88	3.245.793,88	492.084,38

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C9D510F8

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB									Exercício2017
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									Período: Dezembro/2017
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.618,60	0,00	54.618,60
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-216,77	0,00	-216,77
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.835,37	0,00	54.835,37

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BBE9F77D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Exercício 2017	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico	
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.871,08	20.710,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	9.871,08	20.710,77
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.235.922,80	3.217.553,90
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	3.235.922,80	3.217.553,90
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*3.245.793,88*	*3.238.264,67*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	2.975.729,46	2.736.181,87
Encargos Patronais	265.863,99	419.829,41
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	3.241.593,45	3.156.011,28

Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	82.036,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	82.036,62
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*3.241.593,45*	*3.238.047,90*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	4.200,43	216,77
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B9C43957

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.163.000,00	34.163.000,00	6.085.087,74	17,81 %	6.085.087,74	17,81 %	28.077.912,26
RECEITAS CORRENTES	33.669.735,00	33.669.735,00	6.085.087,74	18,07 %	6.085.087,74	18,07 %	27.584.647,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.764.000,00	2.764.000,00	369.312,08	13,36 %	369.312,08	13,36 %	2.394.687,92
Impostos	2.652.000,00	2.652.000,00	329.177,03	12,41 %	329.177,03	12,41 %	2.322.822,97
Taxas	112.000,00	112.000,00	40.135,05	35,83 %	40.135,05	35,83 %	71.864,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.567.000,00	1.567.000,00	263.047,78	16,79 %	263.047,78	16,79 %	1.303.952,22
Contribuições Sociais	1.190.000,00	1.190.000,00	166.504,12	13,99 %	166.504,12	13,99 %	1.023.495,88
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	377.000,00	377.000,00	96.543,66	25,61 %	96.543,66	25,61 %	280.456,34
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.410.500,00	3.410.500,00	1.124.933,22	32,98 %	1.124.933,22	32,98 %	2.285.566,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	3.410.500,00	3.410.500,00	1.124.933,22	32,98 %	1.124.933,22	32,98 %	2.285.566,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.925.735,00	25.925.735,00	4.324.465,36	16,68 %	4.324.465,36	16,68 %	21.601.269,64
Transferências Intergovernamentais	6.554.600,00	6.554.600,00	1.172.028,79	17,88 %	1.172.028,79	17,88 %	5.382.571,21
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	3.300.000,00	3.300.000,00	678.439,18	20,56 %	678.439,18	20,56 %	2.621.560,82
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500,00	2.500,00	3.329,30	133,17 %	3.329,30	133,17 %	-829,30
Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	61,53	2,46 %	61,53	2,46 %	2.438,47
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.267,77	0,00 %	3.267,77	0,00 %	-3.267,77
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	493.265,00	493.265,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	493.265,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	493.265,00	493.265,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	493.265,00
Transferências Intergovernamentais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	8.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.037.000,00	2.037.000,00	155.819,96	7,65 %	155.819,96	7,65 %	1.881.180,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.200.000,00	36.200.000,00	6.240.907,70	17,24 %	6.240.907,70	17,24 %	29.959.092,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	36.200.000,00	36.200.000,00	6.240.907,70	17,24 %	6.240.907,70	17,24 %	29.959.092,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	--	
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.200.000,00	36.200.000,00	6.240.907,70	17,24 %	6.240.907,70	17,24 %	29.959.092,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.976.367,77	33.976.367,77	4.603.848,19	4.603.848,19	29.372.519,58	3.595.279,15	3.595.279,15	30.381.088,62	2.054.131,15
DESPESAS CORRENTES	27.364.342,77	27.337.842,77	4.493.805,01	4.493.805,01	22.844.037,76	3.538.035,25	3.538.035,25	23.799.807,52	2.010.396,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.761.159,85	16.690.659,85	2.503.313,02	2.503.313,02	14.187.346,83	2.503.313,02	2.503.313,02	14.187.346,83	1.360.144,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000,00	50.000,00	36.817,73	36.817,73	13.182,27	36.817,73	36.817,73	13.182,27	3,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.589.182,92	10.597.182,92	1.953.674,26	1.953.674,26	8.643.508,66	997.904,50	997.904,50	9.599.278,42	650.248,24
DESPESAS DE CAPITAL	1.745.025,00	1.771.525,00	110.043,18	110.043,18	1.661.481,82	57.243,90	57.243,90	1.714.281,10	43.734,89
INVESTIMENTOS	1.393.025,00	1.419.525,00	69.807,47	69.807,47	1.349.717,53	17.008,19	17.008,19	1.402.516,81	7.893,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	352.000,00	352.000,00	40.235,71	40.235,71	311.764,29	40.235,71	40.235,71	311.764,29	35.841,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.867.000,00	4.867.000,00	0,00	0,00	4.867.000,00	0,00	0,00	4.867.000,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.223.632,23	2.223.632,23	175.125,93	175.125,93	2.048.506,30	175.125,93	175.125,93	2.048.506,30	87.198,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.200.000,00	36.200.000,00	4.778.974,12	4.778.974,12	31.421.025,88	3.770.405,08	3.770.405,08	32.429.594,92	2.141.329,62
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.200.000,00	36.200.000,00	4.778.974,12	4.778.974,12	31.421.025,88	3.770.405,08	3.770.405,08	32.429.594,92	2.141.329,62
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	2.470.502,62		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.200.000,00	36.200.000,00	4.778.974,12	4.778.974,12	31.421.025,88	3.770.405,08	6.240.907,70	29.959.092,30	2.141.329,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.037.000,00	2.037.000,00	155.819,96	7,65 %	155.819,96	7,65 %	1.881.180,04
RECEITAS CORRENTES	2.037.000,00	2.037.000,00	155.819,96	7,65 %	155.819,96	7,65 %	1.881.180,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.037.000,00	2.037.000,00	155.819,96	7,65 %	155.819,96	7,65 %	1.881.180,04
Contribuições Sociais	2.037.000,00	2.037.000,00	155.819,96	7,65 %	155.819,96	7,65 %	1.881.180,04
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	2.037.000,00	2.037.000,00	155.819,96	7,65 %	155.819,96	7,65 %	1.881.180,04

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.223.632,23	2.223.632,23	175.125,93	175.125,93	2.048.506,30	175.125,93	175.125,93	2.048.506,30	87.198,47
DESPESAS CORRENTES	2.223.632,23	2.223.632,23	175.125,93	175.125,93	2.048.506,30	175.125,93	175.125,93	2.048.506,30	87.198,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.364.863,75	1.364.863,75	175.125,93	175.125,93	1.189.737,82	175.125,93	175.125,93	1.189.737,82	87.198,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.768,48	858.768,48	0,00	0,00	858.768,48	0,00	0,00	858.768,48	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	2.223.632,23	2.223.632,23	175.125,93	175.125,93	2.048.506,30	175.125,93	175.125,93	2.048.506,30	87.198,47
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:82ECD028

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.976.367,77	33.976.367,77	4.603.848,19	4.603.848,19	96,34 %	29.372.519,58	3.595.279,15	3.595.279,15	95,36 %	30.381.088,62
Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.660.000,00
Ação Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.660.000,00
Administração	3.990.205,92	3.990.205,92	876.598,65	876.598,65	18,34 %	3.113.607,27	627.797,83	627.797,83	16,65 %	3.362.408,09
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.229.000,00	1.216.000,00	210.499,13	210.499,13	4,40 %	1.005.500,87	133.065,28	133.065,28	3,53 %	1.082.934,72
Administração Geral	1.585.978,00	1.585.978,00	340.269,62	340.269,62	7,12 %	1.245.708,38	330.269,62	330.269,62	8,76 %	1.255.708,38
Administração Financeira	1.108.727,92	1.121.727,92	325.829,90	325.829,90	6,82 %	795.898,02	164.462,93	164.462,93	4,36 %	957.264,99
Controle Interno	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00 %	66.500,00	0,00	0,00	0,00 %	66.500,00
Assistência Social	2.004.064,45	2.004.064,45	244.327,16	244.327,16	5,11 %	1.759.737,29	130.057,09	130.057,09	3,45 %	1.874.007,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	203.300,00	203.300,00	22.141,18	22.141,18	0,46 %	181.158,82	9.262,12	9.262,12	0,25 %	194.037,88
Assistência Comunitária	1.800.764,45	1.800.764,45	222.185,98	222.185,98	4,65 %	1.578.578,47	120.794,97	120.794,97	3,20 %	1.679.969,48
Previdência Social	6.605.000,00	6.605.000,00	288.352,82	288.352,82	6,03 %	6.316.647,18	255.758,32	255.758,32	6,78 %	6.349.241,68
Previdência do Regime Estatutário	6.605.000,00	6.605.000,00	288.352,82	288.352,82	6,03 %	6.316.647,18	255.758,32	255.758,32	6,78 %	6.349.241,68
Saúde	7.871.045,00	7.871.045,00	1.288.475,64	1.288.475,64	26,96 %	6.582.569,36	1.126.678,12	1.126.678,12	29,88 %	6.744.366,88
Administração Geral	794.200,00	794.200,00	95.028,27	95.028,27	1,99 %	699.171,73	75.465,29	75.465,29	2,00 %	718.734,71
Atenção Básica	2.616.100,00	2.616.100,00	476.870,68	476.870,68	9,98 %	2.139.229,32	348.342,76	348.342,76	9,24 %	2.267.757,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.805.420,00	3.805.420,00	617.291,33	617.291,33	12,92 %	3.188.128,67	606.953,01	606.953,01	16,10 %	3.198.466,99
Suporte Profilatico e Terapeutico	264.000,00	264.000,00	36.452,09	36.452,09	0,76 %	227.547,91	34.826,69	34.826,69	0,92 %	229.173,31
Vigilância Sanitária	126.925,00	126.925,00	53.545,68	53.545,68	1,12 %	73.379,32	53.545,68	53.545,68	1,42 %	73.379,32
Vigilância Epidemiológica	264.400,00	264.400,00	9.287,59	9.287,59	0,19 %	255.112,41	7.544,69	7.544,69	0,20 %	256.855,31
Educação	7.905.432,40	7.905.432,40	1.264.594,47	1.264.594,47	26,46 %	6.640.837,93	983.577,62	983.577,62	26,09 %	6.921.854,78
Administração Geral	358.400,00	358.400,00	47.242,99	47.242,99	0,99 %	311.157,01	40.335,38	40.335,38	1,07 %	318.064,62
Alimentação e Nutrição	283.000,00	283.000,00	211.555,00	211.555,00	4,43 %	71.445,00	0,00	0,00	0,00 %	283.000,00
Ensino Fundamental	3.515.500,00	3.515.500,00	426.033,32	426.033,32	8,91 %	3.089.466,68	422.106,32	422.106,32	11,20 %	3.093.393,68
Ensino Infantil	3.736.032,40	3.736.032,40	575.492,16	575.492,16	12,04 %	3.160.540,24	521.135,92	521.135,92	13,82 %	3.214.896,48
Educação de Jovens e Adultos	12.500,00	12.500,00	4.271,00	4.271,00	0,09 %	8.229,00	0,00	0,00	0,00 %	12.500,00
Cultura	63.000,00	63.000,00	2.790,06	2.790,06	0,06 %	60.209,94	2.790,06	2.790,06	0,07 %	60.209,94
Difusão Cultural	63.000,00	63.000,00	2.790,06	2.790,06	0,06 %	60.209,94	2.790,06	2.790,06	0,07 %	60.209,94
Urbanismo	3.129.220,00	3.129.220,00	535.058,34	535.058,34	11,20 %	2.594.161,66	415.669,06	415.669,06	11,02 %	2.713.550,94
Infra Estrutura Urbana	374.265,00	374.265,00	24.468,18	24.468,18	0,51 %	349.796,82	24.468,18	24.468,18	0,65 %	349.796,82
Serviços Urbanos	2.754.955,00	2.754.955,00	510.590,16	510.590,16	10,68 %	2.244.364,84	391.200,88	391.200,88	10,38 %	2.363.754,12
Habitação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00
Habitação Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00
Gestão Ambiental	363.000,00	363.000,00	56.553,73	56.553,73	1,18 %	306.446,27	6.353,73	6.353,73	0,17 %	356.646,27
Preservação e Conservação Ambiental	363.000,00	363.000,00	56.553,73	56.553,73	1,18 %	306.446,27	6.353,73	6.353,73	0,17 %	356.646,27
Agricultura	315.900,00	315.900,00	46.169,32	46.169,32	0,97 %	269.730,68	45.669,32	45.669,32	1,21 %	270.230,68
Extensão Rural	315.900,00	315.900,00	46.169,32	46.169,32	0,97 %	269.730,68	45.669,32	45.669,32	1,21 %	270.230,68
Comércio e Serviços	37.500,00	37.500,00	928,00	928,00	0,02 %	36.572,00	928,00	928,00	0,02 %	36.572,00
Fomento ao Trabalho	37.500,00	37.500,00	928,00	928,00	0,02 %	36.572,00	928,00	928,00	0,02 %	36.572,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.632,23	2.223.632,23	175.125,93	175.125,93	3,66 %	2.048.506,30	175.125,93	175.125,93	4,64 %	2.048.506,30
Administração	190.068,48	190.068,48	29.544,02	29.544,02	0,62 %	160.524,46	29.544,02	29.544,02	0,78 %	160.524,46
Administração Geral	139.268,48	139.268,48	29.544,02	29.544,02	0,62 %	109.724,46	29.544,02	29.544,02	0,78 %	109.724,46
Administração Financeira	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00 %	44.500,00	0,00	0,00	0,00 %	44.500,00
Controle Interno	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00 %	6.300,00	0,00	0,00	0,00 %	6.300,00
Assistência Social	197.555,00	197.555,00	6.932,68	6.932,68	0,15 %	190.622,32	6.932,68	6.932,68	0,18 %	190.622,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.014,00	3.014,00	0,00	0,00	0,00 %	3.014,00	0,00	0,00	0,00 %	3.014,00
Assistência Comunitária	194.541,00	194.541,00	6.932,68	6.932,68	0,15 %	187.608,32	6.932,68	6.932,68	0,18 %	187.608,32
Saúde	790.190,00	790.190,00	56.003,03	56.003,03	1,17 %	734.186,97	56.003,03	56.003,03	1,49 %	734.186,97
Administração Geral	89.900,00	89.900,00	27.824,59	27.824,59	0,58 %	62.075,41	27.824,59	27.824,59	0,74 %	62.075,41
Atenção Básica	310.540,00	310.540,00	0,00	0,00	0,00 %	310.540,00	0,00	0,00	0,00 %	310.540,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	282.800,00	282.800,00	28.178,44	28.178,44	0,59 %	254.621,56	28.178,44	28.178,44	0,75 %	254.621,56
Suporte Profilatico e Terapeutico	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00 %	36.000,00	0,00	0,00	0,00 %	36.000,00
Vigilância Sanitária	21.950,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00 %	21.950,00	0,00	0,00	0,00 %	21.950,00
Vigilância Epidemiológica	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00 %	49.000,00	0,00	0,00	0,00 %	49.000,00
Educação	884.927,60	884.927,60	82.646,20	82.646,20	1,73 %	802.281,40	82.646,20	82.646,20	2,19 %	802.281,40
Administração Geral	77.755,00	77.755,00	0,00	0,00	0,00 %	77.755,00	0,00	0,00	0,00 %	77.755,00
Ensino Fundamental	250.250,00	250.250,00	31.510,63	31.510,63	0,66 %	218.739,37	31.510,63	31.510,63	0,84 %	218.739,37
Ensino Infantil	556.922,60	556.922,60	51.135,57	51.135,57	1,07 %	505.787,03	51.135,57	51.135,57	1,36 %	505.787,03
Urbanismo	116.091,15	116.091,15	0,00	0,00	0,00 %	116.091,15	0,00	0,00	0,00 %	116.091,15
Serviços Urbanos	116.091,15	116.091,15	0,00	0,00	0,00 %	116.091,15	0,00	0,00	0,00 %	116.091,15
Agricultura	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00 %	44.800,00	0,00	0,00	0,00 %	44.800,00

Extensão Rural	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00 %	44.800,00	0,00	0,00	0,00 %	44.800,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.200.000,00	36.200.000,00	4.778.974,12	4.778.974,12	100,00 %	31.421.025,88	3.770.405,08	3.770.405,08	100,00 %	32.429.594,92
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4B8710FD

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.173.000,00	3.173.000,00	1.109.893,76	1.462.457,84
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	150.222,73
Civil	0,00	0,00	0,00	150.222,73
Ativo	0,00	0,00	0,00	148.372,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	1.850,58
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	80.377,76
Civil	0,00	0,00	0,00	80.377,76
Ativo	0,00	0,00	0,00	80.377,76
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.173.000,00	3.173.000,00	1.109.893,76	1.197.839,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.173.000,00	3.173.000,00	1.109.893,76	1.197.839,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	34.018,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	34.018,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.173.000,00	3.173.000,00	1.109.893,76	1.462.457,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	378.000,00	378.000,00	44.785,47	31.694,40	12.190,97	4.499,70	0,00	0,00
Despesas Correntes	283.000,00	283.000,00	44.785,47	31.694,40	12.190,97	4.499,70	0,00	0,00
Despesas de Capital	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	6.227.000,00	6.227.000,00	243.567,35	217.052,96	243.567,35	217.052,96	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.455.000,00	1.455.000,00	229.220,18	203.274,44	229.220,18	203.274,44	0,00	0,00
Aposentadorias	1.005.000,00	1.005.000,00	166.805,46	140.171,32	166.805,46	140.171,32	0,00	0,00
Pensões	450.000,00	450.000,00	62.414,72	63.103,12	62.414,72	63.103,12	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.772.000,00	4.772.000,00	14.347,17	13.778,52	14.347,17	13.778,52	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.772.000,00	4.772.000,00	14.347,17	13.778,52	14.347,17	13.778,52	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	6.605.000,00	6.605.000,00	288.352,82	248.747,36	255.758,32	221.552,66	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-3.432.000,00	-3.432.000,00	821.540,94	1.213.710,48	854.135,44	1.240.905,18		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE 2018	REFERÊNCIA 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.393,62	37.653,44
Investimentos e Aplicações	35.168.270,79	33.934.353,67
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:50052DFA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.652.000,00	2.652.000,00	329.177,03	12,41 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	2.423,42	0,61 %
1.1.1 - IPTU	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	2.423,42	3,03 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	40.501,56	11,57 %
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	40.501,56	11,57 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	662.000,00	662.000,00	93.395,68	14,11 %
1.3.1 - ISS	650.000,00	650.000,00	93.125,05	14,33 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	270,63	2,26 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.240.000,00	1.240.000,00	192.856,37	15,55 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.779.000,00	21.779.000,00	3.779.815,14	17,36 %
2.1 - Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	2.148.095,06	17,12 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	2.148.095,06	17,90 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.083.353,89	14,44 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	19.000,00	19.000,00	3.190,42	16,79 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	15.514,89	31,03 %
2.5 - Cota-Parte ITR	960.000,00	960.000,00	81.795,09	8,52 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	447.865,79	63,98 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.431.000,00	24.431.000,00	4.108.992,17	16,82 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	374.000,00	374.000,00	43.557,65	11,65 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	192.000,00	192.000,00	43.204,60	22,50 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.000,00	24.000,00	353,05	1,47 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	404.000,00	404.000,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	404.000,00	404.000,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	778.000,00	778.000,00	43.557,65	5,60 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.245.800,00	4.245.800,00	755.963,03	17,80 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	429.619,01	17,90 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	216.670,78	14,44 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	638,08	16,79 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	3.102,98	31,03 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	192.000,00	192.000,00	16.359,02	8,52 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	89.573,16	63,98 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.310.000,00	3.310.000,00	679.636,57	20,53 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	678.439,18	20,56 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.197,39	11,97 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-945.800,00	-945.800,00	-77.523,85	8,20 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.141.000,00	3.141.000,00	434.007,05	13,82 %	434.007,05	13,82 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.044.000,00	1.044.000,00	141.820,46	13,58 %	141.820,46	13,58 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.097.000,00	2.097.000,00	292.186,59	13,93 %	292.186,59	13,93 %
14 - OUTRAS DESPESAS	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.310.000,00	3.310.000,00	434.007,05	13,11 %	434.007,05	13,11 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	434.007,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,86
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	36,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	59.035,80
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.631.182,60	2.631.182,60	569.986,96	21,66 %	562.123,70	21,36 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	2.631.182,60	2.631.182,60	569.986,96	21,66 %	562.123,70	21,36 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	996.000,00	996.000,00	141.820,46	14,24 %	141.820,46	14,24 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.635.182,60	1.635.182,60	428.166,50	26,18 %	420.303,24	25,70 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.297.250,00	3.297.250,00	449.359,97	13,63 %	449.359,97	13,63 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.266.000,00	2.266.000,00	292.186,59	12,89 %	292.186,59	12,89 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.031.250,00	1.031.250,00	157.173,38	15,24 %	157.173,38	15,24 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	5.928.432,60	5.928.432,60	1.019.346,93	17,19 %	1.011.483,67	17,06 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-77.523,85
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.197,39
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-76.326,46
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.087.810,13
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	24.000,00	24.000,00	353,05	1,47 %	353,05	1,47 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	192.000,00	192.000,00	43.204,60	22,50 %	43.204,60	22,50 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.283.272,40	2.283.272,40	246.515,40	10,80 %	0,00	0,00 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.499.272,40	2.499.272,40	290.073,05	11,61 %	43.557,65	1,74 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.427.705,00	8.427.705,00	1.309.419,98	15,54 %	1.055.041,32	12,52 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.892,50	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	13.892,50	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	59.035,80	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	678.439,18	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	216.530,83	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	216.530,83	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.197,39	0,00

50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	522.141,54	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	522.141,54	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
{2} Art.21, § 2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
{3} Caput do art. 212 da CF/1988		
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício		
{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11,V		
{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
{7} Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:80E45C89

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.771.525,00	110.043,18	57.243,90	0,00	1.661.481,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.771.525,00	110.043,18	57.243,90	0,00	1.661.481,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.771.525,00 (a – d)	-110.043,18 (b – e)			-1.661.481,82 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS					
Notas:					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B3553C42

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS(b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.866.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.525,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.771.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.525,00
Investimentos	1.419.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419.525,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	(i) = (Ib - (IIe + IIf)) 2018					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS							

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:946D5B1B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.652.000,00	2.652.000,00	329.177,03	12,41 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	40.501,56	11,57 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	93.125,05	14,33 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.240.000,00	1.240.000,00	192.856,37	15,55 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	270,63	2,71 %
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	2.028,28	4,06 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	32.000,00	32.000,00	395,14	1,23 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.229.000,00	21.229.000,00	3.779.815,14	17,80 %
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.148.095,06	17,90 %
Cota-Parte do ITR	960.000,00	960.000,00	81.795,09	8,52 %
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	447.865,79	63,98 %
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.083.353,89	14,44 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	15.514,89	31,03 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	3.190,42	16,79 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.881.000,00	23.881.000,00	4.108.992,17	17,21 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.477.175,00	2.477.175,00	330.603,91	13,35 %
Provenientes da União	1.193.775,00	1.193.775,00	155.650,27	13,04 %
Provenientes do Estado	1.211.400,00	1.211.400,00	167.577,20	13,83 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	72.000,00	72.000,00	7.376,44	10,25 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	72.000,00	72.000,00	7.376,44	10,25 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.549.175,00	2.549.175,00	337.980,35	13,26 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.176.475,00	8.176.475,00	1.303.034,23	15,94 %	1.145.413,61	14,01 %
Pessoal e Encargos Sociais	4.330.965,00	4.273.465,00	720.399,15	16,86 %	720.399,15	16,86 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.845.510,00	3.903.010,00	582.635,08	14,93 %	425.014,46	10,89 %
DESPESAS DE CAPITAL	301.760,00	301.760,00	1.995,00	0,66 %	1.995,00	0,66 %
Investimentos	301.760,00	301.760,00	1.995,00	0,66 %	1.995,00	0,66 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.478.235,00	8.478.235,00	1.305.029,23	15,39 %	1.147.408,61	13,53 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.264.175,00	2.264.175,00	571.084,41	43,76 %	494.665,09	43,11
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.263.175,00	2.263.175,00	571.084,41	43,76 %	494.665,09	43,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %		- -
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.264.175,00	2.264.175,00	571.084,41	43,76 %	494.665,09	43,11 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.214.060,00	6.214.060,00	733.944,82	11,81 %	652.743,52	10,50 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						15,89 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6	36.394,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	2.762.640,00	2.762.640,00	437.421,24	33,52 %	313.070,22	27,28 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.088.220,00	4.088.220,00	645.469,77	49,46 %	635.131,45	55,35 %
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	300.000,00	36.452,09	2,79 %	34.826,69	3,04 %
Vigilância Sanitária	148.875,00	148.875,00	53.545,68	4,10 %	53.545,68	4,67 %
Vigilância Epidemiológica	294.400,00	294.400,00	9.287,59	0,71 %	7.544,69	0,66 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	884.100,00	884.100,00	122.852,86	9,41 %	103.289,88	9,00 %
TOTAL 100,00 %	8.478.235,00	8.478.235,00	1.305.029,23	100,00 %	1.147.408,61	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:0596764F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO – 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM2018	
		No Bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	30.981.209,03	31.688.345,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:35CC1545

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- FMS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Exercício de 2017
Administração Direta						Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			2.413.470,00	2.413.470,00	2.690.834,10	277.364,10
RECEITA PATRIMONIAL			27.000,00	27.000,00	79.035,13	52.035,13
Receitas de Valores Mobiliarios			27.000,00	27.000,00	79.035,13	52.035,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.386.470,00	2.386.470,00	2.609.161,69	222.691,69
Transferências Intergovernamentais			2.386.470,00	2.386.470,00	2.609.161,69	222.691,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	2.637,28	2.637,28
Indenizações e Restituições			0,00	0,00	2.637,28	2.637,28
RECEITAS DE CAPITAL			351.000,00	351.000,00	235.999,83	-115.000,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			351.000,00	351.000,00	235.999,83	-115.000,17
Transferências de Convênios			351.000,00	351.000,00	235.999,83	-115.000,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			2.764.470,00	2.764.470,00	2.926.833,93	162.363,93
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			2.764.470,00	2.764.470,00	2.926.833,93	162.363,93
DEFICIT (IV)			3.860.612,00	4.665.413,00	4.145.060,02	-
TOTAL (V) = (III + IV)			6.625.082,00	7.429.883,00	7.071.893,95	-357.989,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	521.673,00	521.673,00	-
Superávit Financeiro			-	521.673,00	521.673,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.239.583,00	6.902.559,00	6.583.872,40	6.402.141,88	6.399.636,88	318.686,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.634.508,00	2.852.044,00	2.851.532,65	2.851.532,65	2.851.532,65	511,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.605.075,00	4.050.515,00	3.732.339,75	3.550.609,23	3.548.104,23	318.175,25
DESPESAS DE CAPITAL	385.499,00	527.324,00	488.021,55	461.534,55	451.085,55	39.302,45
INVESTIMENTOS	385.499,00	527.324,00	488.021,55	461.534,55	451.085,55	39.302,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.625.082,00	7.429.883,00	7.071.893,95	6.863.676,43	6.850.722,43	357.989,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +(VII)	6.625.082,00	7.429.883,00	7.071.893,95	6.863.676,43	6.850.722,43	357.989,05
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.625.082,00	7.429.883,00	7.071.893,95	6.863.676,43	6.850.722,43	357.989,05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	38.136,95	38.136,95	38.136,95	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.136,95	38.136,95	38.136,95	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	438.841,30	438.841,30	438.841,30	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	438.841,30	438.841,30	438.841,30	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	476.978,25	476.978,25	476.978,25	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			

DESPESAS CORRENTES	25.082,40	0,00	0,00	25.082,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.049,93	0,00	0,00	1.049,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.032,47	0,00	0,00	24.032,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.082,40	0,00	0,00	25.082,40	0,00

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:11B7A8E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas as empresas: **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA -ME,** inscrita no **CNPJ: 11.412.510/0001-92,** estabelecida na Rua Antônio de Barros nº 357 – Vila Jardim monte Líbano, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por Luiz Carlos Marton, portador do RG nº 18.015.670-SSP/SP, e do CPF nº. 062.134.718-39, empresa **NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI-ME,** inscrita no **CNPJ: 20.892.343/0001-15,** estabelecida na Rua Imaculada Coração de Maria nº 93, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por João Pablo Ortiz do Carmo Mussini, portador do RG nº 1.656.008 SSP/MS e do CPF nº. 029.217.541-85, empresa **STENIA SOUZA DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ: 24.272.210/0001-05,** estabelecida na Av. Dr. Ary Coelho de Oliveira nº 427, Centro, na cidade de Terenos/MS, neste ato representada por Rogério Luis Ribeiro, portador do RG nº 756.814 SSP/MS, e do CPF nº. 506.392.501-49**,** e a empresa **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 23.936.600/0002-42,** estabelecida na Rua Goias nº 196, Setor Central, na cidade de Gurupi/ TO, neste ato representada por Edson Antonio de Lima Mello, portador do RG nº 929.128 DRT/MS e do CPF nº 652.459.891-15, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.°3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 007/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 005/2018**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para aparelhos de ar condicionado e equipamentos e acessórios de informática que poderão ser utilizados pelos diversos Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terenos, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº005/2018 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O(A) Pregoeiro(a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Saúde.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) obriga-se a fornecer os equipamentos que se refere esta Ata, em conformidade com as especificações constantes da proposta e do Anexo I - Termo de Referência do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade as despesas com a entrega dos produtos.
4.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Administração Municipal de Terenos, dela devendo constar: o Departamento a ser atendido, a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local a ser atendido e o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa classificada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as autorizações de compras da seguinte forma e prazo:

a) Prazo de entrega:
· Para os itens de informática em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.
· Para os aparelhos de ar condicionado em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.
b) Local de entrega: Av. Dr Antonio José Paniago, 119, centro – Terenos/MS, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais.

4.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.
4.6. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.
4.7. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.8. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.9. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.11. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das comprovações de regularidade junto às fazendas públicas, federal, estadual e municipal, bem como a regularidade junto ao CRF-FGTS e a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de entrega dos produtos:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

79	Housetech Informática Ltda - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/11	36075	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB DUAL CHANNEL (2X2 GB)	10,00	R$ 210,000	R$ 2.100,00	MARKIVISION
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 1,00**
Valor Total.....:						**R$ 2.100,00**
1522	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/11	36073	MOUSE ÓPTICO USB	50,00	R$ 6,400	R$ 320,00	PISC
3/11	36074	TECLADO PADRÃO ABNT2 USB	50,00	R$ 19,200	R$ 960,00	PISC
6/11	36077	ESTABILIZADOR DE ENERGIA BIVOLT COM FUSÍVEL	30,00	R$ 97,000	R$ 2.910,00	SMS
7/11	36078	MONITOR LCD 18,5" VGA	10,00	R$ 408,000	R$ 4.080,00	AOC
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 4,00**
Valor Total.....:						**R$ 8.270,00**

2057	STENIA SOUSA DA SILVA - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/11	36076	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 24 PINOS 450W OU SUPERIOR	30,00	R$ 108,900	R$ 3.267,00	GOLDENTEC
8/11	36079	DISCO RÍGIDO DE ARMAZENAMENTO 500GB 7200RPM (HDD)	20,00	R$ 196,000	R$ 3.920,00	WEST DIGITAL
9/11	36080	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO: (GABINETE PADRÃO ATX PARA ESCRITÓRIO, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, PROCESSADOR DUAL COORE 3.0GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR3 4GB DUAL CHANNEL (2X2GB), FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 24 PINOS 450W OU SUPERIOR, PLACA MÃE PADRÃO ATX, ESTABILIZADOR DE ENERGIA BIVOLT COM FUSÍVEL, MONITOR LCD 18,5" VGA E DISCO RÍGIDO DE ARMAZENAMENTO 500GB 7200RPM (HDD).	20,00	R$1.759,900	R$ 35.198,00	DESKTOP
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 3,00**
Valor Total.....:						**R$ 42.385,00**

2376	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/11	30343	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	9,00	R$ 1.830,000	R$ 16.470,00	AGRATTO
10/11	36081	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	28,00	R$ 1.175,000	R$ 32.900,00	ELGIN
11/11	36082	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	13,00	R$ 1.340,000	R$ 17.420,00	ELGIN
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 3,00**
Valor Total.....:						**R$ 66.790,00**
Valor Total de Produtos Licitados:						**R$ 119.545,00**
Página 10 de 11						

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e nº. 4.430/2017, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

TERENOS/MS, 15 de Março de 2018.

Municipio de Terenos/MS
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Housetech Informatica LTDA – ME
LUIS CARLOS MARTON

Newpc Tecnologia EIRELI – ME
JOAO PABLO ORTIZ DO CARMO MUSSINI

Stenia Souza da Silva - ME
ROGERIO LUIZ RIBEIRO

PHB Junior Refrigeração EIRELI
EDSON ANTONIO DE LIMA MELLO

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CDA89EDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.689.587,49	2.340.763,84	2.313.664,27	2.735.218,99	3.712.016,74	2.768.000,60	2.645.004,23	2.703.575,52	2.145.427,55	5.379.990,06	3.509.018,60	3.332.032,05	36.274.299,94	38.125.535,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	187.442,15	127.232,55	-35.287,05	475.685,11	175.464,94	278.471,51	219.926,39	59.859,98	-10.706,71	444.839,21	210.091,96	159.220,12	2.292.240,16	2.764.000,00
IPTU	833,05	208,33	22.508,11	274.806,88	4.733,59	3.916,55	1.624,89	2.487,54	571,23	2.037,85	0,00	0,00	313.728,02	0,00
ISS	51.275,45	94.464,76	61.889,05	88.946,90	45.786,27	57.581,80	95.798,32	40.983,19	50.142,82	117.924,10	0,00	0,00	704.792,66	0,00
ITBI	15.525,89	20.394,12	5.215,62	8.814,25	11.344,93	108.231,79	12.960,44	2.330,40	3.067,21	148.939,01	0,00	0,00	336.823,66	0,00
IRRF	94.311,39	94.960,17	127.111,11	102.413,08	107.660,92	103.827,86	106.159,75	114.625,75	116.783,91	172.582,85	0,00	0,00	1.140.436,79	0,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	25.496,37	-82.794,83	-252.010,94	704,00	5.939,23	4.913,51	3.382,99	-100.566,90	-181.271,88	3.355,40	210.091,96	159.220,12	-203.540,97	2.764.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.559,79	110.547,01	104.808,50	110.314,24	112.269,12	108.582,55	110.387,64	112.104,20	123.611,58	245.047,38	119.023,59	144.024,19	1.531.279,79	1.567.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	379.817,36	90.286,56	53.846,02	142.600,54	1.073.743,50	415.992,84	527.560,94	53.480,82	33.191,01	296.184,51	899.506,24	225.426,98	4.191.637,32	3.410.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.973.601,04	2.004.662,77	2.187.169,25	1.996.566,71	2.340.381,61	1.953.666,58	1.776.661,28	2.464.736,46	1.996.548,31	4.376.568,95	2.278.924,33	2.801.503,94	28.150.991,23	30.381.535,00
COTA-PARTE DO FPM	709.892,25	855.299,47	970.189,63	894.239,06	690.642,89	783.271,49	657.684,24	745.343,97	766.638,45	1.025.368,52	0,00	0,00	8.098.569,97	0,00
COTA-PARTE DO ICMS	564.742,31	449.098,37	519.941,88	439.542,67	539.278,96	476.493,22	464.029,52	576.079,05	462.261,99	615.731,50	0,00	0,00	5.107.199,47	0,00
COTA-PARTE DO IPVA	46.123,35	63.718,56	45.577,04	53.146,63	21.798,03	14.621,73	23.736,31	11.758,93	16.268,98	6.885,28	0,00	0,00	303.634,84	0,00
COTA-PARTE DO ITR	7.215,63	4.482,95	4.101,18	6.300,35	8.705,69	4.183,33	46.672,45	303.913,59	147.872,67	137.160,42	0,00	0,00	670.608,26	0,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	0,00	0,00	15.368,30	0,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	5.830,25	4.581,55	5.532,24	5.190,78	5.219,00	5.862,90	5.486,31	5.860,03	7.395,49	6.038,83	0,00	0,00	56.997,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	284.591,40	249.700,62	285.079,94	246.900,32	269.756,93	247.519,20	236.659,32	313.374,32	246.615,48	332.586,13	0,00	0,00	2.712.783,66	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353.669,02	376.244,42	355.210,51	349.710,07	803.443,28	420.177,88	340.856,30	506.869,74	347.958,42	2.251.261,44	2.278.924,33	2.801.503,94	11.185.829,35	30.381.535,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.167,15	8.034,95	3.127,55	10.052,39	10.157,57	11.287,12	10.467,98	13.394,06	2.783,36	17.350,01	1.472,48	1.856,82	108.151,44	2.500,00
DEDUÇÕES (II)	348.994,72	357.780,86	391.046,32	366.171,54	345.056,90	345.829,37	329.418,94	418.530,63	367.927,31	559.235,34	335.565,88	420.397,03	4.585.954,84	4.455.800,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	83.092,71	82.953,69	82.777,07	87.216,88	92.664,49	89.808,13	90.687,15	90.804,22	89.011,60	201.898,88	0,00	0,00	990.914,82	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	265.902,01	274.827,17	308.269,25	278.954,66	252.392,41	256.021,24	238.731,79	327.726,41	278.915,71	357.336,46	335.565,88	420.397,03	3.595.040,02	4.455.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.340.592,77	1.982.982,98	1.922.617,95	2.369.047,45	3.366.959,84	2.422.171,23	2.315.585,29	2.285.044,89	1.777.500,24	4.820.754,72	3.173.452,72	2.911.635,02	31.688.345,10	33.669.735,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:58BFE8FE

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j) k = (f+g)-(i+j)	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2017(b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro de 2017(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	113.148,40	1.977.375,59	1.778.148,85	0,00	312.375,14	408.871,34	340.428,18	379.074,11	342.325,17	0,00	406.974,35	719.349,49
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	113.148,40	1.977.375,59	1.778.148,85	0,00	312.375,14	408.871,34	340.428,18	379.074,11	342.325,17	0,00	406.974,35	719.349,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	358.495,68	0,00	0,00	358.495,68	0,00	290.336,39	0,00	0,00	0,00	290.336,39	648.832,07
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	0,00	358.495,68	0,00	0,00	358.495,68	0,00	290.336,39	0,00	0,00	0,00	290.336,39	648.832,07
TOTAL (III) = (I + II)	113.148,40	2.335.871,27	1.778.148,85	0,00	670.870,82	408.871,34	630.764,57	379.074,11	342.325,17	0,00	697.310,74	1.368.181,56
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 21/mar/2018 - 13h e 30m												
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL												

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D17C816E

